

Certifico que, conforme disposições e prazos da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais aplicáveis, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal a Lei Nº 1080, em 20 de Outubro de 2022.

Antônio Ítalo Rodrigues de Almeida Chefe de Gabinete

LEI № 1.080, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

CÁMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA PROTOCOLO

Oubig

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUAIÚBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA, faço saber que a Câmara Municipal de Guaiúba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaiúba para o exercício financeiro de 2023, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e compreendendo, nos termos do art. 165, § 50, da Constituição Federal o montante de R\$ 94.284.091,72 (noventa e quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil noventa e um reais e setenta e dois centavos) e fixa a despesa em igual valor:
- I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

- Art. 2° A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar n° 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1°, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingencia totalizando o montante de R\$ 94.284.091,72 (noventa e quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil noventa e um reais e setenta e dois centavos), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:
- I Orçamento Fiscal: R\$ 70.271.644,04 (setenta milhões duzentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) e;
- II Orçamento da Seguridade Social: R\$ 24.012.447,68 (vinte e quatro milhões doze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).





Certifico que, conforme disposições e prazos da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais aplicáveis, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal a Lei Nº 1080, em 20 de Outubro de 2022.

Antônio Itala Rodrigues de Almeida Chefe de Gabinete

FONTES DE RECURSOS	VALOR EM R\$
Receitas Correntes	100.203.336,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.510.939,23
Receita de Contribuições	1.300.000,00
Receita Patrimonial	601.000,00
Transferências Correntes	95.634.797,49
Outras Receitas Correntes	156.600,00
Receitas de Capital	2.919.955.00
Transferências de Capital	2.919.955,00
<u>Dedução de Receitas</u>	(8.839.200.00)
Dedução do FUNDEB	(8.837.200,00)
Outras Deduções de Receitas	(2.000,00)
TOTAL GERAL	94.284.091.72

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3° A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 94.284.091,72 (noventa e quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil noventa e um reais e setenta e dois centavos) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

- I Orçamento Fiscal: R\$ 70.271.644,04 (setenta milhões duzentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) e;
- II Orçamento da Seguridade Social: R\$ 24.012.447,68 (vinte e quatro milhões doze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Art. 4° A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
Câmara Municipal de Guaiúba	3.134.000,00
Gabinete da Prefeita	1.456.000,00
Procuradoria Geral do Município	341.500,00
Secretaria de Finanças	2.279.940,08
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	1.421.500,00
Secretaria de Educação e Desporto	44.578.899,73
Secretaria de Saúde	20.303.347,68
Secretaria de Assistência Social	3.752.600,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo	542.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Habitação	13.485.343,46
Secretaria de Cultura e Juventude	1.335.360.77

Trabella M.



Certifico que, conforme disposições e prazos da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais aplicáveis, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal a Lei Nº 1080, em 20 de Outubro de 2022.

Antônio Ítalo Rodrigues de Almeida Chefe de Gabinete

Secretaria de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente	1.169.100,00
Controladoria Geral do Município	84.500,00
Reserva de Contigência	400.000,00
TOTAL GERAL	94.284.091.72

Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até os limites de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma autorizada por esta lei, tendo em vista as redações do artigo 28 da Lei Municipal nº 1067, de 24 de Junho de 2022 mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

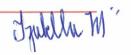
I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1° e § 2° do artigo 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2022.

II – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1° e § 3° e 4°, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8° parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

IV – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1°, artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, até, o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções n° 40 e 43 do Senado Federal.

Parágrafo Primeiro: Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pelo Chefe do Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no artigo 43°, § 1°, III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.





Certifico que, conforme disposições e prazos da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais aplicáveis, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal a Lei N° 1080, em 20 de Outubro de 2022.

Antônio Italo Rodrigues de Almeida Chefe de Gabinete

Parágrafo Segundo: O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6° Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução n° 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art.** 7° A Prefeita Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.
 - **Art. 8°** Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:
- I Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);
- II Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);
- III Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;
- VII Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- VIII Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
- IX Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
- X Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
- XI Demonstrativo das fontes de recursos utilizados no Orçamento.
- XII Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.
- **Art. 9°** A Chefe do Poder Executivo fixará nesta lei, Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 5° desta lei.



Certifico que, conforme disposições e prazos da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais aplicáveis, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal a Lei Nº 1.080, em 20 de Outubro de 2022.

> Antônio Ítalo Rodrigues de Almeida Chefe de Gabinete

Art. 10° Ficará definido nesta lei o repasse ao Poder Legislativo Municipal no percentual de 7% (sete por cento) conforme os termos do artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009 e Instruções Normativas ou Acórdãos com entendimento formulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Parágrafo Único: A Chefe do Poder Executivo fixará por meio de decreto os recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo para o exercício de 2023, fixados com base na receita arrecadada no exercício de 2022, conforme disposto artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 11° Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual. os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração por conta do comportamento das receitas arrecadadas.

Art. 12° A Prefeita Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13° O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a Lei Orçamentária Anual para fins de transparência à sociedade civil.

Art. 14º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, aos 20 dias do mês de Outubro de 2022.

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA **PROTOCOLO**



Governo Municipal de Guaiúba ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

TOTAL GERAL 94. 284. 091, 72

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	100. 203. 336, 72		
	0.740.000.00	Legi sl ati va	3. 134. 000, 00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	2. 510. 939, 23	Admi ni stração	12. 938. 799, 89
Contri bui ções	1. 300. 000, 00	Assistência Social	3. 722. 100, 00
Receita Patrimonial	601. 000, 00	Saúde	20. 290. 347, 68
Transferências Correntes	95. 634. 797, 49	Trabal ho	21. 000, 00
Outras Receitas Correntes	156. 600, 00	Educação	40. 422. 434, 98
	0.040.077.00	Cultura	785. 360, 77
Receitas de Capital	2. 919. 955, 00	Urbani smo	6. 075. 539, 92
m 0 0 1 1 0 1 1	0.040.077.00	Habi tação	52. 500, 00
Transferências de Capital	2. 919. 955, 00	Saneamento	97. 000, 00
	0 000 000 00	Gestão Ambi ental	392, 500, 00
Deduções de Receita	-8.839.200,00	Agri cul tura	592. 000, 00
D 1 ~ 1 FUNDED	0.007.000.00	Indústria	210. 000, 00
Deduções do FUNDEB	-8.837.200,00	Comércio e Serviços	35. 600, 00
	0.007.000.00	Energi a	336. 500, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 8. 837. 200, 00	Transporte	3. 009. 903, 54
	0.007.000.00	Desporto e Lazer	484. 504, 94
Transferências Correntes - retif	-8. 837. 200, 00	Encargos Especiais	1. 284. 000, 00
Outras Deduções de Receita	-2. 000, 00	Reserva de Contingência	400. 000, 00
Receitas Correntes - retif outras	- 2. 000, 00		
Transferências Correntes - retif	- 2. 000, 00		

TOTAL GERAL 94. 284. 091, 72



Governo Municipal de Guaiúba ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

TOTAL GERAL 94. 284. 091, 72

Em R\$ 1,00

TOTAL GERAL 94. 284. 091, 72

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		U S 0 S	
eceitas Correntes	100. 203. 336, 72		
		Camara Municipal de Guaiuba	3. 134. 000, 00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	2. 510. 939, 23	Gabinete do Prefeito	1. 456. 000, 00
Contri bui ções	1. 300. 000, 00	Procuradoria Geral do Municipio	341. 500, 00
Receita Patrimonial	601. 000, 00	Secretaria de Finanças	2. 279. 940, 08
Transferênci as Correntes	95. 634. 797, 49	Secretaria de Educacao e Desporto	44. 578. 899, 73
Outras Receitas Correntes	156. 600, 00	Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social	20. 303. 347, 68 3. 752. 600, 00
eceitas de Capital	2. 919. 955, 00	Sec. de Desenv. Economico e Turismo Sec. de Infra-Estrutura e Habitação	542. 000, 00 13. 485. 343, 40
Transferências de Capital	2. 919. 955, 00	Secretaria de Cultura e Juventude Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente	1. 335. 360, 77 1. 169. 100, 00
eduções de Receita	- 8. 839. 200, 00	Control adoria Geral do Município Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão	84. 500, 00 1. 421. 500, 00
Deduções do FUNDEB	- 8. 837. 200, 00	Reserva de Contingencia	400. 000, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 8. 837. 200, 00		
Transferências Correntes - retif	- 8. 837. 200, 00		
Outras Deduções de Receita	- 2. 000, 00		
Receitas Correntes - retif outras	-2. 000, 00		
Transferências Correntes - retif	-2. 000, 00		
	ĺ		



Governo Municipal de Guaiúba Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo II Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPES	A	
		1		
eceitas Correntes		Despesas correntes		
Impostos, taxas e contribuções de m	2. 510. 939, 23	Pessoal e encargos sociais		42. 781. 600, 08
Contri bui ções	1. 300. 000, 00	Outras despesas correntes		33. 832. 122, 02
Receita Patrimonial	601. 000, 00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORREN	ITE	14. 750. 414, 62
Transferências Correntes	95. 634. 797, 49			04 004 400 20
Outras Receitas Correntes	156. 600, 00		TOTAL	91. 364. 136, 72
eduções de Receita				
Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fundeb		 Despesas de capital		
Transferênci as Correntes	-8.837.200,00	Investimentos		16. 490. 369, 62
Outras Deduções de Receita	0. 007. 200, 00	Amortização da dívida		780. 000, 00
Receitas Correntes - retif outras		SUPERÁVI T		400. 000, 00
Transferênci as Correntes	- 2. 000, 00			
			$T \ 0 \ T \ A \ L$	17. 670. 369, 62
TOTAL	91. 364. 136, 72			
UPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	14. 750. 414, 62			
eceitas de Capital	14. 750. 414, 02	 		
Transferências de Capital	2. 919. 955, 00			
Transference de capital	2. 010. 000, 00			
TOTAL	17. 670. 369, 62			
	·			

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	91. 364. 136, 72	DESPESAS CORRENTES	76. 613. 722, 10
RECEITAS DE CAPITAL	2. 919. 955, 00	DESPESAS DE CAPITAL	17. 270. 369, 62
		RESERVA DE CONTI NGÊNCI A.	400.000,00
TOTAL	94. 284. 091, 72	TOTAL	94. 284. 091, 72



Governo Municipal de Guaiúba Consolidado

Anexo 2, da Lei $\,n^o$ 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo III

Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
1 0 0 0 00 0 0 00 00 00	Descites Computes				100 000 000 70
1. 0. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Receitas Correntes	!!			100. 203. 336, 72
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e			9 510 020 22	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	contribuções de melhoria Impostos		2. 413. 839, 23	2. 510. 939, 23	
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos sobre o Patrimônio		211. 000, 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Impostos sobre a Propriedade		۱۱، ۵۵۵, ۵۵		
1. 1. 1. 2. 30. 0. 0. 00. 00. 00	Predial e Territorial Urbana		158. 000, 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00			100: 000; 00		
1. 1. 1. 2. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Predial e Territorial Urbana	1500000000	60. 000, 00		
		1500100100	25. 000, 00		
		1500100200	15. 000, 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade	i i	İ	İ	
İ	Predial e Territorial Urbana	1500000000	1. 200, 00	į	
		1500100100	500, 00	İ	
		1500100200	300, 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00					
	Predial e Territorial Urbana	1500000000	30. 000, 00		
		1500100100	12. 500, 00		
		1500100200	7. 500, 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00					
	Predial e Territorial Urbana	1500000000	3. 600, 00		
		1500100100	1. 500, 00		
1 1 1 9 50 0 00 00 00 00	Importo Tuonami aggo Inton	1500100200	900, 00		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		£2 000 00		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter		53. 000, 00		
1. 1. 1. 2. 33. 0. 1. 00. 00. 00	Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000000	30. 000, 00		
	vivos bens imoveis e bileitos	1500000000	12. 500, 00		
		1500100100	7. 500, 00		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter	1000100200	1. 000, 00		
	Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600, 00		
		1500100100	250, 00		
		1500100200	150, 00		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter	j j		İ	
	Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600, 00		
		1500100100	250, 00		
		1500100200	150, 00		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 4. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter	1500000000	000 00		
	Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600, 00		
		1500100100	250, 00		
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de	1500100200	150, 00		
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Qual quer Natureza		1. 150. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00			1. 100. 000, 00		
	Retido na Fonte		1. 150. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda -		1. 103, 000, 00		
	Retido na Fonte - Trabalho		950. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda -	j i		İ	
	Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	570. 000, 00	į	
ĺ		1500100100	237. 500, 00	į	
:		1500100200	142. 500, 00	i	



- continuação	_		
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido		1
	na Fonte Outros Rendimentos		200. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido		
	na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	120. 000, 00
		1500100100 1500100200	50. 000, 00
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e	1300100200 	30. 000, 00
1. 1. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Circulação de Mercadorias e		1. 052. 839, 23
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00		İ	1. 052. 839, 23
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de		
1 1 1 4 51 1 1 00 00 00 00	Qualquer Natureza - ISSQN		1. 052. 839, 23
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	 1500000000	623. 903, 54
i	yuai quei Nacui eza - 155yn -	1500000000	259. 959, 81
		1500100200	155. 975, 88
1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de		,
	Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	4. 200, 00
		1500100100	1. 750, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de	1500100200	1. 050, 00
1. 1. 1. 4. 31. 1. 3. 00. 00. 00	Qualquer Natureza - ISSQN -	 1500000000	3. 000, 00
İ	quai quer nucur ezu 1554.	1500100100	1. 250, 00
İ		1500100200	750, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 4. 00. 00. 00			
	Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600, 00
		1500100100 1500100200	250, 00 150, 00
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	1300100200	97. 100, 00
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder		1.100,00
İ	de Polícia		96. 100, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Control e e		04.000.00
1 1 2 1 01 0 1 00 00 00	Fi scal i zação		84. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	 1500000000	48. 000, 00
	113cai 12ação 11111ci pai	1500100100	20. 000, 00
		1500100200	12. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	1 3 '		
	Fiscalização – Multa e jur.	1500000000	600, 00
		1500100100 1500100200	250, 00 150, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	1000100200	150, 00
	Fi scal i zação - Dí vi da ativa	15000000000	1. 200, 00
İ	•	1500100100	500, 00
1 1 0 1 01 0 1 00 00 00	T	1500100200	300, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 4. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Control e e Fi scal i zação -	 1500000000	800 00
	FI SCALI ZAÇAU	1500000000 1500100100	600, 00 250, 00
		1500100100	150, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de		
	Vigilância Sanitária		12. 100, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00		1500000000	0 000 00
	Vigilância Sanitária -	1500000000 1500100100	6. 000, 00 2. 500, 00
		1500100100	1. 500, 00
l			2. 300, 00



- continuação	_			
1. 1. 2. 1. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de	1 1		1 1
1. 1. 2. 1. 00. 0. 2. 00. 00. 00	Vigilância Sanitária – Multa	1500000000	600, 00	
	Vigitaliera balli carra marca	1500100100	250, 00	
		1500100200	150, 00	
1. 1. 2. 1. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de	1000100200	100,00	
	Vigilância Sanitária - Dívida	1500000000	600, 00	
		1500100100	250, 00	
		1500100200	150, 00	
1. 1. 2. 1. 50. 0. 4. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de	i i		İ
	Vi gi l ânci a Sani tári a -	1500000000	60, 00	j j
		1500100100	25, 00	İ
		1500100200	15, 00	İ
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de	j j		ĺ
	Servi ços	j j	1. 000, 00	İ
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de			
	Servi ços	ĺ	1. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00				
	Servi ços - Princi pal	1500000000	600, 00	
		1500100100	250, 00	
		1500100200	150, 00	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				1. 300. 000, 00
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				
	do Serviço de Iluminação		1. 300. 000, 00	
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		ļ	4 000 000 00	
1 0 1 1 70 0 0 00 00 00	do Serviço de Iluminação		1. 300. 000, 00	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			1 000 000 00	
1 0 4 1 70 0 1 00 00 00	Serviço de Iluminação Pública		1. 300. 000, 00	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00		 1751000000	1 200 000 00	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviço de Iluminação Pública Receita Patrimonial	1731000000	1. 300. 000, 00	601. 000, 00
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	l .	 	601. 000, 00	001.000,00
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	l .		601. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			001. 000, 00	
1. 0. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Bancári os		601. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00			001. 000, 00	
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Bancários - Principal		601. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00		i i	001, 000, 00	İ
	Recursos Vinculados -	i	497. 500, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec.	i i		j
	Vinc FUNDEB - Principal	1540000000	60.000,00	İ
	•	1540107000	140.000,00	į į
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	l i		ĺ
	SUS - Principal	1600000000	120. 000, 00	
		1601000000	2. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00				
	FNDE - Principal	1550000000	41. 000, 00	
		1552000000	14. 000, 00	
		1553000000	7. 500, 00	
4 0 0 4 04 0 4 40 00 00		1569000000	37. 500, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00			00 000 00	
1 0 0 1 01 0 1 10 07 00	FNAS - Principal	1660000000	60. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00			10 000 00	
1 2 2 1 01 0 1 10 25 10	Convênios - Principal		12. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10		 1570000000	2 000 00	
	Conv. – Educação – Principal	1570000000 1571000000	2. 000, 00 2. 000, 00	
	I	19/1000000	۵. ۵۵۵, ۵۵	



- continuação	_			
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
	Conv Saúde - Principal	1631000000	1. 000, 00	ĺ
1 0 0 1 01 0 1 10 07 001		1632000000	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Assist. Social -	 1665000001	1. 000, 00	
	CONV ASSIST. SOCIAL -	1665000001	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	100000000	1. 000, 00	
	Conv Outros - Principal	1700000000	2. 000, 00	
İ	•	1701000000	2. 000, 00	İ
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc		700.00	
1 2 2 1 01 0 1 10 00 00	CIDE - Principal	1750000000	500, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal		3. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc		3. 000, 00	
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 10	Out. dest edu Principal	1599000000	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20				
	Out. dest saúde – Principal	1659000000	1. 000, 00	ĺ
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 30			4 000 00	
1 0 0 1 01 0 1 00 00 00	Out. dest Assist Social -	1669000000	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	 1500000000	103. 500, 00	
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1300000000	103. 300, 00	95. 634. 797, 49
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00				
	suas Entidades		66. 223. 797, 49	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00				
1 77 1 1 77 0 0 00 00 00 00	Participação na Receita da		38. 006. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			20 000 000 00	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota		38. 000. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 31. 1. 0. 00. 00. 00	Mensal		35. 000. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota			
j	Mensal - Principal	1500000000	21. 000. 000, 00	İ
		1500100100	1. 750. 000, 00	
		1500100200	5. 250. 000, 00	
		1540000000 1540107000	2. 100. 000, 00 4. 900. 000, 00	
1 7 1 1 51 2 0 00 00 00	Cota-Parte do FPM - Cota	1340107000	4. 300. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 01. 2. 0. 00. 00. 00	extraodi nári a		3. 000. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	extraodinária – Principal	1500000000	2. 250. 000, 00	
1 7 1 1 70 0 0 00 00 00		1500100100	750. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		6. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00			0. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Propriedade Territorial Rural	1500000000	3. 600, 00	
	r	1500100100	300, 00	
j		1500100200	900, 00	ļ İ
		1540000000	360, 00	
1 7 1 9 00 0 0 00 00 00	Transf da Companzação	1540107000	840, 00	
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		717. 200, 00	
1. 7. 1. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00			111. 200, 00	
	Financeira Recursos Minerais		2. 200, 00	
1. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação			
	Financeira Recursos Minerais	1708000000	2. 200, 00	



- continuação	-		
	Cota-parte da Compensação		1
	Financeira pela Produção de		705. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00		j j	İ
	Royalties-Compen. Produç. Petro		5. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00			~ 000 00
1 7 1 0 70 4 0 00 00 00	Royalties-Compen. Produç. Petro	1704000000	5. 000, 00
1. 7. 1. 2. 32. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		700. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00		 	700.000,00
	do Petróleo – FEP – Principal	1704000000	700. 000, 00
1. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação		,
İ	Financ Expl Recur Naturais	j j	10. 000, 00
1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00			40.000.00
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Financ Expl Recur Naturais -	1704000000	10. 000, 00
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		7 401 426 79
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00		 	7. 481. 436, 72
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	SUS -Bloco de Manutenção	 	7. 481. 436, 72
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00			
İ	SUS – Atenção Primária	j j	4. 447. 503, 40
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00			
4 7 4 0 70 4 4 00 00 00	SUS - Atenção Primária -		4. 447. 503, 40
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) –		2 244 502 40
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00		 	3. 344. 503, 40
1. 7. 1. 0. 00. 1. 1. 00. 10. 00	- Principal	16000000000	578. 450, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 15. 00		16000000000	10. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 50. 00		İ	i
	estratégi cas	1600000000	368. 178, 40
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 55. 00	ě .		47 000 00
1 7 1 2 50 1 1 20 60 001	APS	1600000000	17. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 30. 60. 00	Incentivo financeiro da APS-Desempenho	 1600000000	370. 875, 00
1 7 1 3 50 1 1 30 65 00	Incentivo financeiro da APS -	1000000000	370. 073, 00
	Capi tação Ponderada	1600000000	2. 000. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00		İ	İ
İ	Primária – Principal	1600000000	503. 000, 00
		1602000000	600. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do		1 202 067 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do	 	1. 392. 067, 00
1. 7. 1. 3. 30. 2. 1. 00. 00. 00	SUS - Atenção Especializada -	 	1. 392. 067, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00		 	1. 502. 007, 00
	Ambulatorial e Hospitalar -		1. 249. 443, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00		j j	į
	Complexidade - Teto	1600000000	1. 249. 443, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00		100000000	70 004 00
	Transferência Fundo a Fundo -	1600000000	70. 624, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do	1602000000	72. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	SUS - Vigilância em Saúde	 	342. 785, 52
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00			
	SUS - Vigilância em Saúde -	j	342. 785, 52
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00		ļ	ļ į
	Ambiental em Saúde–	1600000000	180. 000, 00



- continuação	-		
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Sanitária –		
	Pri nci pal	16000000000	16. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00		j j	
	Transf. Fundo a Fundo -	1600000000	145. 785, 52
		1602000000	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do		
1 7 1 0 70 4 1 00 00 00	SUS-Assistência Farmacêutica		249. 080, 80
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00			940,000,00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00	SUS-Assistência Farmacêutica Componente Básico da	 	249. 080, 80
1. 7. 1. 3. 30. 4. 1. 10. 00. 00	Assistência Farmacêutica -	 1600000000	179. 080, 80
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00		1000000000 	173.000,00
1. 7. 1. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Transf. Fundo a Fundo -	16000000000	50. 000, 00
	Transt. Tanas a Tanas	1602000000	20. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas		
	Fi nanci ados Fundo a Fundo	į į	1. 050. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00		j j	
	Fi nanci ados Fundo a Fundo -	1600000000	1. 000. 000, 00
		1602000000	50. 000, 00
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00			4 7770 000 00
1 7 1 4 70 0 0 00 00 00	FNDE		1. 770. 000, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do Sal ári o-Educação		900. 000, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00		 	900. 000, 00
1. 7. 1. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	do Salário-Educação -	15500000000	900. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00			
	FNDE referentes PNAE		600. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do		
	FNDE referentes PNAE –	1552000000	600. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00			
4 77 4 4 70 0 4 00 00 00	FNDE referentes PNATE		170. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00		1550000000	170 000 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	FNDE referentes PNATE - Outras Transferências de	1553000000	170. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Recursos do FNDE		100. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00		 	100.000,00
1. 7. 1. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Recursos do FNDE - Principal	1569000000	100. 000, 00
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1001 000, 00
	Complementação da União ao		16. 290. 000, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de	j j	į
	Complementação da União ao		4. 700. 000, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00			
	Complementação da União ao	1542000000	1. 410. 000, 00
1 7 1 7 7 1 0 0 00 00 00	m cln l	1542107000	3. 290. 000, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00			9 200 000 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Complementação da União ao Transf de Rec de	 	8. 300. 000, 00
1. 1. 1. 3. 31. 0. 1. 00. 00. 00	Complementação da União ao	 1541000000	2. 490. 000, 00
	comprementação da unido do	1541107000	5. 810. 000, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de		1. 020. 000, 00
	Complementação da União ao		3. 290. 000, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00		ļ į	į
	Complementação da União ao	1543000000	3. 290. 000, 00



- continuação	_		
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		1
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	FNAS		1. 355. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00		i	1. 000. 000, 00
	FNAS		1. 355. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		,
	FNAS - Principal		1. 355. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00	-		
	Pri nci pal	1660000000	160. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00		1660000000	20. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00		 1660000000	27 000 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 60. 00. 00	Média Complexidade – Gestão do Programa Auxilio	1000000000	35. 000, 00
1. 7. 1. 0. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Brasil e Cad. Único Principal	 1660000000	140. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00		100000000	140.000,00
1, 1, 1, 0, 00, 0, 1, 00, 00, 00,	- Principal	1660000000	1. 000. 000, 00
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
	da União e de Suas Entidades		170. 000, 00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00			
	da União a Prog Educação		100. 000, 00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00		1570000000	100,000,00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	da União a Prog Educação - Transf. de Convênios da União	1570000000	100. 000, 00
1. 7. 1. 7. 32. 0. 0. 00. 00. 00	Dest. a Prog Assist. Social		70. 000, 00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os da Uni ão		70.000,00
11 11 11 021 01 11 001 001 00	Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	70. 000, 00
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
	União e de suas Entidades		434. 160, 77
1. 7. 1. 9. 57. 0. 0. 00. 00. 00			70.000.00
1 7 1 0 57 0 1 00 00 00	Uni ão		50. 000, 00
1. 7. 1. 9. 57. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Especi al da Uni ão - Pri nci pal	 1600000000	50. 000, 00
1. 7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00. 00		100000000	30. 000, 00
1, 1, 1, 0, 00, 0, 0, 0, 00, 00, 00,	Lei Complementar nº176/2020		24. 000, 00
1. 7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00			
	Lei Complementar nº176/2020 -	1500000000	24. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00			
1 7 1 0 00 0 1 00 00 00	União e de suas Entidades		360. 160, 77
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da		260 160 77
1719990190000	União e de suas Entidades Outras Transferências da		360. 160, 77
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	União - Principal	 1715000000	137. 819, 99
	om do Tithei par	1716000000	122. 340, 78
		1749000000	100. 000, 00
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e		, i
	do Distrito Federal e suas		9. 911. 000, 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			0.047.000.00
1 7 0 1 70 0 0 00 00 00	Estados e Distrito Federal		9. 215. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			8. 500. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	 1500000000	5. 100. 000, 00
	111 nci pai	1500000000	425. 000, 00
		1500100100	1. 275. 000, 00
		15400000000	510. 000, 00
		1540107000	1. 190. 000, 00



continuação			
- continuação 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parta do IPVA	l I	650. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00. 00		 	030.000,00
	Pri nci pal	15000000000	390. 000, 00
	r	1500100100	32. 500, 00
		1500100200	97. 500, 00
		1540000000	39. 000, 00
İ		1540107000	91. 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00			
	Muni cí pi os		30. 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		150000000	10,000,00
	Municípios – Principal	1500000000	18. 000, 00
		1500100100	1. 500, 00
		1500100200	4. 500, 00
		1540000000 1540107000	1. 800, 00 4. 200, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parto da CIDE	1340107000 	35. 000, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00			33. 000, 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	1750000000	35. 000, 00
1. 7. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Compensações	1700000000	00. 000, 00
	Financeiras Exploração de		5. 000, 00
1. 7. 2. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00		İ	
j	Royalties-Compensação Fin	į į	5. 000, 00
1. 7. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-parte		
	Royalties-Compensação Fin	1705000000	5. 000, 00
1. 7. 2. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		
4 7 0 0 70 0 0 00 00 00	Sistema Único de Saúde - SUS		30. 000, 00
1. 7. 2. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00			20, 200, 20
1 7 0 0 70 0 1 00 00 00	Sistema Único de Saúde-SUS		30. 000, 00
1. 7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do Si stema Úni co de Saúde-SUS -	 1691000000	20, 000, 00
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1621000000	30. 000, 00
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Estados e DF e de Suas	 	530. 000, 00
1. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00			000.000,00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00	Estados e DF para SUS		30. 000, 00
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00		i i	
	Estados e DF para SUS -	1632000000	30. 000, 00
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos	i i	
į	Estados e DF a Prog de		500. 000, 00
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos		
	Estados e DF a Prog de	1571000000	500. 000, 00
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			404 000 00
1 7 0 0 71 0 0 00 00 00	Estados e Distrito Federal		131. 000, 00
1. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00			100 000 00
1 7 9 0 51 0 1 00 00 00	destinada à Assistência		130. 000, 00
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência	 1661000000	50. 000, 00
	uesti ilada a Assi stelici a	1665000002	80. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos	1000000002	00.000,00
	Estados e DF	 	1. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos		
	Estados e DF		1. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00		l İ	j
	Estados - Principal	1749000000	1. 000, 00



 conti nuação 					
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
	Instituições Públicas		19. 500. 000, 00		
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
	Man. Desenv. da Educação		19. 500. 000, 00		
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do				
	FUNDEB		19. 500. 000, 00		
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00					
	FUNDEB – Principal	1540000000	5. 850. 000, 00		
		1540107000	13. 650. 000, 00		
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes			156. 600, 00	
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas,				
	Contratuais e Judiciais		3. 600, 00		
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
	Contratuais e Judiciais		3. 600, 00		
1. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00					
	Tri bunais de Contas		3. 600, 00		
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos			ļ	
4 0 4 4 0 7 0 0 00 00 00	Tri bunais de Contas -	1500000000	3. 300, 00		
1. 9. 1. 1. 07. 0. 2. 00. 00. 00				ļ	
4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Tribunais de Contas – Multa e	1500000000	300, 00		
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e		470 000 00		
4 0 0 4 00 0 0 00 00 00	Ressarcimentos		153. 000, 00		
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indeni zações		1. 000, 00		
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações		1. 000, 00		
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações -	1501000000	1 000 00	ļ	
1 0 2 2 00 0 0 00 00 00	Principal Principal	1501000000	1. 000, 00		
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições Outras Restituições		152. 000, 00 152. 000, 00		
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições –		152.000,00		
1. 0. 2. 2. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	1501000000	152. 000, 00		
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1301000000	102.000,00	i	2. 919. 955, 00
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital			2. 919. 955, 00	۵. 010. 000, 00
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão e de	i i		2. 010. 000, 00	
A. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	suas Entidades	i	2. 239. 955, 00		
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i i		i	
	Sistema Único de Saúde – SUS	i	929. 955, 00		
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		i i	ŕ	İ	
	SUS-Bloco de Estruturação	j j	839. 955, 00	İ	
2. 4. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	j j	İ	İ	
	SUS-Atenção Primária	į į	600. 000, 00	İ	
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00					
	SUS-Atenção Primária -	1601000000	600. 000, 00		
2. 4. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00					
	SUS-Atenção Especializada		199. 955, 00		
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00					
	SUS-Atenção Especializada -	1601000000	199. 955, 00		
2. 4. 1. 1. 51. 4. 0. 00. 00. 00					
	SUS-Vi gi lânci a em Saúde		40. 000, 00		
2. 4. 1. 1. 51. 4. 1. 00. 00. 00		100100000	40,000,00		
0 4 1 1 00 0 0 00 00 00	SUS-Vigilância em Saúde -	1601000000	40. 000, 00		
2. 4. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00			00 000 00		
9 4 1 1 00 0 1 00 00 00	Sistema Único de Saúde - SUS		90. 000, 00		
2. 4. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00			£0, 000, 00		
	Sistema Único de Saúde – SUS	1601000000	50. 000, 00		
		1603000000	40. 000, 00		- continua -
					Continua -



continuação					
- continuação			I	1	
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os		1 010 000 00		
2 4 1 4 50 0 0 00 00 00	da União e de suas Entidades		1. 310. 000, 00		
2. 4. 1. 4. 30. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS		90,000,00		
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00			80. 000, 00		
2. 4. 1. 4. 30. 0. 1. 00. 00. 00	da União para o SUS -	1631000000	80. 000, 00		
2 4 1 4 51 0 0 00 00 00	Transferênci a de Convêni o da	1031000000	00. 000, 00		
2. 4. 1. 4. 31. 0. 0. 00. 00. 00	Uni ão desti nada a Educação		230. 000, 00		
2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00			ړي. ۵۵۰, ۵۵۰, ۵۵۰		
2. 4. 1. 4. 31. 0. 1. 00. 00. 00	União destinada a Educação -	1570000000	230. 000, 00		
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferênci as de	1370000000	230.000,00		
2. 1. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Convêni os da Uni ão		1. 000. 000, 00		
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00			1. 000. 000, 00		
2. 1. 1. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Convêni os da Uni ão -	1700000000	1. 000. 000, 00		
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Estados e do		1, 555, 555, 55		
	Distrito Federal e de suas		680. 000, 00		
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i			
	dos Estados e DF e de Suas	i	680. 000, 00		
2. 4. 2. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	i i		į	
į	dos Estados para SUS	i i	80. 000, 00	į	
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00		i i		į	
İ	dos Estados para SUS -	1632000000	80. 000, 00	į	
2. 4. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Convêni o Estado				
	dest Programa de Educação		100. 000, 00		
2. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00					
	dest Programa de Educação -	1571000000	100. 000, 00		
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00					
0 4 0 0 00 0 4 00 00 00	Convêni os dos Estados e DF		500. 000, 00		
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00		170100000	T00 000 00		
	Convêni os dos Estados e DF -	1701000000	500. 000, 00		0 000 000 00
900. 0. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00				0 007 000 00 1	- 8. 839. 200, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			- 8. 837. 200, 00	-8. 837. 200, 00	
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			- 8. 837. 200, 00		
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00			- 0. 037. 200, 00		
331. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	suas Entidades		- 7. 001. 200, 00		
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Decorrentes de		7. 001. 200, 00		
	Participação na Receita da		- 7. 001. 200, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		i i		i	
	Participação dos Municípios -		- 7. 000. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota	i			
į	Mensal	i i	- 7. 000. 000, 00	i	
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota	i i		į	
j	Mensal - Principal	1540000000	- 2. 100. 000, 00	į	
İ	•	1540107000	- 4. 900. 000, 00	į	
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00					
	Propriedade Territorial Rural		-1. 200, 00		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00					
	Propriedade Territorial Rural	1540000000	- 360, 00		
		1540107000	- 840, 00		00-4!
					- continua -



- continuação	-			
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		- 1. 836. 000, 00	
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos		- 1. 850. 000, 00	
	Estados e Distrito Federal		- 1. 836. 000, 00	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	i i	- 1. 700. 000, 00	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS -			
	Pri nci pal	1540000000	- 510. 000, 00	
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	1540107000	- 1. 190. 000, 00 - 130. 000, 00	
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA -		- 130. 000, 00	
001. 7. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	1540000000	- 39. 000, 00	
	1	1540107000	- 91. 000, 00	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI -			
	Muni cí pi os		- 6. 000, 00	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		- 1. 800, 00	
	mani ci pi os - Fi i nci pai	1540000000	- 4. 200, 00	
990. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Deduções de Receita	1010107000	1. 200, 00	- 2. 000, 00
991. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	i i	- 2. 000, 00	,
991. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes		- 2. 000, 00	
991. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de		1 000 00	
991. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	suas Entidades Transferências de Recursos de		- 1. 000, 00	
331. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Complementação da União ao		- 1. 000, 00	
991. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de	i	1, 000, 00	
j	Complementação da União ao	į į	- 500, 00	į
991. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de		470.00	
	Complementação da União ao	1542000000	- 150, 00	
991. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de	1542107000	- 350, 00	
	Complementação da União ao		- 500, 00	
991. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de	į į	·	
	Complementação da União ao	1541000000	- 150, 00	
001 7 5 0 00 0 0 00 00 00	T	1541107000	- 350, 00	
991. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas		- 1. 000, 00	
991. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de		- 1. 000, 00	
	Man. Desenv. da Educação		- 1. 000, 00	
991. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do	ļ į		į
001 7 7 1 70 0 1 00 00 00	FUNDEB		- 1. 000, 00	
991. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do		- 300, 00	
i	FUNDEB - Principal	1540000000	- 700, 00	
		1010101000	100,00	
		į į		
ļ		[
İ			İ	İ

TOTAL DA RECEITA | 94. 284. 091, 72



Governo Municipal de Guaiúba Câmara Municipal de Guaiuba Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

 ÓRGÃO.
 01
 Camara Municipal de Guaiuba
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 0101
 Camara Municipal de Guaiuba
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01 01 031	Legi sl ati va Ação Legi sl ati va	 130. 000, 00 130. 000, 00	3. 004. 000, 00 3. 004. 000, 00	3. 134. 000, 00 3. 134. 000, 00
01 031 0001	Gestão e Atuação do Legislativo	130. 000, 00	3. 004. 000, 00	3. 134. 000, 00
01 031 0001 1.001	Construção e Modernização das Instalações do Poder Legislativo	130. 000, 00		130. 000, 00
	Prover ao Poder Legislativo municipal		į	100. 000, 00
	de espaço físico adequado a realização das atividades legislativas e			
	participação popular.		j	
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo		3. 004. 000, 00	3. 004. 000, 00
	Assegurar o pleno exercício das atividades		0. 001. 000, 00	0. 001. 000, 00
	inerentes a Câmara Municipal no desenvolvimento de suas funções legislativas			
	e fiscalizadoras.		į	
			j	
			j	
			j	
			j	
			į	
			j	



Governo Municipal de Guaiúba Gabinete do Prefeito Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
			[
04	Admi ni stração	25. 000, 00	1. 431. 000, 00	1. 456. 000, 00
04 122	Admi ni stração Geral	25. 000, 00	1. 419. 000, 00	1. 444. 000, 00
04 122 0020	Gestão e Manutenção	25. 000, 00	1. 417. 500, 00	1. 442. 500, 00
04 122 0020 1.002		07 000 001		05 000 00
	Gabinete do Prefeito	25. 000, 00		25. 000, 00
	Assegurar Recursos para execução da obra de			
	ampliação e reforma da sede do Gabinete do Prefeito.			
NA 199 NO90 9 NO9	Gerenciamento e Aprimoramento das			
04 122 0020 2.002	atividades do Gabinete do Prefeito		1. 230. 000, 00	1. 230. 000, 00
	Assegurar recursos orçamentários e		1. 230. 000, 00	1. 250. 000, 00
	financeiros imprescindíveis a execução			
	dos serviços administrativos realizados pelo			
	Gabi nete do prefeito.			
04 122 0020 2.003	Convêni os de Cooperação Técni ca com			
	Entidades Públicas e Privadas		63. 000, 00	63. 000, 00
	Assegurar a firmar convênios de interesse da			
	admi ni stração.			
04 122 0020 2.004			j	
	Ouvi dori a Muni ci pal		18. 500, 00	18. 500, 00
	Assegurar o Funcionamento da Ouvidoria		į	
	Muni ci pal .		į	
04 122 0020 2.005	Realização de Eventos		103. 000, 00	103. 000, 00
	Assegurar a realização de eventos			
	cívicos populares (emancipação do			
	município, festa do pescador, festa do			
	agricultor, festa do vaqueiro, bem			
	como demais festividades e eventos			
	realizados pelo poder executivo			
	municipal com finalidade institucional).			
04 122 0020 2.006	Implantação e Manutenção do Programa		0.000.001	0.000.00
	Prefeitura Intinerante		3. 000, 00	3. 000, 00
	Implantação e manutenção do programa			
	prefeitura intinerante, atráves do			
04 199 0091	Gabinete da Prefeita Municipal.	0.00	1 500 00	1 500 00
04 122 0021	Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos	0, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
04 122 0021 2.007	Capacitação Continuada de Servidores Vinculados ao Gabinete da Prefeita		1 500 00	1 500 00
	Vinculados ao Gabinete da Prefeita Assegurar a qualificação e capacitação		1. 500, 00	1. 500, 00
	continuada de servidores do Gabinete			
	da Prefeita.			
	ua IICICICA.	I	I	- continua



		~	
-	conti	nuacao	-

- continua	ÇAO - Comunicação Costal	1 0.00	10 000 00	10 000 00
04 131 04 131 0009	Comunicação Social	0, 00 0, 00	12. 000, 00	12. 000, 00 12. 000, 00
04 131 0009	Comunicação Institucional e Apoio as Políticas Socia Divulgação e Promoção do Município	[U, UU	12. 000, 00 12. 000, 00	12. 000, 00 12. 000, 00
01 101 0000 2.000	Promover e divulgar atos e acões		12. 000, 00	12. 000, 00
	Promover e divulgar atos e ações institucionais através da publicidade			
	oficial.			
			ĺ	
			İ	
			İ	
			İ	
			İ	
j			İ	
			ļ	

TOTAL | 25. 000, 00 | 1. 431. 000, 00 | 1. 456. 000, 00



Governo Municipal de Guaiúba Procuradoria Geral do Municipio Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0020 04 122 0020 2. 009	Administração Administração Geral Gestão e Manutenção Gerenciamento e Aprimoramento da Procuradoria Geral do Município Assegurar recursos orçamentários e financeiros imprescindíveis a execução dos serviços administrativos realizados pela Procuradoria Geral do Município.	0,00	341. 500, 00 341. 500, 00 341. 500, 00	341. 500, 00 341. 500, 00 341. 500, 00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO...... 04 Secretaria de Finanças PROGRAMA

UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	65 000 001	020 040 08	005 040 00
04 122	Admi ni stração Admi ni stração Geral	65. 000, 00 65. 000, 00	930. 940, 08 844. 440, 08	995. 940, 08 909. 440, 08
04 122 0020	Gestão e Manutenção	0, 00	831. 440, 08	831. 440, 08
04 122 0020 2.010		0,00	031. 440, 00	031. 440, 00
04 122 0020 2.010	da Secretaria de Finanças		829. 440, 08	829. 440, 08
	Assegurar recursos orçamentários e		020. 110, 00	020. 110, 00
	financeiros imprescindíveis ao custeio			
	de despesas destinadas a promover o			
	bom andamento dos serviços			
	administrativos realizados pela secretaria.			
04 122 0020 2.011	Convênio de Cooperação Técnica com			
	Entidades Públicas e Privadas		2. 000, 00	2. 000, 00
	Assegurar recursos destinados a firmar		j	
	convêni os com entidades visando		į	
	desenvolvimento de atividades de interesse		į	
	da Secretaria de Planejamento,			
	Administração e Finanças.			
04 122 0021	Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos	0, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
04 122 0021 2.012	Realização de Concurso Público e			
	Processos Seletivos		3. 000, 00	3. 000, 00
	Assegurar a realização de concursos e			
	processos seletivos, tendo como			
	premissa a manutenção e reposição do quadro			
04 100 0000	pessoal municipal.	65 000 001	10,000,00	75 000 00
04 122 0026	Gestão Eficaz e Participativa	65. 000, 00	10. 000, 00	75. 000, 00
04 122 0026 1.003	Const. Reforma e Ampliação de Prédios das Unidades Administrativas da SEFIN	65. 000, 00		65 000 00
	Contrução, reforma, ampliação e	05. 000, 00		65. 000, 00
	Moderni zação dos prédi os das Uni dades			
	Administrativas vinculadas a Secretaria de			
	Finanças.			
04 122 0026 2.013			10. 000, 00	10. 000, 00
01 122 0020 2.010	Prover recursos para aquisição e/ou		10: 000, 00	10. 000, 00
	desapropriação de imóveis de interesse			
	público, para uso da Administração Municipal.			
04 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0, 00	84. 000, 00	84. 000, 00
04 123 0026	Gestão Eficaz e Participativa	0, 00	84. 000, 00	84. 000, 00
	Modernização do Sistema e Setor			,
j	Tri butári o Muni ci pal	į	84. 000, 00	84. 000, 00
j	Desenvolvimento de ações que visem	İ	į	
	modernização do setor tributário		į	
	municipal, melhorias na arrecadação		j	
	municipal, bem como maior controle			_
				 continu



- continuação -

- continua	ção -			
	tributário através de programas e sistemas.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	2. 500, 00	2. 500, 00
04 128 0021	Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos	0, 00	2. 500, 00	2. 500, 00
04 128 0021 2.015		0,00	۵. ۵۵۵, ۵۵	۵. ۵00, 00
04 120 0021 2.013			0 500 001	0 500 00
	vincul ados a SF		2. 500, 00	2. 500, 00
	habilitar o agente público para			
	contribuir na solução de problemas,			
	agilidade e eficácia de rotinas e			
	processos pertinentes a ações			
	desenvolvidas pelo governo municipal, bem	j	į	
	como aumentar o nível de			
	satisfação no ambiente de trabalho e			
	promover mudanças pessoais, culturais			
00	e profissionais.	0.00	0.001	1 004 000 00
28	Encargos Especiais	0, 00	0, 00	1. 284. 000, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0, 00	0, 00	780. 000, 00
28 843 0022	Encargos Gerais do Município	0, 00	0, 00	780. 000, 00
28 843 0022 0.001	Amortização da Dívida Pública Municipal			780. 000, 00
	Assegurar o pagamento e renegociação da	j	į	
	dívida pública municipal.		i	
28 845	Outras Transferências	0, 00	0, 00	4. 000, 00
28 845 0022	Encargos Gerais do Município	0, 00	0, 00	4. 000, 00
		0,00	0, 00	
20 043 0022 0.002	Pagamento de Sentenças Judiciais			4. 000, 00
	Garantir o cumprimento e pagamento			
	de sentenças judiciais de			
	responsabilidade da gestão municipal.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0, 00	0, 00	500. 000, 00
28 846 0022	Encargos Gerais do Município	0, 00	0, 00	500.000,00
28 846 0022 0.003		İ	į	500.000,00
	Assegurar o programa de Formação do			
	Patrimônio do Servidor Público, através			
	de contribuições de responsabilidade da			
	Gestão Municipal.			
		İ	į	
	į į	i	į	
	ĺ	į	į	
		j	İ	
			i	
		I	I	

TOTAL | 65. 000, 00 | 930. 940, 08 | 2. 279. 940, 08



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Educação e Desporto Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.............:05Secretaria de Educação e DesportoPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:0501Fundo Municipal de EducaçãoDE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	51. 500, 00	3. 656. 959, 81	3. 708. 459, 81
04 122	Administração Geral	51. 500, 00	3. 656. 959, 81	3. 708. 459, 81
04 122 0005	Infraestrutura Educacional	51. 500, 00	0, 00	51. 500, 00
04 122 0005 1.004		F1 F00 00		F1 F00 00
	Secretaria Municipal Educação	51. 500, 00		51. 500, 00
	Assegurar Recursos orçamentários e			
	financeiros para execução de obras visando construção, ampliação e reformas			
	que visem manutenção e reformas			
	que visem manucenção e modernização de prédio vinculado a Secretaria			
	Municipal de Educação.			
04 122 0020	Gestão e Manutenção	0, 00	3. 654. 959, 81	3. 654. 959, 81
04 122 0020 2.016		0,00	3. 004. 333, 61	5. 054. 555, 61
74 122 0020 2.010	Atividades da Sec. de Educação e Desp.		3. 652. 959, 81	3. 652. 959, 81
	Assegurar recursos orçamentários e		0. 002. 000, 01	0. 002. 000, 01
	financeiros que visem garantir o suporte		<u> </u>	
	material e de pessoal para manutenção			
	das atividades rotineiras da			
	Secretaria de Educação e Desporto.			
04 122 0020 2.017				
	Entidades Públicas e Privadas - SED	İ	2. 000, 00	2.000,00
	Assegurar recursos destinados a firmar	į	j	
	convênios com entidades visando		İ	
	desenvolvimento de atividades de interesse		ĺ	
	da Administração da Secretaria			
	de Educação e Desporto.			
04 122 0021	Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos	0, 00	2. 000, 00	2. 000, 00
04 122 0021 2.018	3			
	Processos Seletivos - SED		2. 000, 00	2. 000, 00
	Assegurar a realização de concursos e			
	processos seletivos, tendo como		ļ	
	premissa a manutenção e reposição do quadro			
	pessoal municipal da Secretaria			
0	de Educação e Desporto.	0.40, 004, 001	0.010.100.00	0.050.004.00
2	Educação	948. 834, 98	2. 910. 100, 00	3. 858. 934, 98
2 122	Administração Geral	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
2 122 0021 2 122 0021 2.019	Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos Capacitação Continuada dos Servidores	0, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
. 2 122 0021 2.019	vinculados a Secretaria de Educação		3. 000, 00	3 000 00
	Assegurar a qualificação e capacitação		J. 000, 00	3. 000, 00
	continuada de servidores da			
	educação.			
	cancação.		I	- continu



2 906 0023 2 020 Programa de Al Inentação Escolar 0.00 628.000,00 628.000,00 628.000,00 12 306 0023 2 020 Womeneção do Programa de Al Inentação Escolar 0.00 628.000,00	JAIÚBA				
12 306 All inentação e Nutri ção 0,00 626,000,00	- continua	ção -			
12 306 0023 2.020	12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	626. 000, 00	
Escolar - Ensino Infantal 190,000,00 1			0, 00	626. 000, 00	626. 000, 00
Executar o Programa Nacional de Alimentação Exola r PMA Essegurando aos alunos da rede escola r da Pré-Escola (Creche e REE alimentação adequada e indirecta de Programa de Alimentação (Programa de Pr	12 306 0023 2.020			100 000 001	400 000 00
Escolar - PNAE assegurando aos al unos da rede escolar da Pre-Escola, Creche e AEE al imentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.				190. 000, 00	190. 000, 00
alunos da rede escolar da Pré-Escola, Creche e AEE ali mentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Manutenção da Programa de Alimentação Escolar - PMAE Essino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PMAE essigurado aos alunos da rede escolar do Ensino Fundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Manutenção do Programa de Alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PMAE EJA Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PMAE EJA Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PMAE EJA Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PMAE EJA Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PMAE EJA Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PMAE EJA Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PMAE EJA Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PMAE EJA Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PMAE EJA Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PMAE EJA Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PMAE EJA Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PMAE EJA Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PMAE EJA Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PMAE EJA Executar o Programa Nacional Nacional Programa de Alimentação Escolar - PMAE EJA EJ					
Creche e AEE al limentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PPAE Ensino Fundamental Escolar - PPAE Ensino Fundamental Escolar - PPAE Ensino Fundamental Escolar - PPAE Ensino Fundamental Escolar - PPAE Ensino Fundamental Escolar - PPAE Ensino Fundamental Escolar - PPAE Ensino Fundamental Escolar - PPAE ENSINO Escolar - PPA					
12 306 0023 2.021 Manutenção do Programa de Al inentação Escolar - PNAE Ensi no Fundamental Executar o Programa Nacional de Al inentação Escolar - PNAE Essi no Fundamental Executar o Programa Nacional de Al inentação Escolar - PNAE Essi no Fundamental al imentação Escolar do Escolar do Escolar do Escolar PNAE Essi no Fundamental al imentação Escolar - PNAE Essi no Fundamental al imentação Escolar - PNAE Essi no Fundamental al imentação Escolar - PNAE Essi no Fundamental al imentação Escolar - PNAE Essi no Fundamental al imentação Escolar - PNAE Essi no Fundamental no Escolar no Programa Nacional de Al inentação Escolar - PNAE Essi no Escolar - PNAE Essi no Escolar no Essi no Escolar no Essi no Escolar no Essi no Escolar no Essi no Escolar no Essi no Essi no Escolar no Essi					
12 306 0023 2.021 Nanutenção do Programa de Alimentação Escolar - PMAE, assegurando aos alunos da rede escolar do Ensino Pundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Nanutenção do Programa de Alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Nanutenção do Programa de Alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Secolar - PMAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ElA alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Secolar - PMAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ElA alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Secolar - PMAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ElA alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Secolar do ElA alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Secolar do Escolar do ElA alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Secolar do Escolar do ElA alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Secolar do Escolar do					
Escolar - PNAE Insino Fundamental	12 306 0023 2.021				
Escolar - PMAE, assegurando aos al unos da rede escolar do Ensino Fundamental al mentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.				415. 000, 00	415. 000, 00
alunos da rede escolar do Ensino Fundamental alimentação adequada e indispensível ao processo de aprendizagem.	İ			İ	
Fundamental al imentação adequada e Indi spensável ao processo de aprendi zagem.					
12 306 0023 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Scolar - PNAE EJA					
12 306 0023 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA ESCOLAR Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE EJA Escolar - PNAE					
Escolar - PNAE EJÁ Executar o Programa Nacional de Alimentação Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do ELA alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Ensi no Fundamental Ensi no Fundamental Ensi no Fundamental Ensi no Fundamental 761. 500, 00 761. 500, 00 761. 500, 00 12 361 0004 2. 023 Gestão e Aprimoramento da Rede de Ensi no Fundamental Rede de Ensi no Fundamental Assegurar o funci onamento e manutenção da Rede de Ensi no Fundamental Assegurar o funci onamento e manutenção da Rede de Ensi no Fundamental F	19 206 0022 2 022				
Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurardo aos alunos da rede escolar do ELA alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. 12 361 0004 Ensi no Fundamental G74.500.00 1. 291.500,00 761.500,00 12 361 0004 2.023 Gestão e Modernização da Política de Educação 0.00 761.500,00	12 300 0023 2.022			21 000 00	21 000 00
Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do EJA alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. 12 361 0004 Cestão e Modernização da Política de Educação 0,00 761.500,00 12.361.000,00 761.500,00 761				۵۱. ۵۵۵, ۵۵	۵1. 000, 00
alunos da rede escolar do EJA alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. Ensino Fundamental					
adequada e indispensável ao processo de aprendizagem. 12 361 0004 12 361 0004 12 361 0004 12 362 0004 12 363 0004 12 363 0004 12 363 0004 12 363 0004 12 363 0004 12 363 0004 12 363 0004 12 363 0004 12 363 0004 12 363 0004 12 363 0004 12 363 0004 12 363 0004 12 363 0004 12 363 0005	i				
12 361 0004 Costão e Modernização da Política de Educação 0,00 761.500,00					
12 361 0004 Cestão e Modernização da Política de Educação 0,00 761.500,00 761.500,00 12 361 0004 2.023 Gestão e Aprimoramento da Rede de Ensino Fundamental Assegurar o funcionamento e manutenção da Rede de Ensino Fundamental Assegurar o funcionamento e manutenção da Rede de Ensino Fundamental a fim de oferecer uma educação de qualidade, inclusiva, e promover melhorias significativas na gestão da rede de Ensino Fundamental 10	ĺ				
12 361 0004 2.023 Gestão e Aprimoramento da Rede de Ensi no Fundamental Assegurar o funcionamento e manutenção da Rede de Ensi no Fundamental, a fim de oferecer uma educação de qualidade, inclusiva, e promover melhorias significativas na gestão da rede de Ensino Fundamental. 12 361 0005 Infraestrutura Educacional G74.500,00 0,00 674.500,00 12 361 0005 1.005 Construção e/ou Modernização das UE de Ens. Fund. incluindo quadras vinculadas G63.500,00 Construção, ampliação e reforma das unidades escolares de ensino fundamental, visando modernizações e adaptações para então oferecer boa estrutura física para espaços educativos, melhorando o ensi no aprendizagem. 12 361 0005 1.006 Aquisição de Equipamentos e reaparel hamento das UE de Ens. Fund. 111.000,00 111.000,00 Assegurar a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para escolas do ensi no Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escolares de ensi no fundamental. Programa de Transporte Escolar 0,00 530.000,00 530.000,00 12 361 0024 Programa de Transporte Escolar 0,00 530.000,0					
Ensino Fundamental Assegurar o funcionamento e manutenção da Rede de Ensi no Fundamental, a fim de oferecer uma educação de qualidade, inclusiva, e promover melhorias si gnificativas na gestão da rede de Ensino Fundamental. 12 361 0005 Infraestrutura Educacional Construção e/ou Modernização das UE de Ens. Fund. inclui ndo quadras vi ncul adas unidades escol ares de ensino fundamental, vi sando modernizações e adaptações para então oferecer boa estrutura física para espaços educativos, mel horando o ensino aprendizagem. 12 361 0005 1.006 Aquisição de Equi pamentos e mobiliários diversos para escol as do ensi no Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escol ares de ensi no fundamental, 2 361 0024 Programa de Transporte Escolar Aquisição do Programa de Transporte Escol ar da Educação Básica Oferecer transporte de qualidade para alunos da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessi bilidade e permanência de tais alunos nos	l l		0, 00	761. 500, 00	761. 500, 00
Assegurar o funcionamento e manutenção da Rede de Ensino Fundamental, a fim de oferecer uma educação de qualidade, inclusiva, e promover mel horias significativas na gestão da rede de Ensino Fundamental. 12 361 0005 1 .005 Infraestrutura Educacional 674.500,00 0,00 674.500,00 12 361 0005 1.005 Construção e/ou Modernização das UE de Ens. Fund. incluindo quadras vinculadas 563.500,00 563.500,00 Construção, ampliação e reforma das unidades escolares de ensino fundamental, visando modernizações e adaptações para então oferecer boa estrutura física para espaços educativos, mel horando o ensino aprendizagem. 12 361 0005 1.006 Aquisição de Equipamentos e reaparel hamento das UE de Ens. Fund. Assegurar a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para escolas do ensino Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escolares de ensino fundamental. 12 361 0024 Programa de Transporte Escolar Escolar da Educação Básica Oferecer transporte de qualidade para alunos da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos	12 361 0004 2.023	1		701 500 00	701 500 00
Rede de Ensino Fundamental, a fim de oferecer uma educação de qualidade, inclusiva, e promover mel horias significativas na gestão da rede de Ensino Fundamental. 12 361 0005 Infraestrutura Educacional 674.500,00 0,00 674.500,00 12 361 0005 1.005 Construção e/ou Modernização das UE de Ens. Fund. incluindo quadras vinculadas 563.500,00 563.500,00 Construção, ampliação e reforma das unidades escolares de ensino fundamental, visando modernizações e adaptações para então oferecer boa estrutura física para espaços educativos, mel horando o ensino aprendizagem. 12 361 0005 1.006 Aquisição de Equi pamentos e reaparel hamento das UE de Ens. Fund. 111.000,00 111.000,00 Assegurar a aquisição de equi pamentos e mobiliários diversos para escolas do ensi no Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escolares de ensi no fundamental. 12 361 0024 Programa de Transporte Escolar Bacolar da Educação Básica 0 Oferecer transporte de qualidade para alunos da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos				701. 300, 00	701. 300, 00
de oferecer uma educação de qualidade, inclusiva, e promover melhorias significativas na gestão da rede de Ensino Fundamental. 12 361 0005 Infraestrutura Educacional 674.500,00 0,00 674.500,00 12 361 0005 1.005 Construção e/ou Modernização das UE de Ens. Fund. incluindo quadras vinculadas Construção, ampliação e reforma das unidades escolares de ensino fundamental, visando modernizações e adaptações para então oferecer boa estrutura física para espaços educativos, mel horando o ensino aprendizagem. 12 361 0005 1.006 Aquisição de Equipamentos e reaparel hamento das UE de Ens. Fund. 111.000,00 111.000,00 Assegurar a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para escolas do ensino Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escolares de ensin o fundamental. 12 361 0024 Programa de Transporte Escolar 0,00 530.000,00 530.000,00 00 12 361 0024 2.024 Manutenção do Programa de Transporte Escolar 530.000,00 530.000,00 530.000,00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00					
inclusiva, e promover mel hori as significativas na gestão da rede de Ensino Fundamental. Infraestrutura Educacional 674.500,00 0,00 674.500,00 12 361 0005 1.005 Construção e/ou Modernização das UE de Ens. Fund. incluindo quadras vinculadas 563.500,00 S63.500,00 Construção, ampliação e reforma das unidades escolares de ensino fundamental, visando modernizações e adaptações para então oferecer boa estrutura física para espaços educativos, mel horando o ensino aprendizagem. 12 361 0005 1.006 Aquisição de Equi pamentos e reaparel hamento das UE de Ens. Fund. 111.000,00 111.000,00 Assegurar a aquisição de equi pamentos e mobiliários diversos para escolas do ensino Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escolares de ensin o fundamental Programa de Transporte Escolar 0,00 530.000,00 530.000,00 12 361 0024 Programa de Transporte Escolar 0,00 530.000,00 530.000,00 530.000,00 0 0 0 0 0 0 0 0					
significativas na gestão da rede de Ensino Fundamental. 12 361 0005 1 Infraestrutura Educacional Construção e/ou Modernização das UE de Ens. Fund. incluindo quadras vinculadas Construção, ampliação e reforma das unidades escolares de ensino fundamental, visando modernizações e adaptações para então oferecer boa estrutura física para espaços educativos, mel horando o ensino aprendizagem. Aquisição de Equipamentos e reaparel hamento das UE de Ens. Fund. Assegurar a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para escolas do ensino Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escolares de ensino fundamental. Programa de Transporte Escolar Escolar da Educação Básica Oferecer transporte de qualidade para alunos da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos	i				
12 361 0005 Infraestrutura Educacional 674.500,00 0,00 674.500,00 12 361 0005 1.005 Construção e/ou Modernização das UE de Ens. Fund. incluindo quadras vinculadas 563.500,00 563.500,00					
Construção e/ou Modernização das UE de Ens. Fund. incluindo quadras vinculadas Construção, ampliação e reforma das unidades escolares de ensino fundamental, visando modernizações e adaptações para então oferecer boa estrutura física para espaços educativos, mel horando o ensino aprendizagem. Aquisição de Equipamentos e reaparel hamento das UE de Ens. Fund. Assegurar a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para escolas do ensino Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escolares de ensino fundamental. Programa de Transporte Escolar Sacion da Educação Básica Oferecer transporte de qualidade para alunos da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos	İ	Fundamental.		j	
Ens. Fund. incluindo quadras vinculadas Construção, ampliação e reforma das unidades escolares de ensino fundamental, visando modernizações e adaptações para então oferecer boa estrutura física para espaços educativos, mel horando o ensino aprendizagem. 12 361 0005 1.006 Aquisição de Equipamentos e reaparel hamento das UE de Ens. Fund. Assegurar a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para escolas do ensino Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escolares de ensino fundamental. 12 361 0024 Programa de Transporte Escolar Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Educação Básica Oferecer transporte de qualidade para alunos da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos			674. 500, 00	0, 00	674. 500, 00
Construção, ampliação e reforma das unidades escolares de ensino fundamental, visando modernizações e adaptações para então oferecer boa estrutura física para espaços educativos, mel horando o ensino aprendizagem. 12 361 0005 1.006 Aquisição de Equipamentos e reaparel hamento das UE de Ens. Fund. 111.000,00 Assegurar a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para escolas do ensino Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escolares de ensi no fundamental. 12 361 0024 Programa de Transporte Escolar 0,00 530.000,00 530.000,00 12 361 0024 2.024 Manutenção do Programa de Transporte Escolar 530.000,00 530.000,00 67 erecer transporte de qualidade para alunos da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos	12 361 0005 1.005	,			**** *** **
uni dades escol ares de ensi no fundamental, vi sando moderni zações e adaptações para então oferecer boa estrutura física para espaços educativos, mel horando o ensi no aprendi zagem. 12 361 0005 1.006 Aqui sição de Equi pamentos e reaparel hamento das UE de Ens. Fund. Assegurar a aqui sição de equi pamentos e mobiliários di versos para escol as do ensi no Fundamental, com objetivo de estruturar as uni dades escol ares de ensi no fundamental. 12 361 0024 Programa de Transporte Escol ar Escol ar da Educação Bási ca Oferecer transporte de qual i dade para al unos da Educação Bási ca Muni ci pal, a fim de promover acessi bilidade e permanência de tais al unos nos			563. 500, 00		563. 500, 00
fundamental, visando modernizações e adaptações para então oferecer boa estrutura física para espaços educativos, mel horando o ensi no aprendizagem. 12 361 0005 1.006 Aquisição de Equipamentos e reaparel hamento das UE de Ens. Fund. Assegurar a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para escolas do ensi no Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escolares de ensi no fundamental. 12 361 0024 Programa de Transporte Escolar Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Educação Bási ca Oferecer transporte de qualidade para alunos da Educação Bási ca Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos					
adaptações para então oferecer boa estrutura física para espaços educativos, mel horando o ensino aprendizagem. 12 361 0005 1.006 Aquisição de Equipamentos e reaparel hamento das UE de Ens. Fund. 111.000,00 111.000,00 Assegurar a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para escolas do ensino Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escolares de ensino fundamental. 0,00 530.000,00 12 361 0024 Programa de Transporte Escolar 0,00 530.000,00 12 361 0024 2.024 Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Educação Básica 530.000,00 530.000,00 0					
estrutura física para espaços educativos, mel horando o ensi no aprendizagem. Aquisição de Equipamentos e reaparel hamento das UE de Ens. Fund. Assegurar a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para escolas do ensi no Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escolares de ensi no fundamental. 12 361 0024 Programa de Transporte Escolar 12 361 0024 2.024 Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Educação Básica 0 0ferecer transporte de qualidade para alunos da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos					
mel horando o ensi no aprendizagem. Aqui si ção de Equi pamentos e reaparel hamento das UE de Ens. Fund. Assegurar a aqui si ção de equi pamentos e mobiliários di versos para escol as do ensi no Fundamental, com objetivo de estruturar as uni dades escol ares de ensi no fundamental. 12 361 0024 Programa de Transporte Escol ar 0,00 530.000,00 530.000,00 12 361 0024 2.024 Manutenção do Programa de Transporte Escol ar da Educação Bási ca 0ferecer transporte de qualidade para al unos da Educação Bási ca Municipal, a fim de promover acessi bilidade e permanência de tais al unos nos					
12 361 0005 1.006 Aquisição de Equipamentos e reaparel hamento das UE de Ens. Fund. 111.000,00 111.000,00 111.000,00 111.000,00 111.000,00 111.000,00 111.000,00 111.000,00 111.000,00 111.000,00	i				
Assegurar a aqui sição de equi pamentos e mobiliários diversos para escolas do ensi no Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escolares de ensi no fundamental. 12 361 0024 Programa de Transporte Escolar 0,00 530.000,00 530.000,00 12 361 0024 2.024 Manutenção do Programa de Transporte Escolar 530.000,00 530.000,00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	12 361 0005 1.006			j	
mobiliários diversos para escolas do ensi no Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escolares de ensi no fundamental. 12 361 0024 Programa de Transporte Escolar 12 361 0024 2.024 Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Educação Bási ca 0,00 530.000,00 530.000,00 530.000,00 530.000,00 6 6 6 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	ĺ		111. 000, 00		111. 000, 00
do ensi no Fundamental, com objetivo de estruturar as uni dades escolares de ensi no fundamental. 12 361 0024 Programa de Transporte Escolar 12 361 0024 2.024 Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Educação Bási ca 0,00 530.000,00 530.000,00 530.000,00 530.000,00 6 6 6 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9					
estruturar as uni dades escolares de ensi no fundamental. 12 361 0024 Programa de Transporte Escolar 12 361 0024 2.024 Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Educação Básica 0,00 530.000,00 530.000,00 Escolar da Educação Básica 0ferecer transporte de qualidade para alunos da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos					
ensi no fundamental. 12 361 0024 Programa de Transporte Escolar 12 361 0024 2.024 Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Educação Básica 0,00 530.000,00 530.000,00 530.000,00 530.000,00 530.000,00 530.000,00 530.000,00 530.000,00 530.000,00 530.000,00					
12 361 0024 Programa de Transporte Escolar 0,00 530.000,00 530.000,00 12 361 0024 2.024 Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Educação Básica 530.000,00 530.000,00 Escolar da Educação Básica 530.000,00 530.000,00 da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos					
12 361 0024 2.024 Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Educação Básica Oferecer transporte de qualidade para alunos da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos	12 361 0024		0 00 l	530,000,00	530 000 00
Escolar da Educação Básica 530.000,00 530.000,00 Oferecer transporte de qualidade para alunos da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos		Manutenção do Programa de Transporte	0,00		000, 000, 00
Oferecer transporte de qualidade para alunos da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos				530. 000, 00	530. 000, 00
da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos				-,	,
permanência de tais alunos nos	į	da Educação Bási ca Muni ci pal ,	į į	j	
				ļ	
		permanência de tais alunos nos			continuo

⁻ continua -



- continuação -

- continuaç					
	estabelecimentos escolares.				
12 362	Ensi no Médi o	0,00	498. 500, 00	498. 500, 00	
12 362 0002	Tempo de Mais Educação	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00	
12 362 0002 2.025	Apoio ao estudante do Ensino Médio e				
	Pré Vesti bul ar		3. 000, 00	3. 000, 00	
	Assegurar o apoio aos estudantes do ensino				
	médio e pré universitários, a				
	fim de incentivar os mesmos na continuidade	ĺ	ĺ		
	da vida acadêmica.	ĺ	ĺ		
12 362 0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	495. 500, 00	495. 500, 00	
12 362 0024 2.026	Manutenção do Programa de Transporte	ĺ	ĺ		
	Escol ar - Ensi no Médi o	ĺ	495. 500, 00	495. 500, 00	
	Assegurar a manutenção do programa bem				
	como oferecer transporte de				
	qualidade para alunos da Educação Básica				
	Municipal, a fim de promover				
	acessibilidade e permanência de tais alunos				
	nos estabelecimentos escolares.				
12 364	Ensi no Superi or	0,00	371. 100, 00	371. 100, 00	
12 364 0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	371. 100, 00	371. 100, 00	
12 364 0024 2.027	Apoio logístico aos Universitários		371. 100, 00	371. 100, 00	
	Assegurar recursos orçamentários a fim de				
	fornecer Apoio logístico aos				
	universitários a fim de promover a				
	acessibilidade e deslocamento as				
	respectivas instituições de ensino.				
12 365	Educação Infantil	274. 334, 98	113. 000, 00	387. 334, 98	
12 365 0002	Tempo de Mais Educação	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00	
12 365 0002 2.028	Implantação de Brinquedoteca e Lab. de				
	Ciências na Unidades e Centros de EI		8. 000, 00	8. 000, 00	
	Assegurar a aquisição de material e				
	equipamentos para brinquedoteca e				
	laboratório de ciências nas escolas e Centros				
	de Educação Infantil				
12 365 0004	Gestão e Modernização da Política de Educação	0,00	105. 000, 00	105. 000, 00	
12 365 0004 2.029	Gestão e Aprimoramento das Atividades				
	da Rede de Ensino Infantil		105. 000, 00	105. 000, 00	
	Assegurar o funcionamento e manutenção da		ļ		
	Rede de Ensino infantil, a fim de	ļ	ļ		
	oferecer uma educação de qualidade,		ļ		
	inclusiva, e promover melhorias		ļ		
	significativas na gestão da rede de Ensino				
40.007.0007	infantil.	074 004 001	0.001	071 001 00	
12 365 0005	Infraestrutura Educacional	274. 334, 98	0, 00	274. 334, 98	
12 365 0005 1.007	Construção e Moderni zação das Unidades	004 700 001		00.4.00	
	de Ensino Infantil	224. 500, 00		224. 500, 00	
	Construção, ampliação e reforma das unidades				
	escolares de ensino infantil,				
	vi sando moderni zações e adaptações para então				
	oferecer boa estrutura física				
	para espaços educativos, melhorando o ensino				
10 005 0005 1 000	aprendi zagem.				
12 365 0005 1.008	Construção de uma Quadra no Espaço ao la	40.004.00		40 004 00	
	do da Creche Rai mundo Bandei ra El	49. 834, 98		49. 834, 98	
	Cumprimento de Emendas Individuais impostas				
	pelo legislativo municipal.			continua -	
			_	continua -	



- continua	çao -			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
12 366 0003	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
12 366 0003 2.030	Gestão e Aprimoramento das Atividades		ĺ	
	de Educação de Jovens e Adultos		3. 000, 00	3. 000, 00
	Assegurar o funcionamento e manutenção do			
	programa de educação de jovens e			

adultos, a fim de oferecer uma educação de qualidade, inclusiva, que promove e oportuniza cada vez mais jovens e adultos através da educação. 12 367 Educação Especial 0,00 4.000,00 4.000,00 12 367 0004 Gestão e Modernização da Política de Educação 0,00 4.000,00 4.000,00 12 367 0004 2.031 Gestão do Programa de Fortalecimento da Educação Especial 4. 000, 00 4.000,00 Oferecer aos alunos portadores de deficiências, a inclusão na educação bási ca.

TOTAL | 1. 000. 334, 98 | 6. 567. 059, 81 | 7. 567. 394, 79



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Educação e Desporto Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

. .

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
2	Educação	5. 470. 200, 00	31. 093. 300, 00	36. 563. 500, 00
2 361	Ensi no Fundamental	3. 267. 200, 00	24. 281. 300, 00	27. 548. 500, 00
2 361 0004	Gestão e Modernização da Política de Educação	0, 00	24. 281. 300, 00	24. 281. 300, 00
2 361 0004 2.032				
	da Rede de Ensino Fund Fundeb 30%		5. 151. 350, 00	5. 151. 350, 00
	Assegurar o funcionamento e manutenção da			
	Rede de Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, a fim de oferecer uma educação de			
	qualidade, inclusiva, e promover			
	melhorias significativas na gestão da rede de			
	Ensi no Fundamental.			
2 361 0004 2.033				
	do Ensino Fund FUNDEB 70%		19. 129. 950, 00	19. 129. 950, 00
	Gerenciar recursos orçamentários e			
	financeiros para manutenção,			
	desenvolvimento e valorização do magistério			
	do ensino fundamental-FUNDEB 70%.			
2 361 0005	Infraestrutura Educaci onal	3. 267. 200, 00	0, 00	3. 267. 200, 00
2 361 0005 1.009	Const. e Mod. das UE Fundamental	0. 201. 200, 00	0,00	0. 201. 200, 00
2 001 0000 1.000	incluindo as Quadras Poli. FUNDEB	3. 267. 200, 00		3. 267. 200, 00
	Construção, ampliação e reforma das		į	
	uni dades escol ares de ensi no	İ	į	
	fundamental Fundeb 30%, visando			
	modernizações e adaptações para então			
	oferecer boa estrutura física para espaços			
	educativos, melhorando o ensino aprendizagem.			
2 365	api enui zagem. Educação Infantil	2. 203. 000, 00	6. 812. 000, 00	9. 015. 000, 00
2 365 0004	Gestão e Modernização da Política de Educação	2. 203. 000, 00	6. 812. 000, 00	9. 015. 000, 00
2 365 0004 1.010		2. 200. 000, 00	0.012.000,00	0. 010. 000, 00
	entos a vínculados - FUNDEB 30%	2. 203. 000, 00		2. 203. 000, 00
	Construção e Modernização de Unidades		į	
	escol ares ví ncul adas ao Ensi no			
	Infantl -FUNDEB, e equipamentos a elas			
2 007 0004 0 004	vi ncul ados.			
2 365 0004 2.034	Gestão e Aprimoramento da Rede de		2 040 250 00	2 040 250 00
	Ensino Infantil – FUNDEB 30% Assegurar o funcionamento e manutenção da		2. 949. 350, 00	2. 949. 350, 00
	Rede de Ensino Infantil-FUNDEB			
	30%, a fim de oferecer uma educação de			
	qualidade, inclusiva, e promover			
	melhorias significativas na gestão da rede de		į	
	Ensi no.		į	
				- continua



- continuação -

12 365 0004 2.035	Remuneração dos Profissionais do do Ensino Inf. FUNDEB 70% Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para manutenção, desenvolvimento e valorização do magistério do ensino infantil-FUNDEB 70%.	3. 862. 650, 00	3. 862. 650, 00

TOTAL | 5. 470. 200, 00 | 31. 093. 300, 00 | 36. 563. 500, 00



Governo Muni ci pal de Guai úba Secretaria de Educação e Desporto Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação e Desporto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Secretaria de Educação e Desporto PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
97	 Degraphs of Loren	926 004 04	212 000 00	449 004 04
27 27 811	Desporto e Lazer Desporto de Rendimento	236. 004, 94 0, 00	212. 000, 00 3. 000, 00	448. 004, 94 3. 000, 00
27 811 0014	Guaiúba com Mais Esporte e Lazer	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
27 811 0014 2.036		0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
2, 011 0011 2, 000	Promover e incentivar os atletas dos		0. 000, 00	0. 000, 00
	municípios, bem como fornecer suporte			
	para profissionalização dos mesmos.			
27 813	Lazer	236. 004, 94	209. 000, 00	445. 004, 94
27 813 0014	Guaiúba com Mais Esporte e Lazer	236. 004, 94	209. 000, 00	445. 004, 94
27 813 0014 1.011	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
	Esporti vos Muni ci pai s	61. 500, 00		61. 500, 00
	Assegurar a construção de Centros			
	Esportivos, Campos de Futebol, Areninhas			
	e Quadras Poliesportivas nas diversas			
	l ocalidades do Município a fim de promover e incentivar as práticas			
	esportivas no município, visando o bem			
	estar e saúde dos cidadãos.			
27 813 0014 1.012	Desapro. de Terreno p/ Centro Esportivos	25. 000, 00		25. 000, 00
. 010 0011 1101	Assegurar a desapropriação de um terreno	20, 000, 00	i	20, 000, 00
	para construção de Centros			
	Esportivos, Campos de Futebol e Quadras	İ	j	
	Poliesportivas no Município.		į	
27 813 0014 1.013	Construir Campo Society no Distrito de Baú EI	49. 834, 98		49. 834, 98
	Cumprimento de Emendas Individuais impostas			
~~ ~~ ~~ ~~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	pelo legislativo municipal.			
27 813 0014 1.014	Construir um vetiário no Campo Pinheirão	40,004,00		40, 004, 00
	no Distrito de São Jerônimo El	49. 834, 98		49. 834, 98
	Cumprimento de Emendas Individuais impostas			
27 813 0014 1.015	pelo legislativo municipal. Desap. terreno na localidade de mata			
21 013 0014 1.01c	fresca p construir quadra ou arenhinha	49. 834, 98		49. 834, 98
	Cumprimento de Emendas Individuais impostas	10.001,00		10. 001, 00
	pelo legi slati vo muni ci pal.		i	
27 813 0014 2.037			143. 000, 00	143. 000, 00
	Assegurar o apoi o a di versas			
	modalidades de esportes, promovendo	İ	j	
	campeonatos e adquirindo material,			
	incentivar os torneios e campeonatos,			
o - 040 0044 5	oferecendo prática desportiva e lazer.		ļ	
27 813 0014 2.038	1		00.000.001	00 000 00
	de Espaços Esportivos		66. 000, 00	66. 000, 00
	Assegurar a manutenção das atividades de			
	desporto e lazer.			- continua



	TOTAL	236 004 94	212 000 00	448 004 94
- continua	ção -	I	l	
_				



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni at naga	10. 000, 00	3. 000, 00	13. 000, 00
04 122	Admi ni stração Admi ni stração Geral	10. 000, 00	3. 000, 00	13. 000, 00
04 122 0012	SUS - Forte e Compartilhado	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
	Desapropriação de bens de interesse do	10. 000, 00	0,00	10. 000, 00
	Fundo Municipal de Saúde	10. 000, 00		10. 000, 00
İ	Desapropriação de bens de interesse da	į	į	
į	Secretaria de Saúde deste Município.	į	į	
04 122 0021	Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos	0, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
04 122 0021 2.039			4 700 001	
	Vinculados a SESA		1. 500, 00	1. 500, 00
	Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a			
	Secretaria de Saúde.			
04 122 0021 2 040	Realização de Concurso Público e			
01 122 0021 2.010	Processo Seletivo - SESA		1. 500, 00	1. 500, 00
i	Assegurar a realização de concursos e	i		1, 555, 55
	processos seletivos, tendo como	İ		
į	premissa a manutenção e reposição do quadro	į	į	
	pessoal municipal da Secretaria			
	de Saúde.			
		ļ		
i		i		
İ		İ		
			İ	
		ĺ		
		ļ		
	·	I	I	

TOTAL

10.000,00

3. 000, 00

13.000,00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Assistencia Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO **PROJETOS** ATI VI DADES **TOTAL** 4. 000, 00 04 0,00 4.000,00 Admi ni stração 04 122 0,00 4.000,00 4.000,00 Administração Geral 04 122 0020 Gestão e Manutenção 0,00 1.000,00 1.000,00 04 122 0020 2.058 Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas - SAS 1.000,00 1.000,00 Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Assistência Soci al. 04 122 0021 Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 0,00 3.000,00 3.000,00 04 122 0021 2.059 Capacitação Continuada de Servidores vinculados a SAS 1.500,00 1.500,00 Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Assistência Social. 04 122 0021 2.060 Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SAS 1.500,00 1.500,00 Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Assistência Social.

TOTAL | 0,00 | 4.000,00 | 4.000,00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Assistencia Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Muni ci pal de Assistenci a Soci al

CÓDI GO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
27 27 813 27 813 0007 27 813 0007 27 813 0007	Desporto e Lazer Lazer Proteção e Promoção dos Direitos de Crianças e Adole Implantação e Manutenção de Praças Mais Infância Implantação e Manutenção de Praças Mais infância no Município, com brinquedoteca e demais equipamentos que visem atender ao público infantil, com áreas de lazer e brincadeiras.	PROJETOS 26. 500, 00 26. 500, 00 26. 500, 00 26. 500, 00	0, 00 0, 00 0, 00	26. 500, 00 26. 500, 00 26. 500, 00 26. 500, 00

TOTAL | 26. 500, 00 | 0, 00 | 26. 500, 00



Governo Municipal de Guaiúba Sec. de Desenv. Economico e Turismo

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Desenv. Economico e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Turismo e Desenv. Economico PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo V

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
0.4		0.00	400,000,00	400,000,00
04 04 122	Admi ni stração Admi ni stração Geral	0, 00 0, 00	498. 000, 00 498. 000, 00	498. 000, 00 498. 000, 00
04 122 0020	Gestão e Manutenção	0, 00	496. 500, 00	496. 500, 00
04 122 0020 2.077		0,00	100. 000, 00	400. 000, 00
	da Sec. de Desen. Econômico e Turismo	İ	494. 500, 00	494. 500, 00
	Assegurar recursos orçamentários e	į		
	financeiros que visem garantir o suporte	ĺ		
	material e de pessoal para manutenção			
	das atividades rotineiras da			
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e			
04 122 0020 2.078	Turismo.			
14 122 0020 2.010	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas – STDE		2. 000, 00	2. 000, 00
	Assegurar recursos destinados a firmar		۵. ۵۵۵, ۵۵	۵. 000, 00
	convênios com entidades visando			
	desenvolvimento de atividades de interesse	İ		
	da Secretaria de Turismo e	Ì		
	Desenvol vi mento Econômi co.	į		
04 122 0021	Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos	0, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
04 122 0021 2.079	1 1	ļ	4 700 001	4 700 00
	Vinculados a STDE		1. 500, 00	1. 500, 00
	Assegurar a qualificação e capacitação			
	continuada de servidores a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento			
	Econômi co.			
11	Trabal ho	0, 00	21. 000, 00	21. 000, 00
11 334	Fomento ao Trabalho	0, 00	21. 000, 00	21. 000, 00
11 334 0017	Trabal ho e Empreendedori smo	0, 00	21. 000, 00	21. 000, 00
1 334 0017 2.080		į		
	Geração de Emprego e Renda	ĺ	21. 000, 00	21. 000, 00
	Assegurar recursos orçamentários a			
	implantação de programas de gestão de			
	emprego e distribuição de renda, visando			
	conceder mais oportunidade de emprego ajovens, bem como a			
	profissionais que busquem reinserção no			
	mercado de trabalho.			
23	Comércio e Serviços	15. 000, 00	8. 000, 00	23. 000, 00
23 691	Promoção Comercial	0, 00	8. 000, 00	8. 000, 00
23 691 0017	Trabalho e Empreendedorismo	0, 00	8. 000, 00	8. 000, 00
23 691 0017 2.081		į		
	Desenvol vi mento do Comércio	ĺ	4. 000, 00	4. 000, 00
	Assegurar recursos orçamentários e	ļ		
	financeiros destinados a implantação de			oont:
			•	- continu



		~	
-	conti	nuação	-

- continua	ção -			
	ações para o desenvolvimento do comércio,			
	tais como mapeamento comercial,		ĺ	
	feira, estudo sócio econômico, ações que			
	viabilizem capacitação dos			
	comerciantes, bem como desenvolver cada vez		ĺ	
	mais o comércio local.			
23 691 0017 2.082	Promoção e Apoio a Eventos, Feiras e Exposições		4. 000, 00	4.000,00
	Promover, apoiar e participar de eventos,			
	feiras e exposições visando o			
	desenvolvimento Empresarial do município,			
	incentivando assim os pequenos e			
	grandes empresários, concedendo-lhes mais			
	vi si bi l i dade.			
23 695	Turismo	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
23 695 0017	Trabalho e Empreendedorismo	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
23 695 0017 1.034				
	Turística no Município	7. 500, 00		7. 500, 00
	Assegurar a revitalização de áreas			
	turísticas do município com implantação			
	e pontos de lazer e placas de sinalização			
	turí sti ca.			
23 695 0017 1.035			ļ	
	implantação de pontos de lazer	7. 500, 00		7. 500, 00
	Assegurar a revitalização de áreas			
	turísticas do município com implantação			
	e pontos de lazer e placas de sinalização			
	turí sti ca.			
	I	ı I	ı	

TOTAL | 15. 000, 00 | 527. 000, 00 | 542. 000, 00



Governo Municipal de Guaiúba Sec. de Infra-Estrutura e Habitação

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

, »

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infra-Estrutura e Habitação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infra-Estrutura e Habitação

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo V

122 0018 0bras e Serviços Públicos de Qualidade 10.000,00 122.002 122.002 122.003	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
122 Administração Geral 180, 400, 00 3, 132, 500, 00 10, 000, 00 10, 000, 00 10, 000, 00	04	Admi ni stracão	180 400 00	3 132 500 00	3 312 900 00
122 0018 0brase Serviços Públicos de Qualidade 10.000,00 0.00 10.000,00 122 0018 1.036 Desapropriação de bens de interesse da administração municipal. 0.000,00 0.000,00 122 0020 Gestão e Manutenção 0.000 3.129.500,00 3.129.500,00 122 0020 2.083 Gerenciamento e Aprimoramento da Secretaria de Infraestrutura e Habitação Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0020 2.084 Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Convênio se deoperação Técnica entre Entidades Públicas e Privadas - SIH 2.000,00 2.000,00 122 0021 Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 0,00 3.000,00 3.000,00 122 0021 Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 0,00 3.000,00 3.000,00 122 0021 Cestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 0,00 3.000,00 3.000,00 122 0021 Cestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 0,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 122 0021 Cestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 0,00 3.000,00 3.0	04 122				
122 0018 1.036 Desapropriação de bens de interesse público Desapropriação de bens de interesse da adaministração municipal. Desapropriação de bens de interesse da adaministração municipal. Desapropriação de bens de interesse da adaministração municipal. Desapropriação de Manutenção Cestão e Manutenção Secretaria de Infraestrutura e Habitação Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Desapropriação de Convénios de Cooperação Técnica entre Entidades Públicas e Privadas - SIH Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Desapropriação de Convénios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Desapropriação dos Recursos Humanos Desapropriação de Convénios com entidades visando Desapropriação de Convénios com entidades visando Desapropriação de Convénios com entidades visando Desapropriação de Convénios com continuada de servidores Desapropriação de Conversos e processos Seletivo - SIH Desapropriação de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Desapropriação de Prédios Públicos Desapropriação de Predios Públicos Desapropriação de Predios Públicos Desapropriação de Predios Públicos Desapropriação de Predios Públicos Desapropriação de Predios Públicos Desapropriação de Predios Públicos Desapropriação de Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Desapropriação de Predios Públicos Desapropriação de Predios Públicos Desapropriação de Predios Públicos Desapropriação de Predios Públicos Desapropriação de Predios Públicos Desapropriação de Predios Públicos Desapropriação de Predios Públicos Desapropriação de Predios Públicos Desapropriação de Predios Públicos Desapro	04 122 0018			!	
Desapropriação de bens de interesse da administração municipal. 122 0020 Gestão e Manutenção Gerenciamento e Aprimoramento da Secretaria de Infraestrutura e Habitação Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0020 2. 084 Convênios de Cooperação Técnica entre Entidades Públicas e Privadas - SIH Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvol vimento de atividades rotado de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 2. 085 Capacitação Continuada de Servidores Vincul ados a SIH Assegurar a qualificação e capacitação continuada de Servidores Vincul ados a SIH 1. 500, 00 1. 50	04 122 0018 1.036			3, 33	,
administração municipal. Gestão e Manutenção 122 0020 2.083 Gerenciamento e Aprimoramento da Secretaria de Infraestrutura e Habitação Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0020 2.084 Convênios de Cooperação Técnica entre Entidades Públicas e Privadas - SIH Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvol vimento de atividades de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 2.085 Capacitação Continuada de Servidores Vincul ados a SIH Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores Vincul ados a SIH Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 2.086 Realização de Concurso Público e Processos Seletivo - SIH Assegurar a realização de concursos e premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 120 0026 I.037 Construção e Modernização de Prêdios Públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.					
122 0020 Gestão e Manutenção Gerenciamento e Aprimoramento da Sceretaria de Infraestrutura e Habitação Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Convénios de Cooperação Técnica entre Entidades Públicas e Privadas - SIH Assegurar recursos destinados a firmar convénios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Infraestrutura Habitação. Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 0,00 3.000,00 3.0	İ		i		
122 0020 2.083 Gerenciamento e Aprimoramento da Secretaria de Infraestrutura e Habitação Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de Infraestrutura e Habitação.	04 122 0020		0, 00	3. 129. 500, 00	3, 129, 500, 00
Secretaria de Infraestrutura e Habitação Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Convênios de Cooperação Técnica entre Entidades Públicas e Privadas - SIH Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 122 0021 Questão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos Vinculados a SIH Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores Vinculados a SIH Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Realização de Concurso Público e Processos Seletivo - SIH Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraesturae e Habitação. Gestão Eficaz e Participativa 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 122 0026 I.037 Construção e Modernização de Prédios Públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.	04 122 0020 2.083		, i	,	,
Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de Infraestrutura e Babitação. 122 0020 2.084 Convênios de Cooperação Técnica entre Entidades Públicas e Privadas - SIH 2.000,00 2.000,00 Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desemolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 0,00 3.000,00 3.000,00 122 0021 2.085 Capacitação Continuada de Servidores Vinculados a SIH 1.500,00 1.500,00 Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 2.086 Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH 1.500,00 1.500,00 Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170,400,00 0,00 170,400,00 Prover estrutura e fisica de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.	İ		į	3. 127. 500, 00	3. 127. 500, 00
financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0020 2.084 Convênios de Cooperação Técnica entre Entidades Públicas e Privadas - SIH 2.000,00 2.000,00 Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvol vimento de atividades de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 0,00 3.000,00 3.000,00 122 0021 2.085 Capacitação Continuada de Servidores Vincul ados a SIH 1.500,00 1.500,00 Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 2.086 Realização de Concurso Público e Processos Seletivo - SIH 1.500,00 1.500,00 Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170.400,00 0,00 170.400,00 Prover estrutura fisica de prédios Públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à popul ação.			į		
das atividades rotineiras da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0020 2.084 Entidades Públicas e Privadas - SIH 2.000,00 2.000,00 Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 0,00 3.000,00 3.000,00 122 0021 2.085 Vinculados a SIH 1,500,00 1.500,00 Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH 1,500,00 1.500,00 Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. Cestão Eficaz e Participativa 1,70.400,00 0,00 170.400,00 Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.	į	financeiros que visem garantir o suporte	į	į	
Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Convênio s de Cooperação Técnica entre Entidades Públicas e Privadas - SIH	į	material e de pessoal para manutenção	į	İ	
122 0020 2.084 Convênios de Cooperação Técnica entre Entidades Públicas e Privadas - SIH 2.000,00 2.000,00 Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 Cestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 0,00 3.000,00 3.000,00 122 0021 2.085 Capacitação Continuada de Servidores Vinculados a SIH 1.500,00 1.500,00 Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 1.500,00 1.500,00 122 0021 2.086 Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH 1.500,00 1.500,00 Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 170.400,00 170.400,00 122 0026 Cestão Eficaz e Participativa 170.400,00 170.400,00 170.400,00 122 0026 Cestão Eficaz e Participativa 170.400,00 170.400,00 170.400,00 123 0026 Cestão Eficaz e Participativa 170.400,00 170.4					
Entidades Públicas e Privadas - SIH Assegurar recursos destinados a firmar convénios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 122 0021 2.085 Vinculados a SIH Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores Vinculados a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170. 400, 00 Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.	ĺ		ĺ		
Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 0,00 3.000,00 3.000,00 122 0021 2.085 Vincul ados a SIH 1.500,00 1.500,00 Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 2.086 Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH 1.500,00 1.500,00 Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170.400,00 0,00 170.400,00 Prover estrutura física de prédios Públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.	04 122 0020 2.084				
convěnios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 0,00 3.000,00 3.000,00 122 0021 2.085 Capacitação Continuada de Servidores Vinculados a SIH Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 2.086 Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170.400,00 0,00 170.400,00 Prover estrutura física de prédios Públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.				2. 000, 00	2. 000, 00
desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 0,00 3.000,00 3.000,00 122 0021 2.085 Capacitação Continuada de Servidores Vinculados a SIH 1.500,00 1.500,00 Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 2.086 Realização de Concurso Público e Processos Seletivo - SIH 1.500,00 1.500,00 Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170.400,00 0,00 170.400,00 Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.			ļ		
da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 122 0021 2.085 Capacitação Continuada de Servidores Vinculados a SIH 1.500,00 1.500,00 Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 2.086 Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH 1.500,00 1.500,00 Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170.400,00 0,00 170.400,00 122 0026 Construção e Modernização de Prédios Públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.			ļ		
e Habitação. Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos Capacitação Continuada de Servidores Vinculados a SIH Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ļ		
122 0021 Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos 0,00 3.000,00 3.000,00 122 0021 2.085 Capacitação Continuada de Servidores Vinculados a SIH 1.500,00 1.500,			ļ		
122 0021 2.085 Capacitação Continuada de Servidores Vinculados a SIH Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 2.086 Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 120 0026 1.037 Construção e Modernização de Prédios Públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.			0.001	0.000.001	0 000 00
Vinculados a SIH Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 2.086 Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170.400,00 Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.			0, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 2.086 Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170. 400, 00 170. 400, 00 Prover estrutura física de prédios Públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.	14 122 0021 2.085			1 500 00	1 500 00
continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação. 122 0021 2.086 Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170.400,00				1. 500, 00	1. 500, 00
Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 122 0026 1.037 Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.					
122 0021 2.086 Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170.400,00 170.400,00 Prover estrutura física de prédios Públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.		I .			
Processo Seletivo - SIH Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170.400,00 0,00 170.400,00 122 0026 1.037 Construção e Modernização de Prédios Públicos 170.400,00 170.400,00 Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.	 199 0091 9 008				
Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170.400,00 0,00 170.400,00 122 0026 1.037 Construção e Modernização de Prédios Públicos 170.400,00	120 0021 14 000			1 500 00	1 500 00
processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170.400,00 0,00 170.400,00 122 0026 1.037 Construção e Modernização de Prédios Públicos 170.400,00 170.400,00 Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.				1. 300, 00	1. 300, 00
premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170.400,00 0,00 170.400,00 122 0026 1.037 Construção e Modernização de Prédios Públicos 170.400,00 170.400,00 Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.		nrocessos seletivos tendo como			
pessoal municipal da Secretaria de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170.400,00 0,00 170.400,00 122 0026 1.037 Construção e Modernização de Prédios Públicos 170.400,00 170.400,00 Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.					
de Infraestutura e Habitação. 122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170.400,00 0,00 170.400,00 122 0026 1.037 Construção e Modernização de Prédios Públicos 170.400,00 170.400,00 Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.					
122 0026 Gestão Eficaz e Participativa 170.400,00 0,00 170.400,00 122 0026 1.037 Construção e Modernização de Prédios Públicos 170.400,00 170.400			i		
122 0026 1.037 Construção e Modernização de Prédios Públicos 170.400,00 170.4	4 122 0026		170 400 00	0.00	170 400 00
Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.				0, 00	
em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.			1.0.100,00		1.0. 100, 00
funcionamento para atendimento às demandas			i		
na prestação de serviços à população.			i		
popul ação.	İ		i		
			i		
Concrac	'		'		- continu



15 15 17 17 18 18 18 18 18 18		~			
15 451					
15 451 0018 1.08 Bervital zaçado da Area do Aterro Santiario Segurar a revital zação do aterro santiario Segurar a revital zação do aterro santiario Segurar a revital zação do aterro santiario Segurar a revital zação do aterro santiario Segurar a revital zação do aterro santiario Segurar construção pelo excesso de Ixo, boa como introduzir política Correta con relação ao tertamento de residuos Selidos no que diz respelto a segurar construção, reforma e ampliação Securar construção, reforma e ampliação Securar construção, reforma e ampliação Securar construção, reforma e ampliação Securar construção, reforma e ampliação Securar construção, reforma e ampliação de abrigos nos pontos de espera de dinbus, concedendo assin a população proteção notarta as refortos do sol e da chuya, alem de conceder novo aspecto municipal Securar recursos destinados a recuperação e porta mentação asfáltica e de podra tossa ou paral alepido nas ruas e aventação asfáltica e de podra tossa ou paral alepido nas ruas e aventação asfáltica e de podra tossa ou paral alepido nas ruas e aventação asfáltica e localidades do municipio visando acessi bilidade, facilidade no locomoção, revestruturação das diversas vias sumidipais Securar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando anoderiazação de praças públicas e clacáldades do Municipio, bem como sua revitalização do construção, ampliação e/ou recuperação de centiérios municipais Securar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de centiérios municipais Segurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de centiérios municipais Segurar recursos destinados a construção Segurar recursos destinados a construção Segurar recursos destinados a construção Segurar recursos destinados Segurar recursos destinados Segurar recursos destinados Segurar recursos destinados Segurar recursos destinados Segurar recursos destinados Segurar recursos destinad	15	Urbani smo	2. 468. 339, 92	3. 607. 200, 00	6. 075. 539, 92
15 451 1018 1.038 Revital Lazação da Afrea do Atterro Sanitário Assegurar a revital Lazação do aterro Sanitário Assegurar a revital Lazação do aterro Sanitário Assegurar a revital Lazação do atera Sanitário San	15 451		2. 342. 504, 94	0, 00	2. 342. 504, 94
Assegurar a revitalização do aterro santitario a fini de da suprote e conter o sproblemas causados pelo excesso de lixo, bem como introduzir politica correta con relação ao tratamento de residuos soli dos no que diz respeito a manúncipio Construção, reforma e ampliação de Selo Abuleitate. 15 451 0018 1.030 Sede do Municipio Assegurar construção, reforma e ampliação de abrigos nos potos de espera de nibus, concedendo assin a população proteção contra os eletios do sol e da chuva, além de conceder novo aspecto municipal. Pavimentação are recursos destinados a recuperação e porteção asfáltica e de pedra tocaca ou paralaje pido nas ruas e avenidas na sede, distritos e localidades do municipio, visando acessibilidade, facilidade na loconocão, reestrutrução das diversas via sum ale pido, ampliação color cursos destinados a construção, ampliação color experenção e visando a nodernização de Praças e Calçadas Assegurar recursos destinados a construção, ampliação color experenção e calçadas na sede, distritos e localidades do Municipio, visando acessibilidade, facilidade na loconocão, reestrutrução das distritos e localidades do Municipio, visando a modernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Municipio, visando a modernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Municipio, ben como sua revitalização. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de centreiros Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de centreiros aunicipals. 15 451 0018 1.043 Construção de Dirace de Dirac	l l			0, 00	
sanitărio a fin de da suporte e conter os problemas causados pelo excesso de lixo, ben como introduzir politica correta con relação na tratamento de residuos sólidos no que diz respeito a manuterção do Seio Ambriente. Corstrução e Reforma de Shahi gen na Sede do Minicipio Assegurar construção, reforma e ampliação de abrigos nos pontos de espera de ôn filos, conocedendo assin a população proteção contra os efeitos do sol e da cluva, além de conceder novo aspecto municipal. 15 451 0018 1.040 Pavi mentação asfáltica e de pedra tosca ou paral alegido nas ruas e avenidas na sede, distritos e localidades do municipio, visando acessibilidade, facilidade na locomoção, reestruturação das diversas vias municipais. 15 451 0018 1.041 Construção de Mederiuzação de Praças e Calçadas Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a modernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Municipio, ben como sua revitalização. Construção, Ampliação e/ou recuperação de Centérios municipais. 15 451 0018 1.042 Construção do Praças e Calçadas Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de Centérios municipais. 15 451 0018 1.042 Construção de paraça no loteamento do Bairro Pinheiro El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Para, no Distrito de buendao El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 0018 1.045 Para, no Distrito de buendao El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 0018 1.045 Para, no Distrito de buendao El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 0018 1.045 Para, no Distrito de Buendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 0018 1.045 Para, no Distrito de Buendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 16 450 0018 1.045 Para, no Distrito de Buendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 17 400 000 000 000 000 000 000 000 000 00	15 451 0018 1.038	Revitalização da Área do Aterro Sanitário	51. 000, 00		51. 000, 00
15 451 0018 1.041 Security		Assegurar a revitalização do aterro			
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	İ	sanitário a fim de da suporte e conter	į	į	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	İ	os problemas causados pelo excesso de	į	į	
Correta com relação ao tratamento de resíduos Soli dos no que diz respeit o a manutenção do Neio Ambiente.	İ		İ	į	
Soli (dos. no que diz respeito a mountenção do Maio Aubiente. Construção e Reforma dos Abrigos na Sede do Município Assegurar construção, reforma e ampliação de abrigos nos pontos de espera de ón blus, concedendo assil na população proteção contra os efeitos do sol e da da chava, a lên de conceder novo aspecto municipal.	ĺ		İ	į	
manutenção do Meio Ambiente. Sede do Manicípio Sede do Manic	İ		j	i	
15 451 0018 1.039 Construção e Reforma dos Abrigos na Sede do Município Assegurar construção, reforma e ampliação de abrigos nos pontos de espera de ón flus, concedendo assim a população proteção contra os efeitos do sol e da chava, a lém de conceder novo aspecto municípal.			İ	į	
Sede do Municipio Assegurar construção, reforma e ampliação de abrigos nos pontos de espera de ónibus, concedendo assim a população proteção contra os efeitos do sol e da chuva, além de conceder novo aspecto municipal. 15 451 0018 1.040 Pavimentação e recuperação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar recursos destinados a recuperação e pavimentação asfáltica e de pedra tosca ou paralalepido nas ruas e avenidas na sede, distritos e local indades do municipio, visando acessibilidade, facilidade na locomoção, reestruturação das diversas vias municipias. 15 451 0018 1.041 Construção de Modernização de Praças e Calçadas Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a modernização de praças e Calçadas Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de Centiérios Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de Centiérios Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou necuperação de Centiérios Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou mecuperação de Centiérios Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou mecuperação de Centiérios Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou mecuperação de Centiérios Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou pecuperação de Centiérios Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou pecuperação de Centimento de Emendas Individuals impostas pelo legislativo municipal. Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro El Cumprimento de Emendas Individuals impostas pelo legislativo municipal. Desapropriar terrero pl construção de Praça no Distrito de Dourado El Cumprimento de Emendas Individuals impostas pelo legislativo municipal. Serviços Grado de Rede de Abastecimento d'agua 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'agua 11.000,000 11.000,000 11.000,000 11.000,000 11.000,000 11.000,000 11.000,000 11.000,000 11.000,000 11.000,000 11.000,000 11.000,000 11.000,000 11.000,000 11.000,000 11.000,000 1	15 451 0018 1.039		İ	į	
Assegurar recursos destinados a recuperação e ampliação de abrigos nos pontos de espera de ónibus, concedendo assi a a população proteção contra os efeitos do sol e da chuya, alé má de conceder novo aspecto municipal. 15 451 0018 1.040 Pavimentação e recuperação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar recursos destinados a recuperação e pavimentação asfáltica e de pedra tosca ou paral alepido nas ruas e avenidas na sede, distritos e localidades do municipio, visando acessibilidade, facilidade na locumoção, recstruturação ada diversas vias municipais. 15 451 0018 1.041 Construção e Modernização de Praças e Calçadas Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a modernização de praças públicas e calçadas ans ded, distritos e localidades do Municipio, ben como sua revitalização. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de centrerios molicipais. 15 451 0018 1.043 Pavimentação de construção, ampliação e/ou recuperação de centrerios municipais. 15 451 0018 1.043 Pavimentação do Contruação da rua Felicidade até o CAPS do Dist. de Dourado El Cumprimento de Emendas Individuals impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Pavimentação de ma praça no loteamento do Bairro Pinheiro El Cumprimento de Emendas Individuals impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos Polorado El Quaprimento de Emendas Individuals impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos Polorado El Quaprimento de Emendas Individuals impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos Polorado El Quaprimento de Emendas Individuals impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Osona Obras e Serviços Públicos de Qualidade Praça no Urbanos Polorado El Quaprimento de Emendas Individuals impostas pelo legislativo municipal.	İ		8, 000, 00		8, 000, 00
de abrigos nos pontos de espera de ônt bus. concedendo assim a população proteção contra os efeitos do sol e da chuva, além de conceder novo aspecto munici pal. 15 451 0018 1.040 Pavimentação e recuperação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar recursos destinados a recuperação e pavimentação asfáltica e de pedra tosca ou parala lepido nas ruas e avenidas na sede. distritos e localidades do municipio, vi sando acessibilidade, facilidade na locomoção, reestruturação das diversas vias municipais. 15 451 0018 1.041 Construção e Modernização de Praças e Calçadas 101.999,92	i		1.11,11		,
de ônibus, conceidendo assim a população proteção contra os efeitos de sol e da chuva, além de conceder novo aspecto municipal. 15 451 0018 1.040 Pavimentação e recuperação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar recursos destinados a recuperação e pavimentação asfáltica e de pedra tosca ou paralalepido nas ruas e avenidas na sede, distritos e localidades do município, visando acessibilidade, facilidade na locomoção, recestruturação das diversas vias municipais. 15 451 0018 1.041 Construção e Modernização de Praças e Calçadas Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a modernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Município, bem como sua revitalização. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemítérios Município, bem como sua revitalização de contérios assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de contérios municípals. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da Continuação da rua Felicidade até o CAPS do Dist. de Dourado El 49.835,06 49.835,06 49.835,06 49.835,06 49.835,06 49.834,98 49	i			İ	
proteção contra os efeitos do sol e da chuva, al ém de conceder novo aspecto mini cipal. 15 451 0018 1.040 Pavimentação e recuperação de Via se Logradouros Públicos Assegurar recursos destinados a recuperação e pavimentação asfáltica e de pedra tosca ou paralalepido nas ruas e avenidas na sede, distritos e localidades do município, visando acessibilidade, facilidade na locomoção, resestruturação das diversas vias municípais. 15 451 0018 1.041 Construção e Modernização de Praças e Calçadas Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a modernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Município, bem como sua revitalização. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios Construção, Ampliação e/ou recuperação de Cemitérios municipais. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da Continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropria reterreno pl construção de Praça no Distrito de Dourado El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000, 00 3.607.200, 00 3.683.200, 00 2.678.200, 00 11.000, 00 2.602.200, 00 2.678.200, 00 11.000, 00	i				
da chuva. além de conceder novo aspecto municipal. 15 451 0018 1.040 Pavimentação e recuperação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar recursos destinados a recuperação e pavimentação asfáltica e de pedra tosca ou paralalepido nas ruas e avenidas na sede, distritos e localidades do municipio. visando acessibilidade, facilidade na locomoção, reestruturação das diversas vias municipais. 15 451 0018 1.041 Construção e Modernização de Praças e Calçadas Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a modernização de praças públicas e calçadas na sede. distritos e localidades do Município, bem como sua revitalização. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de Cemitérios ampliação e/ou recuperação de cemitérios municipals. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de cemitérios municipals. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da Continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado El 49.835, 06 49.835, 06 49.835, 06 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Besapropriar terreno pl construção de Praça no Distrito de Dourado El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 5 452 Serviços Urbanos 76,000,00 3,607,200,00 3,683,200,00 15,452 0018 1.046 Ampliação de de Abastecimento d'água 11,000,00 11,000,00 11,000,00	i				
municipal Pavimentação e recuperação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar recursos destinados a recuperação e pavimentação asfâltica e de pedra tosca ou paralalepido nas ruas e avenidas na sede, distritos e localidades do municipio . visando acessibilidade, facilidade na locomoção, reestruturação das diversas vias municipais. 15 451 0018 1.041 Construção e Modernização de Praças e Calçadas Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a nodernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Municipio, bem como sua revitalização Construção, ampliação e/ou recuperação de Cemitérios municipais. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios municipais. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da Continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado El 49.835,06 49.835,06 49.835,06 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno pol construção de Praça no Distrito de Dourado El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 5452 Serviços Urbanos Serviços Públicos de Qualidade 76,000,00 2.602.200,00 2.678.200,00 11.000	i				
15 451 0018 1.040 Pavimentação e recuperação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar recursos destinados a recuperação e pavimentação asfáltica e de pedra tosca ou paral alepido nas ruas e avenidas na sede, distritos e localidades do município, visando accessibilidade, facilidade na locomoção, reestruturação das diversas vias municipais. Construção e Modernização de Praças e Calçadas 101.999, 92 101.999, 92 Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a modernização de praças públicas e calçadas as esde, distritos e localidades do Município, bem como sua revitalização. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios are revitalização. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da Continuação da rua Felicidade até o CAPS do Dist. de Dourado El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municípai. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno pl construção de Praça no Distrito de Dourado El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municípai. 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000, 00 2.602.200, 00 2.602.200, 00 2.678.200, 00 11.000, 00 11.000, 00 11.000, 00 15.000,					
Logradouros Públicos Assegurar recursos destinados a recuperação e pavimentação asfâltica e de pedra tosca ou paral alepido nas ruas e avenidas na sede, distritos e localidades do município, visando acessibilidade, facilidade na locomoção, reestruturação das diversas vias municipais. 15 451 0018 1.041 Construção e Modernização de Praças e Calçadas Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a modernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Município, bem como sua revitalização. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de cemitérios ampliação e/ou recuperação de cemitérios ampliação e/ou recuperação de cemitérios ampliação e/ou recuperação de cemitérios ampliação e/ou recuperação de cemitérios ampliação e/ou recuperação de cemitérios municípais. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da Continuação da rua Felicidade até o CAPS do Dist. de Dourado EI 49.835,06 49.835,06 49.835,06 Cuprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.044 Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro EI Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Osta Dourado EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Demendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 5 452 Osta Soviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 2.602.200,00 2.602.200,00 2.602.200,00 2.602.200,00 11.000,0	15 451 0018 1.040				
Assegurar recursos destinados a recuperação e pavimentação asfáltica e de pedra tosca ou paralalepido nas ruas e avenidas na sede, distritos e localidades do município, visando acessibilidade, facilidade han locomoção, reestruturação das diversas vias municipais. 15 451 0018 1.041 Construção e Modernização de Praças e Calçadas 101.999,92 101.999,92 Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a nodernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Município, bem como sua revitalização. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios municipals. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da Continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado EI 49.835,06 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.044 Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro EI 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 0bras e Serviços Urbanos 76.000,00 2.602.200,00 2.678.200,00 15 452 0018 0bras e Serviços Urbanos 76.000,00 2.602.200,00 2.678.200,00 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000,00 111.000,00			2. 022. 000. 00		2, 022, 000, 00
e pavimentação asfáltica e de pedra tosca ou paralalepido nas ruas e avenidas na sede, distritos e localidades do município, visando acessibilidade, facilidade na locomoção, reestruturação das diversas vias municípais. 15 451 0018 1.041 Construção e Modernização de Praças e Calçadas 101.999,92 101.999,92 Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a modernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Município, bem como sua revitalização. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios 10.000,00 10.000,00 Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de cemitérios municípais. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da Continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado EI 49.835,06 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.044 Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 0bras e Serviços Urbanos 76.000,00 2.602.200,00 2.678.200,00 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rode de Abastecimento d'água 11.000,00 0	İ		,		,
pedra tosca ou paralalepido nas ruas e avenidas na sede, distritos e localidades do municipio, visando acessibilidade, facilidade na locomoção, reestruturação das diversas vias municipais. 15 451 0018 1.041 Construção e Modernização de Praças e Calçadas 101.999, 92 101.999, 92 Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a modernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Municipio, bem como sua revitalização. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios municipai. Pavimentação de ou recuperação de cemitérios municipais. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da Continuação da rua Felicidade até o CAPS do Dist. de Dourado El 49.835, 06 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno pl construção de Praça no Distrito de Dourado El 49.834, 98 49.834, 98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Soul 8 Obras de Serviços Urbanos Praça no Distrito de Dourado El 49.834, 98 49.834, 98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 5 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000, 00 2.602.200, 00 2.678.200, 00 11.00	İ		j	i	
aveni das na sede, distritos e localidades do município, visando acessibilidade, facilidade na locomoção, reestruturação das diversas vias municípais. 15 451 0018 1.041 Construção e Modernização de Praças e Calçadas Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a modernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Município, bem como sua revitalização. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de cemitérios municípals. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.044 Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 0018 1.045 Obras e Serviços Públicos de Qualidade 76,000,00 2,602.200,00 3,683.200,00 11,000,00 11,000,00 10,00,00 10,000,00	İ				
localidades do município, visando acessibilidade, facilidade na locomoção, reestruturação das diversas vias municípais. 15 451 0018 1.041	İ				
acessibilidade, facilidade na locomoção, reestruturação das diversas vias municipais. 101.999,92 102.999,92 101.999,92 102.999,92 101.999,92 102.99	İ			i	
reestruturação das di versas vias municipais. Construção e Moderni zação de Praças e Calçadas 101.999,92 101.999,92 Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a moderni zação de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Município, bem como sua revitalização. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de cemitérios municipais. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da Continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 249.834,98 49.834,98			İ	į	
15 451 0018 1. 041 Construção e Modernização de Praças e Calçadas 101. 999, 92 Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação o visando a modernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Município, bem como sua revitalização. 15 451 0018 1. 042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios de Cemitérios amunicipais. 10. 000, 00 1	İ		İ	į	
Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a modernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Município, bem como sua revitalização. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios 10.000,00 10.000,00 Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de cemitérios 110.000,00 10.000,00 Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de cemitérios municipals. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da Continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado EI 49.835,06 49.835,06 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 15 452 0018 1.045 Asserbica de Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000,00 11.000,00	15 451 0018 1.041		101. 999, 92	į	101. 999, 92
ampliação e/ou recuperação visando a modernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Municipio, bem como sua revitalização. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios comunicipais. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da Continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.044 Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado El 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000,00 11.000,00	į		į	į	
calçadas na sede, distritos e localidades do Município, bem como sua revitalização. 15 451 0018 1.042 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios 10.000,00 Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de cemitérios municipais. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado EI 49.835,06 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.044 Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 015 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000,00 11.000,00	İ		j	į	
1	į	visando a modernização de praças públicas e	İ	į	
revitalização. Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios 10.000,00 10.000,	İ	calçadas na sede, distritos e	į	İ	
revitalização. Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios 10.000,00 11.000,00 11.000,	İ	localidades do Município, bem como sua	į	į	
de Cemitérios 10.000,00 10.000,00 10.000,00 Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de cemitérios municipals. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da Continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado EI 49.835,06 49.835,06 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.044 Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro EI 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado EI 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 Obras e Serviços Públicos de Qualidade 76.000,00 2.602.200,00 2.678.200,00 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000,00 11.000,00	į		İ	į	
Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de cemitérios municipais. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da Continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado EI 49.835,06 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pel o legislativo municipal. 15 451 0018 1.044 Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pel o legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 49.834,98 591 61 egislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 0bras e Serviços Públicos de Qualidade 76.000,00 2.602.200,00 11.000,00	15 451 0018 1.042	Construção, Ampliação e/ou Recuperação	j	į	
ampliação e/ou recuperação de cemitérios municipais. 15 451 0018 1.043 Pavimentação da Continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado EI 49.835,06 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.044 Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro EI 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado EI 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000,00 11.000,00	į		10. 000, 00	į	10.000,00
Cemitérios municipals. Pavimentação da Continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado EI 49.835,06 49.835,06 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.044 Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 Obras e Serviços Públicos de Qualidade 76.000,00 2.602.200,00 2.678.200,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00	į	Assegurar recursos destinados a construção,	İ	į	
Cemitérios municipals. Pavimentação da Continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado EI 49.835,06 49.835,06 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.044 Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 Obras e Serviços Públicos de Qualidade 76.000,00 2.602.200,00 2.678.200,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00	İ		j	į	
idade até o CAPS do Dist. de Dourado EI	į		į	į	
Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro EI Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado EI Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. Serviços Urbanos Serviços Públicos de Qualidade Serviços Públicos de Qualidade Ampliação da Rede de Abastecimento d'água Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. Agouta de Sat, 98 49. 834, 98 49. 8	15 451 0018 1.043	Pavimentação da Continuação da rua Felic	į	į	
pel o legislativo municipal. 15 451 0018 1.044 Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98	į	idade até o CAPS do Dist. de Dourado EI	49. 835, 06	į	49. 835, 06
pel o legislativo municipal. 15 451 0018 1.044 Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98	İ	Cumprimento de Emendas Individuais impostas		į	
Bairro Pinheiro El	į		Ì	į	
Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 5 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 Obras e Serviços Públicos de Qualidade 76.000,00 2.602.200,00 2.678.200,00 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000,00 11.000,00	15 451 0018 1.044	Construção de uma praça no loteamento do	į	į	
pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 Obras e Serviços Públicos de Qualidade 76.000,00 2.602.200,00 2.678.200,00 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000,00 11.000,00	į	Bairro Pinheiro El	49. 834, 98	į	49. 834, 98
pelo legislativo municipal. 15 451 0018 1.045 Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado EI 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 Obras e Serviços Públicos de Qualidade 76.000,00 2.602.200,00 2.678.200,00 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000,00 11.000,00	İ	Cumprimento de Emendas Individuais impostas	j	į	
Praça no Distrito de Dourado El 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 Obras e Serviços Públicos de Qualidade 76.000,00 2.602.200,00 2.678.200,00 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000,00 11.000,00	į		İ	į	
Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 Obras e Serviços Públicos de Qualidade 76.000,00 2.602.200,00 2.678.200,00 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000,00 11.000,00	15 451 0018 1.045	Desapropriar terreno p construção de	j	į	
pelo legislativo municipal. 15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 Obras e Serviços Públicos de Qualidade 76.000,00 2.602.200,00 2.678.200,00 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000,00 11.000,00	İ	Praça no Distrito de Dourado El	49. 834, 98	İ	49. 834, 98
15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 Obras e Serviços Públicos de Qualidade 76.000,00 2.602.200,00 2.678.200,00 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000,00 11.000,00		Cumprimento de Emendas Individuais impostas			
15 452 Serviços Urbanos 76.000,00 3.607.200,00 3.683.200,00 15 452 0018 Obras e Serviços Públicos de Qualidade 76.000,00 2.602.200,00 2.678.200,00 15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000,00 11.000,00	İ		j	į	
15 452 0018 1.046 Ampliação da Rede de Abastecimento d'água 11.000,00 11.000,00		Servi ços Urbanos			
				2. 602. 200, 00	
- continua -	15 452 0018 1.046	Ampliação da Rede de Abastecimento d'água	11. 000, 00		
					- continua -



- continuação -

- continua				
	Assegurar a ampliação da Rede de			
İ	Abastecimento d'água do município de		ĺ	
į	Guai uba, vi sando fornecer e levar água	į į	į	
	portável a localidades, locais que			
i	careçam ou sofram pelo desabastecimento de			
	água.			
15 452 0018 1.047	•	60. 000, 00		60. 000, 00
13 432 0010 1.047		00.000,00		00. 000, 00
	Assegurar a manutenção e conservação de vias			
15 450 0010 1 040	e aveni das.			
15 452 0018 1.048	Aquisição de Equipamentos para Coleta			~ 000 00
	Seletiva com Centro de Triagem de Lixo	5. 000, 00		5. 000, 00
ļ	Assegurar a aquisição de equipamentos para			
	coleta seletiva com centro de			
	triagem de resíduos sólidos, a fim de			
	promover e incentivar a politica de			
	reciclagem tão importante também em			
ĺ	termos ambientais e de			
j	sust ent abili dade.	į į	j	
15 452 0018 2.087	Manutenção dos Serviços de Limpeza			
i	pública e Coleta de Resíduos Sólidos		2. 527. 200, 00	2. 527. 200, 00
i	Assegurar a conservação e limpeza pública			
i	no âmbito municipal, através da			
	manutenção dos serviços de coleta e			
	destinação de resíduos sólidos, e			
	demais ações para o mesmo fim.			
15 452 0018 2.088	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		75. 000, 00	75. 000, 00
10 402 0010 2.000	Manutenção de serviços urbanos de		73.000,00	75.000,00
	interesse da população, para melhor			
	atender as demandas da sede, distritos e			
15 450 0005	l ocalidades do Município.	0.00	1 005 000 00	1 007 000 00
15 452 0025	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	1. 005. 000, 00	1. 005. 000, 00
15 452 0025 2.089	Manutenção e Funcionamento do Sistema		1 007 000 00	1 007 000 00
	de Iluminação Pública		1. 005. 000, 00	1. 005. 000, 00
	Assegurar a manutenção do sistema de			
	iluminação pública municipal, a fim de			
	promover eficiência, economia para fins de			
	conservação de ruas iluminadas			
	nos di versos logradouros municipais.			
15 813	Lazer	49. 834, 98	0, 00	49. 834, 98
15 813 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	49. 834, 98	0, 00	49. 834, 98
15 813 0018 1.049	Implantação de Parque Infantil na Praça	į į	į	
ĺ	do Alto Santo Antônio EI	49. 834, 98	İ	49. 834, 98
	Cumprimento das emendas individuais impostas			
i	pelo legislativo municipal.			
16	Habi tação	52. 500, 00	0, 00	52. 500, 00
16 482	Habi tação Urbana	52. 500, 00	0, 00	52. 500, 00
16 482 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	52. 500, 00	0, 00	52. 500, 00
16 482 0018 1.050	Construção e Melhoria de Habitações Urbanas	52. 500, 00	0, 00	52. 500, 00
000 ,1 010 40F 01	Assegurar recursos destinados a construção	02.000,00		<i>σω.</i> σου, σο
	e melhorias em habitações			
	urbanas populares, as pessoas carentes,			
	de risco e situação de vulnerabilidade social.			
l	vurilerabi i i uaue social.			- continua

⁻ continua -



- continua	cão -			
17	Saneamento	97. 000, 00	0,00	97.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	97. 000, 00	0, 00	97. 000, 00
17 512 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	97. 000, 00	0, 00	97. 000, 00
17 512 0018 1.051		76. 000, 00	0, 00	76. 000, 00
17 312 0010 1.031	3	70.000,00	ļ	70. 000, 00
	Assegurar recursos destinados a garantir o			
	acesso a Kits sanitário as			
	pessoas carentes, em situação de risco e		ļ	
	vulnerabilidade social, no âmbito			
	Muni ci pal .			
17 512 0018 1.052		21. 000, 00		21. 000, 00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou			
	recuperação do sistema de drenagem e			
	esgotamento Sanitário, concedendo assim			
į	maior bem estar a população, bem		j	
İ	como melhores condições de moradia em áreas	İ	j	
i	carentes.		i	
18	Gestão Ambi ental	391. 000, 00	0, 00	391. 000, 00
18 451	Infra Estrutura Urbana	350. 000, 00	0, 00	350. 000, 00
18 451 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	350. 000, 00	0, 00	350. 000, 00
18 451 0018 1.053	Participação em Consórcio de Manejo de	330. 000, 00	0, 00	330. 000, 00
10 431 0010 1.033	Resí duos Sóli dos	250 000 001		250 000 00
		350. 000, 00		350. 000, 00
	Assegurar a participação em consórcio para			
	gestão de resíduos sólidos,			
	visando minimizar agressões ao meio			
ļ	ambi ente, mel hor aprovei tamento da		ļ	
	matéria prima, bem como promover			
	gerenciamento eficaz em todas as etapas na			
	gestão de resíduos sólidos.			
18 544	Recursos Hí dri cos	41. 000, 00	0, 00	41. 000, 00
18 544 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	41. 000, 00	0, 00	41. 000, 00
18 544 0016 1.054	Construção de Açudes, Barragens,	İ	ĺ	
į	Adutoras, Cisternas e Poços Profundos	41. 000, 00	j	41.000,00
į	Assegurar a construção de açudes,		j	
İ	barragens, adutoras, cisterna e poços	İ	j	
i	profundos, visando atender as demandas		i	
	da população e minimizar os			
	problemas causados devido ao período de			
	estiagem.			
22	Indústri a	210. 000, 00	0, 00	210 000 00
				210, 000, 00
22 661	Promoção Industrial	210. 000, 00	0, 00	210. 000, 00
22 661 0017	Trabal ho e Empreendedori smo	210. 000, 00	0, 00	210. 000, 00
22 661 0017 1.055	Construção da Segunda Etapa do Polo Químico	210. 000, 00		210. 000, 00
	Garantir a construção do Polo Químico no	ļ	ļ	
	Município de Guaiuba, com objetivo			
	de promover maior oferta de emprego para			
	a população, bem como mais			
	oportuni dades ao munícipes.			
25	Energi a	336. 500, 00	0, 00	336. 500, 00
25 752	Energia Elétrica	336. 500, 00	0, 00	336. 500, 00
25 752 0025	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	336. 500, 00	0, 00	336. 500, 00
25 752 0025 1.056	Ampliação e Modernização da Rede de		.	
	Distribuição de Energia Elétrica	336. 500, 00		336. 500, 00
i	Ampliação e Modernização da rede de		İ	
	distribuição de energia elétrica			
	municipal, a fim de garantir o acesso à			
	energia elétrica para todas as			
ı	chergra creerred para todas do	I	I _	continua -



- continuação -

- Continua			,	
	pessoas do município.			
26	Transporte	55. 000, 00		3. 009. 903, 54
26 782	Transporte Rodoviário	55. 000, 00	2. 954. 903, 54	3. 009. 903, 54
26 782 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	55. 000, 00	2. 954. 903, 54	3. 009. 903, 54
26 782 0018 1.057		45. 000, 00		45. 000, 00
	Assegurar manutenção das estradas vicinais	,		
	no município, a fim de oferecer			
	acessibilidade e melhores condições de			
	tráfego de pessoas e veículos, no			
26 702 0010 1 050	âmbi to Muni ci pal.	10,000,00		10 000 00
20 /02 0010 1.000	Construção de Passagens Mol hadas e Bueiros	10. 000, 00		10. 000, 00
	Assegurar a construção de Passagens			
	Molhadas e Bueiros para auxiliar no			
	escoamento da água da chuva, ou mesmo			
	esgotos, a fim de promover			
	conservação das vias municipais, bem como			
	manutenção do deslocamento nos			
	di versos logradouros.			
26 782 0018 2.090	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		2. 954. 903, 54	2. 954. 903, 54
	Assegurar manutenção das estradas vicinais	ĺ		
	no município, a fim de oferecer	j		
	acessibilidade e melhores condições de			
	tráfego de pessoas e veículos, no			
	âmbi to Muni ci pal .			



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Cultura e Juventude Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00	540. 000, 00	540. 000, 00
04 122	Administração Geral	0, 00	540. 000, 00	540. 000, 00
04 122 0020	Gestão e Manutenção	0, 00	537. 000, 00	537. 000, 00
04 122 0020 2.091	Gerenciamento e Aprimoramento das	, , , ,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
į	Atividades da Sec. de Cult. e Juv.	į	537. 000, 00	537. 000, 00
	Assegurar recursos orçamentários e	ĺ	ĺ	
	financeiros que visem garantir o suporte			
	material e de pessoal para manutenção			
	das atividades rotineiras da			
04 122 0021	Secretaria de Cultura e Juventude.	0.00	2 000 00	2 000 00
04 122 0021 2.092	Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos Capacitação Continuada de Servidores	0, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
122 0021 2.032	vincul ados a SCJ		3. 000, 00	3. 000, 00
	Assegurar a qualificação e capacitação		0. 000, 00	0. 000, 00
	continuada de servidores a			
	Secretaria de Cultura e Juventude.			
13	Cultura	0, 00	33. 500, 00	33. 500, 00
13 392	Difusão Cultural	0, 00	33. 500, 00	33. 500, 00
13 392 0020	Gestão e Manutenção	0, 00	33. 500, 00	33. 500, 00
13 392 0020 2.093	Convênio de Cooperação Técnica com		22 722 22	
	Entidades Públicas e Privadas		33. 500, 00	33. 500, 00
	Convênios firmados destinados a fomentação no âmbito cultural.			
	ambito cultural.			
			į	
į		İ	į	
		 	I	



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Cultura e Juventude Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
13		78. 500, 00	673. 360, 77	751. 860, 77
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0, 00	2. 600, 00	2. 600, 00
13 391 0015	Fomento e Incentivo a Cultura e Arte	0, 00	2. 600, 00	2. 600, 00
13 391 0015 2.094	Proteção do Patrimônio Cultural		2. 600, 00	2. 600, 00
	Assegurar recursos para restauração e			
	manutenção do patrimônio histórico do			
	município, como também buscar parcerias a fim			
13 392	de atingir tal objetivo.	78. 500, 00	670. 760, 77	749. 260, 77
13 392 0015	Fomento e Incentivo a Cultura e Arte	78. 500, 00 78. 500, 00	670. 760, 77	749. 260, 77
13 392 0015 13 392 0015 1.059	!	60. 000, 00	070. 700, 77	60. 000, 00
10 002 0010 1.000	Assegurar a construção de área de	00. 000, 00		00. 000, 00
	promoção ao lazer no Centro de Arte e			
	Cultura Municipal - CEARC.	İ		
13 392 0015 1.060	1 1 3			
	Artísticos e Culturais	18. 500, 00		18. 500, 00
	Implantação e modernização de centros			
	artisticos e culturais no município,			
	visando a promoção a diversidade cultural e artistica municipal.			
13 392 0015 2.095			387. 000, 00	387. 000, 00
10 004 0010 4,000	Assegurar recursos destinados a garantir a			3377 3337, 33
	realização dos eventos do			
	calendário municipal: festival junino,			
	FESTFOLG e natal com Arte, assim			
	como demais eventos de cunho cultural no			
10 000 0017 0 000	âmbi to Muni ci pal.		0 000 00	0 000 00
13 392 0015 2.096	Realização de Eventos para fortalecer a juventude Oportunizar a juventude o acesso a arte e		2. 000, 00	2. 000, 00
	a cultura com a realização do			
	festival da Juventude, bem como promover			
	eventos destinados ao público			
	j ovem muni ci pal.			
13 392 0015 2.097	1 3		10. 100, 00	10. 100, 00
	Assegurar a manutenção e funcionamento			
	do CEARC, ofertando cursos,			
	oficinas, (violão, acordeon, percussão,			
	flauta, dança, balet, capoeira, Kung Fu, teatro, coral, etc) na sede e nos			
	distritos.			
13 392 0015 2 098	Incentivar e Apoiar as Atividades de			
	Arte e Cultura		3. 000, 00	3. 000, 00
	Resgatar a cultura popular: reisado, bumba			
	meu boi, capoi ei ra, banda	İ		_
				- continu



		~
-	conti	nuação -

- continua	ção -			
	marcial, grupos fólcloricos, etc.			
13 392 0015 2.099	Manutenção da Biblioteca	į į	2. 000, 00	2. 000, 00
	Assegurar a manutenção da biblioteca	j j		
	municipal, a fim de implementar o	j j		
	acervo da biblioteca pública o o acesso de	j j		
	todos a leitura e pesquisa.	j j		
13 392 0015 2.100	Implantação e Manutenção do Programa	j j		
	CEARC Intinerante	İ	1. 500, 00	1.500,00
	Implantação e Manutenção visando levar as	j j		
	atividas do CEARC para as	j j		
	localidades auxiliando na difusão cultura.	j j		
13 392 0015 2.101	Fomento a Cultura Lei Aldir Blanc	j j	5. 000, 00	5. 000, 00
	Fomento a cultura proveniente de Lei Aldir	j j		
	Blanc, que visa atender o âmbito			
	cultural e minimizar os efeitos da pandemia	j i		
	de COVI D-19.			
13 392 0015 2.102	Fomento a Cultura Lei Paulo Gustavo – LC 195/22		260. 160, 77	260. 160, 77
	Fomento a cultura proveniente de Lei Paulo		,	
	Gustavo – LC 195/2022 que visa			
	atender o âmbito cultural.	j i		
27	Desporto e Lazer	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
27 813	Lazer	10. 000, 00	0, 00	
27 813 0019	Direito à Cidadania e Bem Viver	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
	Implantação de uma Academia ao Ar Livre no CEARC	10. 000, 00	•	10. 000, 00
	Assegurar recursos destinados a implantação	, i		
	da academia ao ar livre junto	j i		
	ao Centro de Arte e Cultura do Município.			
	1			
	ı			

TOTAL | 88. 500, 00 | 673. 360, 77 | 761. 860, 77



Governo Municipal de Guaiúba Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
		0.00	F00, 000, 001	700 000 00
04	Administração	0, 00	563. 000, 00	563. 000, 00
04 122	Administração Geral	0, 00	563. 000, 00	563. 000, 00
04 122 0020	Gestão e Manutenção	0, 00	561. 500, 00	561. 500, 00
04 122 0020 2.103 	Gerenciamento e Aprimoramento da Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.		560. 500, 00	560. 500, 00
04 122 0020 2.104	Convêni os de Cooperação Técni ca com		4 000 00	4 000 00
	Entidades Públicas e Privadas - SAPMA Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente.		1. 000, 00	1. 000, 00
04 122 0021	Gestão de Pessoas e Valorização dos Recursos Humanos	0, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
04 122 0021 2.105	Capacitação Continuada de Servidores		4 700 001	4 700 00
	vinculados a SAPMA Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.		1. 500, 00	1. 500, 00
18	Gestão Ambi ental	0, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
8 451	Infra Estrutura Urbana	0, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
8 451 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	0, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
8 451 0016 2.106				
 	Educação Ambi ental Assegurar a realização de cursos e seminários voltados para educação ambi ental.		1. 500, 00	1. 500, 00
20	Agri cul tura	363. 000, 00	229. 000, 00	592, 000, 00
0 605	Abastecimento	353. 000, 00	0, 00	353. 000, 00
0 605 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	353. 000, 00	0, 00	353. 000, 00
20 605 0016 1.062		i		
	Público e Matadouro Público Assegurar a construção, Ampliação e/ou recuperação de mercados e matadouros	353. 000, 00		353. 000, 00
	públicos.			00544
				- continu



	- continua	ção -			
	20 606	Extensão Rural	10.000,00	226. 000, 00	236. 000, 00
	20 606 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	10.000,00	226. 000, 00	236. 000, 00
	20 606 0016 1.063	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	10.000,00		10.000,00
		Assegurar recursos orçamentários e		İ	
		financeiros destinados a garantir a		İ	
		aqui si ção de maqui nas e equi pamentos		İ	
		destinados ao incentivo ao homem do		ĺ	
		campo no desenvolvimento da agricultura.		İ	
	20 606 0016 2.107	Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo		214. 000, 00	214. 000, 00
		Assegurar recursos para custeio de			
		despesas relacionadas a assistência			
		técnica e material ao homem do campo.			
	20 606 0016 2.108	0		10. 000, 00	10. 000, 00
		Assegurar e Garantir ao agricultor			
		assi stênci a fi nancei ra, no			
		desenvolvimento de suas atividades.			
1	20 606 0016 2.109	Implantação e Manutenção do Programa			
		Hora de Plantar		2. 000, 00	2. 000, 00
		Implantação e Manutenção do Programa hora			
		de plantar, visando fornecer ao			
		agricultor suporte a desenvolvimento da			
		agri cul tura.			
	20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0, 00		3. 000, 00
	20 608 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	0, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
	00 000 0010 0 110	A = -! - + 2 = -! - T			

	TOTAL	363. 000, 00	806. 100, 00	1. 169. 100, 00
23 003 0010 2.112	Assegurar recursos orçamentário para o custeio de despesas que propiciem o funcionamento das atividades do Mercado Público.		12. 000, 00	12. 000, 0
23 23 605 23 605 0016 23 605 0016 2.112	proporcionando o aumento de renda e agregação de valor ao produto e à propriedade. Comércio e Serviços Abastecimento Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente Manutenção das Atividades do Mercado Público	0, 00 0, 00 0, 00	12. 600, 00 12. 600, 00 12. 600, 00 12. 600, 00	12. 600, 0 12. 600, 0 12. 600, 0 12. 600, 0
20 608 0016 2.111	Incentivar a Agricultura Familiar Promover o Fortalecimento e a valorização da agricultura familiar, visando integrá-la à Criação de agronegócios		1. 500, 00	1. 500, 0
	Aquicultura Familiar e Pesca Artesanal Fomentar o desenvolvimento da aquicultura familiar e pesca artesanal no município.		1. 500, 00	1. 500, 0
20 608 0016 20 608 0016 2.110	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente Assistência Técnica e Material a	0, 00	3. 000, 00	3. 000, 0
20 608	de plantar, visando fornecer ao agricultor suporte a desenvolvimento da agricultura. Promoção da Produção Agropecuária	0, 00	3. 000, 00	3. 000, 0
20 606 0016 2.109	desenvolvimento de suas atividades.		2. 000, 00	2. 000, 0
20 606 0016 2.108	técnica e material ao homem do campo. Concessão de Garantia Seguro Safra Assegurar e Garantir ao agricultor assistência financeira, no		10. 000, 00	10. 000, 0
20 606 0016 2.107	Assegurar recursos para custeio de despesas relacionadas a assistência		214. 000, 00	214. 000, (
	destinados ao incentivo ao homem do campo no desenvolvimento da agricultura.			0.1.000



Governo Municipal de Guaiúba Controladoria Geral do Município Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1.00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO **PROJETOS** ATI VI DADES **TOTAL** 0,00 84. 500, 00 04 Admi ni stração 84.500,00 04 124 Controle Interno 0,00 84. 500, 00 84.500,00 04 124 0020 Gestão e Manutenção 0,00 84. 500, 00 84.500,00 04 124 0020 2.113 Gerenc. e Aprim. das Ativ. da Controladoria Geral do Município 84. 500, 00 84.500,00 Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Controladoria Geral do Município.



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1301 Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão
DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	 Admi ni stração	204. 000, 00	1. 217. 500, 00	1. 421. 500, 00
04 122	Administração Geral	204. 000, 00	1. 217. 500, 00	1. 421. 500, 00
04 122 0020	Gestão e Manutenção	0,00	1. 217. 500, 00	1. 217. 500, 00
04 122 0020 2.114	de Plan. Orçamento e Gestão Planejar, coordenar, articular, gerenciar e		1. 195. 500, 00	1. 195. 500, 00
	controlar as ações da gestão e orçamento municipal, contribuindo com a qualidade da vida urbana, da prestação de serviços públicos visando a efetividade e qualidade na prestação dos serviços públicos.			
04 122 0020 2.115	Convênio de Cooperação Técnica com enti- dades Públicas e Privadas Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando		4. 000, 00	4. 000, 00
	convenios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.			
04 122 0020 2.116	Capacitação Continuada de servidores da Secretaria de Plan. Orçamento e Gestão Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores da Secretaria de Planejamento, Orçamento e		18. 000, 00	18. 000, 00
04 122 0026	Gestão. Gestão Eficaz e Participativa Const. e/ou Moder. das Inst. de Pred.	204. 000, 00	0, 00	204. 000, 00
04 122 0026 1.064	vinc. ao Paço Municipal Assegurar Recursos orçamentários e financeiros para execução de obras visando construção, ampliação e reformas	204. 000, 00		204. 000, 00
	que visem manutenção e modernização de prédios vinculados ao paço municipal.			
	TOTAL	204. 000, 00	1. 217. 500, 00	1. 421. 500, 00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO....... 99 Reserva de Contingencia PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
99 99 999 99 999 0999 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingencia Reserva de Contigência Reserva de contigência.	0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00	400. 000, 00 400. 000, 00 400. 000, 00 400. 000, 00

TOTAL

0,00

0,00

400.000,00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10		700,004,70	10, 400, 000, 001	00 000 047 00
10 10 122	Saúde Administração Corol	796. 684, 78	19. 493. 662, 90	20. 290. 347, 68
	Administração Geral Saúde para o Desenvolvimento	149. 504, 94	2. 740. 705, 84	2. 890. 210, 78
10 122 0010 10 122 0010 2.04		0, 00	1. 855. 535, 88	1. 855. 535, 88
10 122 0010 2.04	Atividades da Secretaria de Saúde		1. 853. 035, 88	1. 853. 035, 88
	Assegurar recursos orçamentários e		1. 000. 000, 00	1. 000. 000, 00
	financeiros que visem garantir o suporte			
	material e de pessoal para manutenção			
	das atividades rotineiras da			
	Secretaria de Saúde.			
10 122 0010 2.04			İ	
	Saúde e Ouvidoria do SUS	i	2. 500, 00	2. 500, 00
	Assegurar recursos orçamentários e			
	financeiros destinados aos custeio das	i	İ	
	despesas com a manutenção do conselho de		İ	
	saúde e ouvidoria do SÚS.	į	j	
10 122 0012	SUS - Forte e Compartilhado	149. 504, 94	885. 169, 96	1. 034. 674, 90
10 122 0012 1.01		49. 834, 98		49. 834, 98
	Cumprimento de emenda individual imposta pelo			
	l egi sl ati vo muni ci pal.			
10 122 0012 1.01	B Instalação de Academia de Saúde na Praça			
	do Distrito de Dourado EI	49. 834, 98		49. 834, 98
	Cumprimento de emenda individual imposta pelo		ļ	
	legislativo municipal.	ļ	ļ	
10 122 0012 1.01		40, 004, 001		40, 004, 00
	Pacientes da Localidade de Mata Fresca	49. 834, 98		49. 834, 98
	Cumprimento de emendas individuais impostas			
10 100 0010 0 04	pelo legislativo municipal.		705 500 00	705 500 00
10 122 0012 2.04			785. 500, 00	785. 500, 00
	Assegurar recursos para o financiamento de ações e serviços públicos de		}	
	saúde compreendi dos por, ações de atenção		-	
	básica, vigilância, média e alta			
	complexidade, bem como aquisição e			
	distribuição de medicamentos e insumos,		İ	
	aqui si ção de equi pamentos, contratação de		İ	
	serviços de saúde, contratação		İ	
	temporária de pessoal, divulgação de			
	informações à população, bem como	į		
	outras despesas necessárias para o	į		
	enfrentamento do Coronavírus.	į		
10 122 0012 2.04	1			
	pacientes acamados e crianças especiais	į	49. 834, 98	49. 834, 98
		'	'	- continua



-	conti	nuaçao	-

- continuaç				
Ì	Aquisição de Medicamentos, alimentação e			
	Fraldas para cumprimento de		ĺ	
İ	emendas individuais impostas pelo Legislativo	į	į	
İ	muni ci pal .	į	į	
10 122 0012 2.045		į	į	
İ	vasectomia, histerectomia, hernioplastia	į	49. 834, 98	49. 834, 98
İ	Cumprimento de Emendas Individuais propostas	į	į	
	pelo legislativo Municipal.		İ	
10 301	Atenção Básica	497. 679, 84	8. 135. 226, 70	8. 632. 906, 54
10 301 0010	Saúde para o Desenvolvimento	99. 000, 00	0, 00	99. 000, 00
10 301 0010 1.020			3, 22	,,
	Bási cas de Saúde	99. 000, 00		99. 000, 00
	Assegurar recursos para a construção,		i	,,
	ampliação e/ou recuperação visando a	i		
	moderni zação das Unidades Bási cas de Saúde na			
	sede e nos Distritos.			
10 301 0012	SUS - Forte e Compartilhado	398. 679, 84	8. 135. 226, 70	8. 533. 906, 54
10 301 0012 1.021	Construção de Posto de Saúde na localida	000. 070, 01	0. 100. 220, 70	0. 000. 000, 01
10 001 0012 1.021	dade de Bom Principio El	99. 669, 96		99. 669, 96
	Cumprimento de emenda individual imposta pelo	00.000,00		00. 000, 00
	legislativo municipal.			
10 301 0012 1.022		99. 669, 96		99. 669, 96
10 001 0012 1.022	Cumprimento de emenda individual imposta pelo	00.000,00		00.000,00
	legislativo municipal.			
10 301 0012 1 023	Aqui si ção de Equi p. Odontol ógi cos Posto			
10 001 0012 1.020	de Saúde de Parronca e Dt. de Baú El	49. 834, 98		49. 834, 98
	Cumprimento de emenda individual imposta pelo	40.004,00		40. 004, 00
	legislativo municipal.			
10 201 0012 1 024	Aqui si ção de Equi pamentos de odontologia			
10 301 0012 1.024	para UBS do Distrito de São Jerônimo	49. 834, 98		49. 834, 98
	Cumprimento de emenda individual imposta pelo	43. 034, 30		45. 054, 50
	legislativo municipal.			
10 301 0012 1.025				
10 301 0012 1.023	drade Pereira e Mario Alves Silva El	49. 834, 98		49. 834, 98
	Cumprimento de emenda individual imposta pelo	49. 034, 90		49. 034, 90
10 201 0012 1 026	legislativo municipal. Desapropriação de terreno p construção			
10 301 0012 1.020		49. 834, 98		49. 834, 98
	de UBS ou Ponto de Apoio em Mata Fresca	49. 034, 90		49. 034, 90
	Cumprimento de Emendas Individuais impostas			
10 201 0012 2 046	pelo Legi slati vo Muni ci pal.			
10 301 0012 2.040	Convênio de Cooperação com Entidades		175 000 00	175 000 00
	Público e Privadas em Saúde		175. 000, 00	175. 000, 00
	Assegurar a firmar convênio com			
	entidades públicas e privadas			
10 301 0012 2.047	especializadas em Saúde.		7 205 201 72	7 205 201 72
10 301 0012 2.047	3 3		7. 205. 891, 72	7. 205. 891, 72
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados ao custeio das			
	atividades Programa de Atenção Básica em			
10 201 0012 2 040	Saúde, do Município.			
10 301 0012 2.048			277 500 00	277 500 00
	Comunitários de Saúde - PACS		377. 500, 00	377. 500, 00
	Assegurar a manutenção do programa			
	Agentes comunitários de saúde,			
	responsávei s pel a prevenção e promoção a			
	saúde, bem como desenvolvimento de			- continua -
				- Concrina -



-	conti	nuaçao	-

- continuação -	I
estratégias destinadas ao auxilio das	
Uni dades Bási ca de Saúde do	
Muni cí pi o.	
10 301 0012 2.049 Participação em Consórcios Públicos de Saúde 5	5. 000, 00 55. 000, 00
Assegurar o rateio e repasse a consórcios	İ
públicos de saúde, permitindo que	
os serviços de saúde sejam geridos com	İ
inteligência, bem como ganho em	
escala de prestação de serviços, além de	
racionalidade de processos e de	
despesas.	
	7. 000, 00 257. 000, 00
Assegurar a manutenção do Programa de	
Incentivo Financeiro Previne Brasil,	
no âmbito municipal.	
10 301 0012 2.051 Manutenção do Serviço de Atendimento	
	5. 000, 00 15. 000, 00
Assegurar a manutenção do programa de	
Serviço de Atendimento Domiciliar -	
SAD.	
10 301 0012 2.052 Aquisição de Material Odontológico para	0 024 00 40 024 00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	9. 834, 98 49. 834, 98
Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal.	
	6. 230, 36 7. 749. 230, 36
10 302 0010 Saúde para o Desenvolvimento 113.000,00 7.00	0, 00 113, 000, 00
10 302 0010 1.027 Construção e/ou Modernização das	110.000,00
Uni dades Muni ci pal de Médi a e Alta Compl 92.000,00	92. 000, 00
Assegurar a ampliação, reformas ou	
mel hori as do hospital muni ci pal e bem	
como construção ou modernização de outras	
uni dades responsávei s pel o	
programa de Média e Alta Complexidade em	
Saúde.	
10 302 0010 1.028 Construção e Modernização do CAPS 21.000,00	21. 000, 00
Assegurar Recursos para construção,	
ampliação, modernização e reforma do	
CAPS- Centro Assistência Pscossocial.	2 222 22
	6. 230, 36 7. 636. 230, 36
10 302 0012 2.053 Gestão dos Serviços de Média e Alta	7 000 00
· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	7. 230, 36 7. 577. 230, 36
Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a custear	
despesas decorrentes da manutenção das	
atividades da média e alta	
complexidade ambulatorial e hospitalar.	
10 302 0012 2.054 Manutenção das Atividades de Atenção	
	9. 000, 00 59. 000, 00
Assegurar recursos destinados a manutenção	
das atividades do CAPS.	į
	0. 500, 00 290. 500, 00
10 303 0013 Assistência Farmacêutica 0,00 29	0. 500, 00 290. 500, 00
10 303 0013 2.055 Manutenção das Atividades da	
	0. 500, 00 290. 500, 00
Assegurar recursos orçamentários e	ļ
financeiros destinados a custear	
	- continua -



		~
-	conti	nuação -

- continua	ção -			
	despesas decorrentes da manutenção das			
	atividades da Gestão dos serviços de	į į	ĺ	
	assistência farmacêutica.		İ	
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	685. 500, 00	685. 500, 00
10 304 0011	Vigilância em Saúde	0,00	685. 500, 00	685. 500, 00
10 304 0011 2.056		0,00		685. 500, 00
10 304 0011 2.030			685. 500, 00	003. 300, 00
	Assegurar recursos orçamentários e			
	financeiros destinados a custear			
	despesas decorrentes da manutenção das			
	atividades da Gestão dos serviços			
	vinculados a Vigilância à Saúde.			
10 305	Vi gi lânci a Epi demi ol ógi ca	0,00	5. 500, 00	5. 500, 00
10 305 0011	Vigilância em Saúde	0,00	5. 500, 00	5. 500, 00
10 305 0011 2.057		, , , ,		,
	Ambi ental e Control e Endêmi co		5. 500, 00	5. 500, 00
	Assegurar recursos orçamentários e		0. 000, 00	0. 000, 00
	financeiros destinados a custear			
	l			
	despesas decorrentes da manutenção das			
	atividades da Gestão dos serviços			
	vinculados ao Controle endêmico e Saúde			
	ambi ental.			
10 512	Saneamento Básico Urbano	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
10 512 0010	Saúde para o Desenvolvimento	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
10 512 0010 1.029	Construção e Manutenção de Kits Sanitários SESA	3. 000, 00		3. 000, 00
	Construção e Manutenção de Kits Santários de			
	Responsabilidade da Secretaria	į į	į	
	de Saúde Municipal.		İ	
10 812	Desporto Comunitário	33. 500, 00	0, 00	33. 500, 00
10 812 0010	Saúde para o Desenvolvimento	33. 500, 00	0, 00	33. 500, 00
10 812 0010 1.030		33. 500, 00	0, 00	33. 500, 00
10 012 0010 1.030		33. 300, 00		33. 300, 00
	Implantação e Reaparelhamento de			
	Academi as de Saúde, no município,			
	incentivando a pratica de exercicios e			
	promoção a saúde.			
		į į	j	
		j j	İ	
		i	i	
		İ	ļ	
		į į	į	
		į į	j	
		į į	j	
	•	. '	'	

TOTAL | 796. 684, 78 | 19. 493. 662, 90 | 20. 290. 347, 68



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Assistencia Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistencia Social PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0007	Assistência Social Administração Geral Proteção e Promoção dos Direitos de Crianças e Adole	0, 00 0, 00 0, 00	1. 173. 500, 00 1. 173. 500, 00 178. 500, 00	1. 173. 500, 00 1. 173. 500, 00 178. 500, 00
08 122 0007 2.061	Manutenção do Conselho Tutelar Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados ao custeio das despesas com a manutenção do conselho tutelar.		178. 500, 00	178. 500, 00
08 122 0020	Gestão e Manutenção	0, 00	995. 000, 00	995. 000, 00
08 122 0020 2.062	Gerenciamento e Aprimoramento das Ativ. da Sec. de Assist. Social Assegurar recursos orçamentários e		992. 000, 00	992. 000, 00
 	financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de Assistência Social. Manutenção dos Conselhos Vinculados à			
	Assistência Social Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados aos custeio das despesas com a manutenção dos Conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social.		3. 000, 00	3. 000, 00
		<u> </u>	<u> </u>	



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Assistencia Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	 Assi stênci a Soci al	164. 500, 00	2. 376. 100, 00	2. 540. 600, 00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
08 241 0008	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
08 241 0008 2.064	Melhoria e Aperfeiçoamento do Atendimento ao Idoso	İ	1. 500, 00	1. 500, 00
	Implantação e aperfeiçoamento do atendimento			
	ao Idoso, visando desenvolver	ļ	ļ	
00.040	atividades e programas para a melhor idade.	0.001	0.40 700 001	040 700 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	342. 500, 00	342. 500, 00
08 243 0007 08 243 0007 2.065	Proteção e Promoção dos Direitos de Crianças e Adole	0, 00	342. 500, 00 339. 500, 00	342. 500, 00 339. 500, 00
JO 243 0001 2.00J	Programa Primeira Infância no SUAS Assegurar recursos orçamentários e		339. 300, 00	333. 300, 00
	financeiros destinados a manutenção do			
	Programa Primeira Infância no SUAS.			
08 243 0007 2.066			3. 000, 00	3. 000, 00
	Assegurar a manutenção do programa de	Ì		
	beneficio de prestação continuada.	ĺ	ĺ	
08 244	Assistência Comunitária	164. 500, 00	2. 032. 100, 00	2. 196. 600, 00
08 244 0006	Gestão Sistema Único de Assistência Social -SUAS	164. 500, 00	2. 032. 100, 00	2. 196. 600, 00
08 244 0006 1.031	1 3 1	101 000 00		101 000 00
	vinculados a Proteção Social Básica	101. 000, 00		101. 000, 00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação visando modernização dos			
	Centros de referência e Assistência Social,			
	e outras uni dades vi ncul adas a			
	Proteção Social Básica.			
08 244 0006 1.032		İ	j	
	vinculados a Proteção Social Espec.	63. 500, 00	ĺ	63. 500, 00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou			
	recuperação vi sando moderni zação dos	ļ		
	Centros de referência Especializada em			
	Assistência Social-CREAS, e outras			
	uni dades vi ncul adas a Proteção Soci al Especi al i zada.			
08 244 0006 2.067		ł		
00 211 0000 2.007	Assistência Social		560. 500, 00	560. 500, 00
	Assegurar recursos orçamentários e	ì		000. 000, 00
	financeiros destinados a manutenção da			
	política municipal de assistência social.	İ	j	
08 244 0006 2.068		į	į	
	Médi a Compl exi dade		302. 500, 00	302. 500, 00
	Assegurar a manutenção dos serviços			
	ofereci dos pela proteção social			
	especial de média complexidade.			- continua



- continua	cão -			
	Serviços de Proteção Social Básica Assegurar a manutenção dos serviços		556. 100, 00	556. 100, 00
	oferecidos pela proteção social básica.			
08 244 0006 2.070	Concessão de Benefícios Eventuais de			
	Assistência Social		203. 600, 00	203. 600, 00
	Assegurar a manutenção do programa de			
	concessão de benefícios oferecido			
	pela Secretaria de Assistência Social.			
08 244 0006 2.071			21. 000, 00	21. 000, 00
	Assegurar recursos orçamentários e			
	financeiros destinados ao aprimoramento			
00 044 0000 0 070	a programas da Gestão do IGD SUAS.		017 000 00	017 000 00
08 244 0006 2.072		 	317. 000, 00	317. 000, 00
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a manutenção do			
	Programa Auxilio Brasil.			
08 244 0006 2.073				
00 211 0000 2.070	Soci al Bási ca - PAI F/ESTADO		50. 900, 00	50. 900, 00
	Assegurar a manutenção do programa de		00. 000, 00	
	Proteção Social Básica - PAIF			
	Estadual.	İ		
08 244 0006 2.074	Enfrentamento da Emergência do COVID-19	İ	5. 500, 00	5. 500, 00
	Destinado a assegurar ações de combate			
	ao COVID, bem como as suas			
	consequênci as soci ai s no âmbi to			
	municipal, manter programas de			
	conscientização e combate, bem como			
	minimizar riscos e vulnerabilidade			
	causados pela situação de emergência causada pela COVID-19.	 		
08 244 0006 2.075			15. 000, 00	15. 000, 00
00 244 0000 2.073	Desenvolvimento de ações pela Secretaria de		13. 000, 00	15. 000, 00
	Assistência Social através do			
	Prêmi o Referênci a Soci al.			
		j		
] 	 	
		 	[

TOTAL | 164. 500, 00 | 2. 376. 100, 00 | 2. 540. 600, 00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Assistencia Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguri dade social - Adendo V

ÓRGÃO...... 07 Secretaria de Assistencia Social PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo M. dos Direitos Crianca/Adolescent

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08 08 243 08 243 0007 08 243 0007 2.076	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Proteção e Promoção dos Direitos de Crianças e Adole	0, 00 0, 00 0, 00		8. 000, 00 8. 000, 00 8. 000, 00
			İ	



Governo Municipal de Guaiúba Câmara Municipal de Guaiuba

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III Em RS 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				2. 904. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			2. 030. 000, 00	۵. ۵۵۹. ۵۵۵, ۵۵
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 030. 000, 00	ا الله الله الله الله الله الله الله ال	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 719. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	300. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indeni zações e restitui ções trabal hi stas	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i		874. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i i	10. 000, 00	,	
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	864. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	20. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	50. 000, 00	j	
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	20. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	580. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnol ogi a informação/comunic PJ	1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças j udi ci ai s	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				230. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			230. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		230. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	100. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	30. 000, 00		
	1 1			

TOTAL DA DESPESA

3. 134. 000, 00

0. 101. 000, 00



Governo Municipal de Guaiúba Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~RS~1,00}$

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				1. 405. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			865. 500, 00	1. 400. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00 Apl i cações di retas		865. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	17. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	625. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	122. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 91. 00 Sent enças judi ci ai s	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	1500000000	500, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100. 000, 00	**** *** ***	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		00 000 00	539. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	63. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	60. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções sociais 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	3. 000, 00 476. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	15000000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	23. 500, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15000000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	412. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	26. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 91. 00 Sent enças j udi ci ai s	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restitui ções	15000000000	1. 000, 00		74 000 00
4. 0. 00. 00 Despesas de capital			۲1 000 00 I	51. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		£1 000 00	51. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	 1500000000	51. 000, 00 25. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500000000	26. 000, 00		
4. 4. 00. 02. 00 Equi pamentos e materrar permanente	1300000000	۵، ۵۰۰ ا		
Ì			į	

TOTAL DA DESPESA 1.456.000,00



Governo Municipal de Guaiúba Procuradoria Geral do Municipio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~RS~1,00}$

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Municipio UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Municipio NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				331. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			314. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		314. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	2. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000 1500000000	260. 000, 00 52. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	1300000000	J2. 000, 00	17. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		17. 500, 00	17. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	1500000000	5. 000, 00		10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	10. 000, 00		
j			į	
İ			ĺ	
		į	ļ	

TOTAL DA DESPESA 341.500,00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~RS~1,00}$

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				1. 398. 940, 08
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i		363. 940, 08	,
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	363. 940, 08		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	9. 940, 08	İ	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	290. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	60. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sent enças judi ci ai s	1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indeni zações e restitui ções trabal hi stas	1500000000	500, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			1. 035. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	4700000000	1. 033. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	42. 500, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4. 500, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000 1500000000	303. 000, 00 176. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500. 500, 00		
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	1300000000	1. 000, 00		881. 000, 00
4. 4. 0.0. 00. 00 Investimentos			101. 000, 00	001. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		101. 000, 00	101. 000, 00	
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 0bras e instalações	1500000000	30. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	31. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	10. 000, 00		
4. 6. 00. 00 Amortização da dívida			780. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	780. 000, 00		
4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	780. 000, 00	İ	

TOTAL DA DESPESA | 2. 279. 940, 08



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Educação e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~RS~1,00}$

Anexo 2A, da Lei n^{o} 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^{o} 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0				0.007.050.01
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes			1 077 000 00	6. 067. 059, 81
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais		1 077 000 00	1. 877. 000, 00	
. 1.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000	1. 877. 000, 00		
. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	5. 000, 00		
1 00 11 00 Vensimentes a vent fives ressel sivil	1500100100	125. 000, 00		
.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	858. 425, 00		
1 00 12 00 Obni googog not nonoi g	1500100100	541. 575, 00 290. 000, 00		
. 1. 90. 13. 00 0bri gações patronais . 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500100100			
. 1. 90. 91. 00 Sencenças judiciais . 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100100 1500000000	500, 00 500, 00		
. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	1500000000	1. 000, 00		
. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	55. 000, 00		
. 3. 00. 00 00 00 00 00 00 0	1300100100	55. 000, 00	4. 190. 059, 81	
. 3. 20. 00. 00 Transferênci as à União		500, 00	4. 190. 009, 61	
. 3. 20. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	500, 00		
.3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal	1300000000	500, 00		
. 3. 30. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	500, 00		
.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	130000000	3. 000, 00		
. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	1. 000, 00		
. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	1. 000, 00		
	1500100100	1. 000, 00		
.3.90.00.00 Aplicações diretas	1000100100	4. 186. 059, 81		
. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	500, 00		
0.00.11.00 Diairas Civii	1500100100	6. 500, 00		
.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	27. 500, 00	İ	
or our our our material de companio	1500100100	193. 500, 00		
	1540000000	1. 000, 00		
	1550000000	65. 000, 00		
	1552000000	614. 000, 00	İ	
	1553000000	10. 000, 00	i	
	1569000000	16. 000, 00	i	
	1570000000	1. 000, 00	i	
	1571000000	1. 000, 00	İ	
. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500100100	2. 500, 00		
.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	2. 000, 00		
	1500100100	1. 000, 00		
.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500100100	500, 00	İ	
. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	1. 000, 00	İ	
• •	. '	1	'	- continu



		~
-	conti	nuação -

- continuação -				
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2. 100, 00		
•	1500100100	241. 000, 00	İ	
	1550000000	6. 000, 00	İ	
	1553000000	1. 000, 00		
	1569000000	2. 000, 00		
	1570000000	1. 500, 00		
	1571000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	596. 000, 00		
o. o. oo. oo. oo outros serv. de tere. pessou juriured	1500100100	1. 144. 959, 81		
	1501000000	152. 000, 00		
	1540000000	1. 000, 00		
	1550000000	230. 000, 00		
	1553000000	166. 500, 00		
	1569000000	3. 500, 00		
	1571000000	283. 500, 00		
2 2 00 40 00 Comy toonal agin informação /comunica DI	1599000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnol ogi a informação/comunic PJ	1500100100	25. 500, 00		
2 2 00 47 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1569000000	500, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contri buti vas	1500100100	380. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
0 0 00 00 00 Il	1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restitui ções	1500100100	1. 500, 00		1 500 224 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			1 500 224 00	1. 500. 334, 98
4. 4. 00. 00. 00 I nvesti mentos			1. 500. 334, 98	
4 4 00 00 00 Anl; accordington		1 500 224 00	i	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	150000000	1. 500. 334, 98		
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	500, 00		
	1500100100	500, 00 1. 000, 00	 	
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo	1500100100 1569000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00		
	1500100100 1569000000 1500000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo	1500100100 1569000000 1500000000 1500100100	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100 1569000000 1500000000 1500100100 1569000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo	1500100100 1569000000 1500000000 1500100100 1569000000 1500000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100 1569000000 1500000000 1500100100 1569000000 1500000000 1500100100	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100 1569000000 1500000000 1500100100 1569000000 1500100100 1569000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100 1569000000 1500000000 1500100100 1569000000 1500100100 1569000000 1500000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 99. 834, 98		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100 1569000000 1500000000 1500100100 1569000000 1500100100 1569000000 1500100100 1500100100	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 99. 834, 98 15. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100 1569000000 1500000000 1500100100 1569000000 1500100100 1569000000 1500000000 1500100100 1500100100	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 99. 834, 98 15. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100 1569000000 1500000000 1500100100 1569000000 1500100100 1569000000 1500100100 1500100100 1550000000 1569000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 99. 834, 98 15. 000, 00 150. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100 1569000000 1500000000 1500100100 1569000000 1500100100 1500100100 150000000 1500100100 1550000000 1569000000 1570000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 313. 500, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100 1569000000 1500000000 1500100100 1569000000 1500100100 1569000000 1500100100 1500100100 1550000000 1569000000 1570000000 1571000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1500, 00 150. 000, 00 102. 000, 00 313. 500, 00 200. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100 1569000000 1500000000 1500100100 150000000 1500100100 1500100100 150000000 1500100100 1550000000 1569000000 1570000000 1571000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 150. 000, 00 150. 000, 00 102. 000, 00 313. 500, 00 200. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100 1569000000 1500000000 1500100100 1500100100 1500100100 1500100100 150000000 1500100100 1550000000 1569000000 157000000 1571000000 1500100100	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 150. 000, 00 150. 000, 00 102. 000, 00 313. 500, 00 200. 000, 00 1. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100 1569000000 1500100100 1500100100 1500100100 1500100100 1500100100 150000000 1500100100 1550000000 1569000000 157000000 1571000000 1500100100 1500100100 1540000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100 1569000000 1500100100 1500100100 1500100100 150000000 1500100100 150000000 1500100100 1550000000 1571000000 1571000000 1500100100 154000000 1550000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 360. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100 1569000000 1500100100 1500100100 1500100100 150000000 1500100100 150000000 1500100100 1550000000 1571000000 1571000000 150100100 154000000 154000000 1550000000 1569000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 99. 834, 98 15. 000, 00 150. 000, 00 102. 000, 00 313. 500, 00 200. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 360. 000, 00 8. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100 1569000000 1500100100 1500100100 1500100100 150000000 1500100100 150000000 1500100100 1550000000 1571000000 1571000000 150100100 154000000 155000000 155000000 1571000000 1571000000 1571000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 99. 834, 98 15. 000, 00 150. 000, 00 102. 000, 00 313. 500, 00 200. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 360. 000, 00 8. 000, 00 16. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100 1569000000 1500100100 1500100100 1500100100 150000000 1500100100 150000000 1500100100 1550000000 1571000000 1571000000 150100100 154000000 154000000 1550000000 1569000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 99. 834, 98 15. 000, 00 150. 000, 00 102. 000, 00 313. 500, 00 200. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 360. 000, 00 8. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100 1569000000 1500100100 1500100100 1500100100 150000000 1500100100 150000000 1500100100 1550000000 1571000000 1571000000 150100100 154000000 155000000 155000000 1571000000 1571000000 1571000000	500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 1. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 99. 834, 98 15. 000, 00 150. 000, 00 102. 000, 00 313. 500, 00 200. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 360. 000, 00 8. 000, 00 16. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA | 7. 567. 394, 79



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Educação e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~RS~1,00}$

Anexo 2A, da Lei n^{o} 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^{o} 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				28. 376. 450, 00
. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i		23. 132. 600, 00	20.010.100,00
. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	23. 132. 600, 00		
. 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500100100	4. 000, 00		
	1540000000	51. 000, 00		
İ	1540107000	3. 700. 000, 00		
	1541000000	11. 000, 00		
İ	1541107000	800. 000, 00	į	
İ	1542000000	20. 000, 00	j	
	1542107000	1. 401. 000, 00	į	
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	53. 000, 00		
	1540000000	25. 000, 00		
	1540107000	6. 989. 300, 00		
	1541000000	2. 000, 00		
	1541107000	4. 809. 650, 00		
	1542000000	2. 000, 00		
	1542107000	1. 124. 650, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500100100	53. 000, 00		
	1540000000	21. 000, 00		
	1540107000	3. 100. 000, 00		
	1541000000	1. 000, 00		
	1541107000	200. 000, 00		
	1542000000	1. 000, 00		
	1542107000	764. 000, 00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes			5. 243. 850, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 872. 850, 00		
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500100100	310. 000, 00		
	1540000000	1. 100. 000, 00		
	1541000000	312. 850, 00		
	1542000000	150. 000, 00		
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		3. 371. 000, 00		
. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500100100	10. 000, 00		
	1540000000	2. 000, 00		
				- continua



- continuação -				
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500100100	2. 000, 00		
	1540000000			
	1541000000			
	1542000000	40. 000, 00		
	1543000000			
	1550000000			
	1569000000			
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100			
0. 5. 50. 50. 60 out 105 Serv. de tercerros pessoa risrea	1540000000			
	1541000000			
	1542000000			
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	· ·		
0. 5. 50. 50. 60 out 105 Set v. de tere. pessoa juridrea	1540000000			
	1541000000			
	1542000000			
	1543000000			
	1550000000			
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100100			
S. S. So. 40. 00 Set v. techologia Thiolimação/comanic. 15	1540000000			
	1541000000			
	1542000000	· '		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500100100			
	1540000000			
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100100			
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital		,		8. 187. 050, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			8. 187. 050, 00	•
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		8. 187. 050, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo	1500100100	500, 00	İ	
	1540000000	1. 500, 00		
4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100		İ	
į .	1540000000	1. 500, 00	į	
4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	500, 00	į	
	1540000000	2. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	1500100100	2. 000, 00	ĺ	
	1540000000	1. 261. 700, 00	ĺ	
	1541000000	2. 000. 000, 00	ĺ	
	1542000000	600. 000, 00	ĺ	
	1543000000	1. 500. 000, 00	ĺ	
	1550000000	100. 000, 00	ĺ	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500100100	2. 000, 00		
	1540000000	550. 000, 00	ĺ	
	1541000000	105. 000, 00	ĺ	
	1542000000	559. 850, 00		
	1543000000	1. 500. 000, 00	ĺ	
	[ĺ	
	[
			ļ	
			[

TOTAL DA DESPESA | 36. 563. 500, 00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Educação e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~RS~1,00}$

Anexo 2A, da Lei n^{o} 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^{o} 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO FOI	ONTE DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 150 3. 3. 90. 31. 00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras 150 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 150 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 150 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 150 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 150 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 150 4. 4. 90. 30. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 150 4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 150 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 150 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 150 170 170 170	90.000,00 500000000 90.000,00 116.000,00 126.0000,00 126.000,00 126.00000,00 126.0000,00 126.0000,00 126.0000,00 126.0000,00 126.0000,00 126.0000,00 126.0000,00 126.0000,00 126.00000,00 126.000	242. 004, 94	242. 004, 94

TOTAL DA DESPESA | 448. 004, 94



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~RS~1,00}$

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 36. 00 Outras conv. de torseiros passas fícios	1500000000	3. 000, 00 1. 000, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 61. 00 Aquisição de imóveis	1500000000 1500000000 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00

TOTAL DA DESPESA 13.000,00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~RS~1,00}$

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistencia Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce. pessoa jurídica	FONTE 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1. 000, 00 500, 00 500, 00 3. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	4. 000, 00	CATEG. ECONÔMI CA 4. 000, 00

TOTAL DA DESPESA 4.000,00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~R\mbox{\scriptsize R}\mbox{\scriptsize 1},00}$

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

_				
	ÓRGÃO:	07	Secretaria de Assistencia Social	NATUREZA
	UNI DADE ORCAMENTÁRIA.:	0702	Fundo Municipal de Assistencia Social	DA DESPESA

4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1700000000 1701000000 1500000000 1700000000 17010000000	5. 000, 00 5. 000, 00 2. 500, 00 6. 500, 00	26. 500, 00	26. 500, 00

TOTAL DA DESPESA | 26. 500, 00



Governo Municipal de Guaiúba Sec. de Desenv. Economico e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~RS~1,00}$

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 08 Sec. de Desenv. Economico e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Turismo e Desenv. Economico NATUREZA DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3 0 00 00 00	 Despesas correntes				526. 500, 00
	Pessoal e encargos sociais			469. 000, 00	020.000,00
	Aplicações diretas		469. 000, 00		
	Contratação por tempo determinado	1500000000	500, 00		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	390. 000, 00		
	Obrigações patronais	1500000000	77. 000, 00		
	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500, 00		
	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00		
	Outras despesas correntes	i i		57. 500, 00	
3. 3. 20. 00. 00	Transferênci as à União	i i	1. 000, 00		
3. 3. 20. 41. 00	Contri bui ções	15000000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 30. 00. 00	Transf. a estados e ao distrito federal	i i	1. 000, 00	İ	
3. 3. 30. 41. 00	Contri bui ções	15000000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i i	2. 000, 00	İ	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	15000000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	15000000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	İ	53. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00	Di ári as - ci vi l	15000000000	3. 000, 00		
	Material de consumo	15000000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	15000000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	15000000000	500, 00		
	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	2. 500, 00		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	31. 500, 00		
	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15000000000	12. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				15. 500, 00
	Investimentos			15. 500, 00	
	Aplicações diretas		15. 500, 00		
	Material de consumo	1500000000	1. 000, 00		
	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1. 000, 00		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1500000000	2. 000, 00		
		1700000000	5. 000, 00		
		1701000000	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1500000000	500, 00		

TOTAL DA DESPESA

542, 000, 00



Governo Municipal de Guaiúba Sec. de Infra-Estrutura e Habitação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~RS~1,00}$

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infra-Estrutura e Habitação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao NATUREZA DA DESPESA

		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes				10. 041. 603, 54
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			2. 341. 500, 00	
1.90.00.00 Aplicações diretas		2. 341. 500, 00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	460. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 500. 000, 00		
I. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	380. 000, 00		
I. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	500, 00		
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500, 00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes			7. 700. 103, 54	
3. 20. 00. 00 Transferênci as à União		500, 00		
3. 20. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	500, 00		
3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal		500, 00		
3. 30. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	500, 00		
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	į į	2. 000, 00	į	
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	1. 000, 00	į	
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	1. 000, 00	j	
3.71.00.00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	į į	350. 000, 00	į	
3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	350. 000, 00	į	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	7. 347. 103, 54	j	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	500, 00	į	
3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	82. 000, 00	j	
	1704000000	2. 000, 00	į	
	1708000000	1. 000, 00	į	
	1751000000	1. 000, 00	j	
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	500, 00	į	
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500, 00	j	
3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 500, 00	į	
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10. 500, 00	į	
·	1704000000	1. 000, 00	j	
	1751000000	500, 00	į	
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6. 215. 903, 54	į	
	1704000000	2. 000, 00	İ	
į	1708000000	1. 200, 00	į	
į	1751000000	1. 000. 000, 00	į	
3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	10. 000, 00	į	
3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	6. 000, 00	į	
3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	500, 00	į	
3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00	į	
-		·	·	- continu



- continuação -				
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	1500000000	10. 000, 00	1	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	i i	, i		3. 443. 739, 92
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	į į	į	3. 443. 739, 92	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		3. 443. 739, 92		
4.4.90.30.00 Material de consumo	1500000000	2. 500, 00		
4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2. 500, 00		
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	12. 500, 00		
	1700000000	10. 000, 00		
	1701000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1704000000 1500000000	10. 000, 00 1. 292. 422, 43		
4. 4. 50. 51. 00 obt as e fliscal ações	1700000000	632. 000, 00		
	17010000000	404. 900, 00		
	1704000000	690. 000, 00		
	17500000000	35. 500, 00		
	1751000000	298. 500, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	32. 917, 49	İ	
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000	10. 000, 00		
į	j j	İ	į	
			į	
		ĺ		
	ļ į	İ	İ	
ı	' '	'	'	



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Cultura e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

۲۱

Anexo 2A, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				558. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			321. 500, 00	330. 300, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		321. 500, 00	021.000,00	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	95. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Venci mentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	175. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sent enças judi ci ai s	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i		237. 000, 00	
3. 3. 20. 00. 00 Transferênci as à Uni ão	į į	1. 000, 00		
3. 3. 20. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 30. 00. 00 Transf. a estados e ao distrito federal		1. 000, 00		
3. 3. 30. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		31. 500, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	500, 00		
	1700000000	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	30. 000, 00		
	1700000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		203. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	4. 500, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	22. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	151. 000, 00		
	1700000000	500, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	14. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5. 000, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1. 000, 00		
	1700000000	500, 00		
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e resti tui ções	1500000000	500, 00		4 7 000 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	ļ		45 000 00	15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		15, 000, 00	15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	15. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	15. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA | 573. 500, 00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Cultura e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei n^{o} 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^{o} 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 50. 41. 00 Contribuições 150000000 1. 000, 00 1718000000 27. 564, 00 1718000000 24. 468, 16 150000000 1. 000, 00 1718000000 27. 564, 00 1718000000 27. 564, 00 1718000000 27. 564, 00 1718000000 27. 564, 00 1718000000 27. 564, 00 1718000000 27. 564, 00 1718000000 27. 564, 00 1718000000 27. 564, 00 1718000000 27. 564, 00 1718000000 27. 564, 00 1718000000 27. 564, 00 1718000000 27. 564, 00 1718000000 1718000000 1718000000 1718000000 1718000000 1718000000 1718000000 1718000000 1718000000 27. 564, 00 17180000000 27. 564, 00 1718000000 27. 564, 00	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 3. 0. 00. 00 0utras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 50. 41. 00 Contribuições 1500000000 1. 000, 00 1. 10	0 0 00 00 Degrees conventes				200 000 77
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 106. 064, 32 3. 3. 50. 41. 00 Contribuições 1500000000 1. 000, 00 17150000000 27. 564, 00 1716000000 27. 564, 00 1716000000 27. 564, 00 17150000000 27. 564, 00 17150000000 27. 564, 00 17150000000 27. 564, 00 17150000000 27. 564, 00 17150000000 27. 564, 00 1716000000 27. 564, 00 1716000000 27. 564, 00 1716000000 28. 296, 45 3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. cient. desp. e outras 1500000000 1. 000, 00 1. 000, 00 1715000000 3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. cient. desp. e outras 1500000000 1. 1000, 00 1715000000 3. 20. 00 3. 3. 90. 38. 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0				 77 090 099	008. 800, 77
3. 3. 50. 41. 00 Contribuições 1500000000 1. 000, 00 1716000000 27. 564, 00 1716000000 24. 468, 16 3. 3. 50. 43. 00 Subvenções sociais 1500000000 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 1716000000 27. 564, 00 1. 1716000000 24. 468, 16 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1500000000 1. 000, 00			106 064 32	000. 000, 77	
1715000000		1500000000			
3. 3. 50. 43. 00 3. 3. 50. 43. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 31. 00 3. 3.	5. 5. 50. 41. 00 CORCITION ÇOES				
150000000		1			
1715000000	3 50 43 00 Subvenções sociais				
1716000000 24.468.16 562.796.45 3.90.30.00 Material de consumo 1500000000 9.500.00 11.000.00 11.000.00 11.000.00 1715000000 6.891.00 1715000000 8.200.00 1715000000 8.200.00 1715000000 8.200.00 1715000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00 1716000000 27.564.00	0. 00. 40. 00 Subvenções Soci di S				
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1500000000 9. 500, 00				İ	
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000 9.500.00	3 90 00 00 Anlicações diretas	1710000000			
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. cient. desp. e outras 150000000 11. 000, 00 1715000000 6. 891, 00 1715000000 6. 891, 00 1715000000 6. 891, 00 1715000000 6. 891, 00 1715000000 77. 564, 00 1715000000 27. 564, 00 1715000000 27. 564, 00 1715000000 27. 564, 00 1715000000 22. 051, 20 1715000000 22. 051, 20 1715000000 22. 051, 20 1715000000 22. 051, 20 1715000000 22. 051, 20 1715000000 3. 670, 22 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 1715000000 3. 670, 22 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1500000000 1. 000, 00 1715000000 22. 051, 19 1716000000 19. 574, 52 4. 0. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 93. 000, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 17050000000 500, 00 1705000000 500, 00 1705000000 500, 00 17050000000 500, 00 1705000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 170500000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 170500000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 17050000000 500, 00 170500000000 500, 00 170500000000 500, 00 17050000000000000 500, 00 170500000000000000000000000000000000000	3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000			
1715000000					
1716000000				İ	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 27. 564, 00 1715000000 22. 664, 00 1715000000 24. 468, 16 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 377. 000, 00 1715000000 22. 051, 20 1716000000 19. 574, 52 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 1715000000 4. 134, 60 1716000000 3. 670, 22 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1500000000 1. 000, 00 1715000000 1. 000, 00 1715000000 19. 574, 52 4. 0. 0. 0. 0. 00 Despesas de capital 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 1716000000 1716000000 1716000000 1716000000 1716000000 1716000000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 171600000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 171600000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 171600000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 171600000000 17160000000 171600000000 171600000000 171600000000 17160000000 171600000000 17160000000 17160000000 1716000		1		i	
1715000000 27.564,00 1716000000 24.468,16 3.3.90.39.00 0utros serv. de terc. pessoa jurídica 150000000 377.000,00 17150000000 22.051,20 1716000000 19.574,52 3.3.90.47.00 0brigações tributárias e contributivas 1715000000 4.134,60 1716000000 3.670,22 3.3.90.48.00 0utros aux. finan. a pessoas físicas 1500000000 1.000,00 1.000,00 1715000000 19.574,52 1.0.00.00 19.574,52 1.0.00.00 19.574,52 1.0.00.00 19.574,52 1.0.00.00 19.574,52 1.0.00.00 19.574,52 1.0.00.00 19.574,52 1.0.00.00 19.574,52 1.0.00.00 19.574,52 1.0.00.00 19.574,52 1.0.00.00 19.574,52 1.0.00.00 19.574,52 1.0.00.00 19.574,52 1.0.00.00 19.574,52 1.0.00.00 19.574,52 1.0.00.00 19.574,52 1	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física			İ	
1716000000				i	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 377. 000, 00 1715000000 22. 051, 20 1716000000 19. 574, 52 1716000000 3. 670, 22 1716000000 3. 670, 22 1716000000 19. 574, 52 1716000000 3. 670, 22 1716000000 1715000000 19. 574, 52 1716000000 1715000000 1705000000 17050000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 17160000000 19. 574, 52 17160000000 19. 574, 52 17160000000 19. 574, 52 17160000000 19. 574, 52 17160000000 19. 574, 52 17160000000 17010000000000		1		i	
1715000000 22.051, 20 1716000000 19.574, 52 1716000000 19.574, 52 1716000000 3.670, 22 1716000000 1.000, 00 1715000000 1.000, 00 1715000000 1.000, 00 1715000000 1.000, 00 1715000000 1.000, 00 1716000000 19.574, 52 1716000000 19.574, 52 1716000000 19.574, 52 1716000000 19.574, 52 1716000000 19.574, 52 1716000000 19.574, 52 1716000000 19.574, 52 1716000000 19.574, 52 1716000000 19.574, 52 1716000000 1716000000 1716000000 1716000000 171600000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 171600000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 171600000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 17160000000 171600000000 17160000000 17160000000 17160000000 171600000000 171600000000 171600000000000000000000000000000000000	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			İ	
1716000000				İ	
3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 1715000000 3. 670, 22 4. 33. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1500000000 1. 000, 00 1715000000 22. 051, 19 1716000000 19. 574, 52				İ	
1716000000 3. 670, 22 150000000 1. 000, 00 1715000000 1. 000, 00 1715000000 1. 000, 00 1715000000 19. 574, 52 1. 000, 00 19. 574, 52 1. 000, 00 19. 574, 52 1. 000, 00 19. 574, 52 1. 000, 00 19. 574, 52 1. 000, 00 19. 574, 52 1. 000, 00 19. 574, 52 19. 000, 00 19. 574, 52 19. 000, 00 19. 000, 00 19. 000, 00 1700000000 170000000000	3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1		İ	
3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1500000000 1. 000, 00 22. 051, 19 1716000000 19. 574, 52				İ	
1715000000 22. 051, 19 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 19. 574, 52 1716000000 170000000 170000000 17000000000 17000000000 17000000000 17000000000 17000000000 17000000000 17000000000 17000000000 17000000000 17000000000 1700000000 1700000000 17000000000 17000000000 17000000000 17000000000 17000000000 17000000000 17000000000 1700000000 1700000000 1700000000 1700000000 17000000000 17000000000 1700000000 1700000000 1700000000 1700000000 1700000000 1700000000 1700000000 1700000000 1700000000 170000	3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas				
1. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 93. 000, 00 1. 4. 00. 00. 00 Investimentos 93. 000, 00 1. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 93. 000, 00 1. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 1500000000 500, 00 1. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 500, 00 1. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 150000000 500, 00 1. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 150000000 500, 00 1. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 150000000 500, 00 1. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 150000000 500, 00 1. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 500, 00 1. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 500, 00 1. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 500, 00 1. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 500, 00 1. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 500, 00 1. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 500, 00		1715000000	22. 051, 19	į	
1.4. 00. 00. 00 Investimentos 93. 000, 00 94. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 93. 000, 00 9500,		1716000000	19. 574, 52	į	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 93. 000, 00 4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 1500000000 500, 00 17010000000 1701000000 500, 00 500, 00 1. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 500, 00 500, 00 1701000000 1701000000 500, 00 500, 00 1. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 500, 00 500, 00 1700000000 1701000000 500, 00 500, 00 17010000000 500, 00 500, 00	I. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	į į		į	93. 000, 00
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo 1500000000 500,00 500,00 1701000000 17010000000 17010000000 17010000000 17010000000 170100000000 17010000000 17010000000 17010000000 17010000000 170100000000	I. 4. 00. 00. 00 Investimentos	į į		93. 000, 00	
1700000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00		į į		į	
1701000000 500,00 170000000 500,00 170000000 500,00 1700000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1701000000 500,00 1700000000 500,00 1700000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000 500,00 17010000000000 500,00 170100000000 500,00 17010000000 500,00 170100000000 1701000000000 17010000000 17010000000 170100000000 170100000000 17010000000000	4.4.90.30.00 Material de consumo			İ	
4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 500, 00 1700000000 500, 00				ĺ	
1700000000 500,00 1701000000 500,00				ĺ	
1701000000 500,00	4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física				
4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 500, 00		1			
1700000000					
1701000000 500, 00	4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
- continu		1701000000	500, 00		
					- continu



		~	
-	conti	nuação	-

- conti	nuação -			
	nuação - Obras e instalações 	1500000000 1700000000 1701000000	30. 000, 00 30. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1500000000 1700000000 1701000000	1. 000, 00	



Governo Municipal de Guaiúba Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
. 00. 00. 00 Despesas correntes				790. 000, 00
. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			382. 000, 00	790. 000, 00
. 90. 00. 00 Aplicações diretas		382. 000, 00	302.000,00	
. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	2. 000, 00		
. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	316. 000, 00		
. 90. 13. 00 Obrigações patronais	1500000000	63. 500, 00		
. 90. 94. 00 Indeni zações e restituições trabal histas	1500000000	500, 00		
. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	130000000	000,00	408. 000, 00	
. 20. 00. 00 Transferênci as à Uni ão		500, 00	100. 000, 00	
20. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	500, 00		
30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal	100000000	10. 500, 00		
30. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	10. 500, 00		
50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100000000	1. 000, 00		
5. 50. 41. 00 Contribuições	1500000000	500, 00		
50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	500, 00		
71. 00. 00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	100000000	500, 00		
71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	500, 00		
. 90. 00. 00 Aplicações diretas	100000000	395. 500, 00		
. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	1. 000, 00		
. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	27. 500, 00		
. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	500, 00		
. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	20. 000, 00		
. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500, 00		
. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500, 00		
. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	9. 500, 00		
. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	323. 500, 00		
. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	10. 000, 00		
. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500, 00		
. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1. 000, 00		
. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	500, 00		
. 00. 00. 00 Despesas de capital	i i	,		379. 100, 00
. 00. 00. 00 Investimentos	j j	j	379. 100, 00	,
. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	379. 100, 00	,	
.90.30.00 Material de consumo	1500000000	1. 000, 00		
. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1. 000, 00		
. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 000, 00		
ı J			'	- continu



		~	
-	conti	nuação	-

- conti	nuaçao -			
4. 4. 90. 51. 00	nuação - Obras e instalações	1500000000	20. 000, 00	
		1700000000	300. 000, 00	
4 4 00 59 00	 Faui namentes a metanial nonmenente	1701000000	30. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1500000000	25. 000, 00	
		1700000000 1701000000	1. 000, 00 100, 00	
		170100000	100,00	
		j		
				į į
	'	•	'	. '



Governo Municipal de Guaiúba Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~RS~1,00}$

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				83. 500, 00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas		80. 500, 00	80. 500, 00	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	67. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	15000000000	13. 000, 00	į	
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	1500000000	500, 00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		3. 000, 00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	15000000000	500, 00	į	
3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1500000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de tercerros pessoa jurídica	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15000000000	1. 000, 00	į	4 000 00
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos			1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 000, 00	1. 000, 00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	15000000000	1. 000, 00		
			ļ	

TOTAL DA DESPESA | 84. 500, 00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~RS~1,00}$

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				1. 197. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	j i		815. 000, 00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	815. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	140. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	560. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	112. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	1500000000	1. 000, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			382. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	378. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vil	1500000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	32. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 outros serv. de tercerros pessoa fisica	1500000000 1500000000	10. 000, 00 310. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butárias e contributivas	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restitui ções	1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	1000000000	1. 000, 00		224. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			224. 000, 00	221.000,00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	 	224. 000, 00	22 1. 000, 00	
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo	15000000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	1. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	15000000000	100, 000, 00		
,	1749000000	101. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	15000000000	20. 000, 00	İ	
	į į		ļ	
	·		I	

TOTAL DA DESPESA

1. 421. 500, 00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III $_{\rm Em~RS~1,00}$

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 99. 00 Reserva de contingência	1500000000	400. 000, 00 400. 000, 00	400. 000, 00	400. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

400.000,00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo III $_{04/02/85)}$ Em RS 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saude NATUREZA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0602 Fundo Muni ci pal de Saude DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
	[[<u> </u>		40 270 707 00
0.00.00.00 Despesas correntes	ļ		~ ~ 10 ~ 00 00	18. 579. 707, 90
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais	ļ	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	7. 713. 560, 00	
1.90.00.00 Aplicações diretas		7. 713. 560, 00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 060, 00		
	1500100200	1. 418. 000, 00		
	1600000000	38. 500, 00		
	1602000000	10. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 914. 435, 00		
	1500100200	2. 877. 065, 00		
	1600000000	180. 500, 00		
	1602000000	10. 000, 00		
1.90.13.00 Obri gações patronais	1500000000	100. 000, 00		
	1500100200	1. 140. 500, 00		
	1600000000	16. 500, 00		
	1602000000	1. 000, 00		
1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500100200	1. 500, 00		
	1600000000	500, 00		
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabal histas	1500100200	1. 500, 00		
	1600000000	1. 000, 00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	1. 000, 00		
	1600000000	500, 00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes	ĺ		10. 866. 147, 90	
3. 20. 00. 00 Transferênci as à Uni ão	į į	500, 00		
3. 20. 41. 00 Contri bui ções	1500100200	500, 00		
3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal	į į	500, 00		
3. 30. 41. 00 Contri bui ções	1500100200	500, 00		
3.32.00.00 Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	į į	1. 000, 00		
3.32.30.00 Material de consumo	1600000000	1. 000, 00		
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	į į	285. 334, 98		
3. 50. 41. 00 Contribuições	1500100200	10. 500, 00		
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	49. 834, 98		
	1500100200	15. 000, 00		
į	1600000000	210. 000, 00		
3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	į į	55. 000, 00		
3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	55. 000, 00		
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		10. 523. 812, 92		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500100200	3. 000, 00		
İ	1600000000	1. 000, 00		
•	. '	1	'	- continu



- continuação -				
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	59. 834, 98	ı ı	
5. 5. 90. 50. 00 Material de Consumo		213. 000, 00		
	1500100200			
	1600000000	1. 204. 936, 72		
	1602000000	160. 000, 00		
	1621000000	10. 000, 00		
2 2 00 21 00 Draminaçãos cult ent sient despe e cuturas	1704000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1500100200 1600000000	500, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita		500, 00 50. 834, 98		
5. 5. 90. 52. 00 material, Dem ou Serv. p/ dist. gratuita	1500000000			
	1500100200	171. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1600000000	2. 000, 00 1. 500, 00		
3. 3. 90. 33. 00 1 assagens e despesas com rocomoção	1500100200 1600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 671. 730, 36		
5. 5. 90. 54. 00 outras desp. pessoar dec. contrat. terc.	1500000000			
	16000000000	137. 500, 00 3. 987. 000, 00		
	1602000000	541. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	16. 000, 00		
5. 5. 90. 50. 00 outros serv. de tercerros pessoa risica	16000000000	68. 500, 00		
	1602000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50. 000, 00		
5. 5. 90. 59. 00 outros serv. de terc. pessoa jurrarca	1500000000	755. 475, 88		
	150100200	1. 000, 00		
	1600000000	1. 172. 500, 00		
	1602000000	20. 000, 00		
	1621000000	20. 000, 00		
	1659000000	1. 000, 00		
	1705000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100200	20. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00 Ser v. techologia Thrormação/ comuni c 13	16000000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	85. 000, 00		
3. 3. 30. 47. 00 obi1 gações elibucalitas e concilibuei vas	16000000000	2. 000, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	56. 000, 00		
	16000000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500100200	1. 500, 00		
di di da di da bencenyas j aarerars	16000000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
or or our our or peoples de cher er er es direct rores	1500100200	1. 000, 00		
	16000000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500100200	1. 500, 00		
	16000000000	1. 000, 00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital		1, 000, 00		1. 710. 639, 78
4. 4. 00. 00 00 Investimentos	i i		1. 710. 639, 78	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	1. 710. 639, 78		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	500, 00		
	1500100200	500, 00		
	1601000000	500, 00		
4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	500, 00		
	1500100200	500, 00		
	1601000000	500, 00		
4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	500, 00		
	1500100200	500, 00		
İ	1601000000	500, 00		
'	, '			- continua -



- continuação -			
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000 1500100200 1601000000 1631000000 1632000000 1701000000 1500000000 1500100200	3. 000, 00 70. 000, 00 45. 000, 00 60. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 310. 509, 88 16. 000, 00	
4. 4. 90. 61. 00 Aquisição de imóveis	160000000 160100000 160300000 163100000 163200000 150000000	1. 000, 00 820. 455, 00 40. 000, 00 36. 000, 00 51. 000, 00 49. 834, 98	



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Assistencia Social ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo III $_{04/02/85)}^{04/02/85}$ Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais 3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas 3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	490. 000, 00 139. 000, 00 500, 00 500, 00 500, 00	725. 500, 00 434. 500, 00	1. 160. 000, 00
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 50. 43. 00 Subvenções sociais 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000	434. 000, 00 6. 500, 00 11. 000, 00 1. 500, 00 500, 00 395. 500, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 500, 00 500, 00		13. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500000000	13. 500, 00 13. 500, 00	13. 500, 00	13, 500, 50

TOTAL DA DESPESA | 1. 173. 500, 00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 07 Secretaria de Assistencia Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistencia Social DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0. 00. 00. 00 Despesas correntes				2. 304. 600, 00
1. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			1. 347. 000, 00	۵. 304. 000, 00
1. 90. 00 Aplicações diretas		1. 347. 000, 00	1. 347. 000, 00	
1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	253. 000, 00		
1. 30. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1660000000	594. 800, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	293. 000, 00		
1. 90. 11. 00 vencimentos e vant. 11xas pessoai civii	1660000000	68. 000, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	15000000000	114. 000, 00		
1. 30. 13. 00 obi i gações paci onai s	1660000000	24. 200, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	1000000000	۵۹. ۵00, 00	957. 600, 00	
3. 90. 00 Aplicações diretas		957. 600, 00	007.000,00	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	4. 600, 00		
5. 50. 14. 00 DI ai l'as = Ci vi i	1660000000	1. 500, 00		
3. 90. 30. 00 Material de consumo	15000000000	7. 000, 00		
o. oo. oo materrar de consumo	16600000000	202. 500, 00		
	16610000000	3. 500, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	186. 500, 00		
o. oo. oo. oo maccirar, bem ou serv. pr urse. gracurea	16600000000	2. 000, 00		
	1661000000	12. 600, 00		
3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 000, 00		
pessour ucer contract tere.	1660000000	1. 000, 00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	35. 500, 00		
control of outlier services are control personal first out	1660000000	28. 500, 00		
	1661000000	3. 500, 00		
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	11. 500, 00		
	1660000000	338. 000, 00		
	1661000000	24. 400, 00		
	1669000000	1. 000, 00		
3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	8. 500, 00		
	1660000000	80. 500, 00		
3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2. 000, 00		
1	1660000000	1. 000, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
0.00.00.00 Despesas de capital				236. 000, 00
4. 00. 00. 00 Investimentos	j	į	236. 000, 00	
4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		236. 000, 00	·	
4.90.30.00 Material de consumo	1660000000	1. 500, 00	j	
4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1660000000	1. 500, 00		
4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1660000000	1. 500, 00		
•		'	'	- continua



- continuação - 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500000000 166000000 1665000001 1665000002 1500000000 1660000000	6. 000, 00 71. 000, 00 81. 000, 00 7. 000, 00 58. 500, 00	



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo III $_{04/02/85)}$ Em RS 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

...... 07 Secretaria de Assistencia Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo M. dos Direitos Crianca/Adolescent DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1660000000 1500000000 1500000000 1660000000 1660000000 1500000000 1500000000 1500000000 1660000000 1660000000	3. 000, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	3. 000, 00 4. 000, 00	7. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1660000000 1500000000 1660000000	500, 00 500, 00 1. 000, 00 500, 00 500, 00	1. 000, 00	1. 000, 00

TOTAL DA DESPESA 8.000,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) $\rm Em~RS~1,00$

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
1	Legislativa	130. 000, 00	3. 004. 000, 00	3. 134. 000, 00
1 031	Ação Legislativa	130. 000, 00	3. 004. 000, 00	3. 134. 000, 00
1 031 0001	Gestão e Atuação do Legislativo	130. 000, 00	3. 004. 000, 00	3. 134. 000, 00
4	Admi ni stração	535. 900, 00	12. 402. 899, 89	12. 938. 799, 89
4 122	Administração Geral	535. 900, 00	12. 219. 899, 89	12. 755. 799, 89
4 122 0005	Infraestrutura Educacional	51. 500, 00	0, 00	51. 500, 00
4 122 0012	SUS - Forte e Compartilhado	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
1 122 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
1 122 0020	Gestão e Manutenção	25. 000, 00	12. 188. 399, 89	12. 213. 399, 89
1 122 0021	Gestão de Pessoas e Valorização dos			
	Recursos Humanos	0, 00	21. 500, 00	21. 500, 00
4 122 0026	Gestão Eficaz e Participativa	439. 400, 00	10. 000, 00	449. 400, 00
4 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0,00	84. 000, 00	84. 000, 00
4 123 0026	Gestão Eficaz e Participativa	0,00	84. 000, 00	84. 000, 00
1 124	Controle Interno	0,00	84. 500, 00	84. 500, 00
1 124 0020	Gestão e Manutenção	0,00	84. 500, 00	84. 500, 00
4 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
4 128 0021	Gestão de Pessoas e Valorização dos	i i		
	Recursos Humanos	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
131	Comuni cação Soci al	0,00	12. 000, 00	12. 000, 00
1 131 0009	Comunicação Institucional e Apoio as	i i	,	,
	Políticas Sociais	0,00	12. 000, 00	12, 000, 00
	Trabal ho	0,00	21. 000, 00	21. 000, 00
1 334	Fomento ao Trabalho	0,00	21. 000, 00	21. 000, 00
1 334 0017	Trabal ho e Empreendedorismo	0,00	21. 000, 00	21. 000, 00
2	Educação	6. 419. 034, 98	34. 003. 400, 00	40. 422. 434, 98
2 122	Admi ni stração Geral	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
2 122 0021	Gestão de Pessoas e Valorização dos	0,00	0.000,00	0. 000, 00
V 122 0021	Recursos Humanos	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
2 306	Alimentação e Nutrição	0,00	626. 000, 00	626. 000, 00
2 306 0023	Programa de Alimentação Escolar	0,00	626. 000, 00	626. 000, 00
2 361	Ensino Fundamental	3. 941. 700, 00	25. 572. 800, 00	29. 514. 500, 00
2 361 0004	Gestão e Modernização da Política de	0.011.700,00	ا المان الما	ωυ. σ14. σσυ, σσ
. 001 000 1	Educação	0,00	25. 042. 800, 00	25. 042. 800, 00
2 361 0005	Educação Infraestrutura Educacional	3. 941. 700, 00	0, 00	3. 941. 700, 00
2 361 0003	Programa de Transporte Escolar	0,00	530. 000, 00	530. 000, 00
2 362	Frograma de Transporte Escorar Ensino Médio	0,00	498. 500, 00	498. 500, 00
		0,00		3. 000, 00
2 362 0002 2 362 0024	Tempo de Mais Educação		3. 000, 00	
	Programa de Transporte Escolar	0,00	495. 500, 00	495. 500, 00
2 364	Ensino Superior	0,00	371. 100, 00	371. 100, 00
2 364 0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	371. 100, 00	371. 100, 00
2 365	Educação Infantil	2. 477. 334, 98	6. 925. 000, 00	9. 402. 334, 98
2 365 0002	Tempo de Mais Educação	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
2 365 0004	Gestão e Modernização da Política de	9 900 000 00	0.017.000.00	0 100 000 00
	Educação	2. 203. 000, 00	6. 917. 000, 00	9. 120. 000, 00



- conti	nuação -			
12 365 0005		274. 334, 98	0, 00	274. 334, 98
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
12 366 0003	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
12 367	Educação Especial	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
12 367 0004	Gestão e Modernização da Política de	0,00	1. 000, 00	1. 000, 00
12 007 0004	Educação	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
13	Cultura	78. 500, 00	706. 860, 77	785. 360, 77
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	2. 600, 00	2. 600, 00
13 391 0015	Fomento e Incentivo a Cultura e Arte	0,00	2. 600, 00	2. 600, 00
13 392	Difusão Cultural	78. 500, 00	· ·	
13 392 0015	Fomento e Incentivo a Cultura e Arte	1	704. 260, 77	782. 760, 77
13 392 0013		78. 500, 00	670. 760, 77	749. 260, 77
	Gestão e Manutenção	0,00	33. 500, 00	33. 500, 00
15	Urbani smo	2. 468. 339, 92	3. 607. 200, 00	6. 075. 539, 92
15 451	Infra Estrutura Urbana	2. 342. 504, 94	0,00	2. 342. 504, 94
15 451 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	2. 342. 504, 94	0,00	2. 342. 504, 94
15 452	Serviços Urbanos	76. 000, 00	3. 607. 200, 00	3. 683. 200, 00
15 452 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	76. 000, 00	2. 602. 200, 00	2. 678. 200, 00
15 452 0025	Gestão dos Serviços de Iluminação		4 007	4 007
	Pública	0,00	1. 005. 000, 00	1. 005. 000, 00
15 813	Lazer	49. 834, 98	0, 00	49. 834, 98
15 813 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	49. 834, 98	0, 00	49. 834, 98
16	Habi tação	52. 500, 00	0, 00	52. 500, 00
16 482	Habi tação Urbana	52. 500, 00	0, 00	52. 500, 00
16 482 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	52. 500, 00	0, 00	52. 500, 00
17	Saneamento	97. 000, 00	0, 00	97. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	97. 000, 00	0, 00	97. 000, 00
17 512 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	97. 000, 00	0, 00	97. 000, 00
18	Gestão Ambi ental	391. 000, 00	1. 500, 00	392. 500, 00
18 451	Infra Estrutura Urbana	350. 000, 00	1. 500, 00	351. 500, 00
18 451 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
18 451 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	350. 000, 00	0, 00	350. 000, 00
18 544	Recursos Hí dri cos	41. 000, 00	0, 00	41. 000, 00
18 544 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	41. 000, 00	0, 00	41. 000, 00
20	Agri cul tura	363. 000, 00	229. 000, 00	592. 000, 00
20 605	Abasteci mento	353. 000, 00	0, 00	353. 000, 00
20 605 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	353. 000, 00	0, 00	353. 000, 00
20 606	Extensão Rural	10. 000, 00	226. 000, 00	236. 000, 00
20 606 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	10. 000, 00	226. 000, 00	236. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
20 608 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
22	Indústria	210. 000, 00	0, 00	210. 000, 00
22 661	Promoção Industrial	210. 000, 00	0, 00	210. 000, 00
22 661 0017	Trabal ho e Empreendedorismo	210. 000, 00	0, 00	210. 000, 00
23		15. 000, 00	·	
	Comércio e Serviços	1	20. 600, 00	35. 600, 00
23 605	Abastecimento	0,00	12. 600, 00	12. 600, 00
23 605 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	0,00	12. 600, 00	12. 600, 00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
23 691 0017	Trabal ho e Empreendedorismo	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
23 695	Turismo	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
23 695 0017	Trabal ho e Empreendedorismo	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
25	Energi a	336. 500, 00	0, 00	336. 500, 00
25 752	Energia Elétrica	336. 500, 00	0, 00	336. 500, 00
25 752 0025	Gestão dos Serviços de Iluminação			
	Pública	336. 500, 00	0, 00	336. 500, 00
				- continua -



		~	
-	conti	nuação	-

- conti	nuação -			
26	Transporte	55. 000, 00	2. 954. 903, 54	3. 009. 903, 54
26 782	Transporte Rodoviário	55. 000, 00	2. 954. 903, 54	3. 009. 903, 54
26 782 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	55. 000, 00	2. 954. 903, 54	3. 009. 903, 54
27	Desporto e Lazer	272. 504, 94	212. 000, 00	484. 504, 94
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
27 811 0014	Guaiúba com Mais Esporte e Lazer	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
27 813	Lazer	272. 504, 94	209. 000, 00	481. 504, 94
27 813 0007	Proteção e Promoção dos Direitos de	j	į	
	Crianças e Adolescentes	26. 500, 00	0, 00	26. 500, 00
27 813 0014	Guaiúba com Mais Esporte e Lazer	236. 004, 94	209. 000, 00	445. 004, 94
27 813 0019	Direito à Cidadania e Bem Viver	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0, 00	1. 284. 000, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0, 00	780. 000, 00
28 843 0022	Encargos Gerais do Município	0,00	0, 00	780. 000, 00
28 845	Outras Transferências	0,00	0, 00	4. 000, 00
28 845 0022	Encargos Gerais do Município	0,00	0, 00	4. 000, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	0, 00	0, 00	500.000,00
28 846 0022	Encargos Gerais do Município	0, 00	0, 00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	0, 00	0, 00	400.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0, 00	0, 00	400. 000, 00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0, 00	0, 00	400. 000, 00
	0	i	,	•
		i		
		i		
		i		
		1		
		1		
		1		
	 	1		
	 	1		
		1		
		1		
	 	1		
		1		

TOTAL | 11. 424. 279, 84 | 57. 163. 364, 20 | 70. 271. 644, 04



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	 Assi stênci a Soci al	164. 500, 00	3. 557. 600, 00	3. 722. 100, 00
08 122	Administração Geral	0,00	1. 173. 500, 00	1. 173. 500, 00
08 122 0007	Proteção e Promoção dos Direitos de	0,00	1. 173. 300, 00	1. 173. 300, 00
00 122 0007	Cri anças e Adol escentes	0,00	178. 500, 00	178. 500, 00
08 122 0020	Gestão e Manutenção	0,00	995. 000, 00	995. 000, 00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
08 241 0008	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0,00		
08 243		0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	350. 500, 00	350. 500, 00
08 243 0007	Proteção e Promoção dos Direitos de	0.00	250 500 00	050 500 00
00 044	Crianças e Adolescentes	0,00	350. 500, 00	350. 500, 00
08 244	Assistência Comunitária	164. 500, 00	2. 032. 100, 00	2. 196. 600, 00
08 244 0006	Gestão Sistema Único de Assistência	104 500 00	0 000 100 00	0 100 000 00
10	Social - SUAS	164. 500, 00	2. 032. 100, 00	2. 196. 600, 00
10	Saúde	796. 684, 78	19. 493. 662, 90	20. 290. 347, 68
10 122	Admi ni stração Geral	149. 504, 94	2. 740. 705, 84	2. 890. 210, 78
10 122 0010	Saúde para o Desenvolvimento	0,00	1. 855. 535, 88	1. 855. 535, 88
10 122 0012	SUS - Forte e Compartilhado	149. 504, 94	885. 169, 96	1. 034. 674, 90
10 301	Atenção Básica	497. 679, 84	8. 135. 226, 70	8. 632. 906, 54
10 301 0010	Saúde para o Desenvol vi mento	99. 000, 00	0, 00	99. 000, 00
10 301 0012	SUS - Forte e Compartilhado	398. 679, 84	8. 135. 226, 70	8. 533. 906, 54
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	113. 000, 00	7. 636. 230, 36	7. 749. 230, 36
10 302 0010	Saúde para o Desenvolvimento	113. 000, 00	0, 00	113. 000, 00
10 302 0012	SUS - Forte e Compartilhado	0,00	7. 636. 230, 36	7. 636. 230, 36
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	290. 500, 00	290. 500, 00
10 303 0013	Assistência Farmacêutica	0,00	290. 500, 00	290. 500, 00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	685. 500, 00	685. 500, 00
10 304 0011	Vigilância em Saúde	0,00	685. 500, 00	685. 500, 00
10 305	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	0,00	5. 500, 00	5. 500, 00
10 305 0011	Vigilância em Saúde	0,00	5. 500, 00	5. 500, 00
10 512	Saneamento Básico Urbano	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
10 512 0010	Saúde para o Desenvolvimento	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
10 812	Desporto Comunitário	33. 500, 00	0, 00	33. 500, 00
10 812 0010	Saúde para o Desenvolvimento	33. 500, 00	0, 00	33. 500, 00
	•	j	İ	
		į	İ	
		į	į	
		j	İ	
		j		
		j		
		j	İ	
	TOTAL T	004 404 700	00 051 000 00	04 040 447 00

TOTAL | 961. 184, 78 | 23. 051. 262, 90 | 24. 012. 447, 68



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) $\rm Em~RS~1,00$

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RECURSOS

			ORDI NÁRI OS	TOTAL
1	Legi sl at i va	0,00	3. 134. 000, 00	3. 134. 000, 00
1 031	Ação Legislativa	0,00	3. 134. 000, 00	3. 134. 000, 00
1 031 0001	Gestão e Atuação do Legislativo	0,00	3. 134. 000, 00	3. 134. 000, 00
4	Admi ni stração	2. 859. 934, 81	10. 078. 865, 08	12. 938. 799, 89
4 122	Admi ni stração Geral	2. 859. 934, 81	9. 895. 865, 08	12. 755. 799, 89
4 122 0005	Infraestrutura Educacional	0,00	51. 500, 00	51. 500, 00
4 122 0012	SUS - Forte e Compartilhado	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
4 122 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
4 122 0020	Gestão e Manutenção	2. 591. 034, 81	9. 622. 365, 08	12. 213. 399, 89
4 122 0021	Gestão de Pessoas e Valorização dos	İ	İ	
İ	Recursos Humanos	0,00	21. 500, 00	21. 500, 00
4 122 0026	Gestão Eficaz e Participativa	268. 900, 00	180. 500, 00	449. 400, 00
4 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0,00	84. 000, 00	84. 000, 00
4 123 0026	Gestão Eficaz e Participativa	0,00	84. 000, 00	84. 000, 00
4 124	Controle Interno	0,00	84. 500, 00	84. 500, 00
4 124 0020	Gestão e Manutenção	0,00	84. 500, 00	84. 500, 00
4 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
4 128 0021	Gestão de Pessoas e Valorização dos	i i		
İ	Recursos Humanos	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
4 131	Comuni cação Soci al	0,00	12. 000, 00	12. 000, 00
4 131 0009	Comunicação Institucional e Apoio as	i i	,	,
	Políticas Sociais	0,00	12. 000, 00	12, 000, 00
1	Trabal ho	0,00	21. 000, 00	21. 000, 00
1 334	Fomento ao Trabalho	0,00	21. 000, 00	21. 000, 00
1 334 0017	Trabal ho e Empreendedori smo	0,00	21. 000, 00	21. 000, 00
2	Educação	39. 792. 000, 00	630. 434, 98	40. 422. 434, 98
2 122	Admi ni stração Geral	3. 000, 00	0,00	3. 000, 00
2 122 0021	Gestão de Pessoas e Valorização dos	0.000,00	0,00	0. 000, 00
. 122 0021	Recursos Humanos	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
2 306	Alimentação e Nutrição	626. 000, 00	0, 00	626. 000, 00
2 306 0023	Programa de Alimentação Escolar	626. 000, 00	0,00	626. 000, 00
2 361	Ensino Fundamental	29. 513. 500, 00	1. 000, 00	29. 514. 500, 00
2 361 0004	Gestão e Modernização da Política de	μω. στο. συυ, υυ	1. 000, 00	60. J14. JUU, UU
, 301 000 4	Educação	25. 041. 800, 00	1. 000, 00	25. 042. 800, 00
2 361 0005	Infraestrutura Educaci onal	3. 941. 700, 00	0, 00	3. 941. 700, 00
2 361 0003 2 361 0024		530. 000, 00	0, 00	
2 361 0024 2 362	Programa de Transporte Escolar	The state of the s		530, 000, 00
	Ensi no Médi o	291. 500, 00	207. 000, 00	498. 500, 00
2 362 0002	Tempo de Mais Educação	3. 000, 00	0,00	3. 000, 00
2 362 0024	Programa de Transporte Escolar	288. 500, 00	207. 000, 00	495. 500, 00
2 364	Ensino Superior	0,00	371. 100, 00	371, 100, 00
2 364 0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	371. 100, 00	371. 100, 00
2 365	Educação Infantil	9. 351. 000, 00	51. 334, 98	9. 402. 334, 98
2 365 0002	Tempo de Mais Educação	8. 000, 00	0, 00	8. 000, 00
2 365 0004	Gestão e Modernização da Política de	0.440.700.00	4 700 00	0 100 000 00
	Educação	9. 118. 500, 00	1. 500, 00	9. 120. 000, 00 - conti nu



365 0005	nuação – Infraestrutura Educacional	224. 500, 00	49. 834, 98	274. 334, 98
2 366	l .	The state of the s	•	
	Educação de Jovens e Adultos	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
366 0003	Educação de Jovens e Adultos	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
367	Educação Especial	4. 000, 00	0, 00	4. 000, 00
367 0004	Gestão e Modernização da Política de	4 000 00	0.00	4 000 00
	Educação	4. 000, 00	0,00	4. 000, 00
001	Cultura	327. 160, 77	458. 200, 00	785. 360, 77
391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	2. 600, 00	2. 600, 00
391 0015	Fomento e Incentivo a Cultura e Arte	0,00	2. 600, 00	2. 600, 00
392	Difusão Cultural	327. 160, 77	455. 600, 00	782. 760, 77
392 0015	Fomento e Incentivo a Cultura e Arte	325. 160, 77	424. 100, 00	749. 260, 77
392 0020	Gestão e Manutenção	2. 000, 00	31. 500, 00	33. 500, 00
	Urbani smo	2. 188. 700, 00	3. 886. 839, 92	6. 075. 539, 92
451	Infra Estrutura Urbana	1. 163. 000, 00	1. 179. 504, 94	2. 342. 504, 94
451 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	1. 163. 000, 00	1. 179. 504, 94	2. 342. 504, 94
452	Serviços Urbanos	1. 025. 700, 00	2. 657. 500, 00	3. 683. 200, 00
452 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	24. 200, 00	2. 654. 000, 00	2. 678. 200, 00
452 0025	Gestão dos Serviços de Iluminação			
	Pública	1. 001. 500, 00	3. 500, 00	1. 005. 000, 00
813	Lazer	0,00	49. 834, 98	49. 834, 98
813 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	0,00	49. 834, 98	49. 834, 98
;	Habi tação	50. 000, 00	2. 500, 00	52. 500, 00
3 482	Habitação Urbana	50. 000, 00	2. 500, 00	52. 500, 00
482 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	50. 000, 00	2. 500, 00	52. 500, 00
1	Saneamento	76. 000, 00	21. 000, 00	97. 000, 00
512	Saneamento Básico Urbano	76. 000, 00	21. 000, 00	97. 000, 00
512 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	76. 000, 00	21. 000, 00	97. 000, 00
}	Gestão Ambiental	40. 000, 00	352, 500, 00	392. 500, 00
3 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	351. 500, 00	351. 500, 00
3 451 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
3 451 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	0,00	350. 000, 00	350. 000, 00
3 544	Recursos Hí dri cos	40. 000, 00	1. 000, 00	41. 000, 00
3 544 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	40. 000, 00	1. 000, 00	41. 000, 00
)	Agri cul tura	330. 000, 00	262. 000, 00	592. 000, 00
605	Abasteci mento	330. 000, 00	23. 000, 00	353. 000, 00
605 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	330. 000, 00	23. 000, 00	353. 000, 00
606	Extensão Rural	0,00	236. 000, 00	236. 000, 00
606 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	0,00	236. 000, 00	236. 000, 00
608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
608 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
,	Indústria	200. 000, 00	10. 000, 00	210. 000, 00
661	Promoção Industrial	200. 000, 00	10. 000, 00	210. 000, 00
661 0017	Trabal ho e Empreendedorismo	200. 000, 00	10. 000, 00	210. 000, 00
}	Comércio e Serviços	11. 100, 00	24. 500, 00	35. 600, 00
605	Abastecimento	1. 100, 00	11. 500, 00	12. 600, 00
605 0016	Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente	1. 100, 00	11. 500, 00	12. 600, 00
691	Promoção Comercial	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
691 0017	Trabal ho e Empreendedorismo	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
695	Turismo	10. 000, 00	5. 000, 00	15. 000, 00
695 0017	Trabalho e Empreendedorismo	10. 000, 00	5. 000, 00	15. 000, 00
) 000 0017	Energia	334. 000, 00	2. 500, 00	336. 500, 00
752	Energia Energia Elétrica	334. 000, 00	2. 500, 00	336. 500, 00
752 0025	Gestão dos Serviços de Iluminação	334. 000, 00	۵. ۵۰۵, ۵۰	550. JUU, UU
132 0023		334 000 00	2. 500, 00	336. 500, 00
	Pública	334. 000, 00	۵. کا ل ا	აა ს. 300, 00



- continuação -

- conti	nuação -			
26	Transporte	40. 000, 00	2. 969. 903, 54	3. 009. 903, 54
26 782	Transporte Rodoviário	40. 000, 00	2. 969. 903, 54	3. 009. 903, 54
26 782 0018	Obras e Serviços Públicos de Qualidade	40. 000, 00	2. 969. 903, 54	3. 009. 903, 54
27	Desporto e Lazer	37. 000, 00	447. 504, 94	484. 504, 94
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
27 811 0014	Guaiúba com Mais Esporte e Lazer	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
27 813	Lazer	37. 000, 00	444. 504, 94	481. 504, 94
27 813 0007	Proteção e Promoção dos Direitos de			
	Crianças e Adolescentes	23. 000, 00	3. 500, 00	26. 500, 00
27 813 0014	Guaiúba com Mais Esporte e Lazer	14. 000, 00	431. 004, 94	445. 004, 94
27 813 0019	Direito à Cidadania e Bem Viver	0,00	10. 000, 00	10.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1. 284. 000, 00	1. 284. 000, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	780. 000, 00	780. 000, 00
28 843 0022	Encargos Gerais do Município	0,00	780. 000, 00	780. 000, 00
28 845	Outras Transferências	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
28 845 0022	Encargos Gerais do Município	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	500. 000, 00	500.000,00
28 846 0022	Encargos Gerais do Município	0,00	500. 000, 00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	400. 000, 00	400.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	400. 000, 00	400.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	400. 000, 00	400.000,00
		İ		
		į į		
		İ		
		j		
		İ		
		İ		
		İ		
		İ		
		İ		
		İ		
		İ		
		İ		
		İ		
		İ		
		İ		
		İ		
		İ		
		İ		
		j		
		İ		

TOTAL | 46. 285. 895, 58 | 23. 985. 748, 46 | 70. 271. 644, 04



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo VII Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RÉCURSOS

08 122 Admin 08 122 0007 Prote Crian Crian 68 122 0020 Gestã 08 241 0008 Promo 08 241 0008 Promo 08 243 0007 Prote Crian 08 244 Assis Socia Socia 10 Saúde Saúde Socia Admin 10 122 Admin Atenç 10 301 Atenç Atenç 10 301 0010 Saúde 10 301 0012 SUS - 10 301 Saúde Assis 10 302 Assis Asside	cência Social stração Geral cão e Promoção dos Direitos de cas e Adolescentes o e Manutenção cência ao Idoso cão e Defesa dos Direitos Humanos cência à Criança e ao Adolescente cão e Promoção dos Direitos de cas e Adolescentes cência Comunitária o Sistema Único de Assistência -SUAS stração Geral para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado Forte e Compartilhado Forte e Compartilhado	1. 618. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 333. 500, 00 1. 284. 500, 00 1. 284. 500, 00 15. 827. 932, 60 2. 562. 975, 88 1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	2. 104. 100, 00 1. 173. 500, 00 1. 178. 500, 00 995. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 17. 000, 00 912. 100, 00 912. 100, 00 4. 462. 415, 08 327. 234, 90 77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	3. 722. 100, 1 1. 173. 500, 1 178. 500, 995. 000, 1 1. 500, 1 1. 500, 350. 500, 2 1. 196. 600, 2 1. 196. 600, 2 1. 196. 600, 1 1. 1855. 535, 1 1. 034. 674, 1
08 122 Admin 08 122 0007 Prote Crian Crian 68 122 0020 Gestã 08 241 0008 Promo 08 241 0008 Promo 08 243 0007 Prote Crian 08 244 Assis Socia Socia 10 Saúde Saúde Socia Admin 10 122 Admin Atenç 10 301 Atenç Atenç 10 301 0010 Saúde 10 301 0012 SUS - 10 301 Saúde Assis 10 302 Assis Asside	stração Geral ão e Promoção dos Direitos de cas e Adolescentes e Manutenção cência ao Idoso ão e Defesa dos Direitos Humanos cência à Criança e ao Adolescente cão e Promoção dos Direitos de cas e Adolescentes cência Comunitária o Sistema Único de Assistência - SUAS stração Geral para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado Forte e Compartilhado	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 333. 500, 00 1. 284. 500, 00 1. 284. 500, 00 15. 827. 932, 60 2. 562. 975, 88 1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	1. 173. 500, 00 178. 500, 00 995. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 17. 000, 00 17. 000, 00 912. 100, 00 4. 462. 415, 08 327. 234, 90 77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	1. 173. 500, 0 178. 500, 995. 000, 1. 500, 1. 500, 350. 500, 0 2. 196. 600, 20. 290. 347, 2. 890. 210, 1. 855. 535, 8
08 122 0007 Prote Cri an 08 122 0020 Gestã 08 241 Assi s 08 241 0008 Promo 08 243 Assi s 08 243 0007 Prote Cri an 08 244 Assi s 08 244 0006 Gestã Soci a 10 Saúde 10 122 Admi n 10 122 0012 SUS - 10 301 Atenç 10 301 0010 Saúde 10 301 0012 SUS - 10 302 Assi s 10 302 0010 Saúde	cão e Promoção dos Direitos de cas e Adolescentes o e Manutenção cência ao Idoso cão e Defesa dos Direitos Humanos cência à Criança e ao Adolescente cão e Promoção dos Direitos de cas e Adolescentes cência Comunitária o Sistema Único de Assistência -SUAS stração Geral para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado fo Básica para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 333. 500, 00 333. 500, 00 1. 284. 500, 00 1. 284. 500, 00 15. 827. 932, 60 2. 562. 975, 88 1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	178. 500, 00 995. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 17. 000, 00 17. 000, 00 912. 100, 00 4. 462. 415, 08 327. 234, 90 77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	178. 500, 995. 000, 1. 500, 1. 500, 350. 500, 2. 196. 600, 20. 290. 347, 2. 890. 210, 1. 855. 535,
Cri an Cri an	cas e Adolescentes de Manutenção dência ao Idoso dão e Defesa dos Direitos Humanos dência à Criança e ao Adolescente dão e Promoção dos Direitos de cas e Adolescentes dência Comunitária de Sistema Único de Assistência - SUAS stração Geral para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado do Básica para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado	0, 00 0, 00 0, 00 333. 500, 00 333. 500, 00 1. 284. 500, 00 1. 284. 500, 00 15. 827. 932, 60 2. 562. 975, 88 1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	995. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 17. 000, 00 17. 000, 00 912. 100, 00 4. 462. 415, 08 327. 234, 90 77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	995. 000, 1. 500, 1. 500, 350. 500, 350. 500, 2. 196. 600, 20. 290. 347, 2. 890. 210, 1. 855. 535,
08 122 0020 Gestã 08 241 Assis 08 241 0008 Promo 08 243 0007 Prote 08 243 0007 Prote 08 244 Assis 08 244 0006 Gestã 10 Saúde 10 122 Admin 10 122 O10 Saúde 10 122 0010 Saúde 10 301 Atenç 10 301 0010 Saúde 10 301 0012 SUS - 10 302 Assis 10 302 O010 Saúde	De Manutenção cência ao Idoso cão e Defesa dos Direitos Humanos cência à Criança e ao Adolescente câo e Promoção dos Direitos de cas e Adolescentes cência Comunitária o Sistema Único de Assistência -SUAS stração Geral para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado Forte e Compartilhado Forte e Compartilhado	0, 00 0, 00 0, 00 333. 500, 00 333. 500, 00 1. 284. 500, 00 1. 284. 500, 00 15. 827. 932, 60 2. 562. 975, 88 1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	995. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 17. 000, 00 17. 000, 00 912. 100, 00 4. 462. 415, 08 327. 234, 90 77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	995. 000, 1. 500, 1. 500, 350. 500, 350. 500, 2. 196. 600, 20. 290. 347, 2. 890. 210, 1. 855. 535,
08 241 Assis 08 241 0008 Promo 08 243 0007 Prote 08 243 0007 Prote 08 244 Assis 08 244 0006 Gestã 10 Saúde 10 122 Admin 10 122 0010 Saúde 10 122 0012 SUS - 10 301 O010 Saúde 10 301 0010 Saúde 10 302 0012 SUS - 10 302 0010 Saúde	cência ao Idoso cão e Defesa dos Direitos Humanos cência à Criança e ao Adolescente cão e Promoção dos Direitos de cas e Adolescentes cência Comunitária o Sistema Único de Assistência - SUAS stração Geral para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado co Básica para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado	0, 00 0, 00 333. 500, 00 1. 284. 500, 00 15. 827. 932, 60 2. 562. 975, 88 1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	1. 500, 00 1. 500, 00 17. 000, 00 17. 000, 00 912. 100, 00 4. 462. 415, 08 327. 234, 90 77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	1. 500, (1. 500, (350. 500, (350. 500, (2. 196. 600, (2. 196. 600, (20. 290. 347, (2. 890. 210, (1. 855. 535, (
08 241 0008 Promo 08 243 Assis 08 243 0007 Prote Crian Crian 08 244 Assis 8 244 0006 Gestã 8 Socia 10 122 Admin 10 122 O010 Saúde 10 122 0012 SUS - 10 301 Atenç 10 301 0010 Saúde 10 301 0012 SUS - 10 302 Assis 10 302 O010 Saúde	año e Defesa dos Direitos Humanos ência à Criança e ao Adolescente cão e Promoção dos Direitos de cas e Adolescentes encia Comunitária o Sistema Único de Assistência -SUAS stração Geral para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado io Básica para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado	0, 00 333. 500, 00 333. 500, 00 1. 284. 500, 00 1. 284. 500, 00 15. 827. 932, 60 2. 562. 975, 88 1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	1. 500, 00 17. 000, 00 17. 000, 00 912. 100, 00 912. 100, 00 4. 462. 415, 08 327. 234, 90 77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	1. 500, d 350. 500, d 350. 500, d 2. 196. 600, d 20. 290. 347, d 2. 890. 210, d 1. 855. 535, s
08 243 Assis 08 243 0007 Prote Crian Crian 08 244 Assis 08 244 0006 Gestã Socia Saúde 10 122 Admin 10 122 0010 Saúde 10 122 0012 SUS - 10 301 Atenç 10 301 0010 Saúde 10 301 0012 SUS - 10 302 Assis 10 302 0010 Saúde	lência à Criança e ao Adolescente cão e Promoção dos Direitos de cas e Adolescentes cência Comunitária o Sistema Único de Assistência - SUAS stração Geral para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado to Básica para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado Forte e Compartilhado	333. 500, 00 333. 500, 00 1. 284. 500, 00 1. 284. 500, 00 15. 827. 932, 60 2. 562. 975, 88 1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	17. 000, 00 17. 000, 00 912. 100, 00 912. 100, 00 4. 462. 415, 08 327. 234, 90 77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	350. 500, 0 350. 500, 2. 196. 600, 2. 196. 600, 20. 290. 347, 2. 890. 210, 1. 855. 535, 3
08 243 0007 Prote 08 244 Assis 08 244 0006 Gestã 10 Socia Saúde 10 122 Admin Saúde 10 122 0010 Saúde 10 122 0012 SUS - 10 301 Atenç 10 301 Suíde 10 301 Suíde 10 302 Assis 10 302 0010 Saúde 10 302 0010 Saúde	ção e Promoção dos Direitos de cas e Adolescentes cância Comunitária o Sistema Único de Assistência -SUAS stração Geral para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado do Básica para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado Forte e Compartilhado	333. 500, 00 1. 284. 500, 00 1. 284. 500, 00 15. 827. 932, 60 2. 562. 975, 88 1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	17. 000, 00 912. 100, 00 912. 100, 00 4. 462. 415, 08 327. 234, 90 77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	350. 500, 2. 196. 600, 2. 196. 600, 20. 290. 347, 2. 890. 210, 1. 855. 535,
Cri an R 244 Assi s R 244 0006 Gestă Soci a O Saúde O 122 Admi n O 122 0010 Saúde O 122 0012 SUS - O 301 Atenç O 301 0010 Saúde O 302 Assi s O 302 0010 Saúde	cas e Adolescentes cência Comunitária o Sistema Único de Assistência - SUAS stração Geral para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado io Básica para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado	1. 284. 500, 00 1. 284. 500, 00 15. 827. 932, 60 2. 562. 975, 88 1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	912. 100, 00 912. 100, 00 4. 462. 415, 08 327. 234, 90 77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	2. 196. 600, 2. 196. 600, 20. 290. 347, 2. 890. 210, 1. 855. 535,
08 244 Assis 08 244 0006 Gestã 10 Socia Socia 10 122 Admin 10 122 0010 Saúde 10 122 0012 SUS - 10 301 Atenç 10 301 0010 Saúde 10 301 0012 SUS - 10 302 Assis 10 302 0010 Saúde 10 302 0010 Saúde	lência Comunitária o Sistema Único de Assistência - SUAS stração Geral para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado io Básica para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado	1. 284. 500, 00 1. 284. 500, 00 15. 827. 932, 60 2. 562. 975, 88 1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	912. 100, 00 912. 100, 00 4. 462. 415, 08 327. 234, 90 77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	2. 196. 600, 0 2. 196. 600, 20. 290. 347, 2. 890. 210, 1. 855. 535, 8
8 244 0006 Gestã Socia O Saúde O 122 Admin O 122 0010 Saúde O 122 0012 SUS - O 301 Atenç O 301 0010 Saúde O 302 Assis O 302 0010 Saúde	o Sistema Único de Assistência -SUAS stração Geral para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado io Básica para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado	1. 284. 500, 00 15. 827. 932, 60 2. 562. 975, 88 1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	912. 100, 00 4. 462. 415, 08 327. 234, 90 77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	2. 196. 600, 20. 290. 347, 2. 890. 210, 1. 855. 535,
Soci a Saúde Saúde Saúde Saúde Saúde Saúde Saúde Sus -	-SUAS stração Geral para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado io Básica para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado	15. 827. 932, 60 2. 562. 975, 88 1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	4. 462. 415, 08 327. 234, 90 77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	20. 290. 347, 2. 890. 210, 1. 855. 535,
Saúde Saúde O 122 Admin O 122 O010 Saúde O 122 0012 SUS - O 301 Atenço O 301 0010 Saúde O 301 0012 SUS - O 302 Assis O 302 0010 Saúde Saúde O 302 0010 Saúde O 302 0010 Saúde O 302 0010 Saúde O 302 0010 Saúde O 302 0010 Saúde O 302 0010 O 302 00	stração Geral para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado io Básica para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado	15. 827. 932, 60 2. 562. 975, 88 1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	4. 462. 415, 08 327. 234, 90 77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	20. 290. 347, 2. 890. 210, 1. 855. 535,
0 122 Admi n 0 122 0010 Saúde 0 122 0012 SUS - 0 301 Atenç 0 301 0010 Saúde 0 301 0012 SUS - 0 302 Assi s 0 302 0010 Saúde	para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado io Básica para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado	2. 562. 975, 88 1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	327. 234, 90 77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	2. 890. 210, 1. 855. 535, 3
0 122 0010 Saúde 0 122 0012 SUS - 0 301 Atenç 0 301 0010 Saúde 0 301 0012 SUS - 0 302 Assi s 0 302 0010 Saúde	para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado io Básica para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado	1. 778. 475, 88 784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	77. 060, 00 250. 174, 90 2. 357. 949, 82	1. 855. 535,
0 122 0012 SUS - 0 301 Atenç 0 301 0010 Saúde 0 301 0012 SUS - 0 302 Assi s 0 302 0010 Saúde	Forte e Compartilhado io Básica para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado	784. 500, 00 6. 274. 956, 72 99. 000, 00	250. 174, 90 2. 357. 949, 82	
0 301	io Básica para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado	6. 274. 956, 72 99. 000, 00	2. 357. 949, 82	
0 301 0010 Saúde 0 301 0012 SUS - 0 302 Assi s 0 302 0010 Saúde	para o Desenvolvimento Forte e Compartilhado	99. 000, 00		8. 632. 906,
0 301 0012 SUS - 0 302 Assis 0 302 0010 Saúde	Forte e Compartilhado	The state of the s	0, 00	99. 000,
0 302 Assi s 0 302 0010 Saúde		6. 175. 956, 72	2. 357. 949, 82	8. 533. 906,
0 302 0010 Saúde	ência Hospitalar e Ambulatorial	5. 976. 500, 00	1. 772. 730, 36	7. 749. 230,
	para o Desenvol vi mento	113. 000, 00	0, 00	113. 000,
.0 302 0012 SUS -	Forte e Compartilhado	5. 863. 500, 00	1. 772. 730, 36	7. 636. 230,
	e Profilático e Terapêutico	290. 500, 00	0, 00	290. 500,
.0 303 0013 Assis	ência Farmacêutica	290. 500, 00	0, 00	290. 500,
0 304 Vi gil	incia Sanitária	685. 500, 00	0, 00	685. 500,
0 304 0011 Vigil	incia em Saúde	685. 500, 00	0, 00	685. 500,
0 305 Vi gi l	inci a Epi demi ol ógi ca	5. 500, 00	0, 00	5. 500,
0 305 0011 Vigil	incia em Saúde	5. 500, 00	0, 00	5. 500,
	nento Básico Urbano	2. 000, 00	1. 000, 00	3. 000,
	para o Desenvol vi mento	2. 000, 00	1. 000, 00	3. 000,
	rto Comunitário	30. 000, 00	3. 500, 00	33. 500,
0 812 0010 Saúde	para o Desenvol vi mento	30. 000, 00	3. 500, 00	33. 500,

TOTAL. 17. 445. 932, 60 6. 566. 515, 08 24. 012. 447, 68



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) $\rm Em~R\$~1,00$

Ól	FUNÇÕES 2GÃOS	Legi sl at i va	Judi ci ári a	Essencial à Justiça
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 99	Camara Municipal de Guaiuba Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Municipio Secretaria de Finanças Secretaria de Educacao e Desporto Secretaria de Assistencia Social Sec. de Desenv. Economico e Turismo Sec. de Infra-Estrutura e Habitação Secretaria de Cultura e Juventude Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente Controladoria Geral do Município Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão Reserva de Contingencia	3. 134. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	3. 134. 000, 00	0, 00	0,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓF	RGÃOS	FUNÇÕES	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública
		. 1 1 0 . 1	0.00		
01		cipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabi nete do		1. 456. 000, 00	0,00	0, 00
03		a Geral do Municipio	341. 500, 00	0,00	0, 00
04	Secretaria		995. 940, 08	0,00	0, 00
05		de Educacao e Desporto	3. 708. 459, 81	0, 00	0, 00
06	Secretaria		13. 000, 00	0, 00	0,00
)7		de Assistencia Social	4. 000, 00	0, 00	0, 00
98	Sec. de Dese	env. Economico e Turismo	498. 000, 00	0, 00	0, 00
9	Sec. de Infi	ra-Estrutura e Habitação	3. 312. 900, 00	0, 00	0, 00
10	Secretaria	de Cultura e Juventude	540.000,00	0, 00	0, 00
11	Sec. de Agri	ic. Pecuaria e Meio Ambiente	563. 000, 00	0, 00	0, 00
12		ia Geral do Município	84. 500, 00	0, 00	0, 00
13		nejamento, Orçamento e Gestão	1. 421. 500, 00	0, 00	0,00
99		Contingencia	0, 00	0, 00	0,00
		TOTAL	12. 938. 799, 89	0, 00	0,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Relações Exteriores	Assistência Social	Previ dênci a Soci al
óR	Camara Municipal de Guaiuba Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Municipio Secretaria de Finanças Secretaria de Educacao e Desporto Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social Sec. de Desenv. Economico e Turismo Sec. de Infra-Estrutura e Habitação Secretaria de Cultura e Juventude Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente Control adoria Geral do Município Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão Reserva de Contingencia	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0, 00	3. 722. 100, 00	0,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Saúde	Trabal ho	Educação	
01 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 99	Camara Municipal de Guaiuba Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Municipio Secretaria de Finanças Secretaria de Educacao e Desporto Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social Sec. de Desenv. Economico e Turismo Sec. de Infra-Estrutura e Habitação Secretaria de Cultura e Juventude Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente Controladoria Geral do Município Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão Reserva de Contingencia	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 20. 290. 347, 68 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00	
	TOTAL	20. 290. 347, 68	21. 000, 00	40. 422. 434, 98	



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓF	FUNÇÕES 2GÃOS	Cultura	Direito da Cidadania 	Urbani smo
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 99	Camara Municipal de Guaiuba Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Municipio Secretaria de Finanças Secretaria de Educacao e Desporto Secretaria de Assistencia Social Sec. de Desenv. Economico e Turismo Sec. de Infra-Estrutura e Habitação Secretaria de Cultura e Juventude Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente Controladoria Geral do Município Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão Reserva de Contingencia	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 6. 075. 539, 92 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	785. 360, 77	0,00	6. 075. 539, 92



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Habi tação 	Saneamento	Gestão Ambi ental
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 99	Camara Municipal de Guaiuba Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Municipio Secretaria de Finanças Secretaria de Educacao e Desporto Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social Sec. de Desenv. Economico e Turismo Sec. de Infra-Estrutura e Habitação Secretaria de Cultura e Juventude Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambie Controladoria Geral do Município Sec. de Planejamento, Orçamento e Ge Reserva de Contingencia	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 97.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 391. 000, 00 0, 00 1. 500, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	52. 500, 00	97. 000, 00	392. 500, 00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Ciência e Tecnologia 	Agri cul tura	Organização Agrária
01 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 99	Camara Municipal de Guaiuba Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Municipio Secretaria de Finanças Secretaria de Educacao e Desporto Secretaria de Assistencia Social Sec. de Desenv. Economico e Turismo Sec. de Infra-Estrutura e Habitação Secretaria de Cultura e Juventude Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambier Controladoria Geral do Município Sec. de Planejamento, Orçamento e Ges Reserva de Contingencia	0,00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	592. 000, 00	0,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Indústri a	Comércio e Serviços	Comuni cações
0R ====================================	Camara Municipal de Guaiuba Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Municipio Secretaria de Finanças Secretaria de Educacao e Desporto Secretaria de Assistencia Social Sec. de Desenv. Economico e Turismo Sec. de Infra-Estrutura e Habitação Secretaria de Cultura e Juventude Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente Controladoria Geral do Município Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão Reserva de Contingencia	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 210. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 12. 600, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	210. 000, 00	35. 600, 00	0, 00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

Ól	FUNÇÕES RGÃOS	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 99	Camara Municipal de Guaiuba Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Municipio Secretaria de Finanças Secretaria de Educacao e Desporto Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social Sec. de Desenv. Economico e Turismo Sec. de Infra-Estrutura e Habitação Secretaria de Cultura e Juventude Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente Controladoria Geral do Município Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão Reserva de Contingencia	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 3. 009. 903, 54 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 448. 004, 94 0, 00 26. 500, 00 0, 00 0, 00 10. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	336. 500, 00	3. 009. 903, 54	484. 504, 94



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

ÓRO	GÃOS	NÇÕES En	ncargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL	
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 99	Camara Municipal de Guaiub Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Muni Secretaria de Finanças Secretaria de Educacao e D Secretaria de Assistencia Sec. de Desenv. Economico Sec. de Infra-Estrutura e Secretaria de Cultura e Ju Sec. de Agric. Pecuaria e Controladoria Geral do Mun Sec. de Planejamento, Orça Reserva de Contingencia	cipio esporto Social e Turismo Habitação ventude Meio Ambiente	0, 00 0, 00 0, 00 1. 284. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	3. 134. 000, 00 1. 456. 000, 00 341. 500, 00 2. 279. 940, 08 44. 578. 899, 73 20. 303. 347, 68 3. 752. 600, 00 542. 000, 00 13. 485. 343, 46 1. 335. 360, 77 1. 169. 100, 00 84. 500, 00 1. 421. 500, 00 400. 000, 00	
		TOTAL	1. 284. 000, 00	400. 000, 00	 	



Governo Municipal de Guaiúba Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em R\$ 1,00

continua -

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNI DADE ORCAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito
DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 04 122 0020 1.002 Modernização das Instalações do Gabinete do Prefeito Assegurar Recursos para execução da obra de ampliação e reforma da sede do Gabinete do Prefeito. 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 25.000,00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 25.000,00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 25, 000, 00 25, 000, 00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 1500000000 25.000,00 TOTAL DO PROJETO 25, 000, 00 04 122 0020 2.002 Gerenciamento e Aprimoramento das atividades do Gabinete do Prefeito Assegurar recursos orçamentários fi nancei ros imprescindíveis a execução dos servi cos administrativos realizados pelo Gabinete do prefeito. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 1. 205. 000, 00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 849.500,00 849. 500, 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 16.500,00 Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000 16.500,00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 610.000,00 Fonte 1500000000 610.000,00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 122, 000, 00 Fonte 1500000000 122, 000, 00 3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais 500,00 Fonte 1500000000 500,00 3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas 500,00 Fonte 1500000000 500,00 3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 100.000,00 Fonte 1500000000 100.000,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 355.500,00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 355. 500, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 2.000,00 Fonte 1500000000 2.000,00 Material de consumo 3. 3. 90. 30. 00 20.000,00 20.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 1.000.00 3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.000,00 Fonte 1500000000 3.000,00



- continuaç	20			
- continuaç 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300. 000, 00	1	
3. 3. 30. 33. 00		300. 000, 00		
2 2 00 40 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	25. 000, 00	-	
0 0 00 47 00	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		25. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	25. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	25. 000, 00	į	
	i i		į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- İ	1. 230. 000, 00
			i	
04 122 0020 2.003	Convênios de Cooperação Técnica com		i	
	Entidades Públicas e Privadas		i	
	Assegurar a firmar convênios de interesse da		i	
	admi ni stração.		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	63. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		63. 000, 00	00. 000, 00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	63. 000, 00	00. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	60. 000, 00	-	
3. 3. 30. 41. 00	Fonte 1500000000	60. 000, 00	-	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	3. 000, 00	-	
3. 3. 30. 43. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00	-	
		3. 000, 00	-	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	63. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	03. 000, 00
04 122 0020 2.004	Gerenciamento e aprimoramento da		-	
04 122 0020 2.004				
	Ouvidoria Municipal			
3. 0. 00. 00. 00	Assegurar o Funcionamento da Ouvidoria Municipal. Despesas correntes			17. 500, 00
	· •		16 000 00	17. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	10,000,00	16. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	16. 000, 00	-	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00	-	
0 1 00 11 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	-	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	15. 000, 00	1 500 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 700 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	!	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
			-	continua -



- continuaç				
4. 0. 00. 00. 00				1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	, , , , , ,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	,	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18. 500, 00
04 122 0020 2.005	 Realização de Eventos			
	Assegurar a realização de eventos cívicos populares (emancipação do município, festa do pescador, festa do agricultor, festa do vaqueiro, bem como demais festividades e eventos realizados pelo poder executivo municipal com finalidade institucional).			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			103. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		103. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	103. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00 1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100. 000, 00		
	Fonte 1500000000	100. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	103. 000, 00
04 122 0020 2.006	 Implantação e Manutenção do Programa			
	Prefeitura Intinerante			
	Implantação e manutenção do programa prefeitura intinerante, atráves do Gabinete da Prefeita Municipal.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
04 122 0021 2.007	 Capacitação Continuada de Servidores			
01 1& 1000 A.1 FO	Vinculados ao Gabinete da Prefeita Assegurar a qualificação e capacitação continuada de			
	servi dores do Gabi nete da Prefeita.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
			-	continua -



		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 500, 00
0.4.404.0000.0.000				
04 131 0009 2.008	Divulgação e Promoção do Município			
	Promover e divulgar atos e ações institucionais			
2 0 00 00 00	através da publicidade oficial. Despesas correntes			12 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		12. 000, 00	12. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00	12. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12. 000, 00
		İ		
		İ		
		j i	İ	
		į į	İ	
		İ		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.456.000,00



Governo Municipal de Guaiúba Procuradoria Geral do Municipio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em~R\$~1,~OO

 ÓRGÃO............: 03
 Procuradoria Geral do Municipio
 DETALHAMENTO

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301
 Procuradoria Geral do Municipio
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0020 2.009	 Gerenciamento e Aprimoramento da			
	Procuradoria Geral do Município			
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros			
	i mprescindíveis a execução dos serviços			
	administrativos realizados pela Procuradoria Geral do			
0 0 00 00 00	Muni cí pi o.			004 700 04
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		014 000 001	331. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	014 000 00	314. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	314. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	260. 000, 00		
2 1 00 12 00	Fonte 1500000000	260. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 1500000000	52. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	52. 000, 00	17. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	17. 500, 00	17. 300, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10. 000, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	341. 500, 0
				,

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

341. 500, 00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em~R\$~1,~OO

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 100 0000 0 010					
4 122 0020 2.010	1				
	da Secretaria de Finanças	C:			
	Assegurar recursos orçamentários e	fi nancei ros			
	i mpresci ndí vei s ao custei o de despesas				
	promover o bom andamento dos serviços ad	III III SUrau I VOS			
0 0 00 00 00	realizados pela secretaria.				004 440 00
3. 0. 00. 00. 00				001 040 00	804. 440, 08
3. 1. 00. 00. 00			001 040 00	361. 940, 08	
3. 1. 90. 00. 00			361. 940, 08		
3. 1. 90. 04. 00		+ - 1500000000	9. 940, 08		
0 1 00 11 00	· ·	te 1500000000	9. 940, 08		
3. 1. 90. 11. 00		150000000	290. 000, 00		
0 1 00 10 00		te 1500000000	290. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00		. 4700000000	60. 000, 00		
0 4 00 00 00	,	te 1500000000	60. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	, I	4.700000000	500, 00		
	,	te 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00		4.700000000	500, 00		
	· ·	te 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00			1. 000, 00		
	,	te 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00				442. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00			442. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00			500, 00		
		te 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00			40. 000, 00		
	· ·	te 1500000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00			1. 000, 00		
	Fon	te 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	0 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1. 000, 00		
	Fon	te 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00			2. 000, 00		
	Fon	te 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300. 000, 00		
	Fon	te 1500000000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		96. 000, 00		
	Font	te 1500000000	96. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		500, 00		
		te 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00			500, 00		
		te 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00			1. 000, 00		
		te 1500000000	1. 000, 00		
	1				- continua



continuo	~ ~			
- continuaç 4.0.00.00.00		1	1	25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		25. 000, 00	20. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	25. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	_	829. 440, 08
	IVINE DI MITTIDIDE			020. 110, 00
04 122 0020 2.011	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Assegurar recursos destinados a firmar convênios com			
	entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	2. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2. 000, 00	!	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	MOMAL DA AMILIEDADE			0.000.00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
04 122 0021 2.012	Realização de Concurso Público e		İ	
	Processos Seletivos			
	Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e			
	seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	_	3. 000, 00
	TOTAL DA ATTAIDADE			0. 000, 00
04 122 0026 1.003	Const. Reforma e Ampliação de Prédios		į	
	das Unidades Administrativas da SEFIN			
	Contrução, reforma, ampliação e Modernização dos prédios das Unidades Administrativas vinculadas a Secretaria de Finanças.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	65. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	65. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	65. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	10.000,00		
4. 4. 90. 36. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00 10. 000, 00		
4. 4. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	İ	
			-	continua -



4.4.90.51.00	- continuaç	ão -			
Fonte 1500000000 33, 0.000, 00 5, 000, 00 70TAL DO PROJETO - 65, 000, 00 70TAL DO PROJETO - 65, 000, 00 70TAL DO PROJETO - 65, 000, 00 70TAL DO PROJETO - 65, 000, 00 70TAL DO PROJETO - 65, 000, 00 70TAL DO PROJETO - 65, 000, 00 70TAL DO PROJETO - 65, 000, 00 70TAL DO PROJETO - 65, 000, 00 70TAL DO PROJETO - 65, 000, 00 70TAL DO PROJETO - 65, 000, 00 70TAL DO PROJETO - 65, 000, 00 70TAL DO PROJETO - 70TAL DO PROJETO - 70TAL DO PROJETO 70TAL			30 000 00	1	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 5.000,00	1. 1. 00. 01. 00			i	
TOTAL DO PROJETO Comment Comme	4. 4. 90. 52. 00		1 1	i	
Aquisição e Desapropriação de Inóveis Prover recursos para aquisição e/ou desapropriação de Inóveis Prover recursos para aquisição e/ou desapropriação de Inóveis Prover recursos para aquisição e/ou desapropriação de Inóveis Despesas de capital Despesas				j	
Aquisição e Desapropriação de Inóveis Prover recursos para aquisição e/ou desapropriação de Inóveis Prover recursos para aquisição e/ou desapropriação de Inóveis Prover recursos para aquisição e/ou desapropriação de Inóveis Despesas de capital Despesas			į į	j	
Prover recursos para aquisição e/ou desapropriação de inúveis de interesse público, para uso da Administração Manticipal. 10.000,00		TOTAL DO PROJETO	-	-	65. 000, 00
Prover recursos para aquisição e/ou desapropriação de inúveis de interesse publico, para uso da Administração Manticipal. 10,000,00	04 199 0096 9 019	Acutatação a Decembração do Imériola			
Imévels de interesse público, para uso da Administração Municipal. 10,000,00 10,000,	04 122 0020 2.013				
Administração Municipal. 10.000,00 1					
4. 4. 0. 0. 0. 0. 0 Despesas de capital 10. 000, 00				i	
4.4.90.00.00 Investimentos 10.000,00 1	4. 0. 00. 00. 00			j	10.000,00
Aquisição de imóveis	4. 4. 00. 00. 00		j j	10. 000, 00	
TOTAL DA ATIVIDADE					
TOTAL DA ATIVIDADE 10.000,00	4. 4. 90. 61. 00			ļ	
Modernização do Sistema e Setor		Fonte 1500000000	10. 000, 00		
Modernização do Sistema e Setor		TOTAL DA ATLVIDADE			10 000 00
Tri butário Munici pal Desenvol Vimento de ações que visem modernização do setor tributário municipal, melhorias na arrecadação municipal, bem como maior controle tributário através de programas e sistemas. Sa. 000, 00		TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	10. 000, 00
Desenvol vimento de ações que visem modernização do setor tributário municipal, mel horias na arrecadação municipal, beme como maior controle tributário através de programas e sistemas. 3.0.00.00.00	04 123 0026 2.014	Modernização do Sistema e Setor			
Setor tributário municipal, melhorias na arrecadação municipal, bem como maior controle tributário através de programas e sistemas. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 83.000,00 3.3.90.00.00 Outras despesas correntes 83.000,00 3.3.90.30.00 Aplicações diretas 83.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 150000000 1.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1.000,00 5.00.00.00 Fonte 150000000 1.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1.000,00 6.00.00.00 Fonte 150000000 1.000,00 7.00.00.00 Fonte 150000000 1.000,00 8.0.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 8.0.000				į	
municipal, bem como maior controle tributário através de programas e sistemas. 3. 0. 0. 00. 00 Despesas correntes				ļ	
de programas e sistemas.					
3. 0. 0. 0. 0. 0 Despesas correntes					
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 83.000,00 3.3.90.00 Aplicações diretas 1.000,00 1.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 150000000 1.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 80.000,00 4.0.00.00.00 Despesas de capital 1.000,00 4.4.00.00.00 Investimentos 1.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 1.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fon	3 0 00 00 00				83 000 00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 83.000,00 1.000,0				83, 000, 00	00. 000, 00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1.000,00 1.000,0			83. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 1. 000, 00 1.				İ	
Fonte 1500000000				į	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 80. 000, 00 Fonte 1500000000 80. 000, 00 Fonte 1500000000 80. 000, 00 Fonte 1500000000 80. 000, 00 Fonte 1500000000 80. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 Fonte 150000000 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 Fonte 150000000 1. 000, 00 Fonte 150000	3. 3. 90. 36. 00			ļ	
Fonte 1500000000	0 0 00 00 00				
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 80. 000, 00	3. 3. 90. 39. 00	Uttros serv. de terc. pessoa juridica			
Fonte 1500000000 80.000,00 1.0	3 3 90 40 00				
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 1. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DA ATIVIDADE T	0. 0. 00. 10. 00		1 1	i	
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 1. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 000, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 1. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 84. 000, 00 O4 128 0021 2. 015 Capacitação continuada de Servidores vinculados a SF habilitar o agente público para contribuir na solução de problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes a ações desenvolvidas pelo governo municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.	4. 0. 00. 00. 00				1. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Total Da Atividade Total Da Ativ	4. 4. 00. 00. 00		j j	1. 000, 00	
Fonte 1500000000 1.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 84.000,00 04 128 0021 2.015 Capacitação continuada de Servidores vinculados a SF habilitar o agente público para contribuir na solução de problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes a ações desenvolvidas pelo governo municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.			1 1	ļ	
TOTAL DA ATIVIDADE 84.000,00 04 128 0021 2.015 Capacitação continuada de Servidores vinculados a SF habilitar o agente público para contribuir na solução de problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes a ações desenvolvidas pelo governo municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.	4. 4. 90. 52. 00			ļ	
04 128 0021 2.015 Capacitação continuada de Servidores vinculados a SF habilitar o agente público para contribuir na solução de problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes a ações desenvolvidas pelo governo municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
04 128 0021 2.015 Capacitação continuada de Servidores vinculados a SF habilitar o agente público para contribuir na solução de problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes a ações desenvolvidas pelo governo municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	84, 000, 00
vinculados a SF habilitar o agente público para contribuir na solução de problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes a ações desenvolvidas pelo governo municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.				j	
habilitar o agente público para contribuir na solução de problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes a ações desenvolvidas pelo governo municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.	04 128 0021 2.015			į	
de problemas, agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes a ações desenvolvidas pelo governo municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.					
processos pertinentes a ações desenvolvidas pelo governo municipal, bem como aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.					
governo municipal, bem como aumentar o nível de					
satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.					
mudanças pessoais, culturais e profissionais.					
- continua -					
Concrina		•	. '	<u>'</u> -	continua -



continues	ão -			
- continuaç 3. 0. 00. 00. 00		1	1	2. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 500, 00	۵. 300, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 500, 00	2. 300, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 500, 00
28 843 0022 0.001	Amortização da Dívida Pública Municipal			
	Assegurar o pagamento e renegociação da dívida			
	pública municipal.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			780. 000, 00
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida		780. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	780. 000, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	780. 000, 00		
	Fonte 1500000000	780. 000, 00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	780. 000, 00
28 845 0022 0.002	Pagamento de Sentenças Judiciais			
	Garantir o cumprimento e pagamento de sentenças			
	judiciais de responsabilidade da gestão municipal.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			4. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		2. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0.000.00	2. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DE OP. ESP.			4. 000, 00
	TOTAL DE OL. ESL.	-	-	4. 000, 00
28 846 0022 0.003	Contribuições para Formação do PASEP			
20 010 0022 0.000	Assegurar o programa de Formação do Patrimônio do			
	Servidor Público, através de contribuições de			
	responsabilidade da Gestão Municipal.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			500. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		500. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	500. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500. 000, 00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	- j	500. 000, 00
	İ	į	į	
			-	continua -



- continuaç	ão -	l	



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em~R\$~1,~OO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
99 999 0999 9.001 9.0.00.00.00 9.9.00.00.00 9.9.99.00.00 9.9.99.99.00	Reserva de Contigência Reserva de contigência. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência	Fonte 1500000000	400. 000, 00 400. 000, 00 400. 000, 00	400. 000, 00	400. 000, 00
	 TOTAL DE RESERVA		-	-	400. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

400.000,00

400. 000, 00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Educação e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em~R\$~1,~OO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00 4. 4. 90. 39. 00 4. 4. 90. 51. 00	prédio vinculado a Secretaria Munic Despesas de capital Investimentos	rção, ampliação e e modernização de cipal de Educação. Fonte 1500000000 ca Fonte 1500000000	51. 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	51. 500, 00	51. 500, 00
	 TOTAL DO PROJETO	Fonte 1500000000	50. 000, 00	-	51. 500, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	Gerenciamento e Aprimoramento das Atividades da Sec. de Educação e Desp Assegurar recursos orçamentários e visem garantir o suporte material manutenção das atividades rotineira Educação e Desporto. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais	e financeiros que e de pessoal para as da Secretaria de Fonte 1500000000 Fonte 1500100100	1. 877. 000, 00 130. 000, 00 5. 000, 00 125. 000, 00 1. 400. 000, 00 858. 425, 00 541. 575, 00 290. 000, 00	1. 877. 000, 00	3. 551. 959, 81
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	Fonte 1500100100	290. 000, 00 500, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100100 Fonte 1500000000	500, 00 500, 00 500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhis		1. 000, 00 1. 000, 00		
					- continua



		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -			
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	55. 000, 00)	
	Fonte 150	0100100 55. 000, 00	ı İ İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	1. 674. 959, 81	
3. 3. 20. 00. 00	Transferências à União	500, 00) į į	
3. 3. 20. 41. 00	Contri bui ções	500, 00	ı İ i	
	Fonte 150			
3. 3. 30. 00. 00	Transf. a estados e ao distrito federal	500, 00		
3. 3. 30. 41. 00	Contri bui ções	500, 00		
	Fonte 150			
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 673. 959, 81		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	6. 000, 00		
	Fonte 150			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	150. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 150			
	Fonte 150			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150			
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00				
2 2 00 26 00	Fonte 150			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 500, 00		
	Fonte 150			
0 0 00 00 00	Fonte 150			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 106. 959, 81		
	Fonte 150			
	Fonte 150			
	Fonte 150			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	25. 000, 00)	
	Fonte 150	0100100 25. 000, 00)	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	380. 000, 00)	
	Fonte 150	0100100 380. 000, 00)	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	500, 00) į į	
	Fonte 150	0000000 500, 00	ı İ İ	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	500, 00		
	Fonte 150			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 150			
	Fonte 150			
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150			
4. 0. 00. 00. 00		1, 000, 00	'	101. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		101. 000, 00	101. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00		101. 000, 00		
	Aplicações diretas			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	101. 000, 00		
	Fonte 150			
	Fonte 150	0100100 100. 000, 00	'	
	MOMENT DA AMILITAND			0 050 050 01
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 652. 959, 81
04 100 0000 0 017	Convênias de Coopenação Támilas			
04 122 0020 2.017	Convêni os de Cooperação Técni ca com			
	Entidades Públicas e Privadas - SED			
	Assegurar recursos destinados a firmar convên			
	entidades visando desenvolvimento de ativida		į į	
	interesse da Administração da Secretaria de E	ducação	į į	
	e Desporto.			
				- continua

- continua -



- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00				2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	1 1	i	2. 000, 00	•
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2. 000, 00	·	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
04 122 0021 2.018	Realização de Concurso Público e			
	Processos Seletivos - SED			
	Assegurar a realização de concursos e processos	i	i	
	seletivos, tendo como premissa a manutenção e	İ	İ	
	reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria	i	i	
	de Educação e Desporto.	İ	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	İ	2.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	2. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	·	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATLULDADE		İ	2 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
12 122 0021 2.019	Capacitação Continuada dos Servidores		į	
	vinculados a Secretaria de Educação	İ	į	
	Assegurar a qualificação e capacitação continuada de	İ	į	
	servi dores da educação.	İ	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	3. 000, 00
12 306 0023 2.020	Manutenção do Programa de Alimentação	İ	İ	
	Escolar – Ensino Infantil	j	į	
	Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar -	İ	į	
	PNAE, assegurando aos al unos da rede escolar da	İ	į	
	Pré-Escola, Creche e AEE alimentação adequada e	ĺ	ĺ	
	i ndi spensável ao processo de aprendi zagem.	İ	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	190. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		190. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	190. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	190. 000, 00		
	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
			-	continua -



- continuaç		100 000 00 1	1	
	Fonte 1552000000	180. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	190. 000, 00
12 306 0023 2. 021 3. 0. 00. 00. 00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do Ensino Fundamental alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.			
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Fonte 1552000000	415. 000, 00 415. 000, 00 1. 000, 00 414. 000, 00	415. 000, 00	415, 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	415. 000, 00
12 306 0023 2.022	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando aos alunos da rede escolar do EJA alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Fonte 1552000000	21. 000, 00 21. 000, 00 1. 000, 00 20. 000, 00	21. 000, 00	21. 000, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	21. 000, 00
12 361 0004 2. 023	Gestão e Aprimoramento da Rede de Ensino Fundamental Assegurar o funcionamento e manutenção da Rede de Ensino Fundamental, a fim de oferecer uma educação de qualidade, inclusiva, e promover melhorias significativas na gestão da rede de Ensino Fundamental.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 1500100100 Material de consumo Fonte 1550000000 Fonte 1569000000 Fonte 1570000000 Fonte 1571000000 Fonte 1571000000 Fremi ações cult.art.cient.desp.e outras	539. 500, 00 500, 00 500, 00 63. 000, 00 1. 000, 00 50. 000, 00 10. 000, 00 1. 000, 00 2. 000, 00	539. 500, 00	539. 500, 00
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
'			<u>'</u> -	continua -



- continuaç	20			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00	1	
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	220. 000, 00	i	
	Fonte 1500100100	215. 000, 00	i	
	Fonte 1550000000	1. 000, 00	i	
	Fonte 1569000000	2. 000, 00	i	
	Fonte 1570000000	1. 000, 00		
	Fonte 1571000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	252. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	50. 000, 00		
	Fonte 1550000000	200. 000, 00		
	Fonte 1569000000	1. 000, 00		
	Fonte 1599000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 000, 00		222. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		222. 000, 00	222. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	222. 000, 00	222.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	222. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
	Fonte 1550000000	200. 000, 00		
	Fonte 1569000000	1. 000, 00		
	Fonte 1570000000	10.000,00		
	Fonte 1571000000	10. 000, 00		
		10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	761. 500, 00
		į	į	
12 361 0005 1.005	Construção e/ou Modernização das UE de			
	Ens. Fund. i ncl ui ndo quadras vi ncul adas			
	Construção, ampliação e reforma das unidades			
	escolares de ensino fundamental, visando			
	modernizações e adaptações para então oferecer boa			
	estrutura física para espaços educativos, melhorando			
4 0 00 00 00	o ensi no aprendi zagem.			700 700 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		700 F00 00 l	563. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	700 700 00	563. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	563. 500, 00		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
	Fonte 1569000000	500, 00		
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
	Fonte 1569000000	500, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
	Fonte 1569000000	500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	560. 500, 00		
	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
	Fonte 1550000000	100. 000, 00		
	Fonte 1569000000	92. 000, 00		
	Fonte 1570000000	263. 500, 00		
	Fonte 1571000000	100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	563. 500, 00
				000, 000, 00
12 361 0005 1.006	Aquisição de Equipamentos e	į	j	
	reaparel hamento das UE de Ens. Fund.			. •
			-	continua -



- continuaç				
	Assegurar a aquisição de equipamentos e mobiliários			
	diversos para escolas do ensino Fundamental, com			
	objetivo de estruturar as unidades escolares de			
	ensi no fundamental.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ĺ	111. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	111. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	111. 000, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	111. 000, 00	i	
	Fonte 1500100100	1. 000, 00	i	
	Fonte 1550000000	5. 000, 00	i	
	Fonte 1569000000	5. 000, 00	-	
	Fonte 1571000000	100. 000, 00	-	
	101110 1071000000	100.000,00	-	
	TOTAL DO DDO IETO			111 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	111. 000, 00
10 001 0004 0 004	Manutanaão do Duoguemo do Tuenanente			
12 361 0024 2.024	Manutenção do Programa de Transporte		-	
	Escolar da Educação Básica			
	Oferecer transporte de qualidade para alunos da			
	Educação Básica Municipal, a fim de promover		ļ	
	acessibilidade e permanência de tais alunos nos		ļ	
	estabelecimentos escolares.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			412. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		412. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	412. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	71. 000, 00		
	Fonte 1500100100	50. 000, 00		
	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
	Fonte 1550000000	5. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1553000000	10. 000, 00	į	
	Fonte 1569000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100	1. 000, 00	į	
	Fonte 1553000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	338. 500, 00	i	
	Fonte 1500100100	150. 000, 00	i	
	Fonte 1540000000	1. 000, 00	i	
	Fonte 1550000000	20. 000, 00	i	
	Fonte 1553000000	166. 500, 00	-	
	Fonte 1569000000	1. 000, 00	-	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	500, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	500, 00	-	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	300, 00	-	118. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		118. 000, 00	110. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	118. 000, 00	110.000,00	
	Equipamentos e material permanente	118. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 1500100100			
	I I	1. 000, 00		
	Fonte 1540000000	1. 000, 00	-	
	Fonte 1550000000	105. 000, 00		
	Fonte 1569000000	1. 000, 00		
	Fonte 1570000000	5. 000, 00		
	Fonte 1571000000	5. 000, 00		
	MODELL DI INTILIDIDE		ļ	500 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	530. 000, 00
40 000 0000 = ===			ļ	
12 362 0002 2.025	Apoio ao estudante do Ensino Médio e		ļ	
	Pré Vestibular			
			-	continua -



- Continuaç				
	Assegurar o apoi o aos estudantes do ensino médio e		ļ	
	pré universitários, a fim de incentivar os mesmos na		ļ	
	continuidade da vida acadêmica.		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	500, 00	ļ	
	Fonte 1569000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	500, 00	ļ	
	Fonte 1569000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	500, 00	ļ	
	Fonte 1569000000	500, 00	ļ	
	MOMAL DA AMILIA DA DE			0.000.00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
10 000 0004 0 000	M , ~ l D , l T			
12 362 0024 2.026	Manutenção do Programa de Transporte			
	Escolar - Ensino Médio			
	Assegurar a manutenção do programa bem como oferecer			
	transporte de qualidade para alunos da Educação			
	Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e			
	permanência de tais alunos nos estabelecimentos			
3. 0. 00. 00. 00	escol ares.			405 500 00
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		495. 500, 00	495. 500, 00
		405 500 00	493. 300, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo	495. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 150000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00 493. 500, 00	-	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	205. 000, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1500100100	5. 000, 00		
	Fonte 1500100100 Fonte 1571000000	283. 500, 00		
		۵۵۵، ۵۵۵, ۵۵	-	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	495. 500, 00
	TOTAL DA ATTYLDADE		i	100. 000, 00
12 364 0024 2.027	Apoio logístico aos Universitários		i	
14 001 0041 41 041	Assegurar recursos orçamentários a fim de fornecer		i	
	Apoio logístico aos universitários a fim de promover		i	
	a acessibilidade e deslocamento as respectivas		i	
	instituições de ensino.		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	371. 100, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		371. 100, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	371. 100, 00	1	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100, 00	į	
	Fonte 1500000000	100, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	370. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	370. 000, 00	į	
		·	`-	continua -



contrinacy	ao	1	ı	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	371. 100, 00
10 205 0000 0 000	Innlantação de Duinavadeteca e Ich de			
12 365 0002 2.028	Implantação de Brinquedoteca e Lab. de			
	Ciências na Unidades e Centros de El			
	Assegurar a aquisição de material e equipamentos para			
	brinquedoteca e laboratório de ciências nas escolas e			
3. 0. 00. 00. 00	Centros de Educação Infantil	 		3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes	 	3. 000, 00	3. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 000, 00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	0. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
2. 2. 2	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	8. 000, 00
		İ	j	
12 365 0004 2.029	Gestão e Aprimoramento das Atividades	İ	j	
	da Rede de Ensino Infantil			
	Assegurar o funcionamento e manutenção da Rede de			
	Ensino infantil, a fim de oferecer uma educação de			
	qualidade, inclusiva, e promover melhorias			
	significativas na gestão da rede de Ensino infantil.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			51. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		51. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	51. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	11. 500, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
	Fonte 155000000	10.000,00		
2 2 00 21 00	Fonte 1569000000 Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500, 00 1. 000, 00		
J. J. JU. JL. UU	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	26. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	20. 000, 00		
	Fonte 1550000000	5. 000, 00		
	Fonte 1570000000	500, 00		
	Fonte 1571000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11. 500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00	İ	
	Fonte 1550000000	10. 000, 00	į	
	Fonte 1569000000	1. 000, 00	į	
'				- continua -



	≈ a			
- continuaç 4.0.00.00.00	ao - Despesas de capital	I	1	54. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		54. 000, 00	34. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	54. 000, 00	34.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	54. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00	-	
	Fonte 1500100100 Fonte 1550000000	50. 000, 00		
	Fonte 1550000000 Fonte 1569000000	1. 000, 00		
	Fonte 150000000 Fonte 1570000000	1. 000, 00		
	Fonte 1571000000 Fonte 1571000000	1. 000, 00		
	101110 1371000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105. 000, 00
12 365 0005 1.007	Construção e Modernização das Unidades			
12 303 0003 1.007	de Ensino Infantil		}	
	Construção, ampliação e reforma das unidades		ŀ	
	escolares de ensino infantil, visando modernizações e		ŀ	
	adaptações para então oferecer boa estrutura física			
	para espaços educativos, melhorando o ensino		i	
	aprendi zagem.		İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	224. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		224. 500, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	224. 500, 00	Í	
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 500, 00	Ì	
	Fonte 1500100100	500, 00	ĺ	
	Fonte 1569000000	1. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
	Fonte 1569000000	1. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 500, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	500, 00	ļ	
4 4 00 51 00	Fonte 1569000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	220. 000, 00		
	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
	Fonte 1550000000 Fonte 1569000000	50. 000, 00 10. 000, 00	-	
	Fonte 1570000000 Fonte 1570000000	50. 000, 00	ļ	
	Fonte 1570000000 Fonte 15710000000	100. 000, 00		
	Tolice 13/1000000	100. 000, 00	i	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	224. 500, 00
12 365 0005 1.008	Construção de uma Quadra no Espaço ao la			
12 000 0000 1.000	do da Creche Rai mundo Bandei ra El		i	
	Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo		i	
	legi slati vo muni ci pal.		i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	49. 834, 98
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		49. 834, 98	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	49. 834, 98	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	49. 834, 98	j	
	Fonte 1500000000	49. 834, 98	ļ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	49. 834, 98
		į	į	
12 366 0003 2.030	Gestão e Aprimoramento das Atividades		ļ	
	de Educação de Jovens e Adultos		ļ	
	Assegurar o funcionamento e manutenção do programa de			continua -
			-	Continua -



- Continuaç				
	educação de jovens e adultos, a fim de oferecer uma		ļ	
	educação de qualidade, inclusiva, que promove e		ļ	
	oportuniza cada vez mais jovens e adultos através da			
0 0 00 00 00	educação.			0 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0.000.001	3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0.000.00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1.000,00		
2 2 00 26 00	Fonte 1500100100	1.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100	1.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
	rolice 1300100100	1.000,00	ŀ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	3. 000, 00
	TOTAL DA ATTYLDADE			0. 000, 00
12 367 0004 2.031	Gestão do Programa de Fortalecimento da			
12 001 0001 2.001	Educação Especial		i	
	Oferecer aos alunos portadores de deficiências, a			
	inclusão na educação básica.		ì	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ		4. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	4. 000, 00	,
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00	ĺ	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	1. 000, 00	j	
	Fonte 1500100100	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	1. 000, 00	ļ	
	MOMAL DA AMELIADADE			4 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 000, 00
			ļ	
			ł	
			i	
			į	
		į į	ĺ	
		į į	j	
		j	į	
		į į	Ì	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

7. 567. 394, 79

1. 301. 334, 13



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Educação e Desporto

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 361 0004 2.032	Gestão e Aprimoramento das Atividades				
	da Rede de Ensi no Fund Fundeb 30%				
	Assegurar o funcionamento e manutença				
	Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, a fim				
	educação de qualidade, inclusiva,	e promover			
	melhorias significativas na gestão da	rede de Ensino			
	Fundamental.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				3. 885. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			117. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		117. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		71. 000, 00		
	I .	onte 1500100100	1. 000, 00		
	F	onte 1540000000	50. 000, 00		
	Fe	onte 1541000000	10. 000, 00		
	F	onte 1542000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		23. 000, 00		
	F	onte 1500100100	1. 000, 00		
	į F	onte 1540000000	20. 000, 00		
	į F	onte 1541000000	1. 000, 00		
	· ·	onte 1542000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		23. 000, 00		
		onte 1500100100	1. 000, 00		
	·	onte 1540000000	20. 000, 00		
	I .	onte 1541000000	1. 000, 00		
	· ·	onte 1542000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	01100 1012000000	1. 000, 00	3. 768. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 400. 000, 00	0. 700. 000, 00	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais		1. 400. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00		onte 1500100100	300. 000, 00		
	I control of the cont	onte 154000000	1. 000. 000, 00		
	I .	onte 1541000000	50. 000, 00		
	I .	onte 1542000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00		OHCC 1342000000	2. 368. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		11. 000, 00		
5. 5. 50. 14. 00		onte 1500100100	10. 000, 00		
		onte 154000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	UIILE 134000000	1. 136. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00		onte 1500100100			
		onte 1540000000	1.000,00		
	· ·		1. 000. 000, 00		
	I .	onte 1541000000	20. 000, 00		
		onte 1542000000	20. 000, 00		
		onte 154300000	75. 000, 00		
	Į Fi	onte 1550000000	20. 000, 00		
					- continua



		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	43. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
	Fonte 1540000000	30. 000, 00		
	Fonte 1541000000	10. 000, 00		
	Fonte 1542000000	2. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 126. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
	Fonte 1540000000	1. 000. 000, 00	ļ	
	Fonte 1541000000	20. 000, 00	ļ	
	Fonte 1542000000	20. 000, 00	ļ	
	Fonte 1543000000	75. 000, 00		
0 0 00 10 00	Fonte 1550000000	10.000,00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	41. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1.000,00	ļ	
	Fonte 154000000	30.000,00		
	Fonte 1541000000	5. 000, 00		
0 0 00 47 00	Fonte 1542000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	11. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
2 2 00 02 00	Fonte 154000000	10.000,00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500100100	500, 00 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital] 500,00		1. 265. 850, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 265. 850, 00	1. 200. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 265. 850, 00	1. 203. 030, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 265. 850, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
	Fonte 1540000000	150. 000, 00		
	Fonte 1541000000	5. 000, 00		
	Fonte 1542000000	359. 850, 00		
	Fonte 1543000000	750. 000, 00	i	
	101100 101000000	700.000,00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 151. 350, 00
		İ	į	
12 361 0004 2.033	Remuneração dos Profissionais	į į	į	
	do Ensi no Fund FUNDEB 70%	İ	ĺ	
	Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para		ĺ	
	manutenção, desenvolvimento e valorização do			
	magistério do ensino fundamental-FUNDEB 70%.			
3. 0. 00. 00. 00				19. 129. 950, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		19. 129. 950, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	19. 129. 950, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	4. 311. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
	Fonte 1540107000	3. 600. 000, 00		
	Fonte 1541107000	700. 000, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1542107000	10.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11. 658. 950, 00		
	Fonte 1500100100	50.000,00		
	Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	6. 889. 300, 00 4. 709. 650, 00		
	Fonte 1541107000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	3. 160. 000, 00		
5, 1, 50, 15, 00	Fonte 1500100100	50. 000, 00		
	Fonte 1540107000	3. 000. 000, 00		
	10110101000	3. 300. 000, 00	<u>-</u>	conti nua

- continua -



- continuaç				
	Fonte 1541107000	100. 000, 00		
	Fonte 1542107000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- [19. 129. 950, 00
		į į	į	
12 361 0005 1.009	Const. e Mod. das UE Fundamental	į į	į	
	incluindo as Quadras Poli. FUNDEB	i i	į	
	Construção, ampliação e reforma das unidades	İ	i	
	escolares de ensino fundamental Fundeb 30%, visando	i	i	
	modernizações e adaptações para então oferecer boa		i	
	estrutura física para espaços educativos, melhorando		1	
	o ensi no aprendi zagem.		ł	
4 0 00 00 00			-	2 267 200 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		2 267 200 00	3. 267. 200, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	0 007 000 00	3. 267. 200, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 267. 200, 00		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 500, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	500, 00	ļ	
	Fonte 1540000000	1. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 500, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	500, 00	ļ	
	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	3. 262. 700, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
	Fonte 1540000000	861. 700, 00	į	
	Fonte 1541000000	1. 500. 000, 00	į	
	Fonte 1542000000	100. 000, 00	į	
	Fonte 1543000000	750. 000, 00	į	
	Fonte 1550000000	50. 000, 00	i	
			i	
	TOTAL DO PROJETO	- 1	- i	3. 267. 200, 00
	101.12 20 11.00210		i	0. 20 200, 00
12 365 0004 1.010	Const. e Mod. das UE Infantil e equipam-		i	
12 000 0001 1:010	entos a vínculados - FUNDEB 30%		1	
	Construção e Modernização de Unidades escolares		ł	
	vínculadas ao Ensino Infantl -FUNDEB, e equipamentos		ł	
	a el as vincul ados.		ł	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ł	2. 203. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 203. 000, 00	۵. ۵00. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 203. 000, 00	2. 203. 000, 00	
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
4. 4. 30. 30. 00		1		
4 4 00 26 00	Fonte 154000000	500, 00		
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
4 4 00 00 00	Fonte 1540000000	500, 00	!	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
4 4 00 74 00	Fonte 1540000000	1. 000, 00	!	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	2. 201. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1540000000	400. 000, 00	ļ	
	Fonte 1541000000	500. 000, 00	ļ	
	Fonte 1542000000	500. 000, 00	ļ	
	Fonte 1543000000	750. 000, 00	ļ	
	Fonte 1550000000	50. 000, 00		
			-	- continua

- continua -



3				
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2. 203. 000, 00
12 365 0004 2.034	Costão o Anni monomento do Rodo do			
12 303 0004 2.034	Gestão e Aprimoramento da Rede de Ensino Infantil – FUNDEB 30%			
	Assegurar o funcionamento e manutenção da Rede de			
	Ensino Infantil-FUNDEB 30%, a fim de oferecer uma			
	educação de qualidade, inclusiva, e promover			
	melhorias significativas na gestão da rede de Ensino.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 498. 350, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		23. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	23. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	13. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1542000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8. 000, 00		
	Fonte 1500100100 Fonte 1540000000	1. 000, 00		
	Fonte 1541000000 Fonte 1541000000	5. 000, 00 1. 000, 00		
	Fonte 1542000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
	Fonte 1540000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 475. 350, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	472. 850, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	472. 850, 00		
	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
	Fonte 154000000	100.000,00		
	Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	262. 850, 00 100. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 002. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
0, 0, 00, 11, 00	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	798. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1540000000	700. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
	Fonte 1542000000	20. 000, 00		
	Fonte 1543000000	75. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1569000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00 13. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
	Fonte 1542000000	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	166. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
	Fonte 1540000000	100. 000, 00		
0 0 00 10 00	Fonte 1543000000	65. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	22. 000, 00		
	Fonte 1500100100 Fonte 1540000000	1. 000, 00		
	Fonte 1540000000	15. 000, 00 1. 000, 00		
	10000000	1. 000, 00		- continua -
				Concinua



- continuaç	ão -				
	For	nte 1542000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		1. 500, 00	ĺ	
		nte 1500100100	500, 00	į	
		nte 1540000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00	i	
0. 0. 00. 02. 00		nte 1500100100	1. 000, 00	1	
4. 0. 00. 00. 00		1000100100	1.000,00	}	1 451 000 00
	Despesas de capital			1 451 000 001	1. 451. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1 451 000 00	1. 451. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 451. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		1. 451. 000, 00	ļ	
	l .	nte 1500100100	1. 000, 00	ļ	
	For	nte 1540000000	400. 000, 00		
	For	nte 1541000000	100. 000, 00		
	For	nte 1542000000	200. 000, 00		
	For	nte 1543000000	750. 000, 00	ĺ	
			İ	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- i	2. 949. 350, 00
				i	
12 365 0004 2.035	Remuneração dos Profissionais do				
12 000 0001 2.000	do Ensino Inf. FUNDEB 70%		 		
	Gerenciar recursos orçamentários e fil	nancoi ros nara		ł	
		rização do			
2 0 00 00 00	magistério do ensino infantil-FUNDEB 709	70.			2 000 050 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			0.000.000.001	3. 862. 650, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			3. 862. 650, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 862. 650, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 592. 000, 00	ļ	
		nte 1500100100	1. 000, 00		
	For	nte 1540107000	100. 000, 00		
	For	nte 1541107000	100. 000, 00		
	For	nte 1542107000	1. 391. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1. 315. 650, 00	ĺ	
	For	nte 1500100100	1. 000, 00	İ	
	Fol	nte 1540107000	100. 000, 00	Ì	
	For	nte 1541107000	100. 000, 00	i	
		nte 1542107000	1. 114. 650, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		955. 000, 00	i	
0, 1, 00, 10, 00		nte 1500100100	1. 000, 00		
		nte 1540107000	100. 000, 00		
		nte 1541107000	100. 000, 00	ł	
		nte 1541107000 nte 1542107000	754. 000, 00	ł	
	ΓΟ!	lite 1342107000	734.000,00		
	TOTAL DA ATLUIDADE				0 000 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3. 862. 650, 00
				ļ	
				ĺ	
				į	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

36. 563. 500, 00

30. 303. 300, 00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Educação e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em~R\$~1,~OO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
27 811 0014 2.036	Implantação do Programa BOLSA ATLETA Promover e incentivar os atletas dos municípios, ber como fornecer suporte para profissionalização dos			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 48. 00	Outras despesas correntes	3. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
27 813 0014 1.011	Construção e Modernização de Espaços Esportivos Municipais Assegurar a construção de Centros Esportivos, Campos de Futebol, Areninhas e Quadras Poliesportivas nas diversas localidades do Município a fim de promover e incentivar as práticas esportivas no município, visando o bem estar e saúde dos cidadãos.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			61. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00			61. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	61. 500, 00	ļ	
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
4 4 00 26 00	Fonte 1500000000			
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
1. 1. 00. 00. 00	Fonte 1500000000		i	
4. 4. 90. 51. 00		60. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000		į	
	Fonte 1700000000			
	Fonte 1701000000	5. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	61. 500, 00
27 813 0014 1.012	Desapro. de Terreno p/ Centro Esportivos Assegurar a desapropriação de um terreno para construção de Centros Esportivos, Campos de Futebol e Quadras Poliesportivas no Município.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		25. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	25. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	25. 000, 00		- continua



contrinacy				
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construir Campo Society no Distrito de Baú EI Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	49. 834, 98 49. 834, 98	49. 834, 98	49. 834, 98
	Fonte 1500000000	49. 834, 98		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	49. 834, 98
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construir um vetiário no Campo Pinheirão no Distrito de São Jerônimo EI Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000	49. 834, 98 49. 834, 98 49. 834, 98	49. 834, 98	49. 834, 98
	TOTAL DO DOGUETO			40 024 00
	TOTAL DO PROJETO	- 	-	49. 834, 98
27 813 0014 1.015	Desap. terreno na localidade de mata fresca p construir quadra ou arenhinha Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal.			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 61. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Aquisição de imóveis Fonte 1500000000	49. 834, 98 49. 834, 98 49. 834, 98	49. 834, 98	49. 834, 98
	TOTAL DO PROJETO	- -	-	49. 834, 98
27 813 0014 2.037	Apoio ao Esporte Amador e Profissional Assegurar o apoio a diversas modalidades de esportes, promovendo campeonatos e adquirindo material, incentivar os torneios e campeonatos, oferecendo prática desportiva e lazer.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 43. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Subvenções sociais Fonte 1500000000	90. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00	142. 000, 00	142. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	52. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 31. 00	Fonte 1500000000 Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1500000000	15. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
İ	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	oont;
				- continua -



- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00 1. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	1 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
		1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	143. 000, 00
27 813 0014 2.038	Manutenção das Atividades de Desporto e de Espaços Esportivos			
	Assegurar a manutenção das atividades de desporto e lazer.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		01 000 001	61. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	61. 000, 00	61. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 31. 00	Fonte 1500000000 Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00 1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	53. 000, 00 53. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000 Despesas de capital	6. 000, 00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	3. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	5. 000, 00 1. 000, 00		
	Fonte 1700000000	2. 000, 00	į	
	Fonte 1701000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A | 448. 004, 94



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em~R\$~1,~OO

 ÓRGÃO.............: 06
 Secretaria de Saude
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602
 Fundo Municipal de Saude
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0012 1.016 4.0.00.00.00	Fundo Municipal de Saúde Desapropriação de bens de inter Saúde deste Município. Despesas de capital	e do esse da Secretaria de			10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 61. 00	Aplicações diretas	Fonte 1500000000	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	10. 000, 00	
	TOTAL DO PROJE	T0	-	-	10. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00	Vinculados a SESA Assegurar a qualificação e capa servidores a Secretaria de Saúde Despesas correntes	citação continuada de		1 500 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas	Fonte 1500000000	1. 500, 00 500, 00 500, 00	1. 500, 00 	
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa f Outros serv. de terc. pessoa juríd	ísica Fonte 1500000000 ica	500, 00 500, 00 500, 00		
	TOTAL DA ATIVI	Fonte 1500000000 DADE	500, 00	-	1. 500, 00
04 122 0021 2.040	Processo Seletivo - SESA Assegurar a realização de co	ncursos e processos a manutenção e nicipal da Secretaria			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas		1. 500, 00 500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa f		500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa juríd	Fonte 1500000000 i ca Fonte 1500000000	500, 00 500, 00 500, 00		
	•			'	- continu



3	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	1. 500, 00
10 122 0010 2.041	Gerenciamento e Aprimoramento das			
	Ativi dades da Secretaria de Saúde			
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros que			
	visem garantir o suporte material e de pessoal para			
	manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de			
0 0 00 00 00	Saúde.			1 000 007 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes		897. 060, 00	1. 833. 035, 88
3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	897. 060, 00	097.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	140. 560, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	560, 00		
	Fonte 1500100200	140. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	605. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200	600. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	150. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Fonte 1500100200	150. 000, 00		
3. 1. 30. 31. 00	Sentenças judiciais Fonte 1500100200	500, 00 500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		935. 975, 88	
3. 3. 20. 00. 00	Transferênci as à União	500, 00		
3. 3. 20. 41. 00	Contri bui ções Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 30. 00. 00	Transf. a estados e ao distrito federal	500, 00 500, 00		
3. 3. 30. 41. 00	Contribuições	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	934. 475, 88		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil Fonte 1500100200	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	170. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	Fonte 1500100200	150. 000, 00		
	Fonte 1704000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	120. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500100200	120. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	526. 975, 88		
3. 3. 33. 30. 30	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
	Fonte 1500100200	470. 975, 88		
	Fonte 1501000000	1. 000, 00		
	Fonte 1705000000	5. 000, 00		. •

- continua -



Continuação Serv. tecnologia informação/commic PJ 20,000,00 Serv. tecnologia informação/commic PJ 20,000,00 3.3.90.47.00 Serv. tecnologia informação/commic PJ 20,000,00 85,000,00 50	continuo	ão			
Sample South Sou			20, 000, 00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas South of S	0. 0. 00. 10. 00			i	
3.3. 90. 91. 00 3.3. 90. 92. 00 3.3. 90. 92. 00 3.3. 90. 92. 00 3.3. 90. 93. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 500. 00 Fonte 1500100200 Fonte 15	3. 3. 90. 47. 00		85. 000, 00	į	
Society				ļ	
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500100200 500.0	3. 3. 90. 91. 00				
Source S	2 2 00 02 00		1		
3. 3. 90. 93. 00 4. 0. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 Despessa de capital investimentos 20. 000, 000, 00 20. 000, 00 20. 0	3. 3. 90. 92. 00				
Fonte	3. 3. 90. 93. 00			i	
4.4.90.0.00 Investimentos 20.000,00			500, 00	į	
4.4.90.00.00					20. 000, 00
Equi pamentos e material permanente			90,000,00	20. 000, 00	
TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA DE COLUMN TOTAL D					
TOTAL DA ATIVIDADE	1. 1. 00. 02. 00				
Manutenção do Consel ho Municipal de Saúde e Ouvidoria do SUS Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados aos custeio das despesas com a manutenção do conselho de saúde e ouvidoria do SUS 2.000,00				İ	
Manutenção do Consel ho Municipal de Saúde e Ouvidoria do SUS Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados aos custeio das despesas com a manutenção do conselho de saúde e ouvidoria do SUS 2.000,00				į	
Saúde e Ouvidoria do SUS Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados aos custeio das despesas com a manutenção do conselho de saúde e ouvidoria do SUS. Despesas correntes 2,000,00		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 853. 035, 88
Saúde e Ouvidoria do SUS Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados aos custeio das despesas com a manutenção do conselho de saúde e ouvidoria do SUS. Despesas correntes 2,000,00	10 122 0010 2 042	Manutenção do Conselho Municinal de			
Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados aos custeio das despesas com a manutenção do conselho de saúde e ouvidoria do SUS. 3. 0. 00. 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	10 122 0010 2.012				
do conselho de saúde e ouvidoría do SUS. 2,000,00 3.3.00.00.00 Utras despesas correntes 2,000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 2,000,00 3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 1500100200 500,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500100200 500,00 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 500,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 500,00 4.0.00.00.00 Despesas de capital Investimentos Tonte 1500100200 500,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 500,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 500,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 500,00 500,00 Tonte 1500000000 500,00 6.0.00 Tonte 1500000000 500,00 6.0.00 Tonte 1500000000 500,00 7.0.00 Tonte 1500000000 500,00 8.0.00 Tonte 1500000000 500,00 8.0.00 Tonte 1500000000 500,00 8.0.00 Tonte 1500000000 500,00 8.0.00 Tonte 1500000000 500,00 8.0.00 Tonte 1500000000 500,00 9.0.00 Tonte 150000000 500,00 9.0.00 Tonte 150000000 500,00 9.0.00 Tonte 150000000 500,00 9.0.00 Tonte 150000000 500,00 9.0.00 Tonte 150000000 500,00 9.0.00 Tonte 1500000000 500,00 9.0.00 Tonte 150000000 500,00 9.0.00 Tonte 150000000 500,00		Assegurar recursos orçamentários e financeiros			
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 2. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outros despesas correntes 2. 000, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 1500100200 500, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500100200 500, 00 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 500, 00 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 500, 00 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200 500, 00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital Fonte 1500100200 500, 00 4. 0. 00. 00. 00 Aplicações diretas 500, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 500, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 Fonte 150000000 Fonte 1500000000 Fonte 150000000 Fonte 1500000000 500, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - - 2. 500, 00 10 122 0012 1. 017 Aquisição de Equipamentos para reabilita ção - El Cumprimento de emenda individual imposta pelo legislativo municipal. 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 49. 834, 98 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 49. 834, 98 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 49. 834, 98 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 49. 834, 98 500		destinados aos custeio das despesas com a manutenção	į į	į	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 2. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 500, 00 500, 00 500, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 1500100200 500, 00	0 0 00 00 00				0 000 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500100200 500, 00 500,				2 000 001	2. 000, 00
3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 1500100200 500,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500100200 500,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 500,00			2, 000, 00	٤. ٥٥٥, ٥٥	
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500100200 500,00 5			1		
Fonte 1500100200 500, 00				į	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 500,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200 500,00 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 500,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 500,00 TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE Aquisição de Equipamentos para reabilita ção - EI Cumprimento de emenda individual imposta pelo legislativo municipal. 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.00.00 Apli	3. 3. 90. 30. 00		1		
Fonte 1500100200 500,00	3 3 90 36 00				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200 500,00 5	0. 0. 00. 00. 00				
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 500, 00 1 1 1 1 1 1 1 1 1	3. 3. 90. 39. 00			i	
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 500, 00 A. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 2. 500, 00 10 122 0012 1. 017 Aquisição de Equipamentos para reabilita ção - EI Cumprimento de emenda individual imposta pelo legislativo municipal. 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 49. 834, 98 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 49. 834, 98 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 49. 834, 98 TOTAL DO PROJETO - 49. 834, 98 10 122 0012 1. 018 Instalação de Academia de Saúde na Praça do Distrito de Dourado EI			500, 00		
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 500, 00 500, 00				700,001	500, 00
4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 500, 00 500, 00			500.00	500, 00	
TOTAL DA ATIVIDADE - 2.500,00					
10 122 0012 1.017					
10 122 0012 1.017					
Cumpri mento de emenda i ndi vi dual i mposta pel o legi slati vo muni ci pal. 4.0.00.00.00 Despesas de capital 49.834,98 4.4.00.00.00 Investi mentos 49.834,98 4.4.90.00.00 Apli cações di retas 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Fonte 1500000000 49.834,98		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 500, 00
Cumpri mento de emenda i ndi vi dual i mposta pel o legi slati vo muni ci pal. 4.0.00.00.00 Despesas de capital 49.834,98 4.4.00.00.00 Investi mentos 49.834,98 4.4.90.00.00 Apli cações di retas 49.834,98 49.834,98 49.834,98 Fonte 1500000000 49.834,98	10 122 0012 1 017	Aquisição de Equipamentos para reabilita ção - El			
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 49. 834, 98 44. 00. 00. 00 Investimentos 49. 834, 98 44. 90. 00. 00 Aplicações diretas 49. 834, 98 49	10 122 0012 11011				
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 49. 834, 98 49. 834, 98 44. 90. 00. 00 Aplicações diretas 49. 834, 98 49. 834, 98 49. 834, 98 Fonte 1500000000 49. 834, 98 49. 834,			j j	į	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 49. 834, 98 49. 834, 98 49. 834, 98 Fonte 1500000000 49. 834, 98				40.004.00	49. 834, 98
4. 4. 90. 52. 00			40 024 00	49. 834, 98	
Fonte 1500000000					
TOTAL DO PROJETO - 49.834,98 10 122 0012 1.018 Instalação de Academia de Saúde na Praça do Distrito de Dourado EI	1, 1, 00, 00, 00	1 1			
10 122 0012 1.018 Instalação de Academia de Saúde na Praça					
do Distrito de Dourado EI		TOTAL DO PROJETO	-	-	49. 834, 98
do Distrito de Dourado EI	10 122 0012 1 019	Instalação de Academia de Saúde na Praca			
	10 166 0016 1.010				
	!			<u>'</u> -	continua -



 conti nuaç 	ão -			
	Cumprimento de emenda individual imposta pelo			
İ	legislativo municipal.	į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	49. 834, 98
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		49. 834, 98	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	49. 834, 98	10. 00 1, 00	
4. 4. 90. 52. 00		49. 834, 98		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente			
	Fonte 1500000000	49. 834, 98		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	49. 834, 98
10 122 0012 1.019	Aquisição de veículo p transporte de			
	Pacientes da Localidade de Mata Fresca			
j	Cumprimento de emendas individuais impostas pelo	į	į	
	l egi sl ati vo muni ci pal.		i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	49. 834, 98
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		49. 834, 98	10. 00 1, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	49. 834, 98	10.001,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	49. 834, 98		
	Fonte 1500000000	49. 834, 98	ļ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	49. 834, 98
10 122 0012 2.043	Enfrentamento da Emergência do COVID-19	į	į	
	Assegurar recursos para o financiamento de ações e		i	
	serviços públicos de saúde compreendidos por, ações		i	
	de atenção básica, vigilância, média e alta			
	compl exi dade, bem como aqui si ção e di stri bui ção de			
	medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos,			
	contratação de serviços de saúde, contratação			
	temporária de pessoal, divulgação de informações à		ļ	
	população, bem como outras despesas necessárias para			
	o enfrentamento do Coronavírus.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			743. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		22. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	22. 000, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	i	
	Fonte 1602000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 500, 00		
3. 1. 30. 11. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1602000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1602000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		721. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	721. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	156. 000, 00		
İ	Fonte 1500100200	5. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	1. 000, 00	į	
	Fonte 1602000000	150. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	543. 000, 00	-	
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00	-	
			ļ	
	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1602000000	541. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 500, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	500, 00		. •
			-	continua -



- continuaç	ão -			
	Fonte 1602000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	500, 00		
	Fonte 1600000000 Fonte 1602000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	20. 000, 00		42. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		42. 000, 00	12.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	42. 000, 00	12. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	42. 000, 00	i	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	i	
	Fonte 1601000000	1. 000, 00	į	
	Fonte 1603000000	40. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	785. 500, 00
			į	,
10 122 0012 2.044	Aquisição de Insumos para antender			
	pacientes acamados e crianças especiais Aquisição de Medicamentos, alimentação e Fraldas para			
	cumprimento de emendas individuais impostas pelo			
	Legislativo municipal.		-	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	49. 834, 98
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		49. 834, 98	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	49. 834, 98	ĺ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	49. 834, 98	ļ	
	Fonte 1500000000	49. 834, 98		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	49. 834, 98
			į	
10 122 0012 2.045	Convêniar com hospitais p realização de			
	vasectomia, histerectomia, hernioplastia			
	Cumprimento de Emendas Individuais propostas pelo legislativo Municipal.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		-	49. 834, 98
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		49. 834, 98	10, 00 1, 00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	49. 834, 98	Í	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	49. 834, 98	ĺ	
	Fonte 1500000000	49. 834, 98		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	49. 834, 98
40,004,0040,4,000			į	
10 301 0010 1.020	Construção e Modernização das Unidades Básicas de Saúde			
	Assegurar recursos para a construção, ampliação e/ou			
	recuperação visando a modernização das Unidades			
	Básicas de Saúde na sede e nos Distritos.		į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	99. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		99. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	99. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100200 Fonte 1601000000	500, 00 500, 00		
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	-	
1, 1, 00, 00, 00	Fonte 1500100200	500, 00	-	
	Fonte 1601000000	500, 00	į	
'			<u>'</u> -	continua -



- continuaç	ão -		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200	1. 000, 00 500, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Fonte 1601000000 Obras e instalações Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1631000000	500, 00 96. 000, 00 1. 000, 00 40. 000, 00 25. 000, 00	
	Fonte 1632000000	30. 000, 00	
	TOTAL DO PROJETO	- -	99. 000, 00
10 301 0012 1.021	Construção de Posto de Saúde na localida dade de Bom Principio EI Cumprimento de emenda individual imposta pelo legislativo municipal.		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	99. 669, 96 99. 669, 96 99. 669, 96	99. 669, 96
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	99. 669, 96	
	TOTAL DO PROJETO		99. 669, 96
10 301 0012 1.022	Reforma de Posto de Saúde no Bairro Pinheiro EI Cumprimento de emenda individual imposta pelo legislativo municipal.		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	99. 669, 96 99. 669, 96 99. 669, 96	99. 669, 96
	Fonte 1500000000	99. 669, 96	
	TOTAL DO PROJETO	- -	99. 669, 96
10 301 0012 1.023	Aquisição de Equip. Odontológicos Posto de Saúde de Parronca e Dt. de Baú EI Cumprimento de emenda individual imposta pelo legislativo municipal.		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	49. 834, 98	49. 834, 98
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	49. 834, 98 49. 834, 98	
	TOTAL DO PROJETO	- -	49. 834, 98
10 301 0012 1.024	Aquisição de Equipamentos de odontologia para UBS do Distrito de São Jerônimo Cumprimento de emenda individual imposta pelo legislativo municipal.		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	49. 834, 98	49. 834, 98
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	49. 834, 98 49. 834, 98	- continua -



concinacç		1		
	TOTAL DO PROJETO	 -	-	49. 834, 98
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Equipamentos p UBS José An drade Pereira e Mario Alves Silva EI Cumprimento de emenda individual imposta pelo legislativo municipal. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	49. 834, 98 49. 834, 98 49. 834, 98	49. 834, 98	49. 834, 98
	TOTAL DO PROJETO	 -	-	49. 834, 98
10 301 0012 1.026	Desapropriação de terreno p construção de UBS ou Ponto de Apoio em Mata Fresca Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo Legislativo Municipal.			10.001,00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 61. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Aquisição de imóveis Fonte 1500000000	49. 834, 98 49. 834, 98 49. 834, 98	49. 834, 98	49. 834, 98
	TOTAL DO PROJETO	-	-	49. 834, 98
10 301 0012 2.046 3.0.00.00.00	Convênio de Cooperação com Entidades Público e Privadas em Saúde Assegurar a firmar convênio com entidades públicas e privadas especializadas em Saúde. Despesas correntes			175. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 41. 00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições	 175. 000, 00 10. 000, 00	175. 000, 00	
3. 3. 50. 43. 00	Fonte 1500100200 Subvenções sociais Fonte 1500100200 Fonte 16000000000	10. 000, 00 10. 000, 00 165. 000, 00 15. 000, 00 150. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	175. 000, 00
10 301 0012 2.047	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados ao custeio das atividades Programa de Atenção Básica em Saúde, do Município.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	3. 322. 500, 00 760. 000, 00 750. 000, 00 10. 000, 00	3. 322. 500, 00	6. 577. 936, 72
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000 Fonte 1500100200	1. 905. 000, 00 1. 808. 935, 00 91. 065, 00		- continua -
				continua -



continuaç			
	Fonte 160000	0000 5. 000, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	655. 000, 00	
	Fonte 150000	0000 100. 000, 00	
	Fonte 150010	0200 550, 000, 00	
	Fonte 160000	0000 5. 000, 00	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	500, 00	į į
	Fonte 150010	0200 500, 00	į į
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 000, 00	i i
	Fonte 150010		i i
	Fonte 160000		i i
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00	i i
	Fonte 150010		i
	Fonte 160000		i i
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	000,00	3. 255. 436, 72
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 255. 436, 72	0. 200. 200, 12
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00	
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 150010		
	Fonte 160000	1	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	753. 436, 72	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150010		
	Fonte 160000		}
	Fonte 160000 Fonte 160200		
	Fonte 162100		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00	
J. J. JU. JL. UU	Fonte 150010		
	Fonte 160000		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 150010		
	Fonte 160000		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 676. 000, 00	
0. 0. 00. 04. 00	Fonte 150010		
	Fonte 160000		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	46. 000, 00	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150010		
	Fonte 160000		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	714. 000, 00	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 150010		
	Fonte 160000		
	Fonte 162100		
	Fonte 165900		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	3. 000, 00	
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 160000		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	500, 00	
0. 0. 00. 17. 00	Fonte 160000		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	55. 500, 00	
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 150010		
	Fonte 160000		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	500, 00	
5. 5. 55. 61. 66	Fonte 150010		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 500, 00	
5. 5. 55. 62. 60	Fonte 150000		
	Fonte 160000		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00	
1. 1. 13. 00. 00	Fonte 150010		
	Fonte 160000		
	1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1 223,00	1



. •	~			
- continuaç 4.0.00.00.00		ı	1	697 055 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		627. 955, 00	627. 955, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	627. 955, 00	027. 333, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	627. 955, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00	1	
	Fonte 1601000000	606. 955, 00	i	
	Fonte 1631000000	10. 000, 00	i	
	Fonte 1632000000	10. 000, 00	į	
	TOTAL DI LEVIZOLE	į	į	~ ~~~ ~~
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7. 205. 891, 72
10 301 0012 2.048	Manutenção do Programa Agentes	į		
	Comunitários de Saúde - PACS			
	Assegurar a manutenção do programa Agentes			
	comunitários de saúde, responsáveis pela prevenção e promoção a saúde, bem como desenvolvimento de			
	estratégias destinadas ao auxilio das Unidades Básica		-	
	de Saúde do Município.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	377. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		372. 000, 00	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	372. 000, 00	i	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	ļ	
0 1 00 11 00	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	370. 000, 00		
	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	360. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	10. 000, 00	5. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 500, 00	0.000,00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00	į	
	Fonte 1500100200	500, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	500, 00	i	
	Fonte 1600000000	500, 00	į	
	TOTAL DA LEVINDADE		į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	377. 500, 00
10 301 0012 2.049	Participação em Consórcios Públicos de Saúde			
	Assegurar o rateio e repasse a consórcios públicos de		į	
	saúde, permitindo que os serviços de saúde sejam		į	
	geridos com inteligência, bem como ganho em escala de		ļ	
	prestação de serviços, além de racionalidade de		ļ	
0 0 00 00 00	processos e de despesas.			rr 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		55 000 00 l	55. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 71. 00. 00	Outras despesas correntes Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	55. 000, 00	55. 000, 00	
3. 3. 71. 70. 00	Rateio p/ particip. em consórcio público	55. 000, 00		
0. 0. 11. 10. 00	Fonte 1500100200	55. 000, 00		
			'-	continua -



contribudç		ı		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55. 000, 00
10 301 0012 2.050	 Programa de Melhoria Previne Brasil Assegurar a manutenção do Programa de Incentivo Financeiro Previne Brasil, no âmbito municipal.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			257. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		178. 000, 00	μ 237. 000, 00
		170 000 00	176.000,00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	178. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	26. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1600000000	25. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	151. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1600000000	150. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00	~ 0.000.00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		79. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	60. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	60. 000, 00		
	Fonte 1600000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	19. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
0 0 00 04 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
2 2 00 40 00	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	257. 000, 00
10 301 0012 2.051	Manutenção do Serviço de Atendimento			
	Domiciliar – SAD Assegurar a manutenção do programa de Serviço de			
	Atendimento Domiciliar – SAD.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			13. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		13. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	13. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		continuo
				- continua -



		~	
-	conti	nuação	-

 continuaç 				
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1600000000	10. 000, 00		0 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		2 000 00	2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	2 000 00	2. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00 2. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1601000000	1. 000, 00		
	1011cc 1001000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 000, 00
		i i		•
10 301 0012 2.052	Aquisição de Material Odontológico para	į į	į	
	UBS da Sede deste Município EI			
	Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo			
	legislativo municipal.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			49. 834, 98
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	10.004.00	49. 834, 98	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	49. 834, 98		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	49. 834, 98		
	ronce 1300000000	49. 834, 98		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	49. 834, 98
	TOTAL DA ATT VIDADE			10. 001, 00
10 302 0010 1.027	Construção e/ou Modernização das	İ		
	Unidades Municipal de Média e Alta Compl	i i		
	Assegurar a ampliação, reformas ou melhorias do	į į	į	
	hospital municipal e bem como construção ou	į į	į	
	modernização de outras unidades responsáveis pelo			
	programa de Média e Alta Complexidade em Saúde.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			92. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		92. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	92. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	41. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1601000000 Fonte 1631000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
	Fonte 1632000000	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	51. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00	1	
	Fonte 1601000000	10. 000, 00		
	Fonte 1631000000	10. 000, 00		
	Fonte 1632000000	30. 000, 00		
		ĺ		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	92. 000, 00
10 000 0010 1 000	0			
10 302 0010 1.028	Construção e Modernização do CAPS			
	Assegurar Recursos para construção, ampliação, modernização e reforma do CAPS- Centro Assistência			
	Pscossocial.			
	1 5C0550C1 (II)	1	 -	cont i nua

- continua -



- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			21.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j j	21. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	21. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	21. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1601000000	20. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	21. 000, 00
40 000 0040 0 070				
10 302 0012 2.053	Gestão dos Serviços de Média e Alta			
	Compl exi dade em Saúde			
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas decorrentes da			
	destinados a custear despesas decorrentes da manutenção das atividades da média e alta			
	complexidade ambulatorial e hospitalar.	 		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			7. 361. 230, 36
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		2. 259. 000, 00	7. 001. 200, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 259. 000, 00	2. 200. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	501. 000, 00		
	Fonte 1500100200	500. 000, 00		
	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 405. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	100. 000, 00	j	
	Fonte 1500100200	1. 300. 000, 00		
	Fonte 1600000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	351. 000, 00		
	Fonte 1500100200	350. 000, 00		
0 4 00 04 00	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	1. 000, 00		
	Forte 1500100200	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 1500100200	1. 000, 00 500, 00		
	Fonte 1300100200	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	000,00	5. 102. 230, 36	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 102. 230, 36	0. 102. 200, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	506. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	500. 000, 00		
	Fonte 1621000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
2 2 00 22 00	Fonte 160000000	1.000,00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	3. 876. 730, 36		
0, 0, 00, 04, 00	Fonte 150000000	1. 671. 730, 36		
	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
	Fonte 1600000000	2. 200. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	Fonte 1600000000	20. 000, 00	į	
'		·	·	conti nua



-	conti nuaçao	-
	2 2 00 20 00 00+	

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	687. 000, 00		
	Fonte 1500100200	180. 000, 00	j	
	Fonte 1600000000	500. 000, 00		
	Fonte 1621000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 160000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	500, 00		
3. 3. 30. 47. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
2 2 00 01 00				
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ĺ		216.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	216. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	216. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	216. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1601000000	200. 000, 00		
	Fonte 1631000000	10. 000, 00		
	Fonte 1632000000	5. 000, 00		
	100000000 Folia 10000000] 3.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	7. 577. 230, 36
	TOTAL DA ATTYTDADE	·	-	1. 311. 230, 30
10 302 0012 2.054	Manutenção das Atividades de Atenção			
10 302 0012 2.034	Psi cossoci al - CAPS			
	Assegurar recursos destinados a manutenção das			
0 0 00 00 00	atividades do CAPS.			ro 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		74 000 001	59. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		51. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	51. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	25. 500, 00		
	Fonte 1500100200	25. 000, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	25. 500, 00		
	Fonte 1500100200	25. 000, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00	j	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	8. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
J. J. JV. JV. UU	Fonte 1500100200	!		
		500, 00		
9 9 00 00 00	Fonte 1600000000	500,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 500, 00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	Fonte 1600000000	5. 000, 00		oont: nuc
			_	conti nua

- continua -



contrinuaç				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	59. 000, 00
10 303 0013 2.055	Manutenção das Atividades da			
	Assistência Farmacêutica Básica			
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros			
	destinados a custear despesas decorrentes da			
	manutenção das atividades da Gestão dos serviços de			
2 0 00 00 00	assistência farmacêutica.			200 £00 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		290. 500, 00	290. 500, 00
3. 3. 32. 00. 00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	1. 000, 00	ا المادة	
3. 3. 32. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	289. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	j	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	j	
	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	170. 000, 00		
	Fonte 1500100200	170. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	110. 000, 00		
	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1600000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	100. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1600000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1600000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.– PJ	2. 000, 00		
	Fonte 1600000000	2. 000, 00	j	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	290. 500, 00
10 304 0011 2.056	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde			
10 001 0011 2.000	Assegurar recursos orçamentários e financeiros			
	destinados a custear despesas decorrentes da			
	manutenção das atividades da Gestão dos serviços		j	
	vinculados a Vigilância à Saúde.		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			682. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		612. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	612. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Fonte 1600000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	510. 000, 00		
5. 1. 50. 11. 00	Fonte 1500100200	500. 000, 00		
	Fonte 1600000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	100. 000, 00		
	Fonte 1500100200	90. 000, 00		
	Fonte 1600000000	10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		70. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	70. 500, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		- continua -
				Concrina -



conti nuaç		10 000 00 1	1	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	12. 000, 00		
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
0 0 00 10 00	Fonte 1600000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00		
0 0 00 47 00	Fonte 1600000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1600000000	1. 000, 00		0 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			3. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		3. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	3. 000, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	Fonte 1601000000	500, 00		
	Fonte 1631000000	1. 000, 00		
	Fonte 1632000000	1. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	685. 500, 00
305 0011 2.057		į	į	
303 0011 2.037	Manutenção das Atividades de Saúde			
	Ambiental e Controle Endêmico			
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros			
	destinados a custear despesas decorrentes da			
	manutenção das atividades da Gestão dos serviços			
0 0 00 00 00	vinculados ao Controle endêmico e Saúde ambiental.			0 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0.000.00	3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0.000.00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			2. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
	Fonte 1601000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 500, 00
E19 0010 1 000	Construção o Manutonção do Vita Conitánia - CECA			
512 0010 1.029	Construção e Manutenção de Kits Sanitários SESA			
	Construção e Manutenção de Kits Santários de			
	Responsabilidade da Secretaria de Saúde Municipal.			



- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			3. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		3. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1700000000	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1701000000	1. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 000, 00
10 812 0010 1.030	Construção e Reaparel hamento de Academias de Saúde Implantação e Reaparel hamento de Academias de Saúde, no município, incentivando a pratica de exercicios e promoção a saúde.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	33. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		33. 500, 00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	33. 500, 00	Í	
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	j	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	21. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1631000000	10.000,00		
4 4 00 70 00	Fonte 1632000000	10.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	11. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1631000000	5. 000, 00		
	Fonte 1632000000	5. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	33. 500, 00
İ			İ	
			ļ	
			ļ	
ı		1 1	ı	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A | 20. 303. 347, 68



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em~R\$~1,~OO

 ÓRGÃO............:
 07
 Secretaria de Assistencia Social
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 0701
 Secretaria de Assistência Social
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0020 2.058	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas - SAS Assegurar recursos destinados a firmar convê entidades visando desenvolvimento de ativid			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 41. 00	interesse da Secretaria de Assistência Social Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições	1. 000, 00 500, 00	1. 000, 00	1. 000, 00
3. 3. 50. 43. 00	Fonte 15 Subvenções sociais Fonte 15	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Capacitação Continuada de Servidores vinculados a SAS Assegurar a qualificação e capacitação conti servidores a Secretaria de Assistência Social Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15	1. 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 500, 00
2 0 00 00 00	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SAS Assegurar a realização de concursos e p seletivos, tendo como premissa a manute reposição do quadro pessoal municipal da Se de Assistência Social.	nção e		1 500 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15 Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
	Fonte 15	00000000 500, 00	İ	- continua



		~
-	conti	nuação -

 continuaç 				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
	10110 100000000	000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 500, 00
08 122 0007 2.061	Manutenção do Conselho Tutelar			
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados ao custeio das despesas com a manutenção do conselho tutelar.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	i	170. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	149. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	149. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	120. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	120. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	24. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	24. 000, 00	01 500 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	91 500 00	21. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias - civil	21. 500, 00 5. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00		
	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		0.000.001	8. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	0.000.00	8. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente 	8. 000, 00 8. 000, 00		
	ronce 1300000000	6. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	178. 500, 00
08 122 0020 2.062	Gerenciamento e Aprimoramento das		ļ	
	Ativ. da Sec. de Assist. Social			
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros que			
	visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de			
	Assistência Social.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			987. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		576. 500, 00	001. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	576. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	90. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	90. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	370. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	370. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	115. 000, 00	ļ	
0 1 00 01 00	Fonte 1500000000	115. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00		continua -
			-	continua -



_	CONTI	nuacao	_
_	COLL	nuação	_

- continuaç	ão -				
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas		500, 00		
	Fo	nte 1500000000	500, 00	Ì	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	İ	500, 00	j	
		nte 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i		410. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	ļ	500, 00	i	
0. 0. 00. 10. 00		nte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1000000000	410. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		1. 000, 00	-	
5. 5. 50. 14. 00		nte 1500000000	1. 000, 00	-	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 000, 00	-	
3. 3. 30. 30. 00		nte 1500000000	10. 000, 00	-	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1300000000	500, 00	-	
3. 3. 9 0. 33. 00		nt a 1500000000			
0 0 00 04 00		nte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	+ - 1500000000	500, 00		
0 0 00 00 00		nte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000	500, 00		
		nte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		380. 000, 00	ļ	
		nte 1500000000	380. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		15. 000, 00	ļ	
		nte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		1. 000, 00		
	Fo	nte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		500, 00		
	Fo	nte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		500, 00		
	Fo	nte 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	İ	500, 00	į	
	Fo	nte 1500000000	500, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	j j	į	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	j j	5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	į	5. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	İ	5. 000, 00	İ	
		nte 1500000000	5. 000, 00	j	
		i		i	
	TOTAL DA ATI VI DADE	i	-	-	992. 000, 00
		i		i	
08 122 0020 2.063	Manutenção dos Conselhos Vinculados à			i	
00 144 0040 41000	Assi stênci a Soci al			i	
	Assegurar recursos orçamentários e	fi nancei ros		i	
	destinados aos custeio das despesas co				
	dos Consel hos vincul ados a Secretaria				
	Social.	uc noor occliera		-	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			ł	2. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		 	2. 500, 00	۵. ۵00, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 500, 00	۵. 300, 00	
	Diárias - civil	ļ			
3. 3. 90. 14. 00		nte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00		ire 12000000000	500, 00 500, 00		
ა. ა. უს. ას. 00	Material de consumo	mt a 1500000000			
9 9 00 99 00		nte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	mt a 1500000000	500, 00		
	FO	nte 1500000000	500, 00		continue
				-	conti nua



3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DA ATIVIDADE	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	500, 00	500, 00 3. 000, 00
	IOIAL DA AIIVIDADE			3. 000, 00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em~R\$~1,~OO

Programa Primeira Infância no SUAS Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS.	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
Implantação e aperfeiçoamento do atendimento ao I doso, visando desenvol ver atividades e programas para a melhor idade. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 1.500.00 1.500.00 3.3.90.00.00 Material de consumo Fonte 1500000000 500.00	08 241 0008 2 064	 Melhoria e Aperfeicoamento do Atendimento ao Ido	080		
Idoso, visando desenvolver atividades e programas para a melhor idade. Despesas correntes	00 411 0000 41 001			İ	
para a melhor idade.				i	
3.0.00.00 00 Despessas correntes 1.500.00 3.3.00.00 00 0 Urras despesas correntes 1.500.00 3.3.90 00.00 Aplicações diretas 500.00				i	
3.3.00.00.00 Outros despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 500,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce, pessoa juridica TOTAL DA ATIVIDADE 1.500,00 TOTAL	3. 0. 00. 00. 00			i	1, 500, 00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 1.500.00 500.00 500.00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 500.00				1. 500, 00	,
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 500,00 5		Aplicações diretas	1, 500, 00		
Social Control Serv. Social Control Serv.				İ	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 150000000 Fonte 1500000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 16000000		l .		i	
Social Contraction Social	3, 3, 90, 36, 00	l .		i	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 500,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 1.500,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 1.500,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 1.500,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 1.500,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 1.500,00 Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 228.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 228.000,00 3.1.90.01.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 16.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Fonte 160000000 5.000,00 Fonte 150000000 5.000,00 F	01 01 001 001 00			i	
TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE	3 3 90 39 00	I .			
TOTAL DA ATIVIDADE - - 1.500,00	0. 0. 00. 00. 00				
Programa Primeira Infância no SUAS Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS.		Tonce 100			
Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.01.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 166000000 200.000,00 Fonte 166000000 1.000,00 Fonte 166000000 1.000,00 Fonte 166000000 1.000,00 Fonte 16000000 1.000,00 Fonte 16000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 3.3.90.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 150000000 2.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 150000000 5.000,00 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 500,00 Fonte 160000000 500,00 Fonte 160000000 500,00 Fonte 150000000 500,00 Fonte 150000000 500,00 Fonte 150000000 500,00 Fonte 150000000 500,00 Fonte 150000000 500,00 Fonte 150000000 500,00 Fonte 150000000 500,00 Fonte 150000000 500,00 Fonte 150000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 500, 00
Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Fonte 1660000000 Fonte 1660000000 Fonte 1660000000 Fonte 1660000000 Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Fonte 1660000000 Tondo 11. 000, 00 Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Fonte 1660000000 Fonte 1660000000 Fonte 1660000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 1660000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 1660000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 1660000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 1500000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 150000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 1500000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 1500000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 1500000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 1500000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 1660000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 1500000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 1500000000 Tondo 00. 00 Fonte 1500000000 Tondo 00. 00 Fonte 1500000000 Tondo 00. 00 Fonte 1500000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 150000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 1500000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 150000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 150000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 150000000 Tondo 10. 000, 00 Fonte 150	08 243 0007 2.065	 Programa Primeira Infância no SUAS			
destinados a manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS. 337.500,00			ancei ros	į į	
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 228.000,00 228.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 228.000,00 201.000,00 201.000,00 200.00		destinados a manutenção do Programa Primeira 1	Infânci a		
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 228.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 228.000,00 228.000,00 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000 1.000,00 200.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 16.000,00 Fonte 1660000000 1.000,00 Fonte 1660000000 1.000,00 Fonte 1660000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 160000000 1.000,00 Fonte 150000000 1.000,00 Fonte 160000000 5.000,00 Fonte 160000000 5.000,00 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 5.000,00 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000	3. 0. 00. 00. 00	I .		i	337, 500, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 228. 000, 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 200. 000, 00 Sonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1500000000 2. 000, 00 Fonte 1500000000 2. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 16600000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1660000				228, 000, 00	0077 000, 00
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 200. 000, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 16. 000, 00 Fonte 150000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 15. 000, 00 Fonte 1660000000 11. 000, 00 Fonte 1660000000 11. 000, 00 Fonte 1660000000 10. 000, 00 Fonte 1660000000 10. 000, 00 Fonte 1660000000 10. 000, 00 Fonte 1660000000 10. 000, 00 Fonte 1660000000 10. 000, 00 Fonte 150000000 2. 000, 00 Fonte 150000000 2. 000, 00 Fonte 150000000 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 Fonte 150000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 5.			228 000 00		
Fonte 1500000000					
Fonte 1660000000 200.000,00	0. 1. 00. 01. 00			 	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 16.000,00 1.000,00					
Fonte 1500000000	3 1 90 11 00	l .			
Fonte 1660000000	0. 1. 00. 11. 00			 	
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais Fonte 1500000000 1. 000, 00 1. 000, 00					
Fonte 1500000000	2 1 00 12 00	I .		 	
Fonte 1660000000	3. 1. 30. 13. 00				
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 109. 500, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 109. 500, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 2. 000, 00 Fonte 1500000000 2. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00 Fonte 1500000000 5. 000, 00 Fonte 1500000000 5. 000, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1660000000 500, 00 Fonte 1660000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00					
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 109. 500, 00 2. 000, 00	3 3 00 00 00		10.000,00	 100 500 00	
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 1500000000 2. 000, 00			100 500 00	100. 300, 00	
Fonte 1500000000					
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 1. 000, 00 Fonte 1660000000 5. 000, 00	0. 0. 00. 14. 00	I .			
Fonte 1500000000 1.000,00 5.000,00 3.3.90.36.00 0utros serv. de terceiros pessoa física 1.000,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1660000000 500,00 Fonte 1660000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 15000000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 150000000000 Fonte 1500000000000000 Fonte 15000000000000000000000000000000000000	3 3 90 30 00	I .			
Fonte 1660000000 5.000,00	3. 3. 30. 30. 00			 	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1. 000, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1660000000 500, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 95. 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00					
Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1660000000 500, 00	2 2 00 26 00				
Fonte 1660000000 500,00 3.3.90.39.00 0utros serv. de terc. pessoa jurídica 95.500,00 Fonte 1500000000 500,00	ა. ა. უს. ას. 00		1		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 95. 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00		I .	1		
Fonte 1500000000 500,00	0 0 00 00 00				
	3. 3. 90. 39. 00				
		Fonte 150	0000000 500, 00		- continua



 conti nuação 	-

- continuaç	ão -			
	Fonte 1660000000	95. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 000, 00	2. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	2. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 130000000 Fonte 1660000000			
	rolite 1000000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			220 500 00
	IVIAL DA ATIVIDADE	-	-	339. 500, 00
08 243 0007 2.066	Programa BPC na Escola			
00 243 0007 2.000	Assegurar a manutenção do programa de beneficio de			
0 0 00 00 00	prestação continuada.			0 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0 000 00	3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0.000.00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
00 044 0000 4 004				
08 244 0006 1.031	Construção e Modernização dos Prédios			
	vinculados a Proteção Social Básica			
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação			
	visando modernização dos Centros de referência e			
	Assistência Social, e outras unidades vinculadas a			
	Proteção Social Básica.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			101. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		101. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	101. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	j	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	98. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1660000000	5. 000, 00	İ	
	Fonte 1665000001	41. 000, 00		
	Fonte 1665000002	51. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	101. 000, 00
00.044.5555				
08 244 0006 1.032	Construção e Modernização de Prédios			
	vinculados a Proteção Social Espec.			
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação	ļ		
	visando modernização dos Centros de referência	ļ		
	Especializada em Assistência Social-CREAS, e outras			. •
			-	continua -



- continuaç	ão -			
	uni dades vi ncul adas a Proteção Soci al Especi al i zada.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			63. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		63. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	63. 500, 00		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00	į	
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	İ	
	Fonte 1660000000	500, 00	į	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	į	
	Fonte 1660000000	500, 00	İ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	62. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1665000001	30. 000, 00	į	
	Fonte 1665000002	30. 000, 00	İ	
			İ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	63. 500, 00
		į	į	
08 244 0006 2.067	Manutenção da Política Municipal de	į	į	
	Assi stênci a Soci al	į	İ	
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros		į	
	destinados a manutenção da política municipal de		į	
	assistência social.	į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	558. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	523. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	523. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	171. 000, 00		
	Fonte 1500000000	170. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	261. 000, 00		
	Fonte 1500000000	260. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	91. 000, 00		
	Fonte 1500000000	90. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		35. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
1 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		9 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		0.000.00	2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	9 000 00	2. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		continua -
			-	continua -



 continuaç 	ao -			
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	560. 500, 00
		į į	į	
08 244 0006 2.068	Serviços de Proteção Social Especial de		ļ	
	Média Complexidade			
	Assegurar a manutenção dos serviços oferecidos pela proteção social especial de média complexidade.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		}	300. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		255. 000, 00	000. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	255. 000, 00	,,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	140. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	80. 000, 00		
	Fonte 1660000000	60. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	80.000,00		
	Font a 1660000000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 1660000000 Obrigações patronais	50. 000, 00 35. 000, 00		
5. 1. 90. 15. 00	Fonte 150000000	22. 000, 00		
	Fonte 1660000000	13. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	10, 000, 00	45. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	45. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 500, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
2 2 00 24 00	Fonte 1660000000	10.000,00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Fonte 1500000000	1. 000, 00 500, 00		
	Fonte 130000000 Fonte 1660000000	500, 00	-	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	i	
	Fonte 1660000000	15. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
0 0 00 10 00	Fonte 1660000000	10. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	6. 000, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1. 000, 00 5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital] 3. 000, 00		2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 000, 00	۵. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	2. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	302. 500, 00
		į į	į	
08 244 0006 2.069	Serviços de Proteção Social Básica		ļ	
	Assegurar a manutenção dos serviços oferecidos pela		ļ	
	proteção social básica.			continua -
			-	continua -



3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			505. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		188. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	188. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	184. 800, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	183. 800, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	1. 200, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	200, 00	ĺ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	317. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	317. 100, 00	j	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	100, 00	j	
	Fonte 1500000000	100, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	121. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	120. 000, 00	j	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
	Fonte 1660000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	122. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	120. 000, 00	j	
	Fonte 1669000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	71. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	70. 000, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	į	51. 000, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	51. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	51. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	51. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	50. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	556. 100, 0
		į		
3 244 0006 2.070	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social			
	DOOLOCHICLE OUTLIEF		!	

Assegurar a manutenção do programa de concessão de benefícios oferecido pela Secretaria de Assistência

3. 0. 00. 00. 00 | Despesas correntes

Outras despesas correntes Aplicações diretas

Material, bem ou serv. p/dist. gratuita

Material de consumo

3. 3. 00. 00. 00

3. 3. 90. 00. 00

3. 3. 90. 30. 00

3. 3. 90. 32. 00

- continua -

202.600,00

202. 600, 00

202, 600, 00

Fonte 1500000000

Fonte 1500000000

Fonte 1660000000

Fonte 1661000000

1.000,00

1.000,00

198.600,00

185.000,00

1.000,00

12. 600, 00



continuac	ão			
- continuaç 3. 3. 90. 36. 00		1. 000, 00	1	
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 39. 00	I I	1. 000, 00		
3. 3. 9 0. 3 9 . 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	1. 000, 00		
2 2 00 40 00		1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		1 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 000 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 000 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			000 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	203. 600, 00
08 244 0006 2.071	 Aprimoramento da Gestão SUAS IGD SUAS			
00 244 0000 2.071	Assegurar recursos orçamentários e financeiros			
	destinados ao aprimoramento a programas da Gestão do			
	IGD SUAS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			20. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
		20. 000, 00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Diárias - civil	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diarras - Civii Fonte 1500000000			
	l l	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1660000000 Material de consumo	500, 00		
3. 3. 9 0. 30. 00	l l	10. 500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 500, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
2 2 00 40 00	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	l I	500, 00		
2 2 00 40 00	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00		500, 00		1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1.000,00	
4. 4. 90. 52. 00		1. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1300000000 Fonte 1660000000	500, 00		
	rolice 1000000000	300, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21. 000, 00
08 244 0006 2.072				
00 244 0000 2.072	Gestão do Programa Auxílio Brasil Assegurar recursos orçamentários e financeiros			
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a manutenção do Programa Auxilio Brasil.			
	uestriados a mandrenção do frograma Auxirro Drásir.			continua -
				continua -



	~			
continuaçã		1	1	011 700 00
	Despesas correntes		150 000 001	311. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	150 000 00	153. 000, 00	
	Aplicações diretas	153. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	151. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1660000000	150. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00	150 500 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	150 500 00	158. 500, 00	
	Aplicações diretas	158. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	110. 500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
0 0 00 40 00	Fonte 1660000000	110. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	6. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1660000000	5. 000, 00		~ ~~~ ~~
	Despesas de capital			5. 500, 00
	Investimentos	7 700 00	5. 500, 00	
	Aplicações diretas	5. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	317. 000, 00
08 244 0006 2.073	Manutenção do Programa de Proteção			
00 244 0000 2.073	, ,			
	Social Básica - PAIF/ESTADO Assegurar a manutenção do programa de Proteção Social			
	Básica - PAIF Estadual.			
3 0 00 00 00				49. 900, 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		40,000,00	45. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00		40,000,00	49. 900, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	49. 900, 00		
ა. ა. შს. ას. სს 	Fonte 1500000000	27. 000, 00		
	Fonte 1300000000 Fonte 1660000000	500, 00		
	Fonte 16610000000	26. 000, 00		
2 2 00 26 00	1	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Font a 16610000000	500, 00	ļ	
2 2 00 20 00	Fonte 1661000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21. 900, 00	ļ	
	Font a 16610000000	500, 00	ļ	
	Fonte 1661000000	21. 400, 00		continue
			-	conti nua



4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos	j	1 000 00	,
4. 4. 90. 00. 00	I de la companya		1.000,001	
	Aplicações diretas	1. 000, 00	i	
	Equi pamentos e material permanente	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 900, 00
08 244 0006 2.074	Enfrentamento da Emergência do COVID-19 Destinado a assegurar ações de combate ao COVID, bem como as suas consequências sociais no âmbito municipal, manter programas de conscientização e combate, bem como minimizar riscos e vulnerabilidade causados pela situação de emergência causada pela COVID-19.			
	Despesas correntes			5. 500, 00
	Outras despesas correntes		5. 500, 00	
	Aplicações diretas	5. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Fonte 1660000000	500, 00 1. 500, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist.gratuita Fonte 1500000000	500, 00	ł	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	i i	
	Fonte 1500000000	500, 00	i	
	Fonte 1660000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	Ì	
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	500, 00 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 500, 00
00 044 0000 0 077	Durêmia Da Carrêmaia Castal			
08 244 0006 2.075	Prêmio Referência Social Desenvolvimento de ações pela Secretaria de			
	Assistência Social através do Prêmio Referência Social.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	j	9.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	9. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1661000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1661000000	3. 000, 00		
ა. ა. შს. აშ. სს	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1661000000	3. 000, 00 3. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	0. 000, 00		6. 000, 00
	Investimentos		6. 000, 00	2. 220, 00
	Aplicações diretas	6. 000, 00	1	
	Equi pamentos e material permanente	6. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 32. 00	Fonte 1661000000	6. 000, 00		



concinacy		1		ı
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	-	15. 000, 00
	TOTAL DA ATTYDING			10. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Implantação e Manutenção de Praças Mais Infância Implantação e Manutenção de Praças Mais infância no Município, com brinquedoteca e demais equipamentos que visem atender ao público infantil, com áreas de lazer e brincadeiras. Despesas de capital Investimentos		26. 500, 00	26. 500, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	26. 500, 00	20. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	11. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1700000000	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 1701000000 Equipamentos e material permanente	5. 000, 00 15. 500, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 150000000	2. 500, 00		
	Fonte 1700000000	6. 500, 00		
	Fonte 1701000000	6. 500, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	26. 500, 00
			'	•

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

2. 567. 100, 00

۵. 307. 100, 00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em~R\$~1,~OO

 ÓRGÃO............: 07
 Secretaria de Assistencia Social
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703
 Fundo M. dos Direitos Crianca/Adolescent
 DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
8 243 0007 2.076	Manutenção do Centro de Referência da				
0 210 0001 21010	Infância e da Família – CRIF		i i	i	
		e fi nancei ros	i i	i	
	destinados a manutenção do Centro	de Referência da	i i	i	
	Infância e Família – CRIF.		i i	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	į	7. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		į į	3. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
		Fonte 1660000000	500, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	500, 00		
0 1 00 10 00		Fonte 1660000000	500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E 4 150000000	1.000,00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	 Outras despesas correntes	Fonte 1660000000	500, 00	4. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	outras despesas correntes Aplicações diretas		4. 000, 00	4. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		1. 000, 00	ļ	
3. 3. 30. 14. 00		Fonte 1500000000	500, 00	-	
		Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10000	1. 000, 00	i	
0.0.00.00.00		Fonte 1500000000	500, 00	i	
		Fonte 1660000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	500, 00	į	
		Fonte 1660000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	500, 00		
		Fonte 1660000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ļ ļ		1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		4 000 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E 4 150000000	1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
		Fonte 1660000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8. 000, 00
					- continu



- continuação) - 			
	TO	TAL DA UNIDADE ORG	CAMENTÁRI A	8. 000, 00



Governo Municipal de Guaiúba Sec. de Desenv. Economico e Turismo ÓRGÃO......: 08 Sec. de Desenv. Economico e Turismo
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Turismo e Desenv. Economico
DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
1 100 0000 0 077					
1 122 0020 2.077	Gerenciamento e Aprimoramento das				
	da Sec. de Desen. Econômico e Turi				
	Assegurar recursos orçamentários			ļ	
	visem garantir o suporte mater				
	manutenção das atividades rotine				
	Desenvolvimento Econômico e Turi	SMO.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				494. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			469. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		469. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		500, 00	İ	
		Fonte 1500000000	500, 00	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal	ci vi l	390. 000, 00	į	
	1	Fonte 1500000000	390. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		77. 000, 00	i	
3. 3. 33. 33. 33.		Fonte 1500000000	77. 000, 00	i	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1000000000	500, 00	i	
0. 1. 00. 02. 00	Despesses de exercicios difectiones	Fonte 1500000000	500, 00	l	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal		500, 00	l	
3. 1. 30. 34. 00	Thuelitzações e Testiturções trabar	Fonte 1500000000	500, 00		
2 1 00 00 00	 Descensiments de desc de necesal				
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal		500, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	500, 00	07 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1 000 00	25. 000, 00	
3. 3. 20. 00. 00	Transferências à União		1. 000, 00		
3. 3. 20. 41. 00	Contri bui ções		1. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 30. 00. 00	Transf. a estados e ao distrito fe	deral	1. 000, 00		
3. 3. 30. 41. 00	Contri bui ções		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		23. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		3. 000, 00		
		Fonte 1500000000	3. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000, 00	j	
		Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		500, 00	İ	
		Fonte 1500000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat.		500, 00	i	
0. 0. 00. 01. 00	outrus desp. pessour dec. contrac.	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa f		500, 00	l	
3. 3. 30. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa r	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa juríd		5. 000, 00		
ა. ა. ჟს. აჟ. 00	j vultus serv. de terc. pessoa jurid			ļ	
0 0 00 40 00	 C	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comuni		12. 000, 00		
		Fonte 1500000000	12. 000, 00		



- continuaç 3.3.90.92.00	ão - Despesas de exercícios anteriores	500, 00	1	
	Fonte 1500000000	500, 00		500 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		500, 00	500, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	300, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	494. 500, 00
04 122 0020 2.078	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas - STDE Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j j	j	2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
04 122 0021 2.079	Capacitação Continuada de Servidores			
	Vinculados a STDE Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.			1 500 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	1. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	- 1	-	1. 500, 00
11 334 0017 2.080	Apoio a Projetos e Ações de Incentivo a			
	Geração de Emprego e Renda Assegurar recursos orçamentários a implantação de programas de gestão de emprego e distribuição de renda, visando conceder mais oportunidade de emprego a jovens, bem como a profissionais que busquem reinserção no mercado de trabalho.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		04 000 001	21. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	21 000 00	21. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	21. 000, 00 500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000	500, 00		
'	,	, ., .,	-	continua -



continuac	ão			
- continuaç 3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	1	
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	20. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	21. 000, 00
			ļ	
23 691 0017 2.081	Implantação de Ações para o Desenvolvimento do Comércio			
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros		1	
	destinados a implantação de ações para o		İ	
	desenvolvimento do comércio, tais como mapeamento		į	
	comercial, feira, estudo sócio econômico, ações que viabilizem capacitação dos comerciantes, bem como			
	viabilizem capacitação dos comerciantes, bem como desenvolver cada vez mais o comércio local.		}	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	4. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo	4. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 150000000	500, 00 500, 00	}	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	İ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	3. 000, 00 3. 000, 00		
	100000000	0.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 000, 00
23 691 0017 2.082	Promoção e Apoio a Eventos, Feiras e Exposições			
	Promover, apoiar e participar de eventos, feiras e	į į	į	
	exposições visando o desenvolvimento Empresarial do		ļ	
	município, incentivando assim os pequenos e grandes empresários, concedendo-lhes mais visibilidade.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	4.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 000 00	4. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	4. 000, 00 500, 00	-	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000	500, 00	ŀ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	į	
2 2 00 20 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	3. 000, 00 3. 000, 00		
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 000, 00
23 695 0017 1.034	Implantação e Manutenção de rota			
	Turística no Município		ļ	
	Assegurar a revitalização de áreas turísticas do município com implantação e pontos de lazer e placas			
	de sinalização turística.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į i		7. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	7 500 00	7. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	7. 500, 00 500, 00		
1. 1. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
		•	· -	continua -



-	conti	nuação	-
---	-------	--------	---

- conti nuaç	ão -				
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	500, 00		
ĺ	•	Fonte 1500000000	500, 00	j	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	İ	6. 000, 00	j	
İ		Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
İ		Fonte 1700000000	2. 500, 00	j	
į		Fonte 1701000000	2. 500, 00	İ	
İ		İ	į į	İ	
	TOTAL DO PROJETO	İ	-	-	7. 500, 00
23 695 0017 1.035	Revilatização de áreas turísticas com				
	implantação de pontos de lazer				
		s turísticas do			
	município com implantação e pontos	de lazer e placas			
	de sinalização turística.				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				7. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			7. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		7. 500, 00		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	_	500, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		500, 00		
4 4 00 00 00		Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	F . 470000000	500, 00		
4 4 00 71 00	01	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	E 4 170000000	6. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
		Fonte 1700000000	2. 500, 00		
		Fonte 1701000000	2. 500, 00		
	TOTAL DO PROJETO				7. 500, 00
	TOTAL DO PROJETO		- 	-	7. 300, 00
		i	İ		
		İ			
		İ			
		ľ			
		i			
		İ	j	İ	
				į	
				į	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A | 542. 000, 00



Governo Municipal de Guaiúba Sec. de Infra-Estrutura e Habitação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em~R\$~1,~OO

ÓRGÃO...... 09 Sec. de Infra-Estrutura e Habitação DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 100 0010 1 000		411 ·			
04 122 0018 1.036	Desapropriação de bens de interess				
	Desapropriação de bens de inter	esse da administração			
4 0 00 00 00	muni ci pal.				10 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			10 000 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		10. 000, 00		
4. 4. 30. 01. 00	Aquisição de imoveis	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
		rolice 1300000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJE	TO	-	-	10. 000, 00
04 122 0020 2.083	Gerenciamento e Aprimoramento da				
	Secretaria de Infraestrutura e Hab		į į	į	
	Assegurar recursos orçamentários		į į	į	
	visem garantir o suporte mater				
	manutenção das atividades rotine	iras da Secretaria de			
	Infraestrutura e Habitação.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				3. 126. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			2. 341. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 341. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	F . 470000000	460. 000, 00		
0.4.00.44.00		Fonte 1500000000	460. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal		1. 500. 000, 00		
0 1 00 10 00	01	Fonte 1500000000	1. 500. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Et - 170000000	380. 000, 00		
2 1 00 01 00	Contonoga i udi oi oi o	Fonte 1500000000	380. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	Forta 150000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Tildelli Zações e Testitui ções trabai	Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal		500, 00		
0. 1. 00. 00. 00	messarermento de desp. de pessoar	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	101100 1000000000	000,00	785. 000, 00	
3. 3. 20. 00. 00	Transferênci as à Uni ão		500, 00		
3. 3. 20. 41. 00	Contri bui ções		500, 00		
	3	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 30. 00. 00	Transf. a estados e ao distrito fe		500, 00	İ	
3. 3. 30. 41. 00	Contri bui ções		500, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		784. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		500, 00	į	
		Fonte 1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		11. 000, 00	į	
3. 3. 30. 30. 00 ₁		Fonte 1500000000	10. 000, 00		



- conti nuaç	ão -			
_	Fonte 1704000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	500, 00	j	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	i	
	Fonte 1704000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	741. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	740. 000, 00	i	
	Fonte 1704000000	1. 000, 00	ì	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.– PJ	10. 000, 00	i	
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	6. 000, 00	ł	
3. 3. 30. 47. 00	Fonte 1500000000	6. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	500, 00	ł	
3. 3. 30. 31. 00	Fonte 1500000000	500, 00	ł	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00	ł	
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indeni zações e restitui ções	10. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00				
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		1 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 000 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 000 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			0 107 500 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 127. 500, 00
04 122 0020 2 004	Convênias de Començão Técnias entre			
04 122 0020 2.084	Convêni os de Cooperação Técni ca entre			
	Entidades Públicas e Privadas - SIH			
	Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvolvimento de atividades de			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	interesse da Secretaria de Infraestrutura e			
2 0 00 00 00	Habitação.			2. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		2 000 00	۵. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	2 000 00	2. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 30. 43. 00	Subvenções sociais	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			2. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	۵. 000, 00
04 122 0021 2.085	Capacitação Continuada de Servidores		-	
07 122 0021 2.003	Vi ncul ados a SI H		-	
	Assegurar a qualificação e capacitação continuada de		-	
	servidores a Secretaria de Infraestrutura e		-	
	Habi tação.			
	παυτιτάζαυ.	l	_	conti nua

- continua -



	~			
- continuaç				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATVITADA			4 700 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 500, 00
04 400 0004 0 000				
04 122 0021 2.086	Realização de Concurso Público e			
	Processo Seletivo - SIH			
	Assegurar a realização de concursos e processos			
	seletivos, tendo como premissa a manutenção e			
	reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria			
0 0 00 00 00	de Infraestutura e Habitação.			1 700 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 700 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 700 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00		500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 9 0. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
	10116 130000000	300, 00		
	i i	į	1	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	1, 500, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 500, 00
04 122 0026 1.037	TOTAL DA ATIVIDADE Construção e Modernização de Prédios Públicos	-	-	1. 500, 00
04 122 0026 1.037		-	-	1. 500, 00
04 122 0026 1.037	Construção e Modernização de Prédios Públicos	-	-	1. 500, 00
04 122 0026 1.037	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em	-	-	1. 500, 00
04 122 0026 1.037	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para	-	-	1. 500, 00
04 122 0026 1.037 4.0.00.00.00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à	-	-	1. 500, 00 170. 400, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos	-	170. 400, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	170. 400, 00	170. 400, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo	500, 00	170. 400, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000	500, 00 500, 00	170. 400, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00 500, 00 500, 00	170. 400, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	170. 400, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	170. 400, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00 4. 4. 90. 39. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	170. 400, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 168. 900, 00	170. 400, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00 4. 4. 90. 39. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Obras e instalações Fonte 1500000000	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 168. 900, 00 1. 000, 00	170. 400, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00 4. 4. 90. 39. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 168. 900, 00 1. 000, 00 87. 000, 00	170. 400, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00 4. 4. 90. 39. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 168. 900, 00 1. 000, 00 87. 000, 00 79. 900, 00	170. 400, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00 4. 4. 90. 39. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 168. 900, 00 1. 000, 00 87. 000, 00	170. 400, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00 4. 4. 90. 39. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 17010000000 Fonte 17040000000 Fonte 17040000000	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 168. 900, 00 1. 000, 00 87. 000, 00 79. 900, 00	170. 400, 00	170. 400, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00 4. 4. 90. 39. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 168. 900, 00 1. 000, 00 87. 000, 00 79. 900, 00	170. 400, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00 4. 4. 90. 39. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Obras e instalações Fonte 1700000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17040000000 Fonte 17040000000	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 168. 900, 00 1. 000, 00 87. 000, 00 79. 900, 00	170. 400, 00	170. 400, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00 4. 4. 90. 39. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 17010000000 Fonte 17040000000 TOTAL DO PROJETO	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 168. 900, 00 1. 000, 00 87. 000, 00 79. 900, 00	170. 400, 00	170. 400, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00 4. 4. 90. 39. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 17010000000 Fonte 1704000000 TOTAL DO PROJETO Revitalização da Área do Aterro Sanitário Assegurar a revitalização do aterro sanitário a fim	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 168. 900, 00 1. 000, 00 87. 000, 00 79. 900, 00	170. 400, 00	170. 400, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00 4. 4. 90. 39. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 17010000000 Fonte 17040000000 TOTAL DO PROJETO	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 168. 900, 00 1. 000, 00 87. 000, 00 79. 900, 00	170. 400, 00	170. 400, 00



- contriluaç				
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	excesso de lixo, bem como introduzir politica correta com relação ao tratamento de resíduos sólidos no que diz respeito a manutenção do Meio Ambiente. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	51. 000, 00 51. 000, 00	51. 000, 00	51. 000, 00
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1700000000 Fonte 1701000000	25. 000, 00		
	Fonce 1701000000	25. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	51. 000, 00
15 451 0018 1.039	Construção e Reforma dos Abrigos na			
	Sede do Município			
	Assegurar construção, reforma e ampliação de abrigos	ĺ	į	
	nos pontos de espera de ônibus, concedendo assim a		ļ	
	população proteção contra os efeitos do sol e da			
4. 0. 00. 00. 00	chuva, além de conceder novo aspecto municipal. Despesas de capital			8. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		8. 000, 00	0. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 000, 00	0.000,00	
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
4. 4. 90. 39. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00 1. 000, 00		
4. 4. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
	TOTAL DO DOGUETO			0 000 00
	TOTAL DO PROJETO	- 	-	8. 000, 00
15 451 0018 1.040	Pavimentação e recuperação de Vias e Logradouros Públicos			
	Assegurar recursos destinados a recuperação e			
	pavimentação asfáltica e de pedra tosca ou paralalepido nas ruas e avenidas na sede, distritos e			
	localidades do município, visando acessibilidade,			
	facilidade na locomoção, reestruturação das diversas	į į	į	
	vi as muni ci pai s.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		0 000 000 001	2. 022. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	2. 022. 000, 00	2. 022. 000, 00	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00		
1. 1. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	Fonte 1700000000	10. 000, 00	i	
	Fonte 1701000000	10. 000, 00	į	
1 1 00 71 00	Fonte 1704000000	10.000,00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 982. 000, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	1. 000. 000, 00 195. 000, 00		
	Fonte 170000000 Fonte 1701000000	193. 000, 00	-	
	Fonte 170400000	687. 000, 00	i	
			<u>'-</u>	continua -



- continuaç	ao -	ı	1	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2. 022. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção e Modernização de Praças e Calçadas Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a modernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Município, bem como sua revitalização. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1704000000	101. 999, 92 101. 999, 92 999, 92 50. 000, 00 50. 000, 00 1. 000, 00	101. 999, 92	101. 999, 92
	TOTAL DO PROJETO	-	-	101. 999, 92
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de cemitérios municipais. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	10.000,00	10. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Pavimentação da Continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado EI Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	49. 835, 06 49. 835, 06 49. 835, 06	49. 835, 06	49. 835, 06
	TOTAL DO PROJETO	-	-	49. 835, 06
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro EI Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000	49. 834, 98 49. 834, 98 49. 834, 98	49. 834, 98	49. 834, 98
	10.000			- continua -



contentidaçe			ı	
	TOTAL DO PROJETO	-	- -	49. 834, 98
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado EI Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000	49. 834, 98 49. 834, 98 49. 834, 98	49. 834, 98	49. 834, 98
	TOTAL DO PROJETO	-	-	49. 834, 98
	Ampliação da Rede de Abastecimento d'água Assegurar a ampliação da Rede de Abastecimento d'água do município de Guaiuba, visando fornecer e levar água portável a localidades, locais que careçam ou sofram pelo desabastecimento de água. Despesas de capital			11. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000	11. 000, 00 11. 000, 00 1. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	11. 000, 00	11. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	11. 000, 00
15 452 0018 1.047	Conservação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar a manutenção e conservação de vias e avenidas.			
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 1701000000	60. 000, 00 60. 000, 00 50. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	60. 000, 00	60. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60. 000, 00
	Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva com Centro de Triagem de Lixo Assegurar a aquisição de equipamentos para coleta seletiva com centro de triagem de resíduos sólidos, a fim de promover e incentivar a politica de reciclagem tão importante também em termos ambientais e de sustentabilidade.			
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
I	ronce 1500000000	J. 000, 00		- continua -



concrinacy				
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5. 000, 00
15 452 0018 2.087	Manutenção dos Serviços de Limpeza pública e Coleta de Resíduos Sólidos Assegurar a conservação e limpeza pública no âmbito municipal, através da manutenção dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos, e demais ações para o mesmo fim.			0.500.000.00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0 700 000 00	2. 526. 200, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0 700 000 00	2. 526. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	2. 526. 200, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo Fonte 1500000000	12. 000, 00 10. 000, 00		
	Fonte 1300000000 Fonte 1704000000	1. 000, 00		
	Fonte 1704000000 Fonte 1708000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
0, 0, 00, 01, 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 512. 200, 00	İ	
	Fonte 1500000000	2. 510. 000, 00		
	Fonte 1704000000	1. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1708000000	1. 200, 00		1 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 000 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	10110 100000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 527. 200, 00
15 452 0018 2.088	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública Manutenção de serviços urbanos de interesse da população, para melhor atender as demandas da sede, distritos e localidades do Município.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			75. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		75. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	75. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	50. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	75. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-		70.000,00
15 452 0025 2.089	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública			
	Assegurar a manutenção do sistema de iluminação			
	pública municipal, a fim de promover eficiência, economia para fins de conservação de ruas iluminadas			
	nos diversos logradouros municipais.			
l	100 at 101000 10gradout 00 main of parts.			- continua -



AIÚBA				
- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 004. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 004. 000, 00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 004. 000, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	Fonte 1751000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1751000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 001. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4 0 00 00 00	Fonte 1751000000	1. 000. 000, 00		1 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00	-	
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	10110 100000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 005. 000, 00
			i	
15 813 0018 1.049	Implantação de Parque Infantil na Praça		į	
	do Alto Santo Antônio EI		İ	
	Cumprimento das emendas individuais impostas pelo			
	legislativo municipal.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			49. 834, 98
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	40.004.00	49. 834, 98	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	49. 834, 98		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	24. 917, 49		
4 4 00 52 00	Fonte 1500000000	24. 917, 49		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	24. 917, 49 24. 917, 49		
	ronte 1300000000	24. 317, 43		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	49. 834, 98
	TOTAL DO TIMODITO			10. 001, 00
16 482 0018 1.050	Construção e Melhoria de Habitações Urbanas		i	
	Assegurar recursos destinados a construção e		i	
	melhorias em habitações urbanas populares, as pessoas			
	carentes, de risco e situação de vulnerabilidade		į	
	soci al.	İ	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			52. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		52. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	52. 500, 00		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	ļ	
4 4 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
4 4 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	51. 000, 00		
4, 4, 30, 31, 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1300000000 Fonte 1700000000	25. 000, 00		
	Font o 17010000000	25, 000, 00		

Fonte 1700000000 | Fonte 1701000000 |

25. 000, 00

continua -



conci naaç		l I	1	
	TOTAL DO PROJETO	-	- -	52. 500, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção de Kits Sanitários Assegurar recursos destinados a garantir o acesso a Kits sanitário as pessoas carentes, em situação de risco e vulnerabilidade social, no âmbito Municipal. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000	76. 000, 00 76. 000, 00 1. 000, 00 50. 000, 00 25. 000, 00	76. 000, 00	76. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	76. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação do sistema de drenagem e esgotamento Sanitário, concedendo assim maior bem estar a população, bem como melhores condições de moradia em áreas carentes. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1704000000	21. 000, 00 21. 000, 00 20. 000, 00 1. 000, 00	21. 000, 00	21. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	21. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 71. 00. 00 3. 3. 71. 70. 00	Participação em Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos Assegurar a participação em consórcio para gestão de resíduos sólidos, visando minimizar agressões ao meio ambiente, melhor aproveitamento da matéria prima, bem como promover gerenciamento eficaz em todas as etapas na gestão de resíduos sólidos. Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a consórc. públic. median. contr. ris Rateio p/ particip. em consórcio público Fonte 1500000000	350. 000, 00 350. 000, 00 350. 000, 00	350. 000, 00	350. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	350. 000, 00
18 544 0016 1.054	Construção de Açudes, Barragens, Adutoras, Cisternas e Poços Profundos Assegurar a construção de açudes, barragens, adutoras, cisterna e poços profundos, visando atender as demandas da população e minimizar os problemas causados devido ao período de estiagem.			- continua -



- continuaç	ão			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 17010000000 Fonte 1701000000	41. 000, 00 41. 000, 00 1. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	41. 000, 00	41. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	41. 000, 00
22 661 0017 1.055	Construção da Segunda Etapa do Polo Químico Garantir a construção do Polo Químico no Município de Guaiuba, com objetivo de promover maior oferta de emprego para a população, bem como mais oportunidades ao munícipes.			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 1701000000	210. 000, 00 210. 000, 00 10. 000, 00 150. 000, 00 50. 000, 00	210. 000, 00	210. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	210. 000, 00
25 752 0025 1.056	Ampliação e Modernização da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Ampliação e Modernização da rede de distribuição de energia elétrica municipal, a fim de garantir o acesso à energia elétrica para todas as pessoas do município.			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00 4. 4. 90. 36. 00 4. 4. 90. 39. 00 4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1750000000 Fonte 17510000000	336. 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 335. 000, 00 1. 000, 00 35. 500, 00 298. 500, 00	336. 500, 00	336. 500, 00
26 782 0018 1.057	TOTAL DO PROJETO Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais Assegurar manutenção das estradas vicinais no município, a fim de oferecer acessibilidade e melhores condições de tráfego de pessoas e veículos, no âmbito Municipal.	-	-	336. 500, 00 conti nua -
			-	continua -



- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			45. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	45,000,00	45. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	45. 000, 00 45. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00	-	
	Fonte 1700000000	20. 000, 00		
	Fonte 1701000000	20. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	45. 000, 00
26 782 0018 1.058	Construção de Passagens Molhadas e Bueiros Assegurar a construção de Passagens Molhadas e Bueiros para auxiliar no escoamento da água da chuva, ou mesmo esgotos, a fim de promover conservação das vias municipais, bem como manutenção do deslocamento nos diversos logradouros.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
	Tonce 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10. 000, 00
26 782 0018 2.090	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais Assegurar manutenção das estradas vicinais no município, a fim de oferecer acessibilidade e melhores condições de tráfego de pessoas e veículos, no âmbito Municipal.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	İ	2. 954. 903, 54
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 954. 903, 54	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 954. 903, 54		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 943. 903, 54	į	
	Fonte 1500000000	2. 943. 903, 54		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 954. 903, 54
	İ			
		į į		
		į		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 13. 485. 343, 46



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Cultura e Juventude

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
. 100 0000 0 001					
1 122 0020 2.091	Gerenciamento e Aprimoramento das				
	Atividades da Sec. de Cult. e Juv.	Ct t			
	Assegurar recursos orçamentários				
	visem garantir o suporte mater				
	manutenção das atividades rotine	eiras da Secretaria de			
	Cultura e Juventude.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				522. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00				321. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00			321. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		95. 000, 00		
		Fonte 1500000000	95. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal	ci vi l	175. 000, 00	j	
	1	Fonte 1500000000	175. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		50. 000, 00		
		Fonte 1500000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		500, 00		
0, 1, 00, 01, 00	selections of an erars	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal		500, 00		
0. 1. 00. 04. 00		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal		500, 00		
5. 1. 50. 50. 00	l lessarcimento de desp. de pessoar	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	rollte 1500000000	300,00	200. 500, 00	
3. 3. 20. 00. 00			1 000 00	۵۰۰، ۵۰۰, ۵۰۰	
	1		1.000,00		
3. 3. 20. 41. 00	Contri bui ções	E 150000000	1.000,00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	1.000,00		
3. 3. 30. 00. 00		ederai	1.000,00		
3. 3. 30. 41. 00	Contri bui ções	T . 4700000000	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		198. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		3. 000, 00		
		Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		4. 000, 00		
		Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat.	terc.	500, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa f	lí si ca	20. 000, 00	j	
	1	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurío		150. 000, 00		
2. 2. 30. 00. 00	June 22 22 22 coro. possou jurie	Fonte 1500000000	150. 000, 00	i	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comuni		14. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Service Control of a Time of magazine Community	Fonte 1500000000	14. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contribut		5. 000, 00		
5. 5. 50. 47. 00	obitgações cribucarias e contribut	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
		1.01116 1.000000000	J. 000, 00		- continu



	~ ~				
- continuaç		1	£00 00 l	1	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	rolle 1500000000	500, 00 500, 00		
5. 5. 50. 51. 00	Sentenças Judi Crais	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	101100 1300000000	500, 00	-	
0. 0. 00. 02. 00	bespesas ac exercicios ancerrores	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		500, 00		
0, 0, 00, 00, 00		Fonte 1500000000	500, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		,	i	15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	j	15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		15. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		15. 000, 00		
		Fonte 1500000000	15. 000, 00		
	TOTAL DA ATTIUDAD				707 000 00
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	537. 000, 00
04 122 0021 2.092	Canacitação Continuado do Sarvidares				
04 122 0021 2.092	Capacitação Continuada de Servidores vinculados a SCJ				
	Assegurar a qualificação e capacita	ação continuada de			
	servidores a Secretaria de Cultura				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	c buveneude.		i	3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			3. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	İ	3. 000, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	İ	500, 00	į	
		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi	ca	2. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDAD.	F I	_	_	3. 000, 00
	TOTAL DA ATT VIDAD.	L			3. 000, 00
13 392 0020 2.093	Convênio de Cooperação Técnica com			i	
	Entidades Públicas e Privadas		İ	i	
	Convênios firmados destinados a fo	mentação no âmbito	j	j	
	cul tural.		j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				33. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			33. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrat	i vo	31. 500, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	F 150000000	1. 000, 00		
		Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	rollte 1700000000	30. 500, 00		
0. 0. 00. 10. 00		Fonte 1500000000	30. 000, 00	-	
		Fonte 1700000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000, 00	į	
	·	Fonte 1500000000	500, 00	į	
		Fonte 1700000000	500, 00	ĺ	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
		Fonte 1700000000	500, 00		continuo
				-	continua -



conti nuaç	 	 - 	-	33. 500, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

573. 500, 00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Cultura e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em~R\$~1,~OO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
13 391 0015 2.094	Proteção do Patrimônio Cultural Assegurar recursos para restauração e manutenção do patrimônio histórico do município, como também buscar			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	parcerias a fim de atingir tal objetivo. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000	1. 600, 00 500, 00 500, 00	1. 600, 00	1. 600, 00
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100, 00 100, 00 1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Fonte 1500000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	1.000,00	1. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 600, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção de Área de Lazer no CEARC Assegurar a construção de área de promoção ao lazer no Centro de Arte e Cultura Municipal - CEARC. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000	60. 000, 00 60. 000, 00 10. 000, 00 25. 000, 00 25. 000, 00	60. 000, 00	60. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00	Implantação e Modernização de Centros Artísticos e Culturais Implantação e modernização de centros artisticos e culturais no município, visando a promoção a diversidade cultural e artistica municipal. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Material de consumo	18. 500, 00 1. 500, 00	18. 500, 00	18. 500, 00
	Fonte 1500000000	500, 00		- continua



 continuaç 	ão -			
•	Fonte 1700000000	500, 00		
	Fonte 1701000000	500, 00	i	
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 500, 00		
1. 1. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
	·			
	Fonte 1700000000	500, 00		
	Fonte 1701000000	500, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1700000000	500, 00	į	
	Fonte 1701000000	500, 00	i	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	11. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	l l			
	Fonte 1700000000	5. 000, 00		
	Fonte 1701000000	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1700000000	1. 000, 00	į	
	Fonte 1701000000	1. 000, 00	i	
	Tonce 1701000000	1. 000, 00	-	
	TATAL DA DDA LETA			10 500 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	18. 500, 00
13 392 0015 2.095	Realização de Eventos Culturais Populares			
	Assegurar recursos destinados a garantir a realização			
	dos eventos do calendário municipal: festival junino,	İ	į	
	FESTFOLG e natal com Arte, assim como demais eventos		i	
	de cunho cultural no âmbito Municipal.			
2 0 00 00 00				207 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		007 000 00	387. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		387. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	387. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	10. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00				
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	370. 000, 00		
	Fonte 1500000000	370. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- j	387. 000, 00
			i	
13 392 0015 2.096	Realização de Eventos para fortalecer a juventude			
10 00% 0010 %, 000	Oportuni zar a juventude o acesso a arte e a cultura			
	com a realização do festival da Juventude, bem como			
	promover eventos destinados ao público jovem			
	muni ci pal .			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	2. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	, ,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	l l			
0 0 00 01 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
	'	. 1	<u>'</u> -	continua -
				201101 1144



		~
-	conti	nuação -

- continuaç	eão -			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	2. 000, 00
10 000 0015 0 007	M			
13 392 0015 2.097	Manutenção e Funcionamento do CEARC			
	Assegurar a manutenção e funcionamento do CEARC, ofertando cursos, oficinas, (violão, acordeon,			
	percussão, flauta, dança, balet,capoeira, Kung Fu, teatro, coral, etc) na sede e nos distritos.	 		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			8. 100, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		8. 100, 00	0. 100, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 100, 00	0. 100, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100, 00	i	
	Fonte 1500000000	100, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	3. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	i	2.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j j	2. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10. 100, 00
13 392 0015 2.098	 Incontinue a Angion of Atividades de			
15 592 0015 2.096	Incentivar e Apoiar as Atividades de Arte e Cultura			
	Resgatar a cultura popular: reisado, bumba meu boi,			
	capoieira, banda marcial, grupos fólcloricos, etc.	 		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 000, 00	۵. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	۵. ۵۵۵, ۵۵	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	j	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ļ	ĺ	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	 	_	3. 000, 00
	TOTAL DA MITTIDADE			0. 000, 00
13 392 0015 2.099	Manutenção da Biblioteca	j	j	
	Assegurar a manutenção da biblioteca municipal, a fim	j j	į	
	de implementar o acervo da biblioteca pública o o	į į	j	
	acesso de todos a leitura e pesquisa.	į į	į	
			-	continua -



	~ ~				
- continuaç				1	1 500 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1 500 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1 500 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E . 150000000	500, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		500, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E	500, 00		
4 0 00 00 00	D 1 1 1	Fonte 1500000000	500, 00		00 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			roo oo l	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		F00 00	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fort a 1500000000	500, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	_	2. 000, 00
	IVIAL DA ATIVIDADE				۵. 000, 00
13 392 0015 2.100	Implantação e Manutenção do Programa			i	
	CEARC Intinerante		İ		
	Implantação e Manutenção visando lev	ar as atividas do	i i	j	
		ando na difusão	į į	İ	
	cul tura.		į į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	i i	j	1.500,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	j	1. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	j	500, 00	İ	
		Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	500, 00	İ	
	•	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500, 00	İ	
		Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATTUEDADE			ļ	4 700 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 500, 00
13 392 0015 2.101	Fomento a Cultura Lei Aldir Blanc				
13 332 0013 2. 101	Fomento a cultura proveniente de Lei	Aldir Plane que			
	visa atender o âmbito cultural e min		}		
	da pandemia de COVID-19.	IIII Zai OS eleitos			
3 0 00 00 00	Despesas correntes				5. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			5. 000, 00	3. 000, 00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	VO.	2. 000, 00	0.000,00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	VO	1. 000, 00		
3. 3. 30. 41. 00	conci i bui çocs	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	101100 100000000	1. 000, 00		
3. 3. 30. 43. 00	bubvenções soci ars	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	101100 100000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	sucress services to correction personal fisher	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros servi de terei pessoa jurrarea	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1000000000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	sacros aux rriam a peopodo rroredo	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
		101100 1000000000	1. 000, 00	-	continua -



Continuaç	l	1	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 000, 00
13 392 0015 2.102	Fomento a Cultura Lei Paulo Gustavo – LC 195/22 Fomento a cultura proveniente de Lei Paulo Gustavo – LC 195/2022 que visa atender o âmbito cultural.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			260. 160, 77
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	104. 064, 32	260. 160, 77	
3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	52. 032, 16		
	Fonte 1715000000	27. 564, 00	İ	
0 0 50 40 00	Fonte 1716000000	24. 468, 16		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais Fonte 1715000000	52. 032, 16 27. 564, 00		
	Fonte 1716000000	24. 468, 16		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	156. 096, 45		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1715000000	13. 008, 04 6. 891, 00		
	Fonte 1716000000	6. 117, 04		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	52. 032, 16		
	Fonte 1715000000 Fonte 1716000000	27. 564, 00 24. 468, 16		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	41. 625, 72		
	Fonte 1715000000	22. 051, 20		
3. 3. 90. 47. 00	Fonte 1716000000 Obrigações tributárias e contributivas	19. 574, 52 7. 804, 82		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1715000000	4. 134, 60		
0 0 00 40 00	Fonte 1716000000	3. 670, 22		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1715000000	41. 625, 71 22. 051, 19		
	Fonte 1716000000	19. 574, 52		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	260. 160, 77
27 813 0019 1.061	Implantação de uma Academia ao Ar Livre no CEARC			
	Assegurar recursos destinados a implantação da			
	academia ao ar livre junto ao Centro de Arte e Cultura do Município.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10. 000, 00
		. '	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

761. 860, 77



Governo Municipal de Guaiúba Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente

ÓDI GO 	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
1 122 0020 2.103	Gerenciamento e Aprimoramento da Sec.				
	de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	•			
	Assegurar recursos orçamentários e fi				
	visem garantir o suporte material e d				
	manutenção das atividades rotineiras da	Secretaria de			
0 0 00 00 00	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.				rro roo oo
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			270 500 001	550. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00			070 000 0	379. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		379. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	+ - 170000000	1.000,00		
0 1 00 11 00	I .	nte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1,50000000	315. 000, 00		
0 1 00 10 00		onte 1500000000	315. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1,500,000,000	63. 000, 00		
0 1 00 04 00		onte 1500000000	63. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1,500,000,000	500, 00		
0 0 00 00 00		onte 1500000000	500, 00	171 000 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		700.00	171. 000, 00	
3. 3. 20. 00. 00	Transferências à União		500, 00		
3. 3. 20. 41. 00	Contri bui ções	1,500,000,000	500, 00		
0 0 00 00 00		nte 1500000000	500, 00		
3. 3. 30. 00. 00	Transf. a estados e ao distrito federal		500, 00		
3. 3. 30. 41. 00	Contri bui ções	1,50000000	500, 00		
0 0 71 00 00		nte 1500000000	500, 00		
3. 3. 71. 00. 00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		500, 00		
3. 3. 71. 70. 00	Rateio p/ particip. em consórcio público	+ - 170000000	500, 00		
0 0 00 00 00		nte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		169. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1,500,000,000	1.000,00		
0 0 00 00 00		onte 1500000000	1.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	+ - 170000000	20. 000, 00		
0 0 00 01 00	· ·	nte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	+ - 170000000	500, 00		
2 2 00 22 00		nte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	+ - 170000000	500, 00		
2 2 00 24 00		nte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	+ - 170000000	500, 00		
0 0 00 00 00		nte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	+ - 170000000	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	· ·	nte 1500000000	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	m+ a 150000000	130. 000, 00		
2 2 00 40 00		nte 1500000000	130. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	m+ a 150000000	10.000,00	ļ	
	10	nte 1500000000	10.000,00		



- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		500, 00	1	
		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500, 00	į	
	_	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	_	500, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	E+ - 150000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	Fonte 1500000000	500, 00		10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	i	10. 000, 00		
		Fonte 1500000000	10. 000, 00	j	
		İ	j	j	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	560. 500, 00
04 100 0000 0 104	C				
04 122 0020 2.104	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas – SAPMA				
	Assegurar recursos destinados a firm	 ar convênios com			
	entidades visando desenvolvimento de				
	interesse da Secretaria de Agricultu				
	Ambi ente.		i i	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ĺ			1. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativ	70	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	rolle 1500000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 30. 43. 00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	į	-	-	1. 000, 00
04 100 0001 0 107					
04 122 0021 2.105	Capacitação Continuada de Servidores				
	vinculados a SAPMA Assegurar a qualificação e capacitaç	ao continuada do			
	servidores da Secretaria de Agricul				
	Mei o Ambi ente.	turu, recuarra e			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	į į	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	T . 450000000	500, 00		
2 2 00 26 00		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	 Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	rolice 1300000000	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere, pessou juriarea	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 500, 00
		į	ļ į	j	
18 451 0016 2.106	Realização de Cursos e Seminários				
	Educação Ambi ental				
	Assegurar a realização de cursos	e seminários			
	voltados para educação ambiental.	l		_	cont i nua

- continua -



	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1.500,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	1, 000, 00
		1 500 00	1. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
3. 3. 30. 33. 00				
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	1. 500, 00
	TOTAL DA MITTERE			1. 000, 00
20 605 0016 1.062	Construção e Modernização do Mercado			
	Público e Matadouro Público	į	į	
	Assegurar a construção, Ampliação e/ou recuperação de	i	i	
	mercados e matadouros públicos.			
4 0 00 00 00				000 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		222 222 221	353. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		353. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	353. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00				
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	350. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	Fonte 1700000000	300. 000, 00		
	l l			
	Fonte 1701000000	30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	353. 000, 00
	TOTAL DO TROJETO	-	-	333. 000, 00
20 606 0016 1.063	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	į į	į	
#0 000 0010 11 000	Assegurar recursos orçamentários e financeiros			
	destinados a garantir a aquisição de maquinas e			
	equipamentos destinados ao incentivo ao homem do			
	equipamentos destinados ao incentivo ao homem do campo no desenvolvimento da agricultura.			
4. 0. 00. 00. 00				10. 000, 00
	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital		10, 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos	10 000 00	10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	10.000,00	10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00 10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo Assegurar recursos para custeio de despesas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo Assegurar recursos para custeio de despesas relacionadas a assistência técnica e material ao	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 20 606 0016 2. 107	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo Assegurar recursos para custeio de despesas relacionadas a assistência técnica e material ao homem do campo.	10. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 20 606 0016 2. 107	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo Assegurar recursos para custeio de despesas relacionadas a assistência técnica e material ao homem do campo.	10. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 20 606 0016 2. 107 3. 0. 00. 00. 00	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo Assegurar recursos para custeio de despesas relacionadas a assistência técnica e material ao homem do campo. Despesas correntes	10. 000, 00	-	
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 20 606 0016 2. 107 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo Assegurar recursos para custeio de despesas relacionadas a assistência técnica e material ao homem do campo. Despesas correntes Outras despesas correntes	10. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 20 606 0016 2. 107 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo Assegurar recursos para custeio de despesas relacionadas a assistência técnica e material ao homem do campo. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	10. 000, 00 10. 000, 00	-	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 20 606 0016 2. 107 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo Assegurar recursos para custeio de despesas relacionadas a assistência técnica e material ao homem do campo. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	10. 000, 00 10. 000, 00 - 214. 000, 00 3. 000, 00	-	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 20 606 0016 2. 107 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	campo no desenvolvimento da agricultura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo Assegurar recursos para custeio de despesas relacionadas a assistência técnica e material ao homem do campo. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	10. 000, 00 10. 000, 00	-	10. 000, 00



	~ ~			
- continuaç		20,000,00	1	
3. 3. 90. 32. 00	1 0	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	1. 000, 00		
2 2 00 20 00		1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	190. 000, 00		
	Fonte 1500000000	190. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			214 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	214. 000, 00
20 606 0016 2.108	Concessão de Garantia Seguro Safra			
λυ 000 0010 λ. 100	Assegurar e Garantir ao agricultor assistência		-	
	financeira, no desenvolvimento de suas atividades.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			10. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		10. 000, 00	10. 000, 00
3. 3. 30. 00. 00	Transf. a estados e ao distrito federal	10. 000, 00	10: 000, 00	
3. 3. 30. 41. 00	Contri bui ções	10. 000, 00	ŀ	
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	101100 100000000	10. 000, 00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 1	10.000,00
			i	,
20 606 0016 2.109	Implantação e Manutenção do Programa		į	
	Hora de Plantar		į	
	Implantação e Manutenção do Programa hora de plantar,		ĺ	
	visando fornecer ao agricultor suporte a		ĺ	
	desenvol vi mento da agri cul tura.		ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			2 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
20 608 0016 2.110	Assistência Técnica e Material a			
ωυ 000 0010 ω. 110	Aquicultura Familiar e Pesca Artesanal			
	Fomentar o desenvolvimento da aquicultura familiar e			
	pesca artesanal no município.		1	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	1, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	1, 555, 55	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	i	
2. 2. 22. 23. 00	Fonte 1500000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
			<u>'</u> -	continua -



- Continuaç	ao -	l		I
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 500, 00
20 608 0016 2.111	Incentivar a Agricultura Familiar Promover o Fortalecimento e a valorização da agricultura familiar, visando integrá-la à Criação de agronegócios proporcionando o aumento de renda e agregação de valor ao produto e à propriedade.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	1. 500, 00 500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	500, 00 500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 500, 00
23 605 0016 2.112	Manutenção das Atividades do Mercado Público Assegurar recursos orçamentário para o custeio de despesas que propiciem o funcionamento das atividades do Mercado Público.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	2. 500, 00	2. 500, 00	6. 500, 00
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	4. 000, 00 2. 000, 00	4. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	2. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	6. 100, 00	6. 100, 00	6. 100, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 1701000000	6. 100, 00 5. 000, 00 1. 000, 00 100, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12. 600, 00
				- continua -



- continuação -	- continuação -						



Governo Municipal de Guaiúba Câmara Municipal de Guaiuba

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em~R\$~1,~OO

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Guaiuba
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Guaiuba
DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
01 031 0001 1.001	 Construção e Modernização das				
71 031 0001 1.001	Instalações do Poder Legislativo				
		municipal de espaço			
	físico adequado a realização		 		
4. 0. 00. 00. 00	l legislativas e participação popu	ı aı .			130. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			120 000 00	130. 000, 00
			120,000,00	130. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		130. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	E 150000000	100.000,00		
4 4 00 01 00		Fonte 1500000000	100.000,00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	F . 470000000	30. 000, 00		
		Fonte 1500000000	30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJE	ТО	-	-	130. 000, 00
01 031 0001 2.001	 Manutenção e Funcionamento das				
JI 031 0001 &. 001	Atividades do Poder Legislativo		 		
		atividadaa inamantaa			
	Assegurar o pleno exercício das	manta da quas funções			
	a Câmara Municipal no desenvolvi	mento de suas runções			
0 0 00 00 00	legislativas e fiscalizadoras.				0 004 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			0 000 000 00	2. 904. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			2. 030. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 030. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	F . 470000000	5. 000, 00		
0 1 00 11 00		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal		1. 719. 000, 00		
0 4 00 40 00		Fonte 1500000000	1. 719. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	T	300. 000, 00		
		Fonte 1500000000	300. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civ		2. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		2. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal		2. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			874. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins luc	rati vo	10. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		864. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		20. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		50. 000, 00		
		Fonte 1500000000	50. 000, 00		
	I		1	'	- continu



		~	
-	conti	nuação	-

conti nuaç					
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		20. 000, 00		
		1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		20. 000, 00		
ĺ	Fonte	1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		50. 000, 00	ĺ	
İ	Fonte	1500000000	50. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50. 000, 00	ĺ	
į		1500000000	50. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		580. 000, 00	İ	
į		1500000000	580. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		50. 000, 00	İ	
į		1500000000	50. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		20. 000, 00	İ	
		1500000000	20. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		2. 000, 00		
		1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		2. 000, 00		
0.0.00.02.00		1500000000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	100000000	2. 000, 00		100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		 	100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00	100: 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equi pamentos e material permanente		100. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00		1500000000	100. 000, 00		
	Tonce	100000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		 -	_	3. 004. 000, 00
	TOTAL DA MITTERDE		 		0. 001. 000, 00
			1	ı	



Governo Municipal de Guaiúba Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em~R\$~1,~OO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI
04 124 0020 2.113	 Gerenc. e Aprim. das Ativ. da				
	Control adori a Geral do Município		i i		
	Assegurar recursos orçamentários	e financeiros que	i i		
	visem garantir o suporte materi		j j	į	
	manutenção das atividades rotinei		į į	į	
	Geral do Município.		į į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				83. 500,
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			80. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		80. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal o		67. 000, 00		
		Fonte 1500000000	67. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		13. 000, 00		
		Fonte 1500000000	13. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal i		500, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	500, 00	0.000.001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		0.000.00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	Fort a 150000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	 Outros serv. de terceiros pessoa fí		500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outros serv. ue tercerros pessou ri	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídi		500, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		j , j		1. 000,
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		1. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVII	DADE	-	-	84. 500,
					,

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

84. 500, 00



Governo Municipal de Guaiúba Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Em~R\$~1,~OO

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 122 0020 2.114	1			
	de Plan. Orçamento e Gestão	,		
	Planejar, coordenar, articular, gerenciar e con			
		ci pal,		
	contribuindo com a qualidade da vida urban			
	prestação de serviços públicos visando a efeti	vi dade		
0 0 00 00 00	e qualidade na prestação dos serviços públicos.			4 485 500 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0.4 \$ 0.00 0.01	1. 175. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	047 000 00	815. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	815. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	140. 000, 00		
	Fonte 1500			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	560. 000, 00		
	Fonte 1500	1		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	112. 000, 00		
	Fonte 1500			
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 000, 00		
	Fonte 1500			
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00		
	Fonte 1500	000000 1.000,00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		360. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	360. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
	Fonte 1500	1		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		
	Fonte 1500	1		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 1500			
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
	Fonte 1500	1 1		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300. 000, 00		
0 0 00 10 00	Fonte 1500			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	20. 000, 00		
0 0 00 47 00	Fonte 1500			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
0 0 00 00	Fonte 1500	1		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500			
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00		
	Fonte 1500	000000 1.000,00		. •
				- continu



- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00				20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00 20. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 195. 500, 00
	TOTAL DA MITTERE		i	1. 100. 000, 00
04 122 0020 2.115	Convênio de Cooperação Técnica com entidades Públicas e Privadas Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		4 000 00	4. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4. 000, 00	4. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	2. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais Fonte 1500000000	2. 000, 00 2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 000, 00
04 122 0020 2.116	Capacitação Continuada de servidores da Secretaria de Plan. Orçamento e Gestão Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ł	18. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		18. 000, 00	10. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	18. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil Fonte 1500000000	1.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00 2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	[
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00 10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18. 000, 00
04 122 0026 1.064	Const. e/ou Moder. das Inst. de Pred.			
01 122 0020 1.001	vinc. ao Paço Municipal		i	
4 0 00 00 00	Assegurar Recursos orçamentários e financeiros para execução de obras visando construção, ampliação e reformas que visem manutenção e modernização de prédios vinculados ao paço municipal.			004 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		204. 000, 00	204. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	204. 000, 00	201.000,00	
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		continua -
			=	continua -



		~	
-	conti	nuação	-

4. 4. 90. 36. 00	ao - Outros serv. de terceiros pessoa física	a .	1. 000, 00	l	I
4. 4. 90. 39. 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	201. 000, 00 100. 000, 00		
		Fonte 1749000000	101. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	204. 000, 00



Governo Municipal de Guaiúba ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 28 843 0022 0.001	 Amortização da Dívida Pública Municipal	780. 000, 00
04 01. 28 845 0022 0.002	Assegurar o pagamento e renegociação da dívida pública municipal. Pagamento de Sentenças Judiciais Garantir o cumprimento e pagamento de sentenças judiciais de	4. 000, 00
04 01. 28 846 0022 0.003	responsabilidade da gestão municipal. Contribuições para Formação do PASEP Assegurar o programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, através de contribuições de responsabilidade da Gestão Municipal.	500. 000, 00
	TOTAL	1. 284. 000, 00
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção e Modernização das Instalações do Poder Legislativo Prover ao Poder Legislativo municipal de espaço físico adequado a realização das atividades legislativas e participação popular.	130. 000, 00
02 01. 04 122 0020 1.002	Modernização das Instalações do Gabinete do Prefeito Assegurar Recursos para execução da obra de ampliação e reforma da sede do Gabinete do Prefeito.	25. 000, 00
04 01. 04 122 0026 1.003	Const. Reforma e Ampliação de Prédios das Unidades Administrativas da SEFIN Contrução, reforma, ampliação e Modernização dos prédios das Unidades Administrativas vinculadas a Secretaria de Finanças.	65. 000, 00
05 01. 04 122 0005 1.004	Construção e Modernização da Sede da Secretaria Municipal Educação Assegurar Recursos orçamentários e financeiros para execução de obras visando construção, ampliação e reformas que visem manutenção e modernização de prédio vinculado a Secretaria Municipal de Educação.	51. 500, 00
05 01. 12 361 0005 1.005	Construção e/ou Modernização das UE de Ens. Fund. incluindo quadras vinculada Construção, ampliação e reforma das unidades escolares de ensino fundamental, visando modernizações e adaptações para então oferecer boa estrutura física para espaços educativos, melhorando o ensino aprendizagem.	563. 500, 00
05 01. 12 361 0005 1.006	Aquisição de Equipamentos e reaparelhamento das UE de Ens. Fund. Assegurar a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para escolas do ensino Fundamental, com objetivo de estruturar as unidades escolares de ensino fundamental.	111. 000, 00
05 01. 12 365 0005 1.007	Construção e Modernização das Unidades de Ensino Infantil Construção, ampliação e reforma das unidades escolares de ensino infantil, visando modernizações e adaptações para então oferecer boa estrutura	224. 500, 00
05 01. 12 365 0005 1.008	física para espaços educativos, melhorando o ensino aprendizagem. Construção de uma Quadra no Espaço ao la do da Creche Raimundo Bandeira El	49. 834, 98
05 02. 12 361 0005 1.009	Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. Const. e Mod. das UE Fundamental incluindo as Quadras Poli. FUNDEB Construção, ampliação e reforma das unidades escolares de ensino fundamental Fundeb 30%, visando modernizações e adaptações para então oferecer boa estrutura física para espaços educativos, melhorando o ensino	3. 267. 200, 00
05 02. 12 365 0004 1.010	aprendizagem. Const. e Mod. das UE Infantil e equipam- entos a vínculados - FUNDEB 30% Construção e Modernização de Unidades escolares vínculadas ao Ensino Infantl - FUNDEB, e equipamentos a el as vinculados.	2. 203. 000, 00
05 03. 27 813 0014 1.011	Construção e Modernização de Espaços Esportivos Municipais Assegurar a construção de Centros Esportivos, Campos de Futebol, Areninhas	61. 500, 00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	- continu



CÓDIGO 	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	 e Quadras Poliesportivas nas diversas localidades do Município a fim de	
	promover e incentivar as práticas esportivas no município, visando o bem	
	estar e saúde dos cidadãos.	
05 03. 27 813 0014 1.012	Desapro. de Terreno p/ Centro Esportivos	25. 000, 0
	Assegurar a desapropriação de um terreno para construção de Centros	
	Esportivos, Campos de Futebol e Quadras Poliesportivas no Município.	
05 03. 27 813 0014 1.013	Construir Campo Society no Distrito de Baú EI	49. 834, 9
25 00 05 040 0044 4 044	Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal.	40.004.0
05 03. 27 813 0014 1.014	Construir um vetiário no Campo Pinheirão no Distrito de São Jerônimo El	49. 834, 9
05 03. 27 813 0014 1.015	Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal.	40 024 0
JO US. 27 615 UU14 1.U10	Desap. terreno na localidade de mata fresca p construir quadra ou arenhinha Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal.	49. 834, 9
06 02. 04 122 0012 1.016	Desapropriação de bens de interesse do Fundo Municipal de Saúde	10. 000, 0
00 02. 01 122 0012 1.010	Desapropriação de bens de interesse da Secretaria de Saúde deste	10. 000, 0
	Muni cí pi o.	
06 02. 10 122 0012 1.017	Aquisição de Equipamentos para reabilita ção – EI	49. 834, 9
	Cumprimento de emenda individual imposta pelo legislativo municipal.	
06 02. 10 122 0012 1.018	Instalação de Academia de Saúde na Praça do Distrito de Dourado EI	49. 834, 9
	Cumprimento de emenda individual imposta pelo legislativo municipal.	
06 02. 10 122 0012 1.019	Aquisição de veículo p transporte de Pacientes da Localidade de Mata Fresca	49. 834, 9
ne no 10 201 0010 1 020	Cumprimento de emendas individuais impostas pelo legislativo municipal.	00,000,0
06 02. 10 301 0010 1.020	Construção e Modernização das Unidades Básicas de Saúde Assegurar recursos para a construção, ampliação e/ou recuperação visando a	99. 000, 0
	moderni zação das Unidades Bási cas de Saúde na sede e nos Distritos.	
06 02. 10 301 0012 1.021	Construção de Posto de Saúde na localida dade de Bom Principio El	99. 669, 9
,, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Cumprimento de emenda individual imposta pelo legislativo municipal.	
06 02. 10 301 0012 1.022	Reforma de Posto de Saúde no Bairro Pinheiro EI	99. 669, 9
	Cumprimento de emenda individual imposta pelo legislativo municipal.	
06 02. 10 301 0012 1.023	Aquisição de Equip. Odontológicos Posto de Saúde de Parronca e Dt. de Baú EI	49. 834, 9
	Cumprimento de emenda individual imposta pelo legislativo municipal.	
06 02. 10 301 0012 1.024	Aquisição de Equipamentos de odontologia para UBS do Distrito de São Jerônimo	49. 834, 9
00 00 10 001 0010 1 005	Cumprimento de emenda individual imposta pelo legislativo municipal.	10 004 0
6 02. 10 301 0012 1.025	Aquisição de Equipamentos p UBS José An drade Pereira e Mario Alves Silva EI Cumprimento de emenda individual imposta pelo legislativo municipal.	49. 834, 9
06 02. 10 301 0012 1.026	Desapropriação de terreno p construção de UBS ou Ponto de Apoio em Mata Fres	49. 834, 9
00 02. 10 001 0012 1.020	Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo Legislativo Municipal.	10.001, 0
06 02. 10 302 0010 1.027	Construção e/ou Modernização das Unidades Municipal de Média e Alta Compl	92. 000, 0
	Assegurar a ampliação, reformas ou melhorias do hospital municipal e bem	
	como construção ou modernização de outras unidades responsáveis pelo	
	programa de Média e Alta Complexidade em Saúde.	
06 02. 10 302 0010 1.028	Construção e Modernização do CAPS	21. 000, 0
	Assegurar Recursos para construção, ampliação, modernização e reforma do	
06 02. 10 512 0010 1.029	CAPS- Centro Assistência Pscossocial.	2 000 0
JO UZ. 10 J1Z UU1U 1.UZJ	Construção e Manutenção de Kits Sanitários SESA Construção e Manutenção de Kits Santários de Responsabilidade da	3. 000, 0
	Secretaria de Saúde Municipal.	
06 02. 10 812 0010 1.030	Construção e Reaparel hamento de Academi as de Saúde	33. 500, 0
	Implantação e Reaparel hamento de Academias de Saúde, no município,	
	incentivando a pratica de exercicios e promoção a saúde.	
07 02. 08 244 0006 1.031	Construção e Modernização dos Prédios vinculados a Proteção Social Básica	101. 000, 0
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação visando modernização	ļ . .
		- continu



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	dos Centros de referência e Assistência Social, e outras unidades	
07 02. 08 244 0006 1.032	vinculadas a Proteção Social Básica.	62 500 00
77 02. 08 244 0006 1.032	Construção e Modernização de Prédios vinculados a Proteção Social Espec. Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação visando modernização dos Centros de referência Especializada em Assistência Social-CREAS, e	63. 500, 00
NT 00 07 010 0007 1 000	outras unidades vinculadas a Proteção Social Especializada.	00 700 00
7 02. 27 813 0007 1.033	Implantação e Manutenção de Praças Mais Infância Implantação e Manutenção de Praças Mais infância no Município, com brinquedoteca e demais equipamentos que visem atender ao público infantil,	26. 500, 00
	com áreas de lazer e brincadeiras.	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~
08 01. 23 695 0017 1.034	Implantação e Manutenção de rota Turística no Município Assegurar a revitalização de áreas turísticas do município com implantação e pontos de lazer e placas de sinalização turística.	7. 500, 00
08 01. 23 695 0017 1.035	Revilatização de áreas turísticas com implantação de pontos de lazer	7. 500, 00
	Assegurar a revitalização de áreas turísticas do município com implantação e pontos de lazer e placas de sinalização turística.	
9 01. 04 122 0018 1.036	Desapropriação de bens de interesse público	10. 000, 00
NO O1 O7 199 OO98 1 O97	Desapropriação de bens de interesse da administração municipal.	170 400 00
09 01. 04 122 0026 1.037	Construção e Modernização de Prédios Públicos Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população.	170. 400, 00
09 01. 15 451 0018 1.038	Revitalização da Área do Aterro Sanitário	51. 000, 00
0 01 10 101 0010 11 000	Assegurar a revitalização do aterro sanitário a fim de da suporte e conter os problemas causados pelo excesso de lixo, bem como introduzir política correta com relação ao tratamento de resíduos sólidos no que diz respeito a manutenção do Meio Ambiente.	01. 000, 00
9 01. 15 451 0018 1.039	Construção e Reforma dos Abrigos na Sede do Município	8. 000, 00
0 01. 10 101 0010 1.000	Assegurar construção, reforma e ampliação de abrigos nos pontos de espera de ônibus, concedendo assim a população proteção contra os efeitos do sol	0. 000, 00
09 01. 15 451 0018 1.040	e da chuva, além de conceder novo aspecto municipal. Pavimentação e recuperação de Vias e Logradouros Públicos	2. 022. 000, 00
9 01. 13 431 0016 1.040	Assegurar recursos destinados a recuperação e pavimentação asfáltica e de pedra tosca ou paralalepido nas ruas e avenidas na sede, distritos e localidades do município, visando acessibilidade, facilidade na locomoção,	2. 022. 000, 00
00 01 15 451 0010 1 041	reestruturação das diversas vias municipais.	101 000 0
09 01. 15 451 0018 1.041	Construção e Modernização de Praças e Calçadas Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação visando a modernização de praças públicas e calçadas na sede, distritos e localidades do Município, bem como sua revitalização.	101. 999, 92
9 01. 15 451 0018 1.042	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios Assegurar recursos destinados a construção, ampliação e/ou recuperação de cemitérios municipais.	10. 000, 00
9 01. 15 451 0018 1.043	Pavimentação da Continuação da rua Felic idade até o CAPS do Dist. de Dourado	49. 835, 00
09 01. 15 451 0018 1.044	Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal. Construção de uma praça no loteamento do Bairro Pinheiro EI Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal.	49. 834, 98
9 01. 15 451 0018 1.045	Desapropriar terreno p construção de Praça no Distrito de Dourado EI Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal.	49. 834, 98
09 01. 15 452 0018 1.046	Ampliação da Rede de Abastecimento d'água Assegurar a ampliação da Rede de Abastecimento d'água do município de	11. 000, 00
	1	- continua



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Guaiuba, visando fornecer e levar água portável a localidades, locais que	
09 01. 15 452 0018 1.047	careçam ou sofram pelo desabastecimento de água. Conservação de Vias e Logradouros Públicos	60. 000, 00
00 01. 10 402 0010 1.047	Assegurar a manutenção e conservação de vias e avenidas.	00. 000, 00
09 01. 15 452 0018 1.048	Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva com Centro de Triagem de Lixo Assegurar a aquisição de equipamentos para coleta seletiva com centro de triagem de resíduos sólidos, a fim de promover e incentivar a politica de reciclagem tão importante também em termos ambientais e de sustentabilidade.	5. 000, 00
09 01. 15 813 0018 1.049	Implantação de Parque Infantil na Praça do Alto Santo Antônio EI	49. 834, 98
09 01. 16 482 0018 1.050	Cumprimento das emendas individuais impostas pelo legislativo municipal. Construção e Melhoria de Habitações Urbanas	52. 500, 00
00 01. 10 402 0010 1.000	Assegurar recursos destinados a construção e melhorias em habitações urbanas populares, as pessoas carentes, de risco e situação de vulnerabilidade social.	<i>32.</i> 300, 00
09 01. 17 512 0018 1.051	Construção de Kits Sanitários	76. 000, 00
	Assegurar recursos destinados a garantir o acesso a Kits sanitário as pessoas carentes, em situação de risco e vulnerabilidade social, no âmbito Municipal.	
09 01. 17 512 0018 1.052	Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas	21. 000, 0
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação do sistema de drenagem e esgotamento Sanitário, concedendo assim maior bem estar a população, bem como melhores condições de moradia em áreas carentes.	
09 01. 18 451 0018 1.053	Participação em Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos	350. 000, 00
	Assegurar a participação em consórcio para gestão de resíduos sólidos, visando minimizar agressões ao meio ambiente, melhor aproveitamento da matéria prima, bem como promover gerenciamento eficaz em todas as etapas na gestão de resíduos sólidos.	
09 01. 18 544 0016 1.054	Construção de Açudes, Barragens, Adutoras, Cisternas e Poços Profundos Assegurar a construção de açudes, barragens, adutoras, cisterna e poços profundos, visando atender as demandas da população e minimizar os	41. 000, 00
00 01 00 001 0017 1 055	problemas causados devido ao período de estiagem.	010 000 0
09 01. 22 661 0017 1.055	Construção da Segunda Etapa do Polo Químico Garantir a construção do Polo Químico no Município de Guaiuba, com objetivo de promover maior oferta de emprego para a população, bem como mais oportunidades ao munícipes.	210. 000, 00
09 01. 25 752 0025 1.056	Ampliação e Modernização da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Ampliação e Modernização da rede de distribuição de energia elétrica municipal, a fim de garantir o acesso à energia elétrica para todas as pessoas do município.	336. 500, 00
09 01. 26 782 0018 1.057	Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	45. 000, 0
	Assegurar manutenção das estradas vicinais no município, a fim de oferecer acessibilidade e melhores condições de tráfego de pessoas e veículos, no âmbito Municipal.	
09 01. 26 782 0018 1.058	Construção de Passagens Molhadas e Bueiros Assegurar a construção de Passagens Molhadas e Bueiros para auxiliar no escoamento da água da chuva, ou mesmo esgotos, a fim de promover conservação das vias municipais, bem como manutenção do deslocamento nos	10. 000, 00
10 02. 13 392 0015 1.059	diversos logradouros. Construção de Área de Lazer no CEARC	60. 000, 0
10 0w. 10 00w 0010 1.000	Assegurar a construção de área de promoção ao lazer no Centro de Arte e	00. 000, 00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	- continu



C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Coltania Mariataria CEARC	
10 02. 13 392 0015 1.060	Cultura Municipal - CEARC. Implantação e Modernização de Centros Artísticos e Culturais Implantação e modernização de centros artisticos e culturais no município,	18. 500, 00
10 02. 27 813 0019 1.061	visando a promoção a diversidade cultural e artistica municipal. Implantação de uma Academia ao Ar Livre no CEARC Assegurar recursos destinados a implantação da academia ao ar livre junto	10. 000, 00
1 01. 20 605 0016 1.062	ao Centro de Arte e Cultura do Município. Construção e Modernização do Mercado Público e Matadouro Público Assegurar a construção, Ampliação e/ou recuperação de mercados e matadouros públicos.	353. 000, 00
1 01. 20 606 0016 1.063	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a garantir a aquisição de maquinas e equipamentos destinados ao incentivo ao homem do campo no desenvolvimento da agricultura.	10. 000, 00
13 01. 04 122 0026 1.064	Const. e/ou Moder. das Inst. de Pred. vinc. ao Paço Municipal Assegurar Recursos orçamentários e financeiros para execução de obras visando construção, ampliação e reformas que visem manutenção e modernização de prédios vinculados ao paço municipal.	204. 000, 00
	TOTAL	12. 385. 464, 62
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Assegurar o pleno exercício das atividades inerentes a Câmara Municipal no desenvolvimento de suas funções legislativas e fiscalizadoras.	3. 004. 000, 00
02 01. 04 122 0020 2.002	Gerenciamento de Suas lunções legislativas e liscalizadoras. Gerenciamento e Aprimoramento das atividades do Gabinete do Prefeito Assegurar recursos orçamentários e financeiros imprescindíveis a execução dos serviços administrativos realizados pelo Gabinete do prefeito.	1. 230. 000, 00
02 01. 04 122 0020 2.003	Convêni os de Cooperação Técni ca com Enti dades Públicas e Privadas Assegurar a firmar convêni os de interesse da administração.	63. 000, 00
02 01. 04 122 0020 2.004	Gerenci amento e apri moramento da Ouvi dori a Muni ci pal Assegurar o Funci onamento da Ouvi dori a Muni ci pal.	18. 500, 00
02 01. 04 122 0020 2.005	Realização de Eventos Assegurar a realização de eventos cívicos populares (emancipação do município, festa do pescador, festa do agricultor, festa do vaqueiro, bem como demais festividades e eventos realizados pelo poder executivo municipal com finalidade institucional).	103. 000, 00
02 01. 04 122 0020 2.006	Implantação e Manutenção do Programa Prefeitura Intinerante Implantação e manutenção do programa prefeitura intinerante, atráves do Gabinete da Prefeita Municipal.	3. 000, 00
02 01. 04 122 0021 2.007	Capacitação Continuada de Servidores Vinculados ao Gabinete da Prefeita Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores do Gabinete da Prefeita.	1. 500, 00
02 01. 04 131 0009 2.008	Divulgação e Promoção do Município Promover e divulgar atos e ações institucionais através da publicidade oficial.	12. 000, 00
3 01. 04 122 0020 2.009	Gerenciamento e Aprimoramento da Procuradoria Geral do Município Assegurar recursos orçamentários e financeiros imprescindíveis a execução dos serviços administrativos realizados pela Procuradoria Geral do Município.	341. 500, 00
04 01. 04 122 0020 2.010	Gerenciamento e Aprimoramento das Ativ. da Secretaria de Finanças Assegurar recursos orçamentários e financeiros imprescindíveis ao custeio	829. 440, 08
	0	- continu



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	de despesas destinadas a promover o bom andamento dos serviços administrativos realizados pela secretaria.	
04 01. 04 122 0020 2.011	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas	2. 000, 00
01 01. 01 122 0020 2.011	Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando	, 2. 000, 00
	desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Planejamento,	
	Admi ni stração e Fi nanças.	
04 01. 04 122 0021 2.012	Realização de Concurso Público e Processos Seletivos	3. 000, 00
	Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como	
04 01 04 100 0000 0 010	premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal.	10.000.00
04 01. 04 122 0026 2.013	Aqui si ção e Desapropri ação de Imóveis	10. 000, 00
	Prover recursos para aquisição e/ou desapropriação de imóveis de interesse público, para uso da Administração Municipal.	
04 01. 04 123 0026 2.014	Modernização do Sistema e Setor Tributário Municipal	84. 000, 00
01 01. 01 120 0020 2.011	Desenvol vi mento de ações que vi sem moderni zação do setor tributário	01. 000, 00
	municipal, melhorias na arrecadação municipal, bem como maior controle	
	tributário através de programas e sistemas.	
04 01. 04 128 0021 2.015	Capacitação continuada de Servidores vinculados a SF	2. 500, 00
	habilitar o agente público para contribuir na solução de problemas,	
	agilidade e eficácia de rotinas e processos pertinentes a ações	
	desenvol vi das pel o governo muni ci pal, bem como aumentar o ní vel de	
	satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.	
05 01. 04 122 0020 2.016	Gerenciamento e Aprimoramento das Atividades da Sec. de Educação e Desp.	3. 652. 959, 81
00 01. 01 122 0020 2.010	Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o	0.002.000, 0.
	suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da	
	Secretaria de Educação e Desporto.	
05 01. 04 122 0020 2.017	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas - SED	2. 000, 00
	Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando	
	desenvolvimento de atividades de interesse da Administração da Secretaria	
05 01 04 100 0001 0 010	de Educação e Desporto.	0.000.00
05 01. 04 122 0021 2.018	Realização de Concurso Público e Processos Seletivos - SED	2. 000, 00
	Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da	
	Secretaria de Educação e Desporto.	
05 01. 12 122 0021 2.019	Capacitação Continuada dos Servidores vinculados a Secretaria de Educação	3. 000, 00
	Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores da	
	educação.	
05 01. 12 306 0023 2.020	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil	190. 000, 00
	Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando	
	aos alunos da rede escolar da Pré-Escola, Creche e AEE alimentação	
NE 01 19 200 0092 9 091	adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.	115 000 00
05 01. 12 306 0023 2.021	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, assegurando	415. 000, 00
	aos alunos da rede escolar do Ensino Fundamental alimentação adequada e	
	indispensável ao processo de aprendizagem.	
05 01. 12 306 0023 2.022	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA	21. 000, 00
	Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, assegurando	
	aos alunos da rede escolar do EJA alimentação adequada e indispensável ao	
	processo de aprendizagem.	
05 01. 12 361 0004 2.023	Gestão e Aprimoramento da Rede de Ensino Fundamental	761. 500, 00
	Assegurar o funcionamento e manutenção da Rede de Ensino Fundamental, a	000+
		- continua



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	fim de oferecer uma educação de qualidade, inclusiva, e promover melhorias	
05 01. 12 361 0024 2.024	significativas na gestão da rede de Ensino Fundamental. Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Educação Básica	530. 000, 00
	Oferecer transporte de qualidade para alunos da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos estabelecimentos escolares.	
05 01. 12 362 0002 2.025	Apoi o ao estudante do Ensi no Médi o e Pré Vesti bul ar Assegurar o apoi o aos estudantes do ensi no médi o e pré uni versitári os, a	3. 000, 00
05 01. 12 362 0024 2.026	fim de incentivar os mesmos na continuidade da vida acadêmica. Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio Assegurar a manutenção do programa bem como oferecer transporte de qualidade para alunos da Educação Básica Municipal, a fim de promover acessibilidade e permanência de tais alunos nos estabelecimentos escolares.	495. 500, 00
05 01. 12 364 0024 2.027	Apoio logístico aos Universitários Assegurar recursos orçamentários a fim de fornecer Apoio logístico aos universitários a fim de promover a acessibilidade e deslocamento as respectivas instituições de ensino.	371. 100, 00
05 01. 12 365 0002 2.028	Implantação de Brinquedoteca e Lab. de Ciências na Unidades e Centros de El Assegurar a aquisição de material e equipamentos para brinquedoteca e laboratório de ciências nas escolas e Centros de Educação Infantil	8. 000, 00
05 01. 12 365 0004 2.029	Gestão e Aprimoramento das Atividades da Rede de Ensino Infantil Assegurar o funcionamento e manutenção da Rede de Ensino infantil, a fim de oferecer uma educação de qualidade, inclusiva, e promover melhorias	105. 000, 00
05 01. 12 366 0003 2.030	significativas na gestão da rede de Ensino infantil. Gestão e Aprimoramento das Atividades de Educação de Jovens e Adultos Assegurar o funcionamento e manutenção do programa de educação de jovens e adultos, a fim de oferecer uma educação de qualidade, inclusiva, que promove e oportuniza cada vez mais jovens e adultos através da educação.	3. 000, 00
05 01. 12 367 0004 2.031	Gestão do Programa de Fortalecimento da Educação Especial Oferecer aos alunos portadores de deficiências, a inclusão na educação básica.	4. 000, 00
05 02. 12 361 0004 2.032	Gestão e Aprimoramento das Atividades da Rede de Ensino Fund Fundeb 30% Assegurar o funcionamento e manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, a fim de oferecer uma educação de qualidade, inclusiva, e promover melhorias significativas na gestão da rede de Ensino Fundamental.	5. 151. 350, 00
05 02. 12 361 0004 2.033	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fund FUNDEB 70% Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para manutenção, desenvolvimento e valorização do magistério do ensino fundamental-FUNDEB 70%.	19. 129. 950, 00
05 02. 12 365 0004 2.034	Gestão e Aprimoramento da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30% Assegurar o funcionamento e manutenção da Rede de Ensino Infantil-FUNDEB 30%, a fim de oferecer uma educação de qualidade, inclusiva, e promover melhorias significativas na gestão da rede de Ensino.	2. 949. 350, 00
05 02. 12 365 0004 2.035	Remuneração dos Profissionais do do Ensino Inf. FUNDEB 70% Gerenciar recursos orçamentários e financeiros para manutenção,	3. 862. 650, 00
05 03. 27 811 0014 2.036	desenvolvimento e valorização do magistério do ensino infantil-FUNDEB 70%. Implantação do Programa BOLSA ATLETA Promover e incentivar os atletas dos municípios, bem como fornecer suporte para profissionalização dos mesmos.	3. 000, 00
	ματα μεσιτοστοπατελάνου του μεσιμός.	- continua



C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 03. 27 813 0014 2.037	Apoi o ao Esporte Amador e Profissional Assegurar o apoi o a diversas modalidades de esportes, promovendo campeonatos e adquirindo material, incentivar os torneios e campeonatos,	 143. 000, 00
05 03. 27 813 0014 2.038	oferecendo prática desportiva e lazer. Manutenção das Atividades de Desporto e de Espaços Esportivos Assegurar a manutenção das atividades de desporto e lazer.	66. 000, 00
06 02. 04 122 0021 2.039	Capacitação Continuada de Servidores Vinculados a SESA Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Saúde.	1. 500, 00
06 02. 04 122 0021 2.040	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SESA Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Saúde.	1. 500, 00
06 02. 10 122 0010 2.041	Gerenciamento e Aprimoramento das Atividades da Secretaria de Saúde Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de Saúde.	1. 853. 035, 88
06 02. 10 122 0010 2.042	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria do SUS Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados aos custeio das	2. 500, 00
06 02. 10 122 0012 2.043	despesas com a manutenção do conselho de saúde e ouvidoria do SUS. Enfrentamento da Emergência do COVID-19 Assegurar recursos para o financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como extraor desposases presenciarios para e enformações à população, bem como extraor desposases presenciarios para enformações à conceptión para enformações de conceptión de conceptión para enformações de conceptión de conceptión de conceptión de conceptión de conceptión de conceptión de conceptión de conceptión de conceptión de conceptión de conceptión de conceptión de conceptión de conceptió	785. 500, 00
06 02. 10 122 0012 2.044	outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus. Aquisição de Insumos para antender pacientes acamados e crianças especiais Aquisição de Medicamentos, alimentação e Fraldas para cumprimento de emendas individuais impostas pelo Legislativo municipal.	49. 834, 98
06 02. 10 122 0012 2.045	Convêniar com hospitais p realização de vasectomia, histerectomia, herniopla Cumprimento de Emendas Individuais propostas pelo legislativo Municipal.	49. 834, 98
06 02. 10 301 0012 2.046	Convênio de Cooperação com Entidades Público e Privadas em Saúde Assegurar a firmar convênio com entidades públicas e privadas especializadas em Saúde.	175. 000, 00
06 02. 10 301 0012 2.047	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados ao custeio das atividades Programa de Atenção Básica em Saúde, do Município.	7. 205. 891, 72
06 02. 10 301 0012 2.048	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS Assegurar a manutenção do programa Agentes comunitários de saúde, responsáveis pela prevenção e promoção a saúde, bem como desenvolvimento de estratégias destinadas ao auxilio das Unidades Básica de Saúde do Município.	377. 500, 00
06 02. 10 301 0012 2.049	Participação em Consórcios Públicos de Saúde Assegurar o rateio e repasse a consórcios públicos de saúde, permitindo que os serviços de saúde sejam geridos com inteligência, bem como ganho em escala de prestação de serviços, além de racionalidade de processos e de despesas.	55. 000, 00
06 02. 10 301 0012 2.050	Programa de Melhoria Previne Brasil Assegurar a manutenção do Programa de Incentivo Financeiro Previne Brasil, no âmbito municipal.	257. 000, 00
	•	- continua



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 02. 10 301 0012 2.051	 Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD	15. 000, 00
	Assegurar a manutenção do programa de Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.	
06 02. 10 301 0012 2.052	Aquisição de Material Odontológico para UBS da Sede deste Município El Cumprimento de Emendas Individuais impostas pelo legislativo municipal.	49. 834, 98
06 02. 10 302 0012 2.053	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas decorrentes da manutenção das atividades da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.	7. 577. 230, 36
06 02. 10 302 0012 2.054	Manutenção das Atividades de Atenção Psicossocial - CAPS Assegurar recursos destinados a manutenção das atividades do CAPS.	59. 000, 00
06 02. 10 303 0013 2.055	Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas decorrentes da manutenção das atividades da Gestão dos serviços de assistência farmacêutica.	290. 500, 00
06 02. 10 304 0011 2.056	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas decorrentes da manutenção das atividades da Gestão dos serviços vinculados a Vigilância à Saúde.	685. 500, 00
06 02. 10 305 0011 2.057	Manutenção das Atividades de Saúde Ambiental e Controle Endêmico Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas decorrentes da manutenção das atividades da Gestão dos serviços vinculados ao Controle endêmico e Saúde ambiental.	5. 500, 00
07 01. 04 122 0020 2.058	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas - SAS Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Assistência Social.	1. 000, 00
07 01. 04 122 0021 2.059	Capacitação Continuada de Servidores vinculados a SAS Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Assistência Social.	1. 500, 00
07 01. 04 122 0021 2.060	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SAS Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da Secretaria de Assistência Social.	1. 500, 00
07 01. 08 122 0007 2.061	Manutenção do Conselho Tutelar Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados ao custeio das despesas com a manutenção do conselho tutelar.	178. 500, 00
07 01. 08 122 0020 2.062	Gerenciamento e Aprimoramento das Ativ. da Sec. de Assist. Social Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de Assistência Social.	992. 000, 00
07 01. 08 122 0020 2.063	Manutenção dos Consel hos Vinculados à Assistência Social Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados aos custeio das despesas com a manutenção dos Conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social.	3. 000, 00
07 02. 08 241 0008 2.064	Melhoria e Aperfeiçoamento do Atendimento ao Idoso Implantação e aperfeiçoamento do atendimento ao Idoso, visando desenvolver atividades e programas para a melhor idade.	1. 500, 00
07 02. 08 243 0007 2.065	Programa Primeira Infância no SUAS Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS.	339. 500, 00
		- continua



ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
7 02. 08 243 0007 2.066	 Programa BPC na Escola	3. 000, 00
	Assegurar a manutenção do programa de beneficio de prestação continuada.	
7 02. 08 244 0006 2.067	Manutenção da Política Municipal de Assistência Social Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a manutenção da política municipal de assistência social.	560. 500, 00
7 02. 08 244 0006 2.068	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade Assegurar a manutenção dos serviços oferecidos pela proteção social especial de média complexidade.	302. 500, 00
7 02. 08 244 0006 2.069	Serviços de Proteção Social Básica Assegurar a manutenção dos serviços oferecidos pela proteção social básica.	556. 100, 00
7 02. 08 244 0006 2.070	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social Assegurar a manutenção do programa de concessão de benefícios oferecido pela Secretaria de Assistência Social.	203. 600, 00
7 02. 08 244 0006 2.071	Aprimoramento da Gestão SUAS IGD SUAS	21. 000, 00
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados ao aprimoramento a programas da Gestão do IGD SUAS.	
7 02. 08 244 0006 2.072	Gestão do Programa Auxílio Brasil Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a manutenção do Programa Auxílio Brasil.	317. 000, 00
02. 08 244 0006 2.073	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - PAIF/ESTADO Assegurar a manutenção do programa de Proteção Social Básica - PAIF Estadual.	50. 900, 00
7 02. 08 244 0006 2.074	Enfrentamento da Emergência do COVID-19 Destinado a assegurar ações de combate ao COVID, bem como as suas consequências sociais no âmbito municipal, manter programas de conscientização e combate, bem como minimizar riscos e vulnerabilidade causados pela situação de emergência causada pela COVID-19.	5. 500, 00
02. 08 244 0006 2.075	Prêmio Referência Social Desenvolvimento de ações pela Secretaria de Assistência Social através do Prêmio Referência Social.	 15. 000, 00
03. 08 243 0007 2.076	Manutenção do Centro de Referência da Infância e da Família - CRIF Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a manutenção do Centro de Referência da Infância e Família - CRIF.	8. 000, 00
01. 04 122 0020 2.077	Gerenciamento e Aprimoramento das ativ. da Sec. de Desen. Econômico e Turismo Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.	494. 500, 00
3 01. 04 122 0020 2.078	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas - STDE Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.	2. 000, 00
01. 04 122 0021 2.079	Capacitação Continuada de Servidores Vinculados a STDE Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.	1. 500, 00
01. 11 334 0017 2.080	Apoio a Projetos e Ações de Incentivo a Geração de Emprego e Renda Assegurar recursos orçamentários a implantação de programas de gestão de emprego e distribuição de renda, visando conceder mais oportunidade de emprego a jovens, bem como a profissionais que busquem reinserção no mercado de trabalho.	21. 000, 00
3 01. 23 691 0017 2.081	Implantação de Ações para o Desenvolvimento do Comércio	4. 000, 00
		- continu



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros destinados a implantação de ações para o desenvolvimento do comércio, tais como mapeamento comercial,	
	feira, estudo sócio econômico, ações que viabilizem capacitação dos	
	comerciantes, bem como desenvolver cada vez mais o comércio local.	
8 01. 23 691 0017 2.082	Promoção e Apoio a Eventos, Feiras e Exposições	4. 000, 00
	Promover, apoiar e participar de eventos, feiras e exposições visando o	
	desenvolvimento Empresarial do município, incentivando assim os pequenos e	
00 01 04 100 0000 0 000	grandes empresários, concedendo-lhes mais visibilidade.	0 107 500 00
9 01. 04 122 0020 2.083	Gerenciamento e Aprimoramento da Secretaria de Infraestrutura e Habitação Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o	3. 127. 500, 00
	suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da	
	Secretaria de Infraestrutura e Habitação.	
09 01. 04 122 0020 2.084	Convênios de Cooperação Técnica entre Entidades Públicas e Privadas - SIH	2. 000, 00
	Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando	
	desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Infraestrutura	
00 04 04 100 0001 0 005	e Habi tação.	1 700 00
09 01. 04 122 0021 2.085	Capacitação Continuada de Servidores Vinculados a SIH	1. 500, 00
	Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a Secretaria de Infraestrutura e Habitação.	
09 01. 04 122 0021 2.086	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - SIH	1. 500, 00
	Assegurar a realização de concursos e processos seletivos, tendo como	1, 555, 55
	premissa a manutenção e reposição do quadro pessoal municipal da	
	Secretaria de Infraestutura e Habitação.	
09 01. 15 452 0018 2.087	Manutenção dos Serviços de Limpeza pública e Coleta de Resíduos Sólidos	2. 527. 200, 00
	Assegurar a conservação e limpeza pública no âmbito municipal, através da	
	manutenção dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos, e demais ações para o mesmo fim.	
09 01. 15 452 0018 2.088	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	75. 000, 00
00 011 10 104 0010 41 000	Manutenção de serviços urbanos de interesse da população, para melhor	
	atender as demandas da sede, distritos e localidades do Município.	
09 01. 15 452 0025 2.089	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública	1. 005. 000, 00
	Assegurar a manutenção do sistema de iluminação pública municipal, a fim	
	de promover eficiência, economia para fins de conservação de ruas	
09 01. 26 782 0018 2.090	iluminadas nos diversos logradouros municipais. Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	2. 954. 903, 54
00 01. 20 702 0010 2.000	Assegurar manutenção das estradas vicinais no município, a fim de oferecer	
	acessi bili dade e melhores condições de tráfego de pessoas e veículos, no	
	âmbi to Muni ci pal .	
10 01. 04 122 0020 2.091	Gerenciamento e Aprimoramento das Atividades da Sec. de Cult. e Juv.	537. 000, 00
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o	
	suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da	
10 01. 04 122 0021 2.092	Secretaria de Cultura e Juventude. Capacitação Continuada de Servidores vinculados a SCJ	3. 000, 00
10 01. 04 122 0021 2.032	Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores a	J. 000, 00
	Secretaria de Cultura e Juventude.	
10 01. 13 392 0020 2.093	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas	33. 500, 00
	Convênios firmados destinados a fomentação no âmbito cultural.	
10 02. 13 391 0015 2.094	Proteção do Patrimônio Cultural	2. 600, 00
	Assegurar recursos para restauração e manutenção do patrimônio histórico	
10 02. 13 392 0015 2.095	do município, como também buscar parcerias a fim de atingir tal objetivo. Realização de Eventos Culturais Populares	 387. 000, 00
10 02. 10 032 0013 2.033	realização de Evencos culturais ropulales	- continua



C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Assegurar recursos destinados a garantir a realização dos eventos do	
10 02. 13 392 0015 2.096	calendário municipal: festival junino, FESTFOLG e natal com Arte, assim como demais eventos de cunho cultural no âmbito Municipal. Realização de Eventos para fortalecer a juventude Oportunizar a juventude o acesso a arte e a cultura com a realização do festival da Juventude, bem como promover eventos destinados ao público isomo promicipal.	
10 02. 13 392 0015 2.097	jovem municipal. Manutenção e Funcionamento do CEARC Assegurar a manutenção e funcionamento do CEARC, ofertando cursos, oficinas, (violão, acordeon, percussão, flauta, dança, balet, capoeira, Kung	 10. 100, 00
0 02. 13 392 0015 2.098	Fu, teatro, coral, etc) na sede e nos distritos. Incentivar e Apoiar as Atividades de Arte e Cultura Resgatar a cultura popular: reisado, bumba meu boi, capoieira, banda	3. 000, 00
10 02. 13 392 0015 2.099	 marcial, grupos fólcloricos, etc. Manutenção da Biblioteca Assegurar a manutenção da biblioteca municipal, a fim de implementar o 	2. 000, 00
10 02. 13 392 0015 2.100	acervo da biblioteca pública o o acesso de todos a leitura e pesquisa. Implantação e Manutenção do Programa CEARC Intinerante Implantação e Manutenção visando levar as atividas do CEARC para as localidades auxiliando na difusão cultura.	1. 500, 00
10 02. 13 392 0015 2.101	Fomento a Cultura Lei Aldir Blanc Fomento a cultura proveniente de Lei Aldir Blanc, que visa atender o	5. 000, 0
0 02. 13 392 0015 2.102	ambito cultural e minimizar os efeitos da pandemia de COVID-19. Fomento a Cultura Lei Paulo Gustavo - LC 195/22 Fomento a cultura proveniente de Lei Paulo Gustavo - LC 195/2022 que visa atender o âmbito cultural.	260. 160, 7
1 01. 04 122 0020 2.103	Gerenciamento e Aprimoramento da Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambient Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	560. 500, 0
11 01. 04 122 0020 2.104	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas - SAPMA Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente.	1. 000, 00
11 01. 04 122 0021 2.105	Capacitação Continuada de Servidores vinculados a SAPMA Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	1. 500, 0
11 01. 18 451 0016 2.106	Realização de Cursos e Seminários Educação Ambiental Assegurar a realização de cursos e seminários voltados para educação ambiental.	1. 500, 00
11 01. 20 606 0016 2.107	Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo Assegurar recursos para custeio de despesas relacionadas a assistência técnica e material ao homem do campo.	214. 000, 0
1 01. 20 606 0016 2.108	Concessão de Garantia Seguro Safra Assegurar e Garantir ao agricultor assistência financeira, no desenvolvimento de suas atividades.	10. 000, 0
11 01. 20 606 0016 2.109	Implantação e Manutenção do Programa Hora de Plantar Implantação e Manutenção do Programa hora de plantar, visando fornecer ao	2. 000, 0
11 01. 20 608 0016 2.110	agricultor suporte a desenvolvimento da agricultura. Assistência Técnica e Material a Aquicultura Familiar e Pesca Artesanal Fomentar o desenvolvimento da aquicultura familiar e pesca artesanal no	1. 500, 0
	1 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	'- continu



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		=======================================
11 01. 20 608 0016 2.111	município. Incentivar a Agricultura Familiar Promover o Fortalecimento e a valorização da agricultura familiar, visando integrá-la à Criação de agronegócios proporcionando o aumento de renda e	1. 500, 00
	agregação de valor ao produto e à propriedade.	
11 01. 23 605 0016 2.112	Manutenção das Atividades do Mercado Público Assegurar recursos orçamentário para o custeio de despesas que propiciem o funcionamento das atividades do Mercado Público.	12. 600, 00
2 01. 04 124 0020 2.113	Gerenc. e Aprim. das Ativ. da Controladoria Geral do Município Assegurar recursos orçamentários e financeiros que visem garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Controladoria Geral do Município.	84. 500, 0
3 01. 04 122 0020 2.114	Ger. e Aprimoramento das Ativ. da Sec. de Plan. Orçamento e Gestão Planejar, coordenar, articular, gerenciar e controlar as ações da gestão e orçamento municipal, contribuindo com a qualidade da vida urbana, da prestação de serviços públicos visando a efetividade e qualidade na prestação dos serviços públicos.	1. 195. 500, 00
3 01. 04 122 0020 2.115	Convênio de Cooperação Técnica com enti- dades Públicas e Privadas Assegurar recursos destinados a firmar convênios com entidades visando desenvolvimento de atividades de interesse da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.	4. 000, 00
3 01. 04 122 0020 2.116	Capacitação Continuada de servidores da Secretaria de Plan. Orçamento e Gestã Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.	18. 000, 00
	TOTAL	80. 214. 627, 10
9 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contigência Reserva de contigência.	400. 000, 00
	TOTAL	400. 000, 00
	 T 0 T A L	94. 284. 091, 72



Governo Municipal de Guaiúba ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Orçamento	Fi scal			644, (447, (
TOTAL		94.	284.	091, 7	72



Códi go U. G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Tota
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Princ.	
SF	150000000-Recursos não vi ncul ados de 60.000,00	60. 000, 0
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 25.000,00	25. 000, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 15.000,00	15. 000, 0
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Mul.ju	,
SF	1500000000-Recursos não vinculados de 1.200,00	1. 200, 0
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 500,00	500, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 300,00	300, 0
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dív.at	
SF	1500000000-Recursos não vinculados de 30.000,00	30. 000, 0
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 12.500,00	12. 500, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 7.500,00	7. 500, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
SF	1500000000-Recursos não vinculados de 3.600,00	3. 600, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 1.500,00	1. 500, 00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 900,00	900, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Princ.	
SF	1500000000-Recursos não vinculados de 30.000,00	30. 000, 0
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 12.500,00	12. 500, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 7.500,00	7. 500, 00
	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Mul.ju	
SF	1500000000-Recursos não vinculados de 600,00	600, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00	250, 00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00	150, 0
	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív. at	
SF	150000000- Recursos não vinculados de 600, 00	600, 0
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00	250, 00
1 1 1 0 70 0 4 00 00 00	1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00	150, 0
	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	000 0
SF	150000000-Recursos não vinculados de 600,00	600, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00	250, 00
1 1 1 2 02 1 1 00 00 00	1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00	150, 0
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 SF	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	570 000 0
Sr	150000000-Recursos não vinculados de 570.000,00 150010010-Receita de Imposto e Trans 237.500,00	570. 000, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 237.500,00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 142.500,00	237. 500, 00 142. 500, 00
1 1 1 3 03 / 1 00 00 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	142. 300, 0
SF	150000000-Recursos não vinculados de 120.000,00	120. 000, 0
Jr.	1500000000-Receits sos hao vincut ados de 120,000,00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 50,000,00	50. 000, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 30.000,00	30. 000, 0
1 1 1 4 51 1 1 00 00 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	00. 000, 0
SF	150000000-Recursos não vi ncul ados de 623. 903, 54	623. 903, 5
51	1500100100-Receita de Imposto e Trans 259.959,81	259. 959, 8
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 155. 975, 88	155. 975, 8
1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Mul.ju	200.0.0,0
SF	150000000-Recursos não vi ncul ados de 4. 200, 00	4. 200, 0
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 1.750,00	1. 750, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 1.050,00	1. 050, 0
1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00		
SF	1500000000-Recursos não vinculados de 3.000,00	3. 000, 0
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 1.250,00	1. 250, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 750,00	750, 0



Códi go U. G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1. 1. 1. 4. 51. 1 4 00 00 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Mj.d.a	
SF	1500000000-Recursos não vinculados de 600,00	600, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00	250, 00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00	150, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
SF	1500000000-Recursos não vinculados de 48.000,00	48. 000, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 20.000,00	20. 000, 00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 12.000,00	12. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	000 00
SF	150000000-Recursos não vinculados de 600,00	600, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00	250, 00
1 1 9 1 01 0 9 00 00 00	1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00	150, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00 SF	Taxas de Inspeção, Control e e Fiscalização - Dívida ativa 150000000-Recursos não vinculados de 1.200,00	1. 200, 00
Sr	1500000000-Receita de Imposto e Trans 500,00	500, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Irans 300,00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 300,00	300, 00
1 1 2 1 01 0 4 00 00 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	300, 00
SF	150000000-Recursos não vinculados de 600,00	600, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00	250, 00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00	150, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	
SF	1500000000-Recursos não vinculados de 6.000,00	6. 000, 0
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 2.500,00	2. 500, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 1.500,00	1. 500, 0
1. 1. 2. 1. 50. 0. 2. 00. 00. 00		
SF	1500000000-Recursos não vinculados de 600,00	600, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00	250, 00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00	150, 0
1. 1. 2. 1. 50. 0. 3. 00. 00. 00		000 0
SF	150000000- Recursos não vinculados de 600,00	600, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00	250, 0
1. 1. 2. 1. 50. 0. 4. 00. 00. 00	1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa	150, 00
1. 1. 2. 1. 30. 0. 4. 00. 00. 00 SF	150000000-Recursos não vinculados de 60,00	60, 00
OI.	1500000000-Receits of Nicurators de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 25,00	25, 00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 25,00	15, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pel a Prestação de Serviços - Principal	10, 00
SF	1500000000- Recursos não vi ncul ados de 600, 00	600, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00	250, 00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00	150, 00
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Princ.	
SIH	1751000000-Contri bui ção de Il umi nação 1.300.000,00	1. 300. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	
SED	154000000-Transferênci as do FUNDEB-i 60.000,00	60. 000, 00
	1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i 140.000,00	140. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	100 000 0
SESA	160000000-Transferência SUS Bloco de 120.000,00	120. 000, 00
1 0 0 1 01 0 1 10 07 00	1601000000-Transferência SUS Bloco de 2.000,00	2. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	41 000 0
SED	155000000-Transferência do Salário-E 41.000,00	41. 000, 00
	1552000000-Transferênci a de Recurso d 14.000,00 1553000000-Transferênci a de Recurso d 7.500,00	14. 000, 00 7. 500, 00
	1569000000-Outras Transferências do F 37.500,00	37. 500, 00



di go U. G.		Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Tota
1 2 2 1 01 0 1 10 20 00	Dom	Don Pane Pee Vine EMAS Principal	
SAS	reiii.	Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 1660000000-Transferência de Recurso d 60.000,00	60. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10	Pom	Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Educação - Principal	00. 000, 0
SED	itelli.	157000000-Transferência de convênio- 2.000,00	2. 000, 0
JLD		15710000000 Transferênci a de convêni o- 2. 000, 00	2. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20	Rem.		2. 000, 0
SESA		1631000000-Transferênci a de convêni o- 1.000,00	1. 000, 0
525.1		1632000000-Transferênci a de convêni o- 1.000, 00	1. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 30	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Assist. Social - Princ.	1, 000, 0
SAS		1665000001-Transf. de Convêni o-Uni ão- 1.000,00	1. 000, 0
		1665000002-Transf. de Convêni o-Estado 1.000,00	1. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 90	Rem.		
SIH		1700000000- Outros Convêni os da Uni ão 2. 000, 00	2. 000, 0
		1701000000-Outros Convênios do Estado 2.000,00	2. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	
SF		1750000000-CIDE 500, 00	500, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 10	Rem.	Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest edu Principal	
SED		1599000000-Outros Recursos Vinculados 1.000,00	1. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20	Rem.	Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest saúde - Principal	
SESA		1659000000-Outros Recursos Vinculados 1.000,00	1. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 30	Rem.	Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest Assist Social - Princ.	
SAS		1669000000-Outros Recursos à Assistên 1.000,00	1. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem.	1	
GP		1500000000-Recursos não vinculados de 100,00	100, 0
PGM		1500000000-Recursos não vinculados de 100,00	100, 0
SF		1500000000-Recursos não vinculados de 100.000,00	100. 000, 0
SED		1500000000-Recursos não vinculados de 500,00	500, 0
SESA		1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00	1. 000, 0
SAS		1500000000-Recursos não vinculados de 500,00	500, (
SDET		1500000000-Recursos não vinculados de 100,00	100, 0
SIH		1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00	1. 000, 0
SCJ SAPM		1500000000-Recursos não vinculados de 100,00	100, 0
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00		1500000000-Recursos não vinculados de 100,00	100, 0
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 SF	tota	-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	21. 000. 000, 0
SΓ		1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 21. 000. 000, 00 1. 750. 000, 00	1. 750. 000, 0
		1500100100-Receita de Imposto e Trans 1.750.000,00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 5.250.000,00	5. 250. 000, 0
		1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i 2. 100. 000, 00	2. 100. 000, 0
		1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i 4. 900. 000, 00	4. 900. 000, 0
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota	-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	1. 000. 000, 0
SF	oota	1500000000-Recursos não vinculados de 2. 250. 000, 00	2. 250. 000, 0
51		1500100100-Receita de Imposto e Trans 750.000,00	750. 000, 0
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota	-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	700.000,
SF		1500000000-Recursos não vinculados de 3.600,00	3. 600, 0
51		1500100100-Receita de Imposto e Trans 300,00	300, 0
		1500100200-Receita de Imposto e Trans 900,00	900, 0
		154000000-Transferênci as do FUNDEB- i 360, 00	360, 0
		1540107000-Transferênci as do FUNDEB- i 840, 00	840, 0
1. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota	-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	-, -
SF		1708000000-Trans da União de Recursos 2. 200, 00	2. 200, 0



Códi go U. G.	Fonte Rec. do tesouro	Rec. outras fontes Total
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7. 990/89 - Princ.	
SF	1704000000-Trans União pela exploraçã 5.000,00	5. 000, 0
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00 SF	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 1704000000-Trans União pela exploraçã 700.000,00	700. 000, 0
1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00		
SF 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	1704000000-Trans União pela exploraçã 10.000,00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	10. 000, 0
SESA	1600000000-Transferência SUS Bloco de 578.450,00	578. 450, 0
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 15. 00 SESA		10. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 50. 00		23.334, 2
SESA	1600000000-Transferênci a SUS Bl oco de 368. 178, 40	368. 178, 4
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 55. 00		17 000 0
SESA 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 60. 00		17. 000, 0
1. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 30. 00. 00. SESA	•	370. 875, 0
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 65. 00		070.070, 0
SESA	1 ,	2. 000. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00		
SESA	•	503. 000, 0
	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute 600.000,00	600. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00		
SESA		1. 249. 443, 0
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00		
SESA		70. 624, (
1 7 1 0 70 0 1 10 00 00	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute 72.000,00	72. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00		190,000 (
SESA	•	180. 000, (
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00 SESA	•	16. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00		10. 000, 0
SESA		145. 785, 5
JLUF	1602000000 Transi SUS Bloco de Manute 1.000,00	1. 000, (
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00		1. 000, 0
SESA		179. 080, 8
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00		
SESA		50. 000, 0
	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute 20.000,00	20. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00		
SESA		1. 000. 000, 0
	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute 50.000,00	50. 000, 0
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00		
SED	1550000000-Transferência do Salário-E 900.000,00	900. 000, 0
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00		000 000 0
SED	1552000000-Transferência de Recurso d 600.000,00	600. 000, 0
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00		170 000 0
SED	1553000000-Transferência de Recurso d 170.000,00	170. 000, 0
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 SED	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal 1569000000-Outras Transferências do F 100.000,00	100. 000, 0
SED	1000000000 outras fransferencias uo r 100,000,00	100. 000, 0



Códi go	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Tota
17155001	00 00 00	Transf de Rec de Complementação da União ao	Fundeh-VAAT - Princ	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1	SED	1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	1. 410. 000, 00	1. 410. 000, 0
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	3. 290. 000, 00	3. 290. 000, 0
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1	. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao		21.11.21.21.4, 2
	SED	1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	2. 490. 000, 00	2. 490. 000, 0
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	5. 810. 000, 00	5. 810. 000, 0
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1	. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao	Fundeb-VAAR - Princ.	
	SED	1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	3. 290. 000, 00	3. 290. 000, 0
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1		Proteção Social Básica – Principal		
	SAS	1660000000-Transferência de Recurso d	160. 000, 00	160. 000, 0
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1		Gestão do SUAS - Principal		
	SAS	1660000000-Transferência de Recurso d	20. 000, 00	20. 000, 0
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1		Proteção Social Especial de Média Complexida		
	SAS	1660000000-Transferência de Recurso d	35. 000, 00	35. 000, 0
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1		Gestão do Programa Auxilio Brasil e Cad. Úni		
4 77 4 0 70 0 4	SAS	1660000000-Transferência de Recurso d	140. 000, 00	140. 000, 0
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1		Outras Transferênci as do FNAS - Principal	1 000 000 00	1 000 000 0
1 7 1 7 7 1 0 1	SAS	1660000000-Transferência de Recurso d	1. 000. 000, 00	1. 000. 000, 0
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1				100 000 0
17175901	SED	1570000000-Transferência de convênio-	100. 000, 00	100. 000, 0
1. 1. 1. 1. 32. 0. 1	SAS	Transf. de Convêni os da Uni ão Dest. a Prog As		70,000,0
1. 7. 1. 9. 57. 0. 1		1665000001-Transf. de Convêni o- Uni ão-	70. 000, 00	70. 000, 0
1. 7. 1. 9. 37. 0. 1	SESA	Transferência Especial da União - Principal 1600000000-Transferência SUS Bloco de	50. 000, 00	50. 000, 0
1. 7. 1. 9. 58. 0. 1		Transferência Obrigatória da Lei Complementa		JU. 000, C
1. 7. 1. 3. 30. 0. 1	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	24. 000, 00	24. 000, 0
17199901		Outras Transferênci as da Uni ão - Princi pal	21. 000, 00	٤٦. ٥٥٥, ٥
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1	SF	1749000000- Outras Vinculações de Tran	100. 000, 00	100. 000, 0
	SCJ	1715000000 decreas vinear dyses de Tran 1715000000-Trans Setor Cultural LC195	137. 819, 99	137. 819, 9
	500	1716000000-Trans Setor Cultural LC195	122. 340, 78	122. 340, 7
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1	. 00. 00. 00		1221 0 10, 10	144, 010,
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	5. 100. 000, 00	5. 100. 000, 0
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	425. 000, 00	425. 000, 0
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1. 275. 000, 00	1. 275. 000, 0
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	510. 000, 00	510. 000, 0
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1. 190. 000, 00	1. 190. 000, (
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1	. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal		
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	390. 000, 00	390. 000, 0
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	32. 500, 00	32. 500, 0
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	97. 500, 00	97. 500, 0
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	39. 000, 00	39. 000, 0
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	91. 000, 00	91. 000, 0
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	18. 000, 00	18. 000, 0
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1. 500, 00	1. 500, (
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	4. 500, 00	4. 500, (
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1. 800, 00	1. 800, 0
1 7 0 1 70 0 1	00 00 00	1540107000-Transferências do FUNDEB-i	4. 200, 00	4. 200, 0
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1		Cota-Parte da CIDE - Principal	07 000 00	05 000 0
	SF	1750000000- CI DE	35. 000, 00	35. 000, 0



Códi go U. G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1. 7. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	
SF	1705000000-Trans Estado pela exploraç 5.000,00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	5. 000, 00
SESA	1621000000-Transferência SUS de Gover 30.000,00	30. 000, 00
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 SESA	1632000000-Transferência de convênio- 30.000,00	30. 000, 00
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00 SED	1571000000-Transferência de convênio- 500.000,00	500. 000, 00
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00 SAS	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ. 1661000000-Transf. Rec. fundo estadua 50.000,00	50. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	1665000002-Transf. de Convêni o-Estado 80.000,00	80. 000, 00
SF	1749000000-Outras Vinculações de Tran 1.000,00	1. 000, 00
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 SED	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal 1540000000-Transferências do FUNDEB-i 5.850.000,00	5. 850. 000, 00
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i 13.650.000,00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	13. 650. 000, 00
SF 1. 9. 1. 1. 07. 0. 2. 00. 00. 00	1500000000-Recursos não vinculados de 3.300,00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	3. 300, 00
SF 1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	1500000000-Recursos não vinculados de 300,00 Outras Indenizações - Principal	300, 00
SF 1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	1501000000-Outros Recursos Não Vincul 1.000,00	1. 000, 00
SF	Outras Restituições - Principal 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 150.000,00	150. 000, 00
SED SESA	1501000000-Outros Recursos Não Vincul 1.000,00 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 1.000,00	1. 000, 00 1. 000, 00
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 SESA	1601000000-Transferência SUS Bloco de 600.000,00	600. 000, 00
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00 SESA	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ. 1601000000-Transferência SUS Bloco de 199.955,00	199. 955, 00
2. 4. 1. 1. 51. 4. 1. 00. 00. 00 SESA	Transferênci as de Recursos do SUS-Vigilânci a em Saúde - Princ. 160100000-Transferênci a SUS Bloco de 40.000,00	40. 000, 00
2. 4. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 SESA	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS – Princ.	
	1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu 40.000,00	50. 000, 00 40. 000, 00
SESA	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS - Princi pal 1631000000-Transferênci a de convêni o- 80.000,00	80. 000, 00
2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00 SED	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ. 1570000000-Transferência de convênio- 230.000,00	230. 000, 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 SF	Outras Transferênci as de Convêni os da Uni ão - Princi pal 170000000-0utros Convêni os da Uni ão 1.000.000,00	1. 000. 000, 00
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00 SESA	Transferênci as de Convêni os dos Estados para SUS - Principal 1632000000-Transferênci a de convêni o- 80.000,00	80. 000, 00
2. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00 SED	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ. 1571000000-Transferência de convênio- 100.000,00	100. 000, 00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
SF 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	1701000000- Outros Convênios do Estado 500.000,00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	500. 000, 00
SF	154000000-Transferênci as do FUNDEB-i -2.100.000,00 1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -4.900.000,00	- 2. 100. 000, 00 - 4. 900. 000, 00



Total	outras fontes	Rec. do tesouro Rec.	Fonte		Códi go U. G.
		al Rural - Princ.	a-Parte do Imposto Propriedade Territoria	0 C	951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00
- 360, 00		- 360, 00	1540000000-Transferências do FUNDEB-i		SF
- 840, 00		- 840, 00	1540107000-Transferências do FUNDEB-i		
			a-Parte do ICMS - Principal	0 C	951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00
- 510. 000, 00		- 510. 000, 00	1540000000-Transferências do FUNDEB-i		SF
-1. 190. 000, 00		-1.190.000,00	1540107000-Transferências do FUNDEB-i		
			a-Parte do IPVA - Principal	0 C	951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00
- 39. 000, 00		- 39. 000, 00	1540000000-Transferências do FUNDEB-i		SF
- 91. 000, 00		-91.000,00	1540107000-Transferências do FUNDEB-i		
			a-Parte do IPI - Municípios - Principal	0 C	951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00
- 1. 800, 00		-1.800,00	1540000000-Transferências do FUNDEB-i		SF
- 4. 200, 00		-4. 200, 00	1540107000-Transferências do FUNDEB-i		
		Fundeb-VAAT - Princ.	nsf de Rec de Complementação da União ao	0 T	991. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00
- 150, 00		- 150, 00	1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp		SED
- 350, 00		- 350, 00	1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp		
			nsf de Rec de Complementação da União ao	0 T	991. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00
- 150, 00		- 150, 00	1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp		SED
- 350, 00		- 350, 00	1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp		
		pal	insferência de Recursos do FUNDEB - Princi	0 T	991. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00
- 300, 00		- 300, 00	1540000000-Transferências do FUNDEB-i		SED
- 700, 00		- 700, 00	1540107000-Transferências do FUNDEB-i		
94. 284. 091, 72	0, 00	94. 284. 091, 72	Totais		



Página: 001

Códi go Fonte Val or 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos 30, 399, 263, 54 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 3, 587, 034, 81 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 7.004.540,88 1501000000 Outros Recursos Não Vinculados 153, 000, 00 1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30% 5, 909, 700, 00 1540107000 Transferências do FUNDEB-impostos 70% 13. 789. 300, 00 1541000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF 2. 489. 850, 00 1541107000 Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF 5. 809. 650, 00 1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT 1, 409, 850, 00 1542107000 Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT 3. 289. 650, 00 1543000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR 3, 290, 000, 00 1550000000 Transferência do Salário-Educação 941,000,00 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE 614.000,00 1553000000 Transferência de Recurso do PNATE 177, 500, 00 1569000000 Outras Transferências do FNDE 137, 500, 00 157000000 Transferênci a de convêni o-Uni ão/Educação 332, 000, 00 1571000000 Transferênci a de convêni o-Estado/Educaçã 602.000,00 1599000000 Outros Recursos Vinculados à Educação 1.000,00 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 6. 908. 436, 72 1601000000 Transferência SUS Bloco de Estruturação 891.955,00 1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19 743.000,00 1603000000 Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19 40.000,00 1621000000 Transferência SUS de Governo Estadual 30.000,00 1631000000 Transferênci a de convêni o-Uni ão/Saúde 81.000,00 1632000000 Transferência de convênio-Estados/Saúde 111.000,00 1659000000 Outros Recursos Vinculados à Saúde 1.000,00 1660000000 Transferência de Recurso do FNAS 1. 415. 000, 00 1661000000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. social 50,000,00 1665000001 Transf. de Convêni o-Uni ão-Ass. Soci al 71.000,00 1665000002 Transf. de Convêni o-Estados-Ass. Soci al 81.000,00 1669000000 Outros Recursos à Assistência Social 1.000,00 1700000000 Outros Convênios da União 1.002.000,00 1701000000 Outros Convênios do Estado 502.000,00 1704000000 Trans União pela exploração rec. natural 715.000,00 1705000000 Trans Estado pela exploração rec. natura 5.000,00 1708000000 Trans da União de Recursos Minerais 2.200,00 1715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual 137.819,99 1716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais 122. 340, 78 1749000000 Outras Vinculações de Transferências 101.000,00 1750000000 CIDE 35.500,00 1751000000 Contribuição de Iluminação Pública 1. 300. 000, 00 94. 284. 091, 72 Total



Governo Municipal de Guaiúba ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR
1 - ADMI NI STRAÇÃO DI RETA	
Receitas Correntes	100. 203. 336, 72
Impostos, taxas e contribuções de melhoria Contribuições Receita Patrimonial Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	2. 510. 939, 23 1. 300. 000, 00 601. 000, 00 95. 634. 797, 49 156. 600, 00
Receitas de Capital	2. 919. 955, 00
Transferências de Capital	2. 919. 955, 00
Deduções de Receita	- 8. 839. 200, 00
Deduções do FUNDEB	- 8. 837. 200, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 8. 837. 200, 00
Transferências Correntes Outras Deduções de Receita	- 8. 837. 200, 00 - 2. 000, 00
Receitas Correntes - retif outras	- 2. 000, 00
Transferências Correntes	- 2. 000, 00
SUBTOTAL	94. 284. 091, 72
TOTAL GERAL	94. 284. 091, 72



Governo Municipal de Guaiúba ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	VALOR
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA 01 - Camara Municipal de Guaiuba 02 - Gabinete do Prefeito 03 - Procuradoria Geral do Municipio 04 - Secretaria de Finanças 05 - Secretaria de Educacao e Desporto 06 - Secretaria de Saude 07 - Secretaria de Assistencia Social 08 - Sec. de Desenv. Economico e Turismo 09 - Sec. de Infra-Estrutura e Habitação 10 - Secretaria de Cultura e Juventude 11 - Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente 12 - Controladoria Geral do Município 13 - Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão 99 - Reserva de Contingencia	3. 134. 000, 00 1. 456. 000, 00 341. 500, 00 2. 279. 940, 08 44. 578. 899, 73 20. 303. 347, 68 3. 752. 600, 00 542. 000, 00 13. 485. 343, 46 1. 335. 360, 77 1. 169. 100, 00 84. 500, 00 1. 421. 500, 00 400. 000, 00 94. 284. 091, 72
TOTAL GERAL	94. 284. 091, 72